POR UM CRISTIANISMO AUTÊNTICO
D. Antonio de Castro Mayer
BISPO DE CAMPOS
EDITORA VERA CRUZ

D. Antonio de Castro Mayer, Bispo de Campos, é um dos vultos mais conhecidos na atualidade religiosa brasileira. Sua figura, como intelectual, projetou-se muito além de nossas fronteiras, pois é êle conhecido nos círculos católicos cultos não só das duas Américas, como da Europa.

Tal renome se deve, antes de tudo, à alta qualidade doutrinária de seus múltiplos escritos. Constam êles, principalmente, das Cartas Pastorais reunidas nesta coletânea. Mas também de numerosos artigos na imprensa religiosa e profana. Dentre êstes, destacam-se especialmente, os que êle tem escrito para o prestigioso mensário de cultura "Catolicismo", que se publica sob sua égide, na Diocese de Campos.

Entretanto, não é só a alta qualidade intelectual que distingue a obra do ilustre Prelado. Esta se tem assinalado à atenção geral, pela profunda unidade de pensamento. D. Antonio de Castro Mayer é figura exponencial da corrente injustamente qualificada pelos progressistas de "integrista". Tôda a sua obra é voltada a premunir seus fiéis contra os erros do progressismo e de seus congêneres no campo temporal, isto é, do esquerdismo demo-cristão, do socialismo, do comunismo. Todos êsses erros, na sua grande variedade de formulações, têm entre si uma possante unidade de princípios fundamentais. Dando-lhes a contrapartida ortodoxa, o Bispo de Campos, na larga e opulenta diversidade de temas que aborda, sabe realçar sempre os princípios católicos fundamentais que o progressismo e seus congêneres negam. Êstes princípios constituem a linha mestra do grande monumento doutrinário que êle vem construindo.

Entre os trabalhos que têm elevado o nome de S. Excia. Revma. ocupam lugar de destaque dois livros dos quais é co-autor: o best-seller "Reforma Agrária — Questão de Consciência", e a "Declaração do Morro Alto — Programa de política agrária conforme os princípios de Reforma Agrária — Questão de Consciência".

* * *

Nasceu D. Antonio de Castro Mayer em Campinas, Estado de São Paulo, em 1904. Cursou o Seminário Menor do Bom Jesus de Pirapora, e o Seminário Maior Arquidiocesano de São Paulo, doutorando-se depois em Sagrada Teologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma. Lecionou por treze anos, Filosofia, História da Filosofia e Teologia Dogmática, no Seminário Central do Ipiranga,

D. Antonio de Castro Mayer
Bispo de Campos

POR UM CRISTIANISMO AUTÊNTICO

Editôra Vera Cruz
1971

Carta Pastoral — Considerações a propósito da aplicação dos documentos promulgados pelo Concílio Ecumênico Vaticano II ... 269

Carta Pastoral sôbre a preservação da Fé e dos bons costumes ... 301

Carta Pastoral sôbre o Santo Sacrifício da Missa 329

Carta Pastoral «Aggiornamento» e Tradição 355

Circular sôbre a Reverência aos Santos Sacramentos 375

CARTA PASTORAL

sôbre a definição do dogma da Assunção da Bem-aventurada Virgem Maria

11 de outubro de 1950

O nôvo dogma da Assunção de Maria Santíssima e sua importância na Igreja contemporânea.

ENTRE AS inúmeras graças e singulares benefícios Celestiais que nos trouxe êste abençoado Ano Santo, avulta como ponto culminante neste período da História da Igreja, a definição dogmática da Assunção Corpórea de Maria Santíssima aos Céus.

Verdade firmemente admitida por tôda a Cristandade, sem embargo, a declaração autêntica de que ela faz parte do conjunto de mistérios revelados por Deus para a salvação dos homens, vem muito a propósito nos tempos difíceis por que passa a Igreja e todo o Gênero Humano. Os homens, fascinados pela miragem de uma felicidade ilusória, procuram criar para si um ideal de vida cristã segundo os moldes das exigências do mundo contemporâneo. Desprezam, neste afã, o que a tradição católica mantém intransigentemente, e estabelecem novos cânones de um evangelho nôvo, em nada conforme àquilo que o Filho de Deus veio ensinar aos homens.

Para tal época, já S. Luís Grignion de Montfort preconizava uma sólida e verdadeira devoção a Nossa Senhora, como antídoto contra mal tão insidioso que viria a dessorar as energias da Igreja de Cristo (cf. "Tratado da Verd. Dev." oração em apend.). A definição dogmática da Assunção Corpórea de Maria Santíssima, sancionando êste privilégio da Mãe de Deus, dá nôvo impulso à devoção marial, e torna mais sólido o fundamento sôbre o qual a piedade cristã constrói a consagração total à Bem-Aventurada Virgem Maria.

Para que, caríssimos diocesanos, possais apreciar melhor a sublimidade do ato pelo qual o grande Pontífice, que governa tão sàbiamente a Igreja, inscreverá no número dos Dogmas de Fé a Assunção de Maria Santíssima aos Céus, dirigimo-vos esta

instrução pastoral, com o fim de esclarecer pontos referentes ao nôvo Dogma e à definição do Santo Padre.

I

Em primeiro lugar, que é um Dogma?

Pergunta ociosa poderá parecer, uma vez que o dogma é tão fundamental à Religião Cristã, que todos devem dêle ter noção exata e clara.

Pois, precisamente porque fundamental, é necessário que os fiéis não se deixem arrastar por doutrinas aparatosas, mas que desvirtuam o conceito do dogma católico.

Dogma entende-se uma verdade revelada e como tal proposta pela Igreja à profissão de Fé dos fiéis. Envolve dois elementos. Para que haja "dogma" exige-se que a verdade definida tenha sido revelada, isto é, manifestada aos homens por Jesus Cristo ou mediante outros mensageiros escolhidos por Deus. Tais verdades se encontram no "depósito da revelação", isto é, nas Sagradas Escrituras e na Tradição Apostólica. Quer dizer que não fazem parte da Revelação outras manifestações particulares de Deus a algumas pessoas, ainda que delas possa advir edificação espiritual para os fiéis. Tais manifestações nada acrescentam de nôvo à Revelação pròpriamente dita, e não exigem, como esta, o ato de fé de todos os homens.

Outro elemento constitutivo do dogma é a definição da Igreja. É a Igreja que tem autoridade para ensinar o que Deus revelou. É a Igreja que goza da assistência do Espírito Santo para não errar quando propõe a Revelação. Pois foi à Igreja que Jesus Cristo mandou pregar o Evangelho a todos os povos (Mc. 16, 15); foi à Ela que prometeu sua assistência até o fim do Mundo. (Mt. 28, 20). Assim, é a Igreja, o Santo Padre, ou o Concílio Ecumênico, que estabelece o Dogma.

* * *

Duas questões, convém, aqui elucidemos. A primeira responde aos incrédulos que vêem nas sucessivas definições da Igreja uma prova da versatilidade da Instituição de Jesus Cristo.

Um dogma nôvo! — A Igreja então varia — dizem — que hoje crê o que ontem negava: tem agora por inconcusso e absolutamente certo o de que antes duvidava; nega no momento ou afirma o que, levada pelo vórtice dos tempos, desdirá mais tarde?!

Como se enganam êstes sábios do mundo que, infelizmente, ignoram a Sabedoria de Deus! No entanto, sua própria ciência deveria encaminhá-los a ver nesta vida da Igreja, que cresce e se desenvolve, um fenômeno natural a todo organismo vivo. Que faz a Ciência? — Debruça-se sôbre o livro da natureza que Deus, Suma Verdade, lhe abriu à investigação, e vai, pouco a pouco, folheando as páginas desta obra admirável, num esfôrço contínuo para descobrir as leis que regem êste cosmo maravilhoso, e assim melhor conhecê-lo para mais fàcilmente dominá-lo.

O sábio não inventa leis, nada cria de nôvo. Êle apenas verifica as relações existentes nos sêres desde sua origem milenária. Verifica, alegra-se, e coloca-as ao serviço da Humanidade. Quis a Providência dispôr as coisas desta maneira, e assim dar à mais nobre das faculdades humanas o alimento espiritual da investigação no grande livro da natureza, onde reluz a Sabedoria da Criação.

Coisa semelhante se dá com a Revelação, êste acervo de verdades sobrenaturais com que se dignou Deus elevar nossa inteligência a uma ordem de conhecimentos mais nobre. Êste depósito sagrado entregue à Igreja não apresenta tôdas as verdades de modo explícito e claro. Há nas Sagradas Escrituras e na Tradição muita doutrina que, para ser explícita e claramente conhecida, demanda o estudo laborioso dos Padres e Doutôres da Igreja. Assim, muitas verdades da Revelação só vieram a ser definidas mais tarde. E outras, objeto de fé imediata e direta por parte dos fiéis, com o tempo, graças ao esfôrço dos estudiosos, tornaram-se mais claras e mais precisas.

Poderíamos estabelecer um paralelo. Como a Ciência profana aprofunda o conhecimento da natureza, sem nada criar de nôvo; assim a Ciência sagrada, a Teologia Católica, penetra mais no íntimo do depósito da Fé, elucidando pontos já revelados, sem nada introduzir de absolutamente nôvo. O conhecimento da Revelação se enriquece e amplia; não há revelação nova. Como a natureza — com relação à Ciência profana — é melhor apreendida, não é de nôvo criada.

Há, porém, uma diferença entre as investigações científicas e os estudos teológicos realizados pela Igreja. Na investigação científica, a inteligência humana, falível por natureza, pode desgarrar-se e fixar-se em erros. Daí a sucessão de hipóteses explicativas dos fenômenos naturais, por vêzes, em oposição umas às outras. Na Ciência sagrada, o estudo, enquanto é feito pelo conjunto dos doutôres e sob a vigilante orientação da Santa Igreja, goza da assistência do Espírito Santo, de maneira que jamais acontece vir a totalidade dos fiéis a aceitar como certo e reve-

lado aquilo que não foi objeto da palavra divina. O desenvolvimento, metódico e vivo da Fé, não se faz por etapas que se chocam e contradizem, mas de maneira harmônica, como o desabrochar de uma natureza que cresce sempre igual a si mesma, afirmando-se sempre melhor e com mais pujança.

A definição de um dogma, pois, não quer dizer uma verdade nova, embora implique para o fiel uma obrigação nova: o ato de Fé explícito na verdade cuja revelação é autenticada pela palavra da Igreja. Desde o comêço da Igreja, lá estava êste ponto, que entrava como matéria de Fé no conjunto indeterminado de tudo quanto Deus revelara. Agora, após anos de vida em que a Igreja foi explicitando sua Fé, chegou o momento conveniente de o Vigário de Cristo, no uso de sua infalibilidade, como Pastor Supremo dos fiéis, declarar que, de fato, êste mistério é do número dos revelados.

Eis o sentido em que se pode falar em evolução dos Dogmas. Pois, no conhecimento dos artigos da Fé, podemos distinguir três períodos. No comêço, há a posse pacífica da Revelação, na expressão simples e vulgar que nos apresentam os primeiros símbolos, antigos como os tempos apostólicos. Com o correr dos anos, surgem dúvidas, hesitações, às vêzes contraditas. É a fase do esclarecimento, da polêmica apologética, do estudo mais aprofundado das fontes da Revelação, a Sagrada Escritura e a Tradição. Neste período, aparecem heresias, isto é, posições que desvirtuam o conceito da verdade revelada, e não se submetem à diretrizes da Santa Igreja, a quem compete presidir e guiar as investigações teológicas. Como fruto dêstes estudos, apologética e polêmica, aclaram-se pontos obscuros, e reponta o conceito exato e, quanto possível, claro do mistério. Fixa-se a expressão da verdade, estabelecem-se os dogmas pròpriamente ditos, pois, nesta fase, intervém sempre a palavra autorizada e infalível do Concílio ou do Santo Padre que define o conteúdo da revelação na questão agitada.

* * *

O segundo ponto, que elucidar, atende às necessidades apologéticas para fazer face a orientações heretizantes que ressurgem no seio da Igreja.

Quando a Igreja define um dogma, exprime em conceitos humanos, e em palavras humanas, a verdade divina, o mistério revelado. Esta expressão pode ser exata e própria quando se trata de um fato; será exata, mas analógica, quando o revelado fôr um mistério, no sentido estrito da palavra. Assim, não podemos ter um conceito próprio da Santíssima Trindade, verdade que supera nossa inteligência, aqui na terra. Mas, temos um conceito exato, isto é, isento de êrro, quando analògicamente, através de comparações tomadas às coisas criadas, formamos uma idéia dêste mistério altíssimo. Êstes conceitos a Igreja os exprime em fórmulas dogmáticas, que sempre e em todo tempo, significam a mesma coisa, sempre e em tôdas as épocas correspondem àquelas idéias em que a Igreja, guiada pelo Espírito Santo, concebeu o mistério de Deus. Porisso, mudam-se as coisas, governos, e instituições; nascem e morrem povos; criam-se nações; sucedem-se sistemas filosóficos, e o Dogma continua a exprimir sempre a mesma verdade, o mesmo conceito. Aquilo que há dois mil anos acreditavam os primeiros cristãos, quando diziam que em Deus há uma natureza e três pessoas, é ainda a mesma coisa que nós hoje cremos quando enunciamos êste dogma. Houve aperfeiçoamento na elucidação das noções de "pessoa" e "natureza", mas, em substância, o conteúdo da nossa fé foi e é objetivamente o mesmo.

Ora, caríssimos filhos, é o que hoje negam os fautores de uma pretensa "Teologia Nova" que reaviva na Santa Igreja a peçonha deletéria do modernismo. Para êstes "teólogos", a fórmula dogmática não passa de sons vazios, que são diversamente preenchidos nas sucessivas épocas da História. As palavras são as mesmas, mas o conceito variou. Aquilo que significavam nossos maiores ao crer na Ssma. Trindade, não é o mesmo que hoje admitimos, embora os têrmos, que êles usavam, sejam idênticos aos que nós empregamos.

Os incrédulos negam a imutabilidade do Dogma porque não compreendem uma definição da Igreja. Julgam que esta definição altera o depósito da Fé, pelo acréscimo de um elemento antes inexistente. A "Nova Teologia" afirma a imutabilidade de algo dogmático, mas indefinível. E se aceita a fórmula tradicional, é só na aparência externa dos têrmos que a exprimem, não no conteúdo — que é o essencial — por ela significado. No fundo, esta heresia é pior do que a primeira, pois, tenta destruir pela base o edifício perene da ciência sagrada confiada à Igreja e proposta aos fiéis.

Acautelai-vos, caríssimos filhos, contra estas novidades. A verdade revelada é sempre a mesma. E o aperfeiçoamento que, no decurso das idades há, não é evolução de um conceito para outro nôvo, mas progresso no conhecimento do mesmo conceito que se aclara, que se aprofunda. Há penetração maior na revelação, pela qual, a posse da verdade se torna mais íntima e mais intensa. Não há eliminação de uma verdade a que outra sucede. Na Igreja há vida, há progresso, há pujança, mas sem-

pre da mesma natureza, por desenvolvimento, não por mudança, como sàbiamente notou o Lerinense: "*Há progresso quando uma coisa se desenvolve em si mesma; há mudança, quando uma coisa cessa de ser ela mesma e se torna outra. Cuide-se que haja progresso não haja mudança. Cresçam, pois, estas santas doutrinas, como é necessário. Progridam em amplidão e rapidez no decurso dos anos, com a ciência, a inteligência, a sabedoria de todos e de cada um, de cada indivíduo e de tôda a Igreja! Mas que progridam na sua própria natureza* [. . .] *Há certamente uma grande diferença entre o desabrochar da infância e a maturidade do homem. Mas homem e menino são a mesma pessoa* [. . .] *Que a doutrina da Igreja obedeça, pois, a esta lei do progresso; que ela seja aprofundada com os anos; mas que ela permaneça sempre uma, pura, incorruptível*" ("Comm." 22).

II

O Dogma da Assunção Corpórea de Maria Santíssima, teve o desenvolvimento comum às demais verdades reveladas; e por motivo especial, pois, não é daqueles artigos de Fé explìcitamente contidos nas Ss. Escrituras, como são, para nos cingirmos aos mistérios relativos a Nossa Senhora, a Virgindade e a Maternidade Divina de Maria. Será difícil encontrar-se na Bíblia Sagrada um texto que diretamente revele o fato da Assunção de Maria aos Céus. Os trechos em que se salientam os privilégios singulares de Nossa Senhora, são a Saudação Angélica (Luc. 1, 28) e o proto-evangelho (Gen. 3, 15). Dêste último, da inimizade perpétua predita por Deus entre a serpente e a mulher, pode deduzir-se a cooperação de Maria na Redenção, como a aliada do Divino Redentor na luta contra o inimigo do Gênero Humano. Absolutamente falando, a vitória total, sôbre o demônio com todo o apanágio de esplêndido triunfo, termina na glorificação da Sagrada Humanidade de Cristo no Céu. Fato que nos inclina a admitir semelhante privilégio para a mulher bendita que com o Salvador esmagou a cabeça da serpente infernal. Mas não é dedução meridiana que se possa inferir sem o auxílio de outros dados fornecidos pela Tradição. Argumentação análoga podemos fazer sôbre as palavras do Anjo. A singularíssima plenitude de Graça, que faz de Maria Mãe de Deus, envolve a glorificação antecipada de seu Corpo. Não é porém fato que se apreende da nua consideração da mensagem do Arcanjo Gabriel.

Não obstante, talvez tenham sido precisamente êstes passos da Escritura os que levaram os primeiros cristãos a piedosa e firmemente admitirem que Maria não conheceu a corrupção do sepulcro, mas, ressuscitada logo após a morte, levou seu corpo glorioso para o consórcio de seu Divino Filho no Paraíso de Deus.

"Talvez" — dizemos, porque não temos documento nenhum que nos possa convencer desta ilação. Realmente o testemunho mais antigo da crença dos fiéis na Assunção de Maria, são os escritos apócrifos que sôbre o fato apareceram no século IV, e talvez remontem a uma fonte comum do século II ("De Transitu Mariae", "Dormitio Mariae", etc.).

Livro apócrifo não tem, por isso mesmo, autoridade. Contos, histórias, lendas, invenções piedosas. Não registra fatos pròpriamente ditos. Sem embargo, não deixa de atestar um evento, uma verdade. O evento, a verdade que deu base, fundamento à lenda por êle narrada. Assim, não merecem fé os evangelhos apócrifos. Não deixa, porém de ser fato que, no meio de abundante fantasia de pormenores em imagens fictícias, apresentam êles o teor geral da vida, e os principais pontos da doutrina de Jesus Cristo. Seja-nos, pois, lícito crer que a literatura apócrifa sôbre a Assunção da Virgem Maria, encobre em roupagem piedosamente imaginada, a persuasão corrente do povo fiel que a Bem-aventurada Virgem Maria não conheceu a corrupção do sepulcro, mas foi logo após a morte, glorificada em seu corpo e levada aos Céus.

Segundo a narração dos apócrifos, todos os apóstolos, então dispersos em lugares distantes, empenhados na evangelização dos povos, foram miraculosamente transportados pelos anjos a Jerusalém, onde assistiram aos últimos momentos de vida mortal da Mãe de Deus. Teriam, por disposição especial da Providência, percebido que Maria entregava sua alma nas mãos de seu Divino Filho, em meio ao concêrto suavíssimo de coros de anjos. Com todo o respeito, teriam os apóstolos levado aquêle Corpo Imaculado, e sepultado no Horto do Gethsemani. Enquanto ali permaneciam junto ao túmulo em cantos e preces, teriam visto com seus próprios olhos, Maria Santíssima sair da sepultura, ao chamado de seu Filho, elevar-se cercada de anjos aos Céus.

Tal a narrativa que fantasiou a devoção cristã para satisfazer aos desejos daqueles que, certos da assunção da Virgem Mãe, não tinham ninguém que lhes contasse os pormenores do fato.

Evidentemente, não foi nesta literatura que a Igreja se ba-

seou, para instituir a festa da *"dormitio B. M. Virginis"*, celebrada já no século VI (Damasc.: "Homília 2 in Dormit. B. V. M.). Foi na convicção geral de todos os cristão, como lhe constava de *"antiga e muito verídica tradição"*.

Esta festa, cujo título poderia lembrar apenas a preciosa morte da Mãe de Deus, de fato solenizava sua gloriosa assunção, como consta das homílias proferidas neste dia e dos livros litúrgicos do tempo. O que quer dizer que a tradição *"antiga e muito verídica"* data das eras apostólicas. Do contrário, como explicar-se persuasão tão generalizada, e aprovada pela Igreja em tôda parte, no Oriente como no Ocidente?

Eis que os Padres não põem em dúvida o fato da Assunção. Procuram apenas mostrar sua conexão necessária com os demais dogmas relativos a Maria Santíssima, especialmente com aquêle que é a fonte de todos os privilégios da Virgem Maria: sua Maternidade divina. Invocam também a perpétua virgindade, como razão imediata da incorrupção e glorificação daquele Corpo Imaculado.

"Era impossível — exclama S. Germano de Constantinopla — *que permanecesse encerrado no sepulcro dos mortos êste Corpo virginal, vaso no qual Deus mesmo se recolheu, templo animado pela Santíssima Divindade de seu único Filho"*; e, dirigindo-se à mesma Virgem: *"Como poderíeis sofrer a corrupção e desfazer-Vos em pó, Vós que, pela carne que o Filho de Deus de Vós recebeu, libertastes o Gênero Humano da Corrupção e da morte?"* (Serm. 1, in Dormit. B. M.).

Por sua vez, S. Teodoro Studita apostrofa: *"Ó Virgem, eu Vos vejo pròpriamente dormindo, e não morta. Fôstes transportada da terra ao Céu, e, não obstante, não cessais de proteger o gênero humano* [. . .] *Mãe, permanecestes virgem, porque era Deus aquêle que gerastes. E é êste fato que torna a vossa morte vida, tão diferente da nossa! Vós sòmente — e é justo — tendes a incorrupção do corpo e da alma"* (Hom. 5 in Dormit. B. Deip.).

Mas, no Oriente, ninguém supera a S. João Damasceno na exaltação dêste mistério de Maria Santíssima (Hom. 2 in Dormit. B. V. M.). Primeiro salienta êle a conveniência da assunção: *"Não, não convinha*, diz, *que a Virgem Santíssima ficasse encerrada nas entranhas da terra"*. E dá a razão: *"Era necessário que aquela que concebeu no seu seio, como hóspede do céu, ao Verbo de Deus, fôsse admitida por seu Filho nos tabernáculos eternos* [. . .] *Era necessário que o Filho de Deus depois de ter conservado sem mácula, ao nascer, a virgindade de sua Mãe, a preservasse da decomposição comum após a morte. Era necessário que o Padre que a havia disposto para Espôsa de seu Filho, a introduzisse no Céu, como em tálano nupcial. Era necessário que aquela que, olhos fixos sôbre seu Filho pendendo da cruz, tivera o coração transpassado pela lança, o visse com êsses mesmos olhos à direita do Padre"*. Antes havia estabelecido a antítese entre Eva e Maria, e nela achou também argumento para a assunção. *"Eva*, diz o Damasceno, *por ter prestado ouvidos às sugestões pérfidas da serpente inimiga, foi condenada à tristeza, às lágrimas, às dores do parto, à morte. Era justo. Mas, esta Virgem bem-aventurada, que se mostrou dócil à palavra de Deus, que o poder do Espírito Santo fêz Mãe, que concebeu sem volúpia sensual, e gerou sem dôr a própria pessoa do Verbo de Deus; como esta Virgem, unida por todos os laços a Deus, poderia ser a prêsa da morte e a cativa do sepulcro; como poderia a corrupção atacar aquela que nos deu a Vida?"*

No Ocidente, mais precisamente na França, surgiram algumas hesitações, as quais dissipou sobejamente um autor anônimo, provàvelmente dos tempos de Carlos Magno. Sua obra ("De Assumptione Virg. liber unus" intor Op. S. Aug.) é destinada a mostrar os motivos que justificam a crença de que Maria Santíssima se encontra no Paraíso com corpo e alma. Também neste opúsculo a Assunção da Bem-aventurada Virgem Maria é apresentada como corolatório necessário da Maternidade divina. Não poderia Jesus Cristo tolerar que o corpo do qual tomou Êle sua humanidade fôsse pasto dos vermes, como não poderia deixá-lo no sepulcro até a ressurreição final, pois não é admissível que Nosso Senhor tratasse diversamente sua carne e aquela da qual foi a sua formada. Em certo sentido, comenta o autor, Maria tem dois corpos, o seu e o que Ela gerou. Não convinha à Providência conservar separados êstes dois corpos da Virgem, um encerrado no túmulo e outro nas glórias do Céu.

Estas hesitações, porém, foram locais e efêmeras. Antes mesmo de Carlos Magno, S. Gregório de Tours afirmava peremptòriamente que " *o Senhor mandou transportar aos Céus o santo corpo de Maria, onde agora, reanimado pela alma, exulta com os eleitos e goza dos bens eternos sem sombra de têrmo"* ("De gloria Mart." Mir. I, 1, c. 4). A mesma verdade é atestada pela liturgia galicana antiga, anterior à liturgia romana introduzida na França pelo mesmo Carlos Magno (Cfr. Praef. Miss. in Ass.).

Nos séculos seguintes, a doutrina da Assunção corpórea de Maria Santíssima só fêz intensificar-se sempre mais. Já o

Papa Alexandre III, escrevendo ao sultão de Icônio, para expor os principais artigos da Fé cristã, dizia sôbre Maria Santíssima: *"Ela concebeu sem mácula, gerou sem dôr, e passou dêste mundo ao Céu sem corrupção, conforme a palavra do Anjo, ou melhor, segundo a palavra de Deus anunciada pelo Anjo, afim de que ela aparecesse manifestamente cheia, e não apenas meio-cheia de graça"* (Ep. 22, ap. Terrien, "Mère de Dieu", 2, 344).

Fale São Tomás pelos teólogos da Idade Média: *"a terceira maldição foi comum aos homens e às mulheres, isto é que voltassem à poeira de que foram formados; e desta foi imune a Bem-aventurada Virgem, porque foi* ASSUMIDA *com corpo ao Céu"* (Opusc. in Salut. Aug.).

Da Idade Média para nossos dias a Fé cristã na Assunção da Virgem Maria cresceu até o ponto de lhe consagrar a Igreja a maior das solenidades do Ano Eclesiástico dedicadas à Virgem Mãe. Durante o Concílio Vaticano em 1869, mais de duzentos Bispos suplicaram ao Papa definisse esta verdade como dogma de Fé.

O que naquele tempo, devido às circunstâncias especiais em que se encontrou a Igreja, não foi possível obter-se, terão as gerações presentes. O Santo Padre, gloriosamente reinante, vai definir êste dogma em 1.º de Novembro p. f. Embora os estudos já estivessem ultimados, e não pairasse dúvida séria sôbre a prerrogativa dogmática do fato da Assunção, quis ainda o Soberano Pontífice auscultar a voz autorizada de tôda Igreja. Sua voz seria assim mais solene, ao sentir-se acompanhada das vozes de todos os Pastôres do rebanho de Cristo disseminado por todo o mundo. E com a Encíclica reservada "Deiparae" em maio de 1946 indagou o sentimento de todos os Bispos, quer residentes quer titulares, e demais ordinários do universo, tanto na Igreja Oriental quanto na Ocidental. Não chegaram a Roma as respostas de alguns Prelados retidos nas regiões longínquas e trabalhadas pela guerra civil. Os mais, na quase totalidade, afirmam que sôbre a Assunção corpórea de Maria Santíssima não paira a menor dúvida entre suas ovelhas, e que a definição desta verdade como dogma de Fé viria atender ao desejo pràticamente unânime dos fiéis de Jesus Cristo.

III

Reservou-nos, pois, caríssimos filhos, a Providência a graça e o júbilo de assistirmos à definição dogmática da Assunção

gloriosa da Bem-aventurada Virgem Maria. No dia 1.º de Novembro de 1950, alegrar-se-ão todos os corações dos fiéis por verem satisfeitos seus anelos: o Dogma da Assunção!

Esta verdade — já agora sabemos sem a menor sombra de dúvida faz parte do objeto da Fé necessária para nossa salvação. É ela um dos mistérios que Deus revelou aos homens, para que, nêle crendo, se salvem.

Pois sabeis, caríssimos filhos, a Fé é necessária para agradar a Deus, para manter a vida da graça, para merecer a glória celeste. Sem Fé não há salvação. *"Sine Fide impossibile est placere Deo"* (Heb. 11, 6). Esta Fé, nos adultos, pede um ato da inteligência pelo qual admitem as verdades reveladas. É certo que, provàvelmente, não mais do que duas verdades devem ser cridas explìcitamente, para que o homem possa salvar-se: a existência de Deus e sua justiça que recompensa aos bons e castiga os maus (Cfr. Heb. 11,6). Êste ato de Fé, porém, deve envolver tôdas as demais verdades reveladas, ao menos implìcitamente, na disposição geral de curvar sua inteligência a tudo quanto Deus revelou. Por isto não são sòmente aquelas duas as verdades salvíficas, já que, como dissemos, tôdas as verdades reveladas devem ser admitidas ao menos implìcitamente para a salvação.

Eis que a Assunção de Maria Santíssima, enquanto objeto de nosso indispensável ato de Fé, é também ela causa de nossa salvação.

* * *

Mas, Deus Nosso Senhor não foi arbitrário ao revelar as várias verdades da Fé. Não revelou só para manifestar sua soberania sôbre nossa inteligência; pois, em tôdas as verdades reveladas encontramos alguma relação com nossa santificação e glorificação celeste. Em certo sentido, aquilo que cremos com a inteligência, realiza-o em nós a graça. O mistério da Santíssima Trindade, o mais excelso e o mais augusto que conhecemos pela Fé, descobre-nos a vida divina, mas também a vida sobrenatural que é nossa, é, uma participação da vida de Deus à qual nos eleva sua graça. O mesmo se diga dos outros mistérios. Todos êles, desta ou daquela maneira, atuam na nossa elevação sobrenatural e futura bem-aventurança celeste. A Ressurreição de Cristo foi um complemento necessário à sua Paixão e Morte, que nos mereceu a graça, o perdão e a glória. É pròpriamente Jesus Cristo ressuscitado, o primogênito dos eleitos, o *"Espírito vivificante"*, que aos demais comunica a abundância de sua Redenção (1 Cor. 15, 45). A Ascensão de Cristo fá-lo

o Pontífice perenemente presente junto ao trono de Deus para uma perpétua intercessão por nós, que ainda demandamos a Pátria celeste.

Dos mistérios da bem-aventurada Virgem Maria, o principal, fonte e origem de todos os seus privilégios, é a Maternidade divina. Esta maternidade fundamenta a Pureza imaculada que adorna a Virgem Mãe desde sua Conceição, e exige a Virgindade perfeita daquela que concebeu do Espírito Santo. Estas graças excelsas de Maria ficariam fanadas sem a glorificação perfeita de sua Pessoa no seu corpo e na sua alma. Êstes mistérios que cremos têm íntima relação com nossa própria predestinação ao Céu. Mãe de Deus, é Maria quem vai realizar em nós a assimilação de nossa natureza à natureza de seu Divino Filho. É Ela que criará em nós a vida da graça, que alimentará até que cheguemos à plenitude da Idade de Cristo. Mãe do Redentor, tornou-se Mãe dos remidos, num sentido real e objetivo, embora espiritual e místico. Ouçamos a palavra autorizada de Pio X, de santa memória: *"Há um princípio a formular, que consiste em que Jesus, Verbo feito carne, é ao mesmo tempo o Salvador do Gênero Humano"* (Enc. "Ad diem illum" de 2-2-1904). Ora, enquanto Homem-Deus tem Êle um corpo como o dos outros homens; enquanto Redentor de nossa raça um corpo espiritual, ou, como se diz, místico, que não é senão a própria sociedade dos cristãos ligados a Êle pela Fé. *"Numerosos como somos, constituímos um só corpo em Jesus Cristo"* (Rom. 12, 5). Ora, a Virgem não concebeu o Filho de Deus, tão sòmente para que, recebendo dela a natureza humana, se tornasse homem; mas também para que, mediante essa natureza, dela recebida, Êle fôsse o Salvador dos homens. O que explica a palavra dos Anjos aos pastôres: *"Um Salvador vos nasceu, que é o Cristo Senhor"* (Lc. 2, 11).

A Fé, pois, na Maternidade divina não é apenas uma obediência de nossa mente à Sabedoria de Deus que nô-la revela; é também uma meditação sôbre nossa filiação marial, que deve excitar-nos a uma devoção e consagração à já agora nossa Mãe celeste.

Ora, esta função de Mãe dos homens pela graça, atinge sua última perfeição na Assunção de Maria Santíssima. Como Jesus Cristo coroou sua obra ao subir radiante aos Céus, triunfando da morte, do demônio e do pecado, e entrando vitorioso na sua glória; assim Maria Santíssima, com sua Assunção, recebeu o complemento necessário de seus privilégios e de sua exaltação como Mãe de Deus. E como é no Céu, com suas Sacratíssimas Chagas, que Jesus continua a interceder poderosamente

por nós; assim Maria, com seu corpo glorificado, está a lembrar a tôda a Côrte celeste sua qualidade de Mãe do Pontífice *"ex-hominibus assumptus"*, e conseqüentemente sua função materna para com todos aquêles que se beneficiaram do Sangue do Homem-Deus, *"pro hominibus constitutus"* (Heb. 5,1).

O Dogma da Assunção de Nossa Senhora excite em nós, caríssimos filhos, uma confiança no poder e carinho de nossa Mãe celeste, que no Paraíso tem sôbre seu Filho uma soberania inefável, de eficácia infalível; desperte, outrossim em nós amor e dedicação filial àquela que é a Mãe de nossa vida pela graça. Olhos fitos no Céu, lembremo-nos de que lá está nossa Mãe, aquela que nos deu o ser espiritual, que nos gerou para a vida sobrenatural, sem cuja intercessão não seríamos filhos de Deus e de sua Igreja; aquela que, com os cuidados da mais terna das Mães, orienta nossos passos para que nossa vida se mantenha fiel aos preceitos divinos, e cresça na caridade de Cristo.

Mas a Assunção de Maria Santíssima lembra-nos o título pelo qual nós familiarmente a chamamos: NOSSA SENHORA. É no Céu sobretudo que Maria é a SENHORA, é a Rainha. Rainha dos Céus e da terra, como a contemplamos no último mistério do Rosário. Rainha de todos os Anjos e Santos, Rainha de todos os mortais. Rainha que domina os indivíduos e rege as Nações. Dela pode dizer-se o que a Escritura afirma de Jesus Cristo: *"Rex regum et dominus dominantium"* (Apoc. 19, 16). A soberania que Maria Santíssima recebeu no Céu estende-se paralela, em grau inferior, como é natural, à realeza de Jesus Cristo. Todo o poder que Deus Padre depositou nas mãos do Verbo Encarnado, Jesus o exerce por meio de Maria Santíssima. Eis que a Ela recorremos em tôdas as nossas necessidades.

Caríssimos filhos, nos tempos tormentosos por que passa a humanidade, surge Maria Santíssima como a Estrêla do Mar, a Rainha da Paz! *"Regina Pacis!"* Da paz que é a tranqüilidade da ordem. Da paz pela vitória do homem sôbre sua sensualidade; da paz pela harmonia dos cidadãos assegurados por uma legislação que reconheça e respeite os direitos de Deus; da paz pela concórdia entre as Nações que se auxiliem para maior bem-estar da humanidade; da paz, em uma palavra, e principalmente, pelo triunfo da Igreja sôbre seus inimigos.

"Regina Pacis!" Oxalá venha ela a ser a Rainha dos homens e dos povos!

Elevemos nossas preces à Rainha da Paz, realize ela na terra êste dom celeste, fruto da justiça — *"opus justiciae pax!"* (Pio XII) — Primeiro, levando-nos à observância de tôda justiça, com Deus e o próximo; depois, como fruto da paz nos

indivíduos, instaurando na sociedade um regime de hierarquia, amor e colaboração, entre as classes sociais, vivificadas pelo santo temor de Deus; enfim, conduzindo os povos ao respeito mútuo e auxílio recíproco, como parcelas diversas que são de uma mesma humanidade resgatada pelo sangue de Jesus Cristo, e destinada a constituir sua coroa de glória no paraíso.

Alimentamos firme esperança que a Bem-aventurada Virgem Maria, no dia da proclamação do dogma da sua Assunção, alegre a terra com as dádivas celestes de uma paz sólida e duradoura para a Igreja, para as Nações, e para os indivíduos.

Recomendando essas intenções aos nossos zelosos cooperadores e caríssimos filhos, a todos enviamos com paternal afeto, Nossa bênção pastoral, em nome do Pa†dre, e do Fi†lho, e do Espírito†Santo. Amém.

Dada e passada em Nossa Episcopal Cidade de Campos, sob sêlo e sinal de Nossas Armas, na festa da Maternidade da Bem-aventurada Virgem Maria, aos 11 dias do mês de Outubro do Ano Santo de 1950.

CARTA PASTORAL
sôbre problemas
do apostolado moderno

Contendo um Catecismo

de verdades oportunas que se opõem

a erros contemporâneos

6 de janeiro de 1953

Esta pastoral foi editada antes do Concílio Ecumênico Vaticano II. Teve duas edições em português, duas em italiano, duas em francês, uma na França e outra no Canadá, duas em espanhol, uma na Espanha e outra na Argentina. Ela corresponde aos problemas que naquele tempo se debatiam, e lhes dá as formulações nas quais então êles se faziam conhecer. Consideramos que sua reedição, nos dias de hoje, continua útil, não só como uma contribuição para o estudo do clima pré-conciliar, como também pelo grande número de Documentos pontifícios cuja doutrina transcreve. Esperamos, por isso, que a presente edição faça bem às almas tão necessitadas de cultura religiosa nos dias conturbados em que vivemos.

DE TODOS os deveres que incumbem ao Bispo, nenhum sobreleva em importância o de ministrar às ovelhas que lhe foram confiadas pelo Espírito Santo o pábulo salutar da verdade revelada.

Esta obrigação urge de modo particular em nossos dias. Pois a imensa crise em que o mundo se debate resulta em última análise do fato de que os pensamentos e as ações dos homens se dissociaram dos ensinamentos e das normas traçadas pela Igreja; e só pelo retôrno da humanidade à verdadeira Fé, poderá esta crise encontrar solução.

Importa pois, no mais alto grau, lançar unidas e disciplinadas, tôdas as fôrças católicas, todo o exército pacífico de Cristo Rei, na conquista dos povos que gemem nas sombras da morte, iludidos pela heresia ou pelo cisma, pelas superstições da gentilidade antiga, ou pelos múltiplos ídolos do neopaganismo moderno.

Para que esta ofensiva geral, tão desejada pelos Pontífices, seja eficaz e vitoriosa, cumpre que as próprias fôrças católicas permaneçam incontaminadas dos erros que devem combater. A preservação da Fé entre os filhos da Igreja é pois medida necessária e de suma importância para a implantação do Reino de Cristo na terra.

A História nos ensina que a tentação contra a Fé, sempre a mesma em seus elementos essenciais, se apresenta em cada época com aspecto nôvo. O arianismo, por exemplo, que tanta fôrça de sedução exerceu no século IV, teria interessado pouco ao europeu frívolo e voltairiano do século XVIII. E o ateísmo declarado e radical do século XIX teria fracas possibilidades de êxito ao tempo de Wiclef e João Huss.

Em cada geração, ademais, a tentação contra a Fé sói agir com intensidade diversa. A uma, consegue arrastar inteiramente para a heresia. A outra, sem a tirar formal e declaradamente do grêmio amoroso da Igreja, insufla-lhe o seu espírito, de sorte que, em não poucos católicos que recitam corretamente os formulários da Fé, e julgam — por vêzes sinceramente — dar uma adesão irrestrita aos documentos do magistério eclesiástico, o coração bate ao influxo de doutrinas que a Igreja condenou.

É êste um fato de experiência corrente. Quantas vêzes observamos em tôrno de nós católicos ciosos de sua condição de filhos da Igreja, que não perdem ocasião de proclamar sua Fé, e que entretanto, no modo de considerar as idéias, os costumes, os acontecimentos, tudo enfim que a imprensa, o cinema, o rádio e a televisão diàriamente divulgam, em nada se diferenciam dos céticos, dos agnósticos, dos indiferentes! Recitam corretamente o "Credo" e no momento da oração se mostram católicos irrepreensíveis; mas o espírito que, conscientemente ou não, os anima em tôdas as circunstâncias da vida é agnóstico, naturalista, liberal.

Como é óbvio, trata-se de almas divididas por tendências contrárias. De um lado, experimentam em si a sedução do ambiente do século. De outro, guardam ainda, talvez de herança familiar, algo do brilho puro, invariável, inextinguível, da doutrina católica. E como todo o estado de divisão interior é antinatural ao homem, essas almas procuram restabelecer a unidade e a paz dentro de si amalgamando num só corpo de doutrina os erros que admiram e as verdades com que não querem romper.

Esta tendência a conciliar os extremos inconciliáveis, de encontrar uma linha média entre a verdade e o êrro, se manifestou desde os primórdios da Igreja. Já o Divino Salvador advertiu contra ela os Apóstolos: *"Ninguém pode servir a dois senhores"* (Mt. 6, 24). Condenado o arianismo, essa tendência deu origem ao semi-arianismo. Condenado o pelagianismo, ela engendrou o semipelagianismo. Fulminado em Trento o protestantismo, suscitou o jansenismo. E dela nasceu igualmente o modernismo condenado pelo Beato Pio X, monstruosa confluência do ateísmo, do racionalismo, do evolucionismo, do panteísmo, em uma escola apostada em apunhalar traiçoeiramente a Igreja. A seita modernista tinha por objetivo, permanecendo dentro dela, falsear-lhe por argúcias, subentendidos e reservas a verdadeira doutrina, que exteriormente fingia aceitar.

Esta tendência não cessou ainda; pode-se mesmo dizer que ela faz parte da História da Igreja. É o que se deduz destas

palavras do Soberano Pontífice gloriosamente reinante, em discurso aos pregadores quaresmais de Roma em 1944: *"Um fato, que sempre se repete na História da Igreja, é que quando a Fé e a Moral cristã se chocam contra fortes correntes contrárias de erros ou apetites viciados, surgem tentativas com intuito de vencer as dificuldades mediante algum compromisso cômodo, ou então de se esquivar delas ou fechar-lhes os olhos"* (A.A.S. 36, p. 73).

* * *

Que alerteis a vossos paroquianos contra o espiritismo, o protestantismo, o ateísmo, amados Filhos e diletos Cooperadores, ninguém o poderá estranhar. Nesta Carta Pastoral, porém, concitamo-vos a denunciar as opiniões que entre os próprios católicos corrompem, não raras vêzes, a integridade da Fé. Sereis neste ponto igualmente bem compreendidos?

A muitos, mesmo dentre os mais piedosos, parecerá que perdeis vosso tempo, pois difícil lhes será entender como vos consumis em esmerar a Fé em alguns que, bem ou mal, já a possuem, quando melhor seria que vos empenhásseis na conversão de outros que jazem fora da Igreja, à espera de vosso apostolado. Parecer-lhes-á que encheis de tesouros supérfluos a quem já é rico, enquanto deixais sem pão a quem morre à míngua.

A outros se afigurará que sois imprudentes; pois já sendo tão meritória a profissão de católico em um século de tal maneira hostil, correis o risco de perder até os melhores, se vos não contentais com uma tal ou qual adesão às linhas gerais da Fé, sem sobrecarregardes o fiel com minúcias irritantes.

É de tôda a importância, diletos Filhos e caríssimos Cooperadores, que preliminarmente esclareçais os vossos paroquianos sôbre estas duas objeções. Pois, do contrário, vossa ação será pouco eficaz e, pela desgraça dos tempos em que vivemos, vosso zêlo será mal compreendido. Não faltará quem veja nêle, não o movimento natural da Igreja, que por seus meios oficiais e normais exclui de si, como organismo vivo que é, qualquer corpo estranho, mas a ação ininteligente e obstinada de paladinos exaltados.

Assim, antes de tudo, mostrai que, por sua própria natureza, a Fé não se contenta com o que alguém chamasse suas linhas gerais, mas exige a integridade, a plenitude de si mesma.

Para vos fazerdes entender, exemplificai com a virtude da castidade. A respeito dela, qualquer concessão toma o caráter de escura nódoa, e qualquer imprudência a põe em risco tôda

inteira. Houve quem comparasse a alma pura a uma pessoa de pé sôbre uma esfera: enquanto se conserva na posição de equilíbrio, nada terá que temer, mas qualquer imprudência a faria resvalar para o fundo do abismo. E por isto os moralistas e autores espirituais são unânimes quando afirmam que a condição essencial para se conservar a virtude angélica consiste numa vigilante e intransigente prudência.

Precisamente o mesmo se pode dizer em matéria de Fé. Desde que o católico se coloque no ponto de equilíbrio perfeito, sua perseverança será segura e fácil. Êste ponto de equilíbrio, porém, não consiste na aceitação de umas quaisquer linhas gerais da Fé, mas na profissão de tôda a doutrina da Igreja, profissão feita não apenas com os lábios mas com tôda a alma, envolvendo a aceitação leal e coerente não só do que o Magistério lhe ensina, mas ainda de tôdas as conseqüências lógicas dêste ensinamento. Para isto se faz mister que o fiel possua aquela Fé viva pela qual é capaz de humilhar sua razão privada diante do Magistério Infalível, de discernir com penetração tudo aquilo que direta ou indiretamente colide com o ensinamento da Igreja. Mas, se abandonar por pouco que seja esta posição de perfeito equilíbrio, começará a sentir a atração do abismo. É, pois, movido pela prudência, e no interêsse do rebanho a Nós confiado, que vos dirigimos, amados Filhos, esta Carta Pastoral sôbre a integridade da Fé.

A êste respeito, cumpre acentuar ainda um ponto, nem sempre lembrado, da doutrina da Igreja. Não se pense que uma Fé assim tão esclarecida e robusta seja privilégio dos doutos, de tal sorte que só a êstes se pudesse recomendar a situação de equilíbrio ideal que acima descrevemos. A Fé é uma virtude, e na Santa Igreja as virtudes são acessíveis a todos os fiéis, ignorantes ou doutos, ricos ou pobres, mestres ou discípulos. Prova-o a hagiografia cristã. Santa Joana D'Arc, pastorinha ignorante de Donremy, confundia seus juízes, pela sagacidade com que respondia às argúcias teológicas de que se utilizavam para induzi-la em proposições erradas, e assim justificar sua condenação à morte. São Clemente Maria Hofbauer, no século XIX, humilde trabalhador manual que assistia, por gôsto, às aulas de teologia da ilustre Universidade de Viena, discernia em um de seus mestres o fermento maldito do jansenismo, que escapava à percepção de todos os seus discípulos e de outros professôres. *"Graças Vos dou, Pai, Senhor do Céu e da Terra, porque escondestes estas coisas aos sábios e entendidos, e as revelastes aos pequeninos"* (Luc. 10, 21). Para têrmos um povo firme e conseqüente na sua Fé, não é necessário que o façamos

um povo de teólogos. Basta que cada qual ame entranhadamente a Igreja, se instrua nas verdades reveladas em proporção do seu nível de cultura geral, e possua as virtudes de pureza e humildade necessárias para verdadeiramente crer, entender e saborear as coisas de Deus. Do mesmo modo, para têrmos um povo verdadeiramente puro não é necessário fazer de cada fiel um moralista. Bastam os princípios fundamentais, e os conhecimentos básicos para a vida corrente, ditados, em grande parte, pela consciência cristã bem formada. Por isto vemos, muitas vêzes, pessoas ignorantes, com critério, prudência e elevação de alma maiores que muitos moralistas de consumado saber.

O que acabamos de dizer da perseverança de uma pessoa, aplica-se igualmente à perseverança dos povos. Quando a população de uma diocese possui a integridade do espírito católico, está em condições de enfrentar, auxiliada pela graça de Deus, os vagalhões da impiedade. Mas, se a não possui, se nem sequer as pessoas habitualmente tidas por piedosas prezam e procuram esta integridade, o que esperar de uma tal população?

Lendo a História, não se compreende como certos povos dotados de uma Hierarquia numerosa e culta, de um Clero douto e influente, de instituições de ensino e caridade ilustres e ricas, como a Suécia, a Noruega, a Dinamarca no século XVI, puderam resvalar, de um momento para outro, da profissão plena e tranqüila da Fé católica, para a heresia aberta e formal, e isto quase sem resistência, a bem dizer quase imperceptìvelmente. Qual a razão de tamanho desastre? Quando a Fé veio a ruir nestes países, já não passava, na generalidade das almas, de formulações exteriores, repetidas sem amor, sem convicção. Um simples capricho régio portanto bastou para abater a árvore frondosa e secular. A seiva já não circulava, de há muito, na fronde nem no tronco. Já não havia nessas regiões o espírito de Fé.

Foi o que compreendeu com angélica lucidez o Beato Pio X, em sua luta vigorosa contra o modernismo. Pastor clementíssimo, iluminou a Igreja de Deus pelo brilho suave de sua celeste mansidão. Não trepidou, entretanto, em denunciar os autores do êrro modernista dentro da Igreja e apontá-los à execração dos bons, com estas veementes palavras: *"Não se afastará da verdade quem os tiver* [aos modernistas] *como os mais perigosos inimigos da Igreja"* (Enc. "Pascendi").

Podemos aquilatar quanto doeu ao dulcíssimo Pontífice o emprêgo de tanta energia. Mas os seus contemporâneos não duvidaram em reconhecer que êle prestara com isto insigne serviço à Igreja. A êste respeito o grande Cardeal Mercier afirmou

que, se ao tempo de Lutero e Calvino, a Igreja tivera contado com Papas da têmpera de Pio X, é de se duvidar que a heresia protestante tivesse conseguido desligar da verdadeira Igreja uma têrça parte da Europa (cf. Card. Merry del Val: "Memorias del Papa Pio X" — Atenas S.A., Madrid, 1946 — p. 51). Por todos êstes motivos, amados Cooperadores, vêde como é importante cuidar com o maior zêlo, de manter na plenitude da Fé, e do espírito de Fé, os filhos da Santa Igreja.

* * *

Mostrai também quanto se enganam os que supõem que o tempo e os esforços empregados em esmerar na Fé os fiéis são, por assim dizer, roubados aos infiéis. Antes de tudo, por vosso exemplo e vossas palavras, podeis provar que uma atividade de nenhum modo é incompatível com a outra: *"oportet haec facere et illa non omittere"*. Ademais, a integridade da Fé produz nos católicos tantos frutos de virtude e torna tão vivo na Igreja o bom odor de Jesus Cristo, que atrai eficazmente para ela os infiéis, pelo que o bem feito aos filhos da Igreja aproveitará forçosamente aos que estão fora do redil. Por fim, um dos frutos do fervor na Fé será necessàriamente o zêlo apostólico. Multiplicar os apóstolos, o que é senão beneficiar os infiéis?

Assim, pois, não podemos aceitar esta dissociação entre o tempo consagrado aos fiéis e aos infiéis; como se nosso Divino Salvador, ao formar os Apóstolos e discípulos, estivesse beneficiando um grupo de privilegiados, descuidoso da salvação do resto da humanidade.

* * *

Anime-vos a assim proceder, o exemplo luminoso do Vigário de Cristo. Nenhum Papa, talvez, tenha tido que enfrentar tantos e tão poderosos inimigos, fora da Igreja. Contudo, não tem êle descuidado dos *"erros que serpeiam entre os fiéis"* (Enc. "Mystici Corporis", A.A.S. 35, p. 197) e contra êles nos tem premunido numa série de documentos, como a Encíclica "Mediator Dei", a Constituição Apostólica "Bis Saeculari Die", a Encíclica "Humani Generis", e mais recentemente a Alocução às Religiosas (cf. "Catolicismo" n.º 23, novembro de 1952) em que responsabiliza, em larga medida, pelo decréscimo das vocações, certos escritores católicos, eclesiásticos e leigos, que falseiam a doutrina da Igreja quanto à preeminência do celi-

bato sôbre o estado matrimonial. E mais particularmente quanto ao Brasil, o zêlo da Santa Sé com relação aos problemas internos da Igreja bem se evidencia na Carta da Sagrada Congregação dos Seminários e das Universidades, cuja leitura atenta muito recomendamos (A.A.S. 42, p. 836 ss.).

Esforçando-vos por manter entre os fiéis o espírito tradicional da Santa Igreja, deveis velar por que êle não se desvie de seu legítimo sentido. Na presente Pastoral consideramos os extremos do espírito de conciliação com os erros de nossa época. A esta má tendência pode opor-se um êrro simétrico e contrário. Importa mostrar qual seja.

Não receamos pròpriamente o exagêro do espírito tradicional. Com efeito, êste espírito é um dos elementos essenciais da mentalidade católica, do que acertadamente se chama o senso católico. Ora, o senso católico é em si mesmo a excelência da virtude da Fé. Recear que alguém tenha demasiado senso católico é recear que tenha uma Fé demasiadamente excelente. O que cumpre evitar é que êste espírito de Fé seja mal entendido, resultando mais em um apêgo à mera forma, à mera aparência, ao mero rito do que ao espírito que anima e explica a forma, a aparência e o rito. Exageros desta natureza são possíveis, porém não merecem em vossa vigilância um lugar tão saliente quanto a propensão exagerada ao nôvo, a aversão sistemática ao tradicional. É o que sàbiamente fêz sentir a Sagrada Congregação dos Seminários em sua Carta ao Episcopado Brasileiro: *"O perigo mais urgente hoje, não é o de um apêgo demasiadamente rígido e exclusivo à tradição, mas principalmente o de um gôsto exagerado e pouco prudente por tôda e qualquer novidade que apareça"* (A.A.S. 42, p. 837). E a Sagrada Congregação acrescenta com clarividência: *"É certamente ao snobismo das novidades que se deve o pulular de erros ocultos sob uma aparência de verdade e, mui freqüentemente, com uma terminologia pretensiosa e obscura"* (Ibid. p. 839).

Um exemplo de má compreensão do espírito de tradição pode apontar-se no arcaísmo a que alude o Santo Padre Pio XII na Encíclica "Mediator Dei". Por um apêgo excessivo ao rito e à forma antigos, só porque antigos, certos liturgicistas pretendem restaurar o altar em forma de mesa e outras práticas da Igreja primitiva (cf. A.A.S. 39, p. 545). Como se ao longo da História o espírito da Igreja não se pudesse ir exprimindo em novas formas e novos ritos, acomodados às diversidades dos tempos e dos lugares.

Os extremos se tocam e os exageros mais opostos entre si fàcilmente se coligam contra a verdade. O perigo dêste espírito

tradicional mal entendido encontrá-lo-eis o mais das vêzes nos próprios fautores de novidades, como Lutero, Jansênio, os promotores do falso Concílio de Pistóia e, ainda neste século, os modernistas.

* * *

Explicai bem, amados Cooperadores, aos fiéis sob vossa guarda a gênese dêstes erros. De um lado nascem êles da própria fraqueza da natureza humana decaída. A sensualidade e o orgulho suscitaram sempre e suscitarão até o fim dos séculos a revolta de certos filhos da Igreja contra a doutrina e o espírito de N. S. Jesus Cristo. Já S. Paulo advertia os primeiros cristãos contra os que, do meio dêles mesmos, iriam *"surgir para proferir doutrinas perversas, com intento de levar após si os discípulos"* (Atos, 20, 30), *"faladores vãos e sedutores"* (Tito, 1, 10) *"que progredirão de mal a pior, errando e levando outros aos erros"* (II Tim. 5, 13).

Alguns parecem pensar que nestes últimos séculos o progresso da Igreja é tal que já não se deve temer que irrompam dentro dela as crises suscitadas pelo orgulho e pela luxúria. Entretanto, para não recorrer senão a exemplos muito recentes, o Bem-aventurado Pio X declarou na Encíclica "Pascendi" que fautores de revolta, como êstes de que falamos, não só eram freqüentes então, mas se tornariam mais freqüentes à medida que se caminhasse para o fim dos tempos. E, com efeito, na Encíclica "Humani Generis" o Santo Padre Pio XII lamenta que *"não faltam hoje os que, como nos tempos apostólicos, amando a novidade mais do que seria lícito e também temendo que os tenham por ignorantes dos progressos das ciências, intentam subtrair-se à direção do Magistério Sagrado e, por êsse motivo, acham-se no perigo de afastar-se insensìvelmente da verdade revelada e de fazer cair a outros consigo no êrro"* (A.A.S. 42, p. 564).

Esta a gênese natural dos erros e das crises de que nos ocupamos. Cumpre, porém, não considerar apenas as deficiências da natureza decaída mas também a ação do demônio. A êste foi dado até o fim dos séculos o poder de tentar os homens em tôdas as virtudes e, portanto, também na virtude da Fé, que é o próprio fundamento da vida sobrenatural. Assim, é óbvio que até a consumação dos séculos a Igreja estará exposta a surtos internos do espírito de heresia, e não há progresso que, por assim dizer, a imunize de modo definitivo contra êste mal. Quanto se empenha o demônio em produzir tais crises, é supérfluo mos-

trá-lo. Ora, o aliado que êle consegue implantar dentro das hostes fiéis é seu mais precioso instrumento de combate. A experiência de nossos dias mostra que a quinta-coluna excede em eficácia os mais terríveis armamentos. Formado nos meios católicos o tumor revolucionário, as fôrças se dividem, as energias que deveriam ser empregadas inteiramente na luta contra o inimigo externo se exaurem em discussões entre irmãos. E se para evitar tais discussões os bons fazem cessar a oposição, maior é o triunfo do inferno que pode no interior mesmo da Cidade de Deus, implantar o seu estandarte e desenvolver rápida e fàcilmente suas conquistas.

Se o inferno deixasse de tentar em certa época manobra tão lucrativa, seria o caso de dizer que nessa época o demônio teria deixado de existir.

Esta a dupla gênese natural e preternatural, das crises internas da Igreja.

* * *

Como vêdes, estas duas causas são perpétuas, e, pois, perpétuo será seu efeito. Em outros têrmos, a Igreja terá que sofrer sempre a investida interna do espírito das trevas.

Para esclarecimento de vosso apostolado importa lembrar as táticas que êle adota. A fim de que sua ação se conserve interna cumpre que seja disfarçada. O embuste é a regra fundamental de quem age às ocultas no campo do adversário. O demônio insufla pois, para chegar ao seu fim, um espírito de confusão que seduz as almas a professar o êrro hàbilmente dissimulado em aparências de verdade. Não procureis, nesta luta, que o adversário emita sentenças claramente contrárias a verdades já definidas. Êle só o fará quando se julgar inteiramente senhor do terreno. O mais das vêzes fará *"pulular erros ocultos sob uma aparência de verdade* [. . .] *com uma terminologia pretensiosa e obscura"* (Carta da Sagrada Congregação dos Seminários aos Bispos do Brasil, A.A.S. 42, p. 839). E a maneira de propagar êste pulular de erros será ela mesma velada e insidiosa. O Santo Padre Pio XII assim a descreve: *"Os que, ou por repreensível desejo de novidade, ou por algum motivo louvável, propugnam essas novas opiniões, nem sempre as propõem com a mesma intensidade, nem com a mesma clareza, nem com idênticos têrmos, nem sempre com unanimidade de pareceres; o que hoje ensinam alguns mais encobertamente, com certas cautelas e distinções, outros mais audazes propalarão amanhã abertamente e sem limitações, com escândalo de mui-*

tos, em especial do Clero jovem, e com detrimento da autoridade eclesiástica. Mais cautelosamente é costume tratar dessas matérias nos livros que são postos à publicidade; já com maior liberdade se fala nos folhetos distribuídos privadamente e nas conferências e reuniões. E não se divulgam estas doutrinas sòmente entre os membros de um e outro Clero, nos Seminários e Institutos religiosos, mas também entre os seculares, principalmente aquêles que se dedicam ao ensino da juventude" (Enc. "Humani Generis", A.A.S. 42, p. 565).

Assim, não vos deveis espantar se algumas vêzes fordes dos poucos a discernir o êrro em proposições que a muitos parecerão claras e ortodoxas, ou pelo menos confusas mas suscetíveis de boa interpretação. Ou se vos encontrardes diante de certos ambientes onde as meias-tintas sejam hàbilmente dispostas para que se difunda o êrro, mas se dificulte seu combate. A tática do adversário foi calculada precisamente para colocar nesta posição embaraçosa os que se lhe opõem. Com isto, êle atrairá por vêzes contra vós até a antipatia de pessoas que não têm a menor intenção de favorecer o mal. Tachar-vos-ão de visionários, de fanáticos, talvez de caluniadores. Não foi precisamente o que disseram na França contra o Beato Pio X os pertinazes glorificadores do "Sillon" e de Marc Sangnier? De mêdo destas críticas, recuareis diante do Adversário, deixareis abertas as portas da Cidade de Deus?

Por certo deveis evitar com cuidado, aos olhos de Deus, qualquer exagêro, qualquer precipitação, qualquer juízo infundado. Mas deveis igualmente clamar sempre que o adversário, oculto sob a pele de ovelha, se apresente diante de vós, não lhe cedendo uma polegada de terreno pelo mêdo de que êle vos impute excessos de que vossa consciência não vos acusa.

Assim agindo, obedecereis às expressas intenções do Santo Padre. Em todos os documentos que tem publicado a propósito do assunto, o Pontífice gloriosamente reinante vem recomendando aos Bispos e aos Sacerdotes de todo o orbe que instruam diligentemente os fiéis a fim de que não se deixem iludir pelos erros velados que circulam entre êles.

A doutrinação desejada pelo Santo Padre tanto há de ser preventiva quanto repressiva. Não julgue um Sacerdote em cuja paróquia o êrro pareça não ter penetrado, que está dispensado de agir. Dado o disfarce em que êstes erros se envolvem, dados os processos de difusão, por vêzes quase impalpáveis, de que se servem os seus fautores, poucos são os Vigários que podem ter a certeza de que tôdas as suas ovelhas estão imunes.

Ademais, o bom pastor não se contenta com remediar,

mas está gravemente obrigado a prevenir. Não sejamos como o homem de que nos fala o Evangelho, o qual dormia enquanto o inimigo semeava a cizânia no meio do seu trigo. A simples obrigação de prevenir justificaria os esforços que empenhareis neste sentido.

Os erros de que nos ocupamos terão talvez intensidade maior em um país, menor em outro. Contudo, sua difusão no orbe católico já é bastante larga para que o Santo Padre dêles tenha cuidado em documentos dirigidos, não em particular a esta ou aquela nação, mas aos Bispos do mundo inteiro.

Ora, vivemos hoje num mundo sem fronteiras em que o pensamento se difunde célere pela imprensa, e sobretudo pelo rádio, até as últimas extremidades da terra. Uma sentença falsa que seja sustentada, por exemplo, em Paris pode no mesmo dia ser ouvida e aceita nos centros mais longínquos da Austrália, da Índia ou do Brasil. E se algum pequeno lugar ainda exista em que a extrema ignorância ou o extremo atraso cria obstáculos à penetração de qualquer pensamento verdadeiro ou falso, ninguém poderia incluir neste caso os centros populosos de Nossa amadíssima Diocese, à testa das quais se encontra Nossa Cidade Episcopal, ilustre em todo o Brasil pelo valor cultural de seus filhos, pela influência decisiva que sempre se prezou de exercer no cenário político nacional.

* * *

Uma palavra agora sôbre o método que adotamos. Dado que em sua Carta aos Bispos Brasileiros a Sagrada Congregação dos Seminários falou de uma *"pululação de erros"*, e que com efeito são êles muito numerosos, uma explanação e censura aos principais dentre êles, em forma discursiva, seria excessivamente longa. Preferimos, pois, a forma esquemática. E assim elaboramos um pequeno Catecismo das verdades mais atualmente ameaçadas, acompanhada cada qual do êrro que se lhe opõe e de rápido comentário. Por mera conveniência de exposição fizemos a sentença falsa ou perigosa anteceder à sentença verdadeira. Mas vosso esfôrço em denunciar o êrro deverá conduzir cada fiel ao conhecimento exato do verdadeiro ensinamento da Igreja. Pois só assim teremos feito obra positiva e durável.

* * *

Uma observação finalmente sôbre o modo por que vêm enunciadas no Catecismo as sentenças falsas ou perigosas. Procuramos exprimi-las com a possível fidelidade, sem lhes tirar as aparências e até os fragmentos de verdade que encerram. Só assim seria útil o Catecismo, pois só assim dá a conhecer os modos de dizer em que o êrro sói ocultar-se e as aparências com que procura atrair a simpatia dos bons. Pois o mais importante nesta matéria não consiste em provar que certa sentença é má, mas que certa doutrina falsa está realmente contida nesta ou naquela formulação de aparência inofensiva ou até simpática.

Por isto também repetimos diversas formulações mais ou menos equivalentes. É que se trata de atrair a vossa vigilância para as várias formulações em que o mesmo êrro pode entranhar-se.

Nem sempre incluímos entre as proposições meras teses doutrinárias. Encontrareis também formuladas em proposições, maneiras de agir diretamente, decorrentes da doutrina falsa.

Como será fácil ver, tivemos a preocupação de seguir o conselho do Apóstolo: provar tôdas as coisas, e conservar o que têm de bom (cf. I Tes. 5, 21). Por isto, em Nossas refutações, desejamos apontar em tôda a sua extensão a parcela de verdade que as tendências impugnadas contêm. É que a Igreja é Mestra paciente e prudente, que condena com pesar e que considera patrimônio seu qualquer verdade, onde quer que se encontre.

Convém acentuar êste ponto. As verdades aqui lembradas não são patrimônio, nem constituem propriedade de nenhuma pessoa, grupo ou corrente. A ortodoxia é um tesouro da própria Igreja, de que todos devem participar, e de que ninguém tem o monopólio. Por isto, Nossos amados Cooperadores, ao difundirem os ensinamentos que aqui se encontram, apresentem-nos sempre como são na verdade: fruto pleno e exclusivo da sabedoria da Santa Igreja.

Não é difícil perceber que êstes erros, em sua generalidade, refletem em têrmos que se esforçam por parecer corretos, doutrinas que alcançaram a maior influência no mundo atual, e que constituem os traços típicos do neopaganismo hodierno: o evolucionismo panteísta, o naturalismo, laicismo, o igualitarismo absoluto, que se levanta na esfera política e social contra tôdas as superioridades legítimas, e na esfera religiosa visa suprimir a distinção instituída por Jesus Cristo entre Hierarquia e povo fiel, clérigos e leigos.

Estas são, amados Filhos e caríssimos Cooperadores, as proposições para as quais desejamos chamar vossa atenção.

* * *

Para maior êxito de vossa ação, fizemo-las acompanhar de diretrizes práticas que encontrareis na terceira parte desta Carta.

* * *

Em Nossa Pastoral, é claro, não tivemos a pretensão de expor tôda a doutrina católica sôbre o assunto, mas apenas algumas observações mais oportunas. Vossa diligência, amados Filhos, completará nas fontes ao vosso alcance o que aqui não pudemos expor. De modo particular, recomendamos a leitura das Encíclicas "PASCENDI", "MYSTICI CORPORIS CHRISTI", "MEDIATOR DEI", "HUMANI GENERIS", da Carta Apostólica "NOTRE CHARGE APOSTOLIQUE", da Constituição Apostólica "BIS SAECULARI DIE", da Exortação ao Clero "MENTI NOSTRAE", e das Alocuções e Radiomensagens pontifícias, especialmente as radiomensagens nas vésperas do Santo Natal, a Radiomensagem de 23 de março de 1952 sôbre a "MORAL NOVA" (A.A.S. 44, p. 270 ss. — "Catolicismo" n.º 18, junho de 1952), a Radiomensagem ao *Katholikentag* de Viena ("Catolicismo" n.º 24, dezembro de 1952), as alocuções à Associação Católica dos Trabalhadores da Itália (A.A.S. 40, p. 331 ss.), aos delegados ao Congresso Internacional de Estudos Sociais reunido em Roma em 1950 (A.A.S. 42, p. 451 ss.), aos membros do 9.º Congresso da União Internacional das Associações Patronais Católicas (A.A.S. 41, p. 283 ss.), aos membros do Congresso Internacional do "Movimento Universal por uma Confederação Mundial" (A.A.S. 43, p. 278 — "Catolicismo" n.º 8, agôsto de 1951), à Ação Católica Italiana e Congregações Marianas em 3 de abril de 1951 (A.A.S. 43, p. 375 — "Catolicismo" n.º 6, junho de 1951), por ocasião da clausura do Congresso Internacional do Apostolado Leigo (A.A.S. 43, p. 784, ss. — "Catolicismo" n.º 12, dezembro de 1951), à Associação dos Pais de Família franceses (A.A.S. 43, p. 730 ss. — "Catolicismo" n.º 13, janeiro de 1952), às participantes do Congresso da União Católica Italiana das obstetrizes (A.A.S. 43, p. 835 ss.), às Superioras Gerais das Ordens e Congregações Religiosas ("Catolicismo" n.º 23, novembro de 1952). Recomendamos, outrossim, a Carta da Congregação dos Seminários ao Episcopado brasileiro (A.A.S. 42, p. 836 ss.), documento clarividente e equilibrado que cuida especialmente dêste problema enquanto existente no Brasil.

A palavra do Santo Padre é sempre benéfica e eficaz no sentido de elevar a alma e orientá-la na vida moral e espiritual. Salientamos os documentos acima porque ajustam muitos pontos de ordem social, política e moral que tinham sido obscurecidos em conseqüência especialmente ao último conflito.

CATECISMO

DE VERDADES OPORTUNAS QUE SE OPÕEM A ERROS CONTEMPORÂNEOS

I — SÔBRE LITURGIA

1

● *O fiel quando assiste à Santa Missa, e pronuncia com o celebrante as palavras da consagração, coopera para a transubstanciação e o sacrifício.*

★ O fiel é incapaz de concelebrar com o Sacerdote, cooperando para a transubstanciação, porque lhe falta o Sacramento da Ordem, que comunica tal capacidade.

Explanação

Só o Sacramento da Ordem confere o poder e a capacidade para operar a transubstanciação no Sacrifício da Nova Lei. O simples fiel é pois incapaz de o fazer.

A proposição impugnada renova a heresia dos protestantes, condenada no Concílio de Trento (ses. 23, cap. 4), e nova-

LEGENDA

● — *proposição falsa ou ao menos perigosa.*

★ — **proposição certa.**

mente proscrita na "Mediator Dei" de S. Santidade Pio XII (A.A.S. 39, p. 556).

2

• *O fiel concelebra com o Padre o Santo Sacrifício da Missa.*	★ **O fiel participa do Sacrifício da Missa.**

Explanação

Estas duas proposições requerem uma pequena explicação. Jamais se pode dizer que o fiel concelebra com o Padre; pois a expressão "concelebrar" refere-se, na Igreja, às Missas em que há mais de um celebrante e todos concorrem ativamente para o oferecimento do Sacrifício e a Transubstanciação: por exemplo, as Missas de ordenação sacerdotal, nas quais os neo-Sacerdotes concelebram com o Bispo. Também a proposição em que se declara que os fiéis participam do Sacrifício da Missa pede uma elucidação. Muitos a entendem no mesmo sentido de que os fiéis concelebram o sacrifício. Seria a repetição do êrro da primeira proposição impugnada. Outros a entendem como se o Padre não passasse de um mandatário do povo, cujos atos sacerdotais só valeriam enquanto êle representa os fiéis. Não é assim que se deve entender, como bem ensina a "Mediator Dei" (A.A.S. 39, p. 555/556). O Padre, de fato, não é um deputado do povo ("Mediator Dei", ib., p. 538), pois é escolhido por vocação divina, e gerado pelo Sacramento da Ordem ("Mediator Dei", ib. p. 539). Não quer isto dizer que o Padre, em certo sentido, não represente o povo. Representa-o, enquanto representa a Jesus Cristo, cabeça do Corpo Místico, do qual os fiéis são membros ("Mediator Dei", ib. p. 538), e quando o Sacerdote oferece no altar, fá-lo em nome de Cristo, Sacerdote principal, que oferece em nome de todos os membros de seu Corpo Místico. De maneira que em certo sentido o sacrifício é oferecido em nome do povo. Deve, portanto, êle participar do Sacrifício. De que maneira? Diz a "Mediator Dei": *"enquanto une os seus votos de louvor, de impetração, de expiação e de ação de graças com os votos e intenção do Sacerdote, e mesmo do Sumo Sacerdote, para que, na mesma oblação da vítima que se opera no rito externo do Sacerdote, sejam apresentados ao Eterno Padre"* (ib. p. 556).

Há, pois, um sentido real para a expressão "participar", que poderá ser usada desde que se tenha o cuidado de o fazer de maneira a excluir qualquer sentido menos exato.

3

• *O fiel que segue a Missa pelo Missal, participa da Missa; o fiel que segue a Missa de qualquer outro modo, apenas a assiste.*	★ **A participação do fiel no Santo Sacrifício da Missa consiste na união com as intenções do Sumo Sacerdote, Jesus Cristo, e do Sacerdote celebrante. Qualquer método — Missal, Têrço, Meditação, etc. — será perfeito se fôr eficaz para produzir esta união.**
•	

Explanação

A sentença impugnada renova o espírito jansenista contido nesta proposição de Quesnel, condenada por Clemente XI na Bula "Unigenitus" de 8 de setembro de 1713: *"Tirar ao povo simples esta consolação de unir sua voz à voz de tôda a Igreja, é costume contrário à prática apostólica e à intenção divina"* (prop. n. 86, D. 1436).

Em si mesma, é ela uma conseqüência da doutrina errônea de que o fiel concelebra com o Padre a Santa Missa, devendo pois pronunciar com êle as palavras litúrgicas. Quem não pronunciasse essas palavras não "participaria" da Missa, apenas "assistiria" a ela, estaria em posição meramente passiva. Ao passo que a "Mediator Dei" insiste sôbre a união com as intenções de Jesus Cristo e do celebrante, dando plena liberdade aos fiéis no que respeita ao método a ser aplicado para se conseguir êsse desideratum. Estamos longe de com isso desaconselhar o interêsse por tudo quanto diz respeito à Missa, e portanto também pelo conhecimento do Missal, das preces e cerimônias do Santo Sacrifício, etc. Evite-se a confusão própria dos Reformadores do século XVI entre fiel e Sacerdote; como é necessário respeitar a liberdade do Espírito Santo que — dentro sempre da obediência que os fiéis devem à Sagrada Hierarquia — os orienta com suas graças segundo seu inefável beneplácito: *"Spiritus ubi vult spirat"* (Jo. 3, 8).

4

● *Só se deve assistir à Missa, seguindo as palavras do Missal. Deve-se excluir, durante o Sacrifício, as orações privadas, como o Têrço, a Meditação, etc. Só a Missa dialogada e "versus populum" é coerente com a posição do fiel no Santo Sacrifício.*

●

★ **O uso do Missal, a recitação do Têrço, a Meditação, ou outras orações apropriadas são todos métodos excelentes de se assistir ao Santo Sacrifício da Missa. O fiel tem, pois, liberdade na escolha do que melhor contribuir para sua união com as intenções de Jesus Cristo e do Sacerdote que celebra. Todos os métodos de assistência à Missa aprovados pela Santa Igreja são inteiramente coerentes com a posição do fiel no Santo Sacrifício. Qualquer exclusivismo, neste ponto, é reprovável.**

Explanação

A proposição impugnada está intimamente conexa com o falso princípio do sacerdócio formal dos fiéis, que acima apontamos. A Encíclica "Mediator Dei" aprova e promove o verdadeiro movimento litúrgico. Tudo quanto leve os fiéis a conhecer e amar a Sagrada Liturgia só merece aplausos. O mal começa quando, por vêzes, falsos pressupostos teológicos viciam o espírito com que se propaga a piedade litúrgica. Nesta consideração é que se baseia a "Mediator Dei" para censurar e condenar as extravagâncias que surgiram no campo da piedade litúrgica.

Convém salientar a coerência doutrinária que há entre as múltiplas proposições até aqui impugnadas. Procedem elas do falso suposto de que os fiéis participam do sacerdócio de Jesus Cristo da mesma maneira em que participam os Padres, se bem que em grau quiçá menor. Há, no entanto, uma diferença específica entre essas duas participações, que o Santo Padre não teme comparar com a diferença que vai entre um pagão e um fiel. Como o pagão está fora da união ao Corpo Místico de Cristo, e portanto é incapaz de qualquer ato próprio dêste Corpo, assim o simples fiel está fora do sacerdócio próprio dos Padres e é incapaz fundamentalmente de qualquer ato

especìficamente sacerdotal (cf. "Mediator Dei", A.A.S. 39, p. 539). O êrro impugnado foi novidade protestante, que os jansenistas se esforçaram por manter no seio da Igreja, levados pelo mesmo espírito de reformá-la visceralmente, tornando-a de sociedade monárquica e aristocrática em sociedade democrática.

Atenda-se à seguinte entre as proposições do Sínodo de Pistóia, condenadas pela Bula "Auctorem fidei" de Pio VI (28 de agôsto de 1794): *"A proposição que estabelece que* O PODER FOI DADO POR DEUS À IGREJA PARA QUE SEJA COMUNICADO AOS PASTÔRES, QUE SÃO SEUS MINISTROS PARA A SALVAÇÃO DAS ALMAS, *entendida desta maneira, como se da comunidade dos fiéis derivasse para os pastôres o poder de ministério eclesiástico e de govêrno, é herética"* (prop. 2, D. 1502).

5

● *O altar deve ser em forma de mesa que lembre a Ceia Eucarística.*

★ **"Está fora do caminho quem quer restituir ao altar a antiga forma de mesa" ("Mediator Dei", A.A.S. 39, p. 545).**

Explanação

Cf. pág. 16 desta Pastoral.

6

● *A Comunhão extra-Missam, as visitas ao SS. Sacramento, o culto prestado às Sagradas Espécies, a adoração perpétua, a bênção do Santíssimo, constituem formas extralitúrgicas de piedade e como tais devem ser paulatinamente supressas.*

●

★ **Tôdas as formas de culto ao SS. Sacramento constituem preciosas formas de piedade e como tais devem ser encorajadas. Embora se deva aconselhar a Comunhão intra-Missam, a recepção da SS. Eucaristia fora da Missa é um meio de participar regularmente do Sacrifício Eucarístico (cf. "Mediator Dei", A.A.S. 39, p. 566).**

Explanação

A sentença impugnada pressupõe ser supérflua tôda forma de piedade privada, o que constitui êrro condenado pela "Mediator Dei" (A.A.S. 39, p. 565/566 e 583 e ss.). Aliás ela renova o espírito das proposições condenadas pelo Concílio de Trento, nos cânones 5, 6 e 7 da sessão XIII (D. 887-889).

7

● *A celebração simultânea de várias Missas rompe a unidade do Sacrifício social.*

★ **A simultaneidade de várias Missas não rompe a unidade do Sacrifício social da Igreja.**

Explanação

"Não falta quem afirme que os Sacerdotes não possam oferecer a divina Vítima ao mesmo tempo em muitos altares, porque dêste modo dissociam a comunidade e põem em perigo a unidade". É sentença reprovada pela "Mediator Dei" (A.A.S. 39, p. 556). A razão é óbvia: todo sacrifício da Missa só tem valor pela sua relação intrínseca com o Sacrifício da Cruz, que foi um só e válido para todos os tempos; de maneira que ainda que muitas sejam as Missas, de fato permanece a unidade essencial do Sacrifício.

A sentença impugnada lembra o êrro jansenista condenado pela Const. "Auctorem fidei" de Pio VI, em 28 de agôsto de 1794, sob n.º 31, que soa assim: "*A proposição do Sínodo que afirma que é conveniente, para a boa ordem dos ofícios divinos e segundo o antigo costume, que em cada Igreja haja sòmente um altar, e que lhe agradaria ver restituído êste costume — é declarada temerária, injuriosa a um uso antiqüíssimo, piedoso, em vigor e aprovado desde muitos séculos, em particular na Igreja Latina*" (D. 1531).

8

● *Nos altares não deve haver imagens, além do Crucifixo.*

★ **Não há o menor inconveniente em que, além do Crucifixo, haja outras imagens no altar, desde que não ocupem o lugar reservado àquele.**

Explanação

O hábito de colocar imagens no altar está em tôda a coerência com a doutrina católica sôbre o culto que se deve prestar a estas.

A sentença impugnada contraria o espírito aconselhado pela "Mediator Dei", que recomenda a exposição das imagens dos Santos nos templos, para edificação dos fiéis, e reprova aquêles que desejariam retirar tais imagens (A.A.S. 39, p. 582 e 546).

O pressuposto desta sentença filia-se fàcilmente ao êrro protestante de um só e único Mediador, que não tolera mediadores secundários.

9

● *O fiel, quando reza o ofício divino, faz oração litúrgica.*

★ **A oração litúrgica, que é feita em nome da Igreja, com os têrmos e ritos por ela propostos, só pode ser feita pelos Clérigos, e os religiosos de tal incumbidos. A oração do simples fiel é sempre oração privada, seja litúrgico ou extralitúrgico o seu texto.**

Explanação

"O ofício divino é a oração do Corpo Místico de Cristo, dedicada a Deus em nome de todos os cristãos e em seu benefício, sendo feita pelos Sacerdotes, por outros ministros da Igreja e pelos Religiosos delegados da própria Igreja para isso" ("Mediator Dei", A.A.S. 39, p. 573).

10

● *Para a vida espiritual do fiel e sua união com Jesus*

★ **A vida espiritual do fiel compõe-se necessàriamente**

Cristo basta que participe dos atos litúrgicos, recitando os textos oficiais.

não só da participação à Santa Missa e Sacramentos, como ainda dos atos de piedade privada, sem os quais a salvação é impossível.

Explanação

A sentença impugnada foi assim proscrita na "Mediator Dei": *"Dêsses profundos argumentos, alguns concluem que tôda piedade cristã deve concentrar-se no mistério do Corpo Místico de Cristo, sem nenhuma consideração pessoal e subjetiva, e por isso acreditam que se deva descuidar das outras práticas religiosas, não estritamente litúrgicas e realizadas fora do culto público. Todos, no entanto, podem verificar que essas conclusões acêrca das duas espécies de piedade são completamente falsas, insidiosas e perniciosíssimas"* (A.A.S. 39, p. 533).

Aliás para os próprios Padres, capazes de orações litúrgicas, o Código de Direito Canônico preceitua uma fervorosa piedade privada (Cân. 125, parágrafo 2).

11

● *Constitui moralismo retrógrado proibir aos fiéis a freqüentação de bailes, dancings, piscinas. Alimentados pela piedade litúrgica, podem êles freqüentar êstes ambientes sem temor, e aí praticar o apostolado de infiltração irradiando o Cristo com sua presença.*

★ **Não há espiritualidade que imunize o homem contra o perigo das ocasiões próximas e voluntárias de pecado, das quais deve abster-se ainda que com grave prejuízo. O apostolado exercido com risco próximo da salvação é temerário e não pode contar com as bênçãos de Deus.**

Explanação

A sentença errônea seria verdadeira no pressuposto de que existisse uma união (sacramental e vital) com Deus, obtida pela liturgia, não só superior, mas até alheia à união moral. Ou em outra hipótese, a saber, que a vida da graça fôsse tal que dispensasse a cooperação do homem. Porém, não pode ser aceito nenhum dêstes pressupostos por quem professa a genuína dou-

trina católica. Hoje, como sempre, a Santa Sé e os moralistas premunem os fiéis contra as diversões que constituem ocasião próxima de pecado.

A sentença impugnada lembra o quietismo proscrito por Inocêncio XI, em 28 de agôsto e 27 de novembro de 1667. Entre as proposições então condenadas há esta: *"Se alguém escandalizar a outro com seus próprios defeitos, não é necessário refletir desde que não haja vontade de escandalizar; e é uma graça de Deus não poder refletir sôbre os próprios defeitos"* (D. 1230). Pois a sentença impugnada está na linha da santificação automática, sem concurso nenhum da vontade humana.

12

● *O estado matrimonial deve ser exalçado sôbre o estado de castidade perfeita, porque é santificado por um Sacramento.*

★ **O grau de perfeição de um estado de vida se mede pela maior união com Deus, que normalmente se obtém pela graça santificante e a caridade. Para isso deve supor maior abnegação de quem o abraça e deve fornecer-lhe maiores meios de santificação. Assim, o estado de perfeição por excelência é o estado religioso, e o estado de castidade perfeita é mais elevado do que o matrimonial.**

Explanação

Não se pode afirmar que todo estado que é constituído por um Sacramento seja, só por isto, mais perfeito do que outro. Assim, embora não haja Sacramento especial para o estado religioso, é sabido que Nosso Senhor apresentou a prática dos conselhos evangélicos como o auge da perfeição.

Quanto a superioridade da virgindade sôbre a continência matrimonial leia-se o cap. VII da Primeira Epístola aos Coríntios, e a Suma Teológica, II IIae, q. 152, a. 4, como também II IIae, q. 40, a. 2, ad 4um. Aliás, a virgindade pode ser considerada como fruto do Sacramento da Eucaristia, que a torna possível entre os mortais.

A sentença impugnada foi várias vêzes censurada pela Igreja. Assim, no *Syllabus* de Pio IX, NB, após a proposição n.º 74 (D. 1774 A); na Alocução às Religiosas, de Pio XII, em setembro de 1952 (cf. "Catolicismo" n.º 23, novembro de 1952), na qual o Santo Padre vitupera os Sacerdotes e leigos, pregadores, oradores e escritores que *"não têm uma só palavra de aprovação ou de louvor à virgindade consagrada a Jesus Cristo; e que há anos, não obstante as advertências da Igreja, e contràriamente ao que constitui o pensamento desta, concedem ao casamento uma preferência em princípio, sôbre a virgindade; que chegam mesmo ao ponto de apresentar o casamento como único meio capaz de assegurar à personalidade humana seu desenvolvimento e sua perfeição natural".* Mesmas idéias na Alocução de 23 de novembro de 1952 a um grupo de donzelas, em que repete que a vocação religiosa permanecerá sempre um estado mais perfeito do que o casamento.

Não é preciso acrescentar o mal imenso que estas idéias fazem em Nossa Diocese, onde a propaganda protestante contra o celibato é uma das armas com que os hereges saciam seu ódio a tudo quanto é da Igreja de Deus.

13

● *Sendo a Paróquia uma comunidade, a manutenção da vida comunitária exige que todos os paroquianos participem juntos do mesmo Sacrifício, recebam as graças do mesmo Pai espiritual, e unam suas orações no mesmo templo. O fato de freqüentarem os fiéis outras paróquias, ou igrejas não paroquiais, rompe a unidade da vida comunitária.*

★ **A Paróquia é a célula da Diocese, e como tal, é necessário que todos os paroquianos mantenham contato vivo com o Vigário e estejam sob sua direção. Tal contato e direção é inteiramente compatível com o fato de os fiéis receberem os Sacramentos e assistirem à Santa Missa em outras igrejas, pelo que não deve ser proibida ou desaconselhada esta prática.**

Explanação

Se por vida comunitária se entende a participação dos fiéis nos mesmos mistérios sobrenaturais, ela nada perde em intensidade pelo fato de que os paroquianos participem dêsses mistérios em igrejas diferentes. Se por vida comunitária se entende um convívio natural edificante, tal convívio também é possível para os fiéis em outra igreja que não a Matriz. A circunstância de uma pessoa freqüentar uma igreja de Religiosos, por exemplo, convivendo ali com fiéis edificantes de sua Paróquia ou de outras, só lhe pode ser altamente benfazeja. E as vantagens espirituais que assim receber têm necessàriamente um influxo benéfico sôbre sua própria Paróquia.

Muito eficaz para a exata compreensão dêste assunto será a ação dos Religiosos e Reitores de igrejas não paroquiais que instruam os fiéis sôbre seus deveres para com a Paróquia e o Páraco, e sejam sempre solícitos em auxiliar aos Párocos em tudo que se relaciona com a vida paroquial.

Como em geral em todos êstes erros se nota um odor jansenista, lembremos também aqui que foi a intriga dos jansenistas que pôs em voga aquêle espírito paroquial que reinou em Paris no século XVII e preparou os Párocos para o juramento constitucional da Revolução Francesa. Como também foi o mesmo espírito que, em Pistóia, ditou as normas restritivas para a vida dos Religiosos, felizmente condenadas por S. S. Pio VI.

Seria, não obstante, censurável o paroquiano que desconhecesse completamente seu Pároco. Pois êste deve ter ciência do cumprimento dos deveres religiosos de todos os seus fregueses. É o que se deduz do Código de Direito Canônico que, no cânon 859, § 3, aconselha os fiéis a fazerem a Páscoa na própria igreja paroquial, e manda, caso o não façam, cientificar o próprio Pároco.

A sentença impugnada melhor se ajustaria a uma concepção ontológica de "comunidade paroquial" em que pela participação nas funções litúrgicas se tratasse de reabsorver os paroquianos num só todo essencial de ordem superior, o Cristo Místico e comunitário. A comunidade ontológica paroquial se projetaria também no campo temporal, fazendo da Paróquia um todo em que se fundissem completa ou quase completamente as famílias e as propriedades, numa participação quase biológica de tôda espécie de bens. Também na ordem temporal, as personalidades individuais se fundiriam pois numa só personalidade coletiva. Suposta porém a comunidade, não como fato ontológico, mas como fato moral ainda que sobrenaturalizado pela graça, a sentença errada carece totalmente de apoio.

14

● *Dentro da Diocese, o único intérprete autêntico dos atos da Santa Sé é o Bispo Diocesano. De maneira que o fiel e o simples Padre jamais podem afastar-se desta interpretação.*

★ **A interpretação dos atos pontifícios pertence só à Santa Sé. Nenhuma outra interpretação, por mais respeitável e douta, pode impor-se como oficial e única.**

Explanação

Cf. abaixo, "Diretrizes", n.º 8.

15

● *A união do fiel com o Papa se faz na pessoa do Bispo. Quem segue inteiramente as opiniões de seu Ordinário pode estar certo de que se está conformando absolutamente com o pensamento da Santa Sé.*

●

★ **O Bispo tem magistério ordinário, de sorte que os fiéis devem receber seu ensinamento como a expressão fiel do pensamento da Igreja. Êste magistério oficial, entretanto, por disposição de Jesus Cristo, quando exercido isoladamente não é infalível. Em conseqüência, o fiel não pode tributar o mesmo grau de submissão ao magistério do Bispo e ao do Papa, embora deva na justa medida, respeito e obediência a um e outro.**

Explanação

Cf. abaixo, "Diretrizes", n.º 7.

16

● *A inscrição do fiel nas organizações da Ação Católica confere-lhe uma participação no mandato apostólico e nas funções hierárquicas que o torna capaz de apostolado espe̊cìficamente sacerdotal.*

●

★ **A Igreja é por instituição divina uma sociedade desigual, na qual se distingue uma parte docente e outra discente, Hierarquia e súditos. Os membros das organizações da Ação Católica pertencem inteiramente à categoria de súditos, à Igreja discente. Não possuem, pois, qualquer parcela de função docente, nem de poder hierárquico. Seus atos são especìficamente os de qualquer outro fiel.**

Explanação

O mandato conferido por Nosso Senhor Jesus Cristo aos Apóstolos e seus sucessores tem como objeto tudo quanto diz respeito à salvação das almas. Dêste mandato, que envolve o poder de governar, ensinar e santificar, participam, no sentido verdadeiro e próprio da palavra, os membros dos vários graus da Hierarquia. O laicato não é susceptível, como tal, de receber nenhuma parcela do poder hierárquico. Assim, participa êle dos trabalhos da Hierarquia, colabora com ela. Mas, evidentemente, não participa dos seus podêres. Mesmo quando um pai ensina o catecismo aos seus filhos, ou um catequista autorizado difunde o ensino religioso, não há pròpriamente, em nenhum sentido, uma participação no poder docente da Igreja. O pai e o catequista são colaboradores da Hierarquia, continuando a pertencer inteiramente à Igreja discente. Todos os documentos da Santa Sé sôbre a Ação Católica consideram o assunto desta maneira, como é natural, pois é êste o modo que se ajusta à instituição divina da Igreja.

É o que disse Pio XI em seu discurso aos jornalistas católicos de 26 de julho de 1929: "*Os jornalistas católicos são assim preciosos porta-vozes para a Igreja, para sua Hierarquia, para seu ensino: por conseguinte, os porta-vozes mais nobres, mais elevados, de quanto diz e faz a Santa Madre Igreja. Desempenhando-se desta função, a Imprensa Católica, por isso, não passa a pertencer à Igreja docente; ela continua na Igreja discente; e*

nem por isto deixa de ser, em tôdas as direções, a mensageira da disciplina da Igreja docente, desta Igreja incumbida de ensinar às nações do mundo".

Cabe aqui uma observação cuja importância jamais seria excessivo encarecer. Se de um lado os documentos pontifícios apontam e censuram diversos erros que têm surgido relativamente à Ação Católica, de outro lado manifestam o maior empenho em conservar e promover esta associação. Não há contradição entre uma atitude e outra. Se a Santa Sé corrige exageros perigosos concernentes à Ação Católica é precisamente porque deseja para esta um reto e efetivo desenvolvimento. Nesta posição de equilíbrio devem manter-se igualmente os que se dedicam a esta matéria.

17

• *A Ação Católica e o Clero Diocesano são organizações instituídas pela Igreja, e como tais exercem um apostolado oficial; as Congregações Religiosas e as demais associações são instituições particulares aprovadas pela Igreja, e exercem um apostolado oficioso.*

★ **Na Igreja se distingue o estado sacerdotal como especìficamente superior ao estado dos leigos. Por sua vez o estado religioso também é superior ao estado dos seculares. Assim, o apostolado sacerdotal tem preeminência sôbre todos os outros. E o apostolado dos Religiosos tem preeminência sôbre o dos leigos.**

Explanação

A sentença impugnada coloca o apostolado dos leigos da Ação Católica num plano oficial e o apostolado dos Religiosos num plano simplesmente oficioso, e portanto inferior, o que é contrário à ordem dos valores.

18

• *Em conseqüência da participação que confere no apostolado hierárquico, a inscrição do fiel na Ação Católica lhe dá uma graça de estado que torna seu apostolado só por isto mais eficaz do que o exercido pelos membros das outras associações.*

★ **A participação no apostolado hierárquico, que o Santo Padre Pio XI colocou na definição da Ação Católica, não envolve para os leigos um estado especial na Igreja, distinto daquele em que ficariam os outros fiéis não inscritos nas associações fundamentais da Ação Católica. Assim, a inscrição de uma pessoa na Ação Católica não confere graça especìficamente diferente da que têm os leigos inscritos nas demais associações de apostolado.**

•

Explanação

A sentença impugnada pressupõe um estado intermediário entre a Igreja docente e a Igreja discente. Então se justificaria uma graça de estado própria, mais eficaz em si mesma que a dos simples membros da Igreja discente.

19

• *As organizações fundamentais da Ação Católica são aprovadas e encorajadas pela Santa Sé. As demais associações — Apostolado da Oração, Filhas de Maria, Congregações Marianas, etc. — são apenas toleradas. Segundo a mente da Santa Sé, devem desaparecer lentamente.*

★ **As Congregações Marianas, e as outras associações que, como elas, têm forma e fins de apostolado, são Ação Católica de pleno direito. As demais associações são auxiliares providenciais da Ação Católica, e, pois, devem ser fomentadas pelos grandes serviços que são chamadas a prestar à Igreja.**

Explanação

O Santo Padre Pio XII tem ensinado à saciedade, e mais solenemente, empenhando sua palavra de Pastor Supremo, na Constituição Apostólica "Bis Saeculari Die" de 27 de setembro de 1948 (A.A.S. 40, p. 393 ss.), que a Ação Católica não

pode ser organizada à maneira estandardizada e totalitária dos Estados modernos. Por isso, no mesmo plano em que estão as organizações fundamentais da Ação Católica, coloca êle as Congregações Marianas (1), e outras associações com fins e forma de apostolado, multiformes em seu espírito, constituição e atividade. E, pelo mesmo motivo, compraz-se o Pontífice na abundância luxuriante das demais associações religiosas.

20

● *Tal é a natureza jurídica da Ação Católica, que a cerimônia de admissão de seus membros só pode ser presidida pelo Bispo, ou por um seu delegado.*

★ **Sendo a Ação Católica uma organização colocada inteiramente nas fileiras da Igreja discente, seus membros devem ser recebidos, normalmente, pelo Vigário, ou Padre diretor da Associação.**

Explanação

A sentença impugnada seria verdadeira se a Ação Católica constituísse um grau intermediário entre a Igreja docente e a Igreja discente.

21

● *Tal é a natureza jurídica da Ação Católica, que o assistente eclesiástico não exerce sôbre ela nenhuma autoridade, senão no sentido negativo de que pode vetar as deliberações da diretoria, quando contenham alguma coisa contra a Fé e os costumes. Tôda a autoridade pertence aos próprios leigos, que têm no Sacerdote apenas um formador de consciências.*

★ **Pertencendo a Ação Católica à Igreja discente, está inteiramente sujeita à autoridade do Bispo, cujo representante oficial é o assistente eclesiástico. A autoridade dêste se exerce não só no sentido de proibir o que fôr contrário à Fé e aos costumes, mas ainda no sentido de governar tôda a atividade social. Na Ação Católica como nas outras associações, o assistente eclesiástico exercerá essas funções com caridade e com a consideração que os leigos merecem; e tomará em conta a valiosa experiência dêstes.**

Explanação

Se o Sacerdote tivesse sôbre a Ação Católica um mero poder de veto, pràticamente escaparia ela ao poder do próprio Bispo. De outro lado, a sentença impugnada só se justificaria na hipótese de constituir a Ação Católica algo de especìficamente superior à Igreja discente, em condição paralela à em que se encontram os simples Padres (2).

22

● *Sendo típico da Ação Católica o apostolado no meio, isto é, nas universidades, fábricas, quartéis, etc., e não*

★ **O apostolado no meio é obrigação de todo fiel. Para dirigir o apostolado dos fiéis foi instituída por Jesus Cristo**

---

(1) Estas constituem *"forma exímia e peculiar de Ação Católica"*, escreveu o Santo Padre na Carta Apostólica "Omnibus qui", de 2 de julho de 1953, ao Diretor do Secretariado Central das CC. MM.. Nesse mesmo documento diz o Sumo Pontífice: *"Como já admoestamos,* [as Congregações] *uma vez constituídas devem dizer-se* "ipso iure et pleno iure" *Ação Católica e serem tidas na mesma ordem com as demais formas de Ação Católica"*. E mais adiante acrescenta: *"As Congregações, que não necessitam de nenhuma nova missão, de nenhuma outra associação, para que, sob a direção dos Pastôres sagrados, possam exercer o apostolado onímodo, não já apenas o privado, mas o que a Igreja lhes cometer"* (cf. "Catolicismo" n.º 33, setembro de 1953).

(2) A Carta "Omnibus qui" ensina que uma das notas mais essenciais à A. C. é sua subordinação à Sagrada Hierarquia: *"Da Nossa Alocução ao Congresso Mundial em que se tratou do apostolado dos leigos, se deduz claramente que a natureza da Ação Católica é tanto mais genuína quanto mais íntima fôr no apostolado a devida união com a Hierarquia. É óbvio, pois, quanto devem refulgir nas Congregações Mariana de leigos as notas próprias da Ação Católica: de fato, tais Congregações, uma vez legìtimamente constituídas pela Hierarquia, dependem única e imediatamente desta última em tôdas as obras de apostolado"* (cf. "Catolicismo" n.º 33, setembro de 1953).

pertencendo o Sacerdote a êsses meios, é êle incapaz de dirigir o apostolado específico da Ação Católica.

•

a Sagrada Hierarquia. Os membros desta têm, por graça de estado, por seus estudos especiais, pelo fato de se sobreporem às peculiaridades dos vários meios afim de formar uma visão geral, todos os recursos necessários para o exercício de sua missão. O Sacerdote prudente saberá, em sua função diretiva, utilizar o valioso concurso da experiência que os leigos possuem de seus respectivos ambientes.

Explanação

A função diretiva se situa necessàriamente num plano geral e superior. Em relação à direção eclesiástica, os leigos podem prestar o concurso de peritos especializados quanto às peculiaridades dos respectivos ambientes em que vivem. Conselheiros dedicados, desinteressados, valiosos, mas sempre conselheiros, dispostos a seguir dòcilmente as ordens do Sacerdote, a direção que êste comunicar às atividades sociais.

A incapacidade do Sacerdote para conhecer os meios onde se exerce o apostolado dos leigos foi negada diretamente pelo Santo Padre, na sua Alocução ao encerrar-se o Congresso Mundial do Apostolado Leigo (A.A.S. 43, p. 789/90) em 14 de outubro de 1951, com estas palavras: *"O apêlo ao concurso dos leigos não é devido à fraqueza ou ao revés do Clero em face de sua tarefa presente"*. E de modo positivo: *"O Padre tem olhos tão bons quanto o leigo para discernir os sinais dos tempos, e não tem ouvido menos sensível para auscultar o coração humano"*. E para que não houvesse dúvida, diz o Papa a razão da colaboração do leigo: *"O leigo é chamado ao apostolado como colaborador do Padre* [. . .] *em virtude da falta de Clero, muito pouco numeroso"* (veja-se "Catolicismo" n.º 12, dezembro de 1951).

O apostolado dos leigos no meio não pode ser típico da Ação Católica, pois é dever de cada fiel fazer apostolado no ambiente em que vive. Ao longo de vinte séculos de existência, a Sagrada Hierarquia soube dirigir com competência êste apostolado. Não se compreende como a Ação Católica possa vir trazer uma inovação neste particular.

Aliás, é preciso não considerar êste assunto de um ângulo meramente natural. O Sumo Pontífice já declarou que o apostolado da Ação Católica é instrumental, que os leigos devem estar subordinados à autoridade do Sacerdote, representante normal do Bispo. A instrumentalidade do leigo no apostolado sempre se entendeu, como é óbvio, de maneira adequada a pessoas humanas, e não a sêres inanimados. Diz o Santo Padre que *"os superiores eclesiásticos dêle usam da maneira pela qual o Criador e Senhor usa das criaturas racionais como instrumentos, como causas segundas, "com uma doçura cheia de atenções"* (Sap. 12, 18) (Discurso citado ao Congresso Mundial do Apostolado Leigo em 1951). É êste o plano da Providência, que só dispensa sua graça ao que fôr feito segundo a constituição divina da Igreja.

23

• *Na Ação Católica a formação interior é dada pelo próprio apostolado, dispensando-se os outros meios tradicionalmente empregados.*

•

★ O apostolado da Ação Católica supõe o emprêgo acurado de todos os meios tradicionais de formação interior, como condição da perseverança e santificação de seus membros, e da fecundidade de suas atividades.

Explanação

A sentença impugnada parece proceder da idéia de que a Ação Católica é algo de inteiramente nôvo na Igreja, criando um sistema de espiritualidade próprio. Nem os Sacerdotes são dispensados do emprêgo dos meios tradicionais de formação. Não se compreende como dêles possam prescindir os membros da Ação Católica, senão pressupondo-se nela uma espiritualidade oposto à que a Igreja sempre ensinou.

24

● *No recrutamento dos militantes e dirigentes da Ação Católica, ao contrário do que acontece nas demais associações, é preciso tomar em maior consideração as aptidões naturais e a formação técnica para o apostolado de conquista, do que a piedade e a formação sobrenatural. Não convém, pois, recrutar os líderes e membros da Ação Católica entre os que são membros das associações religiosas, mas de preferência entre os que vivem alheios a estas.*

●

★ **No apostolado, por misterioso desígnio da Providência, concorrem as qualidades naturais e a graça divina. Como esta é o elemento indispensável e preponderante, na escôlha dos apóstolos deve-se tomar em consideração em primeiro lugar sua formação espiritual, sem a qual o emprêgo de seus dotes naturais constitui para êles um perigo de salvação, e para o apostolado um perigo de reduzir-se a mera aparência. Nas fileiras das associações religiosas podem pois encontrar-se católicos muito aptos para qualquer modalidade de apostolado.**

Explanação

Esta sentença impugnada também procede da idéia de que a Ação Católica constitui dentro da Igreja algo de inteiramente nôvo, e discrepante das suas verdadeiras tradições (3).

25

● *O melhor método de formação consiste nos círculos de estudos, nos quais a verdade nasce espontâneamente da conversa entre os circunstantes, sem necessidade de um professor superior a êstes, e que lhes faça de forma sistemática a exposição da matéria.*

●

★ **O método normal de ensino, especialmente em se tratando de verdades reveladas, é o magistério, no qual uma pessoa mais douta e autorizada comunica de modo sistemático a matéria aos ouvintes. O círculo de estudo, desde que constitua complemento de aulas, pode ser útil para a manifestação das objeções e dificuldades dos ouvintes, bem como para recolher suas observações.**

(3) A sentença impugnada, considerando os congregados marianos e membros de outras associações inadequados ao apostolado da A. C., colide com a carta "Omnibus qui", que ensina que as CC. MM. "*procurem ver, tendo em mira a maior glória de Deus, em que circunstâncias seja oportuno enviar seus congregados também para outras associações apostólicas, cujos ofícios possam cumprir sem detrimento espiritual e sem detrimento das obras apostólicas da mesma Congregação*" (cf. "Catolicismo" n.º 33, setembro de 1953).

Explanação

Os círculos de estudos, na forma considerada na sentença impugnada, foram condenados pelo Beato Pio X, na sua carta contra *Le Sillon* (A.A.S. 2, p. 61). Com efeito, essa forma é de inspiração revolucionária e tende a suprimir a autoridade do professor.

26

● *O apostolado de conquista, pelo qual se trazem ao grêmio da Igreja os infiéis e os que vivem habitualmente em estado de pecado, é o apostolado por excelência. O de preservação e afervoramento dos bons é secundário.*

●

★ **Maiores são nossas obrigações de caridade para com os que vivem mais unidos a Deus. Assim, nosso zêlo deve voltar-se em primeiro lugar para a preservação dos bons. Aliás, a formação de um laicato fervoroso é condição indispensável para um verdadeiro apostolado de conquista, que todos devemos fomentar.**

Explanação

Os dois apostolados são essenciais: conservar e aperfeiçoar os bons, e converter os pecadores. Ademais, é falso dissociar o

apostolado de preservação e afervoramento dos bons do apostolado chamado de conquista. Aquêle é condição para êste. O Divino Mestre preparou a conversão do mundo pela formação de um pugilo de apóstolos fervorosos. Em outros têrmos: é impossível conquistar a massa, sem ter antes preparado uma elite.

27

● *Nas condições atuais de urgente necessidade de apostolado, melhor seria que as Famílias religiosas meramente contemplativas deixassem de existir, ou reduzissem enormemente o número de seus membros, pois inutilizam para o apostolado ativo externo pessoas que se consagram exclusivamente à penitência e à oração.*

●

★ **Por disposição da Providência Divina, a conquista das almas se faz por dois meios: de um lado, a atividade externa e visível da Hierarquia e dos fiéis; de outro lado, a ação interna e invisível da graça, condicionada, em grande parte, à oração e à penitência reparadora dos contemplativos. Em princípio, a Igreja deverá ter sempre a vida ativa, a vida mista e a vida essencialmente contemplativa. A supressão de qualquer delas, ou uma redução que praticamente equivalha a uma supressão, não deve ser desejada.**

Explanação

O Santo Padre Pio XII, considerando a situação presente do mundo, concedeu facilidades aos contemplativos para exercerem também algum apostolado ativo. Contudo, não se trata nem se cogita da supressão das Famílias religiosas contemplativas, ou de uma redução que quase correspondesse a tal. Aliás, no mesmo documento, o Santo Padre salienta que êsse apostolado não deve absolutamente dispensar ou diminuir a intensidade da vida contemplativa. Eis suas palavras: "*Et in primis, quoad vitam Monialium contemplativam hoc, quod iuxta mentem Eccleciae semper viguit, firmum ac inviolatum servari debet: Monasteria omnia Monialium vitam contemplativam, ut primum atque praecipuum suum finem, canonice semper et ubique profiteri debere. Quam ob rem, labores et ministeria, quibus Moniales vacare possunt ac debent, talia esse opportet atque ita quoad locum, tempus, modum rationemque ordinanda ac disponenda sunt ut vita vere et solide contemplativa, sive totius communitatis sive singularum Monialium, salva non tantum sit sed ingiter alatur ac roboretur*" (Constituição Apostólica "Sponsa Christi", A.A.S. 43, p. 11): "*É primeiramente, quanto à vida contemplativa das Monjas, deve permanecer firme e inviolável o que sempre vigorou, segundo a mente da Igreja, a saber: que todos os Mosteiros de Monjas devem canônicamente professar sempre e em tôda parte, a vida contemplativa como seu fim primário e principal. Pelo que, os trabalhos e ministérios aos quais as Monjas podem e devem entregar-se, devem ser de tal natureza e ordenados de tal modo, quanto ao lugar, tempo, maneira e disposição, que a vida verdadeira e sòlidamente contemplativa, quer de tôda a Comunidade, quer de cada uma das Monjas, não sòmente seja salva, senão também vigorosamente alimentada e fortalecida*".

28

● *O traje denominado de clergyman convém mais à nossa época e facilita mais o apostolado do que o hábito talar imposto pelo Direito Canônico.*

●

★ **Sendo o Sacerdote, pelo Sacramento da Ordem, uma pessoa sagrada, e colocada na Igreja numa situação especìficamente distinta e elevada sôbre o comum dos fiéis, é altamente conveniente e coerente com sua situação que tenha um hábito totalmente diverso do que costumam usar os simples fiéis.**

Explanação

A Igreja sempre viu com preferência o uso da batina. O chamado traje de *clergyman*, pelo contrário, teve sua origem nos países onde a situação criada pela heresia e a perseguição

dificultou aos Padres a vida normal que levam nos países católicos. É pois conforme ao espírito da Igreja louvar e conservar a batina. É baseada nesta preferência pela batina que a Pastoral Coletiva do Episcopado Brasileiro, reeditada com nova aprovação de todos os Bispos em 1950, exige o seu uso sob penas severas (n.º 1262) e apenas tolera outras vestes diferentes em circunstâncias especiais (n.º 1260 e 1261). O Código impõe vestes próprias aos clérigos no cânon 136, mas mostra sua preferência pela batina, quando ordena que dela estejam revestidos os que vão celebrar a Santa Missa (cân. 811). Esta preferência é explicável. A batina, totalmente diferente do traje civil comum, marca melhor do que a veste de *clergyman* a separação que há entre o Sacerdote e a vida profana. A abolição da batina tem uma influência muito forte no sentido da laicização do Clero.

29

● *Corresponde melhor à evolução e às necessidades atuais da Santa Igreja que os Padres na sua vida social se permitam tôdas as diversões que são lícitas aos leigos católicos, bem como as atitudes que a êstes não se censuram.*

★ **A cada estado de vida correspondem não só deveres, mas ainda maneiras e atitudes adequadas. Assim, o bom Padre se absterá não só daquilo que a Moral condena expressamente, mas de tudo quanto, segundo a expressão consagrada, "non clericat".**

Explanação

Não se pode reduzir às regras essenciais da Moral o que um homem pode ou não fazer. Assim, a um magistrado não convêm as atitudes, as diversões, as maneiras permitidas a um trabalhador manual; ou a um chefe de família não se permitem o porte e os modos de um jovem solteiro, ainda que êste se conserve inteiramente dentro das prescrições da Moral. Abolir as maneiras, atitudes e teor de vida coerentes com o Sacerdócio, para induzir os Padres a levarem uma existência honesta, mas ao nível dos leigos, é trabalhar pela laicização da sociedade e, o que é pior, pela laicização da Igreja. A propósito dêste assunto, leia-se o cânon 138 do Código de Direito Canônico.

30

● *No ambiente de majestade e distinção aristocrática que cerca a Hierarquia há uma imitação dos príncipes temporais. Ora, o Bispo é pastor e não príncipe, pelo que lhe convém, não as aparências de príncipe, mas a simplicidade e a pobreza de pastor.*

●

★ **Dado o fato de o homem ter sensibilidade, é preciso que as exterioridades revelem a natureza das instituições. Por isto, quanto mais alto fôr um cargo, tanto mais solene deve ser a atmosfera que o cerca. O Bispo tem o principado na Igreja de Deus. E o principado eclesiástico é de uma dignidade mais eminente do que o principado civil. Assim, tem o Bispo obrigação de se cercar do esplendor conveniente a seu múnus. Como homem privado, porém, deve ser exímio na prática do desapêgo de tôdas as coisas terrenas.**

Explanação

A sentença impugnada impressiona por um jôgo de palavras. Faz do pastor a imagem do Bispo, mas insinua uma identidade entre as duas condições, quando entre elas há apenas analogia. O pastoreio dos homens tem uma dignidade òbviamente maior do que o govêrno de ovelhas. Pelo que, seria contra a ordem das coisas que um Príncipe ou um Bispo se apresentasse em tudo e por tudo como um pastor de rebanho. Indiretamente, nivelaria os homens aos animais. É bem evidente que o esplendor episcopal de maneira nenhuma é incompatível com a mansidão, a humildade, o desprendimento e o trato paterno que devem distinguir o Bispo. Assim, pode e deve o verdadeiro Bispo, conservando a dignidade de seu cargo, ser o pai de todos e de cada um de seus diocesanos.

31

● *O único meio de compreender e converter a massa operária consiste em que o Padre saia do presbitério, vá à massa, se misture com ela, tome-lhe as maneiras, o modo de ser e viver, etc., para poder exercer influência em seu ambiente.*

●

★ **O conhecimento da massa operária, seus problemas de ordem moral e religiosa, exige algum convívio com ela, para o que, o exercício do ministério paroquial dá aos Padres, normalmente, excelentes ocasiões. No presbitério, ou fora dêle, o Sacerdote deve ser inteira e exclusivamente Sacerdote, abstendo-se de tôdas as freqüentações e maneiras que "non clericant". O mais, êle o fará por meio dos leigos, filiados às várias associações da Ação Católica, Congregações Marianas, etc., e associações especializadas, como os Círculos Operários.**

Explanação

A sentença impugnada, excetuados casos raros, opera uma inversão de papéis. O Padre sai do presbitério e se encarrega da tarefa normal dos leigos. É mais uma manifestação da tendência para a laicização do Clero.

Para que se veja quanto há de unilateral nesta proposição, cumpre atender que ela só cogita da conversão do operariado, como se em outras classes sociais o paganismo não tivesse também feito terríveis devastações. Ora, se admitirmos o princípio de que cada classe só pode ser trabalhada por Padres a ela pertencentes, deveríamos lògicamente ter Padres fazendeiros, Padres industriais, Padres generais, Padres diplomatas, etc., e só não teríamos Padre-Padres. Êsse gênero de vida laicizado, os Santos sempre o temeram para si e para o Clero. E a Igreja sempre recomendou aos Sacerdotes que se abstivessem dêle com todo o cuidado.

Irenismo, interconfessionalismo, terreno comum, polêmicas, etc.

32

● *Mais importa manter as almas na união da caridade do que na união da verdade.*

●

★ **A união da caridade é fruto conatural da união na verdade. Assim, o que importa acima de tudo é a manutenção da integridade da Fé, sem a qual ninguém pode agradar a Deus (S. Paulo aos Hebreus 11,6).**

Explanação

Se se admite alguma coisa mais fundamental do que a Fé, cai-se necessàriamente na conclusão de que a diferença de religiões é secundária, e portanto justificável tôda uma linha de conduta interconfessional. Na realidade, entretanto, a união na Fé é de tal maneira capital que nós a devemos reconhecer como valor imprescindível e dominante em nossas relações não só com pessoas estranhas à Igreja, mas também com os próprios filhos desta. A êstes devemos uma caridade especial. Mas, se êles se servem de sua condição de católicos para difundir o êrro dentro da Igreja, devem ser também objeto de uma especial e viva oposição de nossa parte. Supérfluo será notar que mesmo no ardor das lutas, cumpre conservar a caridade.

Ademais, admitida a sentença impugnada, seriam inexplicáveis tôdas as lutas, por vêzes seculares, que a Igreja manteve para conservar no seu seio a integridade da Fé. Quando se pensa que essas lutas envolveram perseguições, martírios e dilacerações no Corpo Místico de Cristo, compreende-se a importância capital que deu Nosso Senhor Jesus Cristo à integridade do depósito sagrado que Êle confiou à sua Igreja.

33

● *O herege e o pecador, pessoas bem intencionadas, mas que se equivocaram na conceituação da verdade e do bem, nunca devem ser combatidos ou atacados em suas idéias ou costumes, pelo menos de forma direta. Tal procedimento necessàriamente os afastaria e revoltaria. Pelo contrário, sempre que esclarecidos com brandura, reconhecerão seu êrro e se converterão.*

●

★ **Deus dá a todos a graça para reconhecerem a verdade e o bem, de maneira que os erros de boa fé nestes pontos são acidentais, não normais. A verdadeira mansidão cristã, que não envolve condescendência em matéria de Fé e costumes, é meio muito eficaz e em si mesmo preferível, no trato com hereges e pecadores. Mas, quando a obstinação resiste à ação branda e suasória da caridade, quando a insolência causa escândalo ao povo fiel, é necessário o emprêgo de métodos enérgicos e combativos.**

Explanação

A proposição impugnada peca por simplismo e unilateralidade. Por certo há hereges, infiéis ou pecadores susceptíveis de serem atraídos pela suavidade cristã. Seria êrro manifesto empregar em relação a êles uma desnecessária energia. Contudo, há também — e em certas épocas são êles infelizmente muito numerosos — hereges ou pecadores que não se movem senão pela condenação enérgica de seu êrro, e salutar temor do estado em que estão. Foi o caso do profeta Natan com Davi.

Neste assunto, é preciso tomar em consideração, além disso, as diversidades dos temperamentos. Para converter o Apóstolo das gentes, a Providência, sempre amorosa, entendeu necessário precipitá-lo em terra. Por fim, o emprêgo de métodos de apostolado não deve tomar em exclusiva consideração as conveniências do herege ou do pecador, mas também, e antes de tudo, a salvação e edificação dos que vivem na graça de Deus. Quando um herege, ou pecador, em lugar de se conservar humildemente na penumbra, se jacta de seu êrro, e até o propaga pela palavra e pelo exemplo, muitas vêzes se torna indispensável reduzi-lo pela energia. As Sagradas Escrituras estão repletas de exemplos que contêm esta doutrina. Assim, Jesus

Cristo com os escribas e fariseus, São Pedro com Ananias e Safira, São Paulo com o incestuoso de Corinto, etc.

34

● *Odiai o êrro, amai os que erram, diz Santo Agostinho. Assim, só se devem atacar os erros e os pecados; jamais os que erram ou pecam.*

●

★ **Odiai o êrro, amai os que erram, diz Santo Agostinho. Assim, deve-se atacar o êrro e o pecado: expondo a doutrina católica, combatendo as doutrinas falsas, e advertindo os fiéis contra os que erram ou pecam. Não há nisto falta de caridade, uma vez que é obra de misericórdia castigar os que erram e opor obstáculos à difusão do êrro.**

Explanação

A sentença impugnada parece supor que todo castigo aos que erram é um ato de hostilidade contra êstes. A Igreja ensina, pelo contrário, que em si mesmo é obra de misericórdia. Só não o será quando ditado pelo ódio, inveja ou espírito de difamação, ou quando fôr excessivo ou inoportuno.

Aliás, tôda a História da Igreja, desde antes mesmo de sua fundação, no período de preparação, até seus últimos Doutôres, S. Francisco de Sales, por exemplo, está cheia de atitudes veementes contra os pecadores e hereges. Lembremo-nos do *"genimina viperarum"* de S. João Batista contra os fariseus, do *"sepulcros caiados"*, *"hipócritas"* de Jesus Cristo contra o mesmo gênero de pessoas, etc.

35

● *No trato com infiéis e pecadores, é preferível passar em silêncio as verdades da doutrina católica das quais dissentem, e a austeridade dos*

★ **A doutrina e a moral da Igreja são perfeitas, e próprias a despertar a admiração dos homens, quer em seus aspectos árduos, quer em seus**

preceitos morais que transgridem, para pôr em realce principalmente as verdades que professam, e a suavidade dos preceitos evangélicos. É mantendo-se no terreno comum a ambos que o católico consegue atrair a simpatia do infiel ou do pecador, e convertê-lo.

princípios consoladores. Para tanto não falta a nenhum homem o auxílio interno da graça. Por certo, em determinadas disposições de espírito, é mais oportuno pôr em relêvo as verdades e os preceitos mais fàcilmente aceitáveis. Mas, trata-se de situações excepcionais. Normalmente é necessário insistir sôbre todos os pontos da doutrina católica.

●

Explanação

A sentença impugnada peca por naturalismo, uma vez que prescinde da graça divina, pela qual se torna amável a cruz de Jesus Cristo. Foi pregando Jesus Cristo crucificado, que os Apóstolos conquistaram o mundo. E não pelo emprêgo da tática do terreno comum. Esta é a doutrina do Bem-aventurado Pio X, como se pode verificar na Encíclica "Jucunda sanae" por motivo do décimo terceiro centenário da morte de S. Gregório Magno. O Papa elogia o Santo especialmente porque desprezou os conselhos da prudência da carne, para se apresentar com a austeridade de um pregador de Cristo Crucificado, como já haviam feito os Apóstolos na Roma culta, civilizada e brilhante, onde tudo parecia expor ao fracasso uma pregação em nome de um condenado à morte de cruz. Leiam-se também as proposições 93 e 94 (D. 1443/1444) de Quesnel, condenadas por Inocêncio XI. São os elogios da mansidão e caridade com desprestígio da firmeza na Fé.

36

● *A polêmica entre católicos, ou dêstes com acatólicos, sacrifica necessàriamente a caridade, é sempre um mal. Os que fazem polêmica, se não são hereges da verdade, são-no da caridade.*

★ **A polêmica justa e oportuna é um dos meios de fomentar a caridade, contribuindo para unir os espíritos na verdade. Não fazer polêmica, pois, pode, em certos casos, constituir o que chamam de "heresia" contra a caridade.**

●

Explanação

O pressuposto da sentença impugnada é que as divergências de ordem dogmática são despiciendas; uma vez que são as divergências desta ordem que dão lugar a polêmicas. Esta atitude mental, caracterìsticamente "irenista", pode conduzir a um interconfessionalismo teórico com funestas repercussões na ordem prática, pois sua seqüela natural é o indiferentismo religioso. Está ela implìcitamente condenada na proscrição da sentença 94 de Quesnel, como vimos acima (explanação anterior), pois esta proposição incrimina a firmeza da Santa Igreja, e tratava-se, como consta da História, de firmeza na Fé, embora os jansenistas tachassem a Santa Sé de exagerada nas suas exigências.

Se a sentença impugnada fôsse verdadeira tornar-se-ia impossível a luta contra os adversários externos da Igreja, e sobretudo contra seus inimigos internos que, acobertados pela pele de ovelha, procuram dizimar o rebanho. O Bem-aventurado Pio X, em carta ao Eminentíssimo Cardeal Ferrari, Arcebispo de Milão, mostra quanto pode ser nociva à Igreja tal linha de conduta: *"àqueles que recapitularam nos seus escritos todos os erros do modernismo, que fingiram uma submissão exterior a fim de permanecer no redil e propagar mais seguramente seus erros, que continuam sua obra nefasta pelas leituras e reuniões secretas, que, em uma palavra, traem a Igreja, fingindo-se de amigos.* [. . .]. *Quem não vê a triste impressão e o escândalo que dá às almas o fato de considerar como católicos a êstes miseráveis, aos quais, para obedecer ao Apóstolo S. João, nós deveríamos recusar até mesmo a saudação?"* (Disquisitio histórica no Processo de beatificação e canonização do Servo de Deus, Pio X, p. 144, apud "Pensée Catholique", n.º 23, p. 80). (4).

---

(4) O Santo Padre Pio XII lembrou, em seu discurso de 24 de maio último aos Laureados Romanos da Ação Católica, que o vínculo de união entre os fiéis consiste necessàriamente na adesão de todos aos mesmos princípios: *"Conservai-vos portanto unidos, diletos filhos! Não permitais que o demônio da divisão e da discórdia penetre em vós, tornando menos forte o vínculo da unidade com aquilo que poderia chamar-se compartimentos diversos, mas igualmente necessários da única e grande milícia católica. Já era assim em épocas anteriores, mas é por excelência uma característica da vida pública hodierna, que as resoluções para as quais o indivíduo coopera sejam sempre e em primeiro lugar*

37

• *Cumpre empregar a maior energia para reduzir os que se manifestam intransigentes na defesa da doutrina católica. Não há êrro mais pernicioso do que a intransigência da verdade.*

•

★ **A intransigência é para a virtude o que o instinto de conservação é para a vida. Uma virtude sem intransigência, ou que odeia a intransigência, não existe ou só conserva a exterioridade. Uma fé sem intransigência, ou já morreu, ou só vive na parte externa, pois perdeu o espírito. Sendo a fé o fundamento da vida sobrenatural, a tolerância em matéria de fé é o ponto de partida para todos os males, especialmente para as heresias.**

Explanação

O Bem-aventurado Pio X apontava como uma das características dos modernistas uma tolerância extrema para com os inimigos da Igreja, e uma intolerância acerba contra os que defendiam enèrgicamente a ortodoxia. Há, de fato, nesta atitude uma incoerência flagrante, pois os que fazem praça de tolerar tôdas as opiniões deveriam tolerar os que sustentam os direitos da intransigência. Aliás, esta contradição é comum a todos os heresiarcas. As várias seitas se unem com grande cordialidade, fechando os olhos aos seus pontos divergentes, sempre que se trate de impugnar a intransigência da Igreja em matéria de Fé. Temos nessa atitude um critério para estimar a importância singular que tem para a vida da Igreja a intolerância em questões doutrinárias.

---

resoluções de natureza ideológica. O católico, ao assumir a responsabilidade de sua cooperação, não pode, pois, deixar-se influenciar por críticas ou desejos particulares, ainda que legítimos em si mesmos; mas a consideração ideológica de que se trata deve ser para êle o ponto determinante. Êste ensinamento vale para todo católico em todo o mundo. Se a invocação "ut omnes unum sint" *tem de apresentar um sentido prático, hoje e precisamente neste ponto deve demonstrar a sua fôrça*" (Osservatore Romano, 25/26 de maio de 1953).

É evidente que os excessos da intransigência, por isso mesmo que excessos, devem ser reprimidos, pois todo excesso é um mal. Cumpre, porém, não esquecer as sábias normas ditadas pela Santa Sé, no pontificado do Bem-aventurado Pio X, em relação ao modo por que se há de corrigir uma ou outra demasia de valorosos polemistas católicos, empenhados no combate ao êrro. Escrevendo ao Emmo. Cardeal Ferrari, Arcebispo de Milão, a respeito do jornal "La Riscossa" que se alarmava com a infiltração modernista naquela Arquidiocese o Emmo. Cardeal de Lai, Secretário da Sagrada Congregação Consistorial dizia: *"Todos êstes fatos explicam que certos bons católicos sintam temor com relação à sua querida Diocese, e levantem a voz para conclamar às armas. Talvez se excedam na maneira. Mas, em plena batalha, quem com direito, poderia fazer uma grave censura aos defensores, se não medem com precisão matemática seus golpes? Era a resposta que dava também S. Jerônimo aos que lhe repreendiam o ardor, muitas vêzes impetuoso e áspero, contra os hereges e os descrentes de seu tempo. A propósito, direi outro tanto, também eu, a Vossa Eminência, com relação ao ataque da "Riscossa". Que haja males por aí* [em Milão] *depois dos fatos referidos, ninguém poderá negá-lo. Não é, portanto, e não pode ser chamado inteiramente injusto o fato de alguns terem levantado sua voz. Foram além das medidas? Então convém lamentar, mas não é absolutamente mau que, clamando o alarme, tenham exagerado um pouco o perigo. É sempre preferível exceder-se um pouco no advertir contra o mal, do que calar-se e deixá-lo crescer"* (Disquisitio, p. 156/7, apud "Pensée Catholique", n.º 23, p. 84). E: *"Em fim de contas, no seio de uma tão grande licença da imprensa má, entre os perigos que cercam a Igreja de tantos lados, não parece de bom aviso ligar excessivamente as mãos aos defensores, nem combatê-los e desencorajá-los por qualquer pequeno descuido"* (idem, ibidem).

E o próprio Beato Papa, escrevendo em 12 de agôsto de 1909 a Mons. Mistrangelo, Arcebispo de Florença, sôbre uma modificação ordenada na redação do jornal "L'Unitá Cattolica", declarou: *"Tudo está bem quando se trata de respeitar as pessoas, mas eu não quereria que por amor da paz se chegasse a compromissos, e que para evitar aborrecimentos se faltasse ainda que pouco à verdadeira missão da "Unitá Cattolica", que é velar pelos princípios e ser a sentinela avançada que dá alarme, ainda que fôsse à maneira do ganso do capitólio, e que desperta os adormecidos. Neste caso, a "Unitá" não teria mais razão de existir"* (Disquisitio, p. 107, apud "Pensée Catholique", n.º 23, p. 84).

38

● *É de se louvar que católicos se unam com pessoas filiadas a outras religiões, como protestantes, cismáticos, etc., para assegurar a defesa de valôres comuns a tôdas as confissões cristãs.*

●

★ **A colaboração de fiéis com acatólicos para atingir objetivos comuns só é permitida pela Igreja a título ocasional. Muito mais grave seria o fato de católicos se associarem de maneira estável, numa organização definida, com pessoas de outras religiões. A Igreja vê essas associações com apreensão e as proíbe. Quando em uma ou outra circunstância excepcional ela se sente como que forçada, para evitar males maiores, a tolerar colaborações desta natureza, fá-lo a mêdo e cheia de pesar.**

Explanação

O perigo dessas colaborações pode ser agravado pela própria natureza do fim que se propõem: assim, uma colaboração para finalidade exclusivamente técnico-profissional é menos grave do que uma colaboração de fins culturais. A Associação Cristã de Moços, por exemplo, é proibida pela Igreja porque, reunindo cristãos de várias seitas, procura associar também católicos para uma finalidade educativo-moral "cristã", isto é, de uma religiosidade vaga podendo servir para os hereges tanto quanto para os católicos.

Uma das razões por que o Beato Pio X condenou *"Le Sillon"*, movimento democrático cultural e social modernizante de Marc Sangnier, foi seu cunho interconfessional (cfr. Carta Apostólica "Notre Charge Apostolique", A.A.S. 2, p. 625 ss.). Entre outras coisas, disse o Bem-aventurado Pontífice: *"Todos, católicos, protestantes e livres-pensadores, terão em mira armar a juventude não para uma luta fratricida, mas para uma generosa emulação no terreno das virtudes sociais e cívicas (Marc Sangnier, Paris, maio de 1910). Estas declarações e esta nova organização da ação sillonista provocam bem graves reflexões. Eis uma associação interconfessional, fundada por católicos, para trabalhar na reforma da civilização, obra eminentemente religiosa, porque não há civilização verdadeira sem civilização moral, e não há verdadeira civilização moral sem a verdadeira religião: é uma verdade demonstrada, é um fato histórico* [. . .]. *Que se deve pensar de uma associação em que tôdas as religiões, e mesmo o livre-pensamento, podem manifestar-se altamente à vontade? Porque os sillonistas que, nas conferências públicas e em outras ocasiões proclamam altivamente sua fé individual, não pretendem certamente fechar a bôca aos outros e impedir que o protestante afirme seu protestantismo e o cético, seu ceticismo"* (A.A.S. 2, p. 625/626).

39

● *As associações católicas que visam proporcionar exclusivamente a católicos vida cultural, recreativa, esportiva, etc., com intuito de os segregar dos ambientes maus, não devem ser louvadas; pois é preferível que os católicos freqüentem os mais variados ambientes para ali exercerem apostolado de infiltração e conquista.*

●

★ **As associações católicas que visam proporcionar exclusivamente a católicos vida cultural, recreativa, esportiva, etc., devem ser louvadas; pois concorrem eficientemente para preservar os bons de ocasiões próximas de pecado, e lhes proporcionam meios excelentes de formação e santificação. Leigos assim formados serão apóstolos de alto valor para a difusão da doutrina católica nos vários ambientes com que os colocam em contato os deveres da vida quotidiana.**

Explanação

A sentença impugnada faz abstração do que é fundamental em matéria de apostolado: a formação de élites para a difusão do reino de Cristo (5). É bem de ver que tais elites só podem ser formadas em ambientes de alto teor religioso, que

---

(5) Tal é a importância da formação de elites, que o Santo Padre deseja um autêntico rigor de seleção para as CC. MM.: *"A maior seleção*

não se conseguem sem uma seleção dos elementos que os freqüentam. Ademais, a sentença impugnada tem também o inconveniente de não distinguir entre os ambientes que um católico é obrigado a freqüentar por dever de estado, e aquêles a que se expõe voluntàriamente. No primeiro caso — o jovem que para não morrer de fome é obrigado, p. ex., a aceitar emprêgo em lugar perigoso para sua salvação — poderá contar com as graças especiais de Deus, e resistirá tanto mais fortemente quanto mais esmerada tiver sido sua formação. No segundo caso — o jovem que sem nenhum motivo invencível freqüenta lugares perigosos — expõe-se voluntàriamente ao perigo, e corre o risco de ver realizada em si a palavra do Espírito Santo — *"qui amat periculum in illo peribit"* (Eccli. 3, 27). Que a sentença impugnada louve uma atitude contrária à tradição da Igreja, e aos desejos da Santa Sé para os tempos atuais, mostra-se pela recomendação que dava o Santo Padre Pio XII aos membros da "Associação Católica internacional para a proteção da donzela". Em alocução dirigida aos participantes do Congresso Internacional dessa Associação reunido em Roma, em setembro de 1948, disse o Papa: *"Procurar a segurança moral da donzela, graças a centros de reunião, a lares, a pensionatos, a restaurantes irrepreensíveis, graças a secretariados com fim de orientar e obter empregos, a residências nas estações e portos marítimos ou aeronáuticos: eis coisas excelentes e de urgência imediata".*

Como se vê, julga o Pontífice que a eficácia do apostolado pede um afastamento do ambiente mundano. As pessoas junto às quais se quer fazer apostolado devem ser atraídas para ambientes a um tempo sadios, amenos e impregnados de profunda moralidade. Em ambiente tais a formação religiosa, a aquisição de prendas domésticas, o desenvolvimento de dotes artísticos e a educação da jovem para a vida prática podem ser

---

é a fonte de tôda renovação, e por isso deve ser obtida com todo o empenho, especialmente onde se tiver debilitado o genuino espírito. Sòmente devem ser admitidos à consagração definitiva aquêles que queiram e possam, pela observância das Regras comuns, levar uma vida católica mais fervorosa, mais apostólica, mais militante. E uma vez que as Congregações foram instituídas "para tôdas as classes de fiéis" (Regra com. 4) *e de fato existem em tôdas elas, da mais alta à mais modesta, a seleção deve fazer-se, sem exceção alguma, em tôdas as classes. Esta seleção, que consiste em procurar um influxo maior dos Evangelhos, segundo o exemplo dos Apóstolos, nem exige necessàriamente um pequeno número de associados, nem impede que os sodalícios, de maneira conveniente, formem outros grupos mais amplos para os não congregados, especialmente para aquêles que são da mesma condição"* (Carta "Omnibus qui", cf. "Catolicismo" n.º 33, setembro de 1953).

alcançados com facilidade e com êxito (cf. Civiltà Cattolica, 16 de outubro de 1948).

40

● *Só à Autoridade Eclesiástica compete reprimir os erros relativos à Fé que se manifestem nos meios católicos. Aos simples fiéis assite tão sòmente o direito de denunciar tais erros ao Ordinário do lugar. Não lhes é permitido atacar êsses erros oralmente ou por escrito, senão depois de uma iniciativa por parte da Autoridade Eclesiástica.*

●

★ **Qualquer doutrina só pode ser condenada oficialmente, em nome da Igreja, pela Autoridade Eclesiástica. Todo fiel, no entanto, pôsto em presença de uma doutrina já condenada, tem o direito, e freqüentemente o dever, de a combater. Se êle se vê em presença de doutrina ainda não expressamente condenada, mas incompatível com os ensinamentos da Igreja, pode, e freqüentemente deve, sob sua responsabilidade pessoal, apontar tal incompatibilidade, e opor-se, na medida do possível, à propagação dessa doutrina.**

Explanação

A sentença impugnada vai contra tôda a tradição da Igreja. Com efeito, a condenação dos erros dos heresiarcas em geral, como Lutero, Jansênio, e mais recentemente os modernistas, foi sempre precedida de uma polêmica esclarecedora travada entre os inovadores e alguns beneméritos defensores da Fé, eclesiásticos ou leigos, agindo sob responsabilidade própria. Sem embargo disto, é sempre meritório informar a Autoridade Eclesiástica, que só tem motivos de ver com bons olhos a luta desenvolvida pelos fiéis, com justiça e caridade, contra o êrro.

41

● *A união com Deus consiste no contato vital e experimental com Cristo; a união moral, ou seja, o exercício das virtudes, é acessória para conseguir êste fim.*

●

★ **Em Deus não é possível distinguir sua essência de sua santidade. De onde é falsa qualquer concepção que pretenda formal ou implìcitamente afirmar uma união com a essência divina sem que haja uma simultânea união com a santidade de Deus. Portanto, também é falsa a separação que se pretende fazer entre a união ontológica e a união moral, mediante a obediência aos preceitos, pois ambas resultam da graça santificante, das virtudes infusas, e das graças atuais. Quanto à graça e suas operações, escapam de si ao campo da experiência (cf. I IIae S. T., q. 112, art. 5, c.; De Veritate, q. 10, art. 10, c.).**

Explanação

A proposição impugnada tem forte caráter modernista, enquanto faz consistir a vida espiritual, preponderante ou até exclusivamente, numa união ontológica e experimental com Deus, num campo que fica além das operações das faculdades da alma, num campo, por assim dizer, transpsicológico.

Na ordem moral, conduz ao laxismo. Se a união com Deus não se faz pela união com a santidade divina, todos os preceitos são acessórios, ou supérfluos, pois não conduzem ao fim último que é Deus. Dir-se-ia que se formam duas classes espirituais: uma dos que voam para os páramos da união ontológica e experimental com Deus; outra dos que, guiados pelos moralistas, se arrastam pelo terreno dos preceitos.

A união com Deus deriva primordialmente de uma participação da natureza divina, que se realiza pela graça santificante. Esta porém não é independente do cumprimento dos preceitos, sem o qual não pode subsistir, nem desenvolver-se. São Tomás, com efeito, afirma: *"Rectitudo voluntatis requiritur ad beatitudinem et antecedenter et concomitanter. Antecedenter quidem, quia rectitudo voluntatis est per debitum ordinem ad finem ultimum. Finis autem comparatur ad id quod ordinatur ad finem, sicut forma ad materiam. Unde sicut materia non potest consequi formam, nisi sit debito modo disposita ad ipsam, ita nihil consequitur finem, nisi sit debito modo ordinatum ad ipsum. Et ideo nullus potest ad beatitudinem pervenire, nisi habeat rectitudinem voluntatis. Concomitanter autem, quia, sicut dictum est, beatitudo ultima consistit in visione divinae essentiae, quae est ipsa essentia bonitatis. Et ita voluntas videntis Dei essentiam, ex necessitate amat quidquid amat, sub ordine ad Deum" — "A retidão da vontade é necessária para a beatitude, tanto antecedente como concomitantemente. — Antecedentemente, porque tal retidão supõe a ordem devida em relação ao último fim. Ora, o fim está para o que se lhe ordena como a forma, para a matéria. Por onde, como esta não pode conseguir aquela, se para ela não estiver disposta de certo modo; assim nada consegue o fim sem estar para êle ordenado de certo modo. E, portanto, ninguém pode chegar à beatitude sem a retidão da vontade. — E concomitantemente, porque, como já se disse, a beatitude última consiste na visão da essência divina, que é a essência mesma da bondade. Assim, a vontade de quem vê a essência de Deus tudo ama, por fôrça, subordinadamente a Deus"* (Suma Teológica, I, IIae, q. 4, a. 4, c.).

42

● *Para a união do fiel com Cristo, o esfôrço para a prática da virtude e dos preceitos é secundário e quase desnecessário. Dar grande importância à prática das virtudes, e preocupar-se com a obediência aos mandamentos é reprovável "moralismo" ou "virtutocentrismo".*

★ **O esfôrço do fiel na prática da virtude e dos preceitos é indispensável para que se obtenha, se mantenha e aumente a união com Cristo, fruto da graça santificante. A preocupação com a prática dos mandamentos é legítima e necessária desde que não se torne obsedante.**

Explanação

Dada a fraqueza humana muito fàcilmente se manifesta a tendência do homem a considerar aquilo que o eleva — a graça santificante — sem considerar aquilo que lhe impõe obrigações — a lei moral. Compreende-se muito bem que a Igreja, como boa mestra, insista sôbre o mais difícil, que é a prática dos mandamentos. Nisto não pode haver nenhum "moralismo" reprovável. Foi, aliás, a atitude do Divino Fundador da Igreja, Jesus Cristo. Censurável seria que se chegasse ao extremo do pelagianismo, concebendo o ato de virtude como meramente natural, independente da graça, e capaz por si só de obter a união com Deus.

43

● *O "moralismo" ou "virtutocentrismo" fixa a atenção do fiel sôbre si mesmo, desviando-a de Deus. O homem com seus problemas morais passa a ser o centro da vida espiritual. É o hediondo "antropocentrismo" diametralmente oposto à verdadeira piedade católica que é "teocêntrica".*

●

★ **Quando o fiel está voltado sôbre si mesmo para combater um defeito e adquirir uma virtude, pratica um excelente ato para unir-se com Deus, desde que o faça por motivo sobrenatural. Nada há nisto de "antropocêntrico", uma vez que o homem se volta sôbre si para melhor unir-se com Deus. Pois, segundo a Escolástica, o que é primeiro na intenção é o último na execução.**

Explanação

Como a retidão da vontade é meio necessário para se chegar a Deus, tudo quanto o cristão faça para seu progresso na virtude e aperfeiçoamento moral tem como centro e meta o próprio Deus, e não o mero homem. Tôda ascese cristã é, pois, necessàriamente teocêntrica.

Aliás, a sentença impugnada não constitui êrro nôvo. Já entre as proposições de Miguel de Molinos condenadas por Inocêncio XI (27 de novembro de 1687), a de n.º 9, entre

outras coisas, censura também esta atitude para com os próprios defeitos (D. 1229).

Recentemente, o Santo Padre Pio XII consagra mais de uma página da "Mediator Dei" (A.A.S. 39, p. 533/537) à censura a esta falsa posição ascética de muitos católicos que pretendem dispensar o esfôrço para vencer as paixões e unir-se a Cristo.

44

● *A espiritualidade dos Exercícios de Sto. Inácio, e, em geral, as escolas de espiritualidade nascidas sob o influxo da Contra-Reforma, como a de S. João da Cruz, Sto. Afonso de Ligorio, etc., estão impregnadas de "antropocentrismo", "virtutocentrismo", "moralismo". Foram úteis como reação ao protestantismo; destituídas, porém, de valor perene, pois desviaram do verdadeiro rumo teocêntrico a piedade cristã.*

●

★ **As escolas de espiritualidade surgidas após a Reforma protestante, como tôdas as demais aprovadas pela Igreja, embora tenham entre si diferenças explicáveis dentro da liberdade com que o Espírito Santo instrui e guia os santos, são, no fundo, tôdas teocêntricas, e guardam eficácia para todos os tempos, como demonstram as reiteradas recomendações da Santa Sé, ainda em nossos dias, dos Exercícios de Sto. Inácio, e, em geral, das escolas de espiritualidade (cf. além da "Mens Nostra" de Pio XI sôbre os Exercícios Espirituais de Sto. Inácio, a "Mediator Dei", A.A.S. 39, p. 585/6).**

Explanação

De tal maneira é essencial a tôda espiritualidade ser teocêntrica, que o menor desvio neste ponto constitui êrro gravíssimo. Não se compreende como a Igreja, que é infalível em tudo quanto respeita à edificação dos fiéis, possa ter aprovado métodos que afastam de Deus, e que fiéis possam ter chegado à virtude heróica pela aplicação dêstes métodos. A sentença impugnada põe implìcitamente em dúvida a infalibilidade da Igreja.

45

● *Uma espiritualidade que insista muito sôbre a meditação; e em geral as práticas de piedade mediante as quais o indivíduo exercita suas potências para despertar em si bons propósitos, são meios de santificação secundários e quiçá imperfeitos. Só as práticas litúrgicas, em virtude de sua ação "ex opere operato", asseguram o pleno desenvolvimento da vida espiritual e da união com Deus.*

●

★ **Segundo a "Mediator Dei", a intensidade da participação dos fiéis nos atos litúrgicos está condicionada às disposições interiores. A meditação, o exame de consciência, e outras práticas congêneres, sempre foram apontados pela Igreja como meios indispensáveis para a aquisição de tais disposições. Também seria temerário menosprezar a prece privada para a consecução do mesmo fim. Em conseqüência, a participação nos atos litúrgicos, a oração privada, a meditação e demais práticas semelhantes se completam, e o fiel não deve escolher entre uma e outras, mas utilizá-las tôdas.**

Explanação

A proposição impugnada seria verdadeira se fôsse possível, no adulto, uma santificação *"ex opere operato"* que dispensasse as disposições dêste. Aliás, a "Mediator Dei" relaciona a *"piedade objetiva"* ou litúrgica, com a *"piedade subjetiva"* ou privada, mostrando que ambas são legítimas, e uma não pode dispensar a outra (A.A.S. 39, p. 532 ss).

Mais especialmente para o Brasil a S. C. dos Seminários ensina que *"a renúncia de si mesmo, dos próprios modos de ver, do desejo de sobressair e fazer-se admirado, adquire-se tão sòmente com a oração, com a meditação da vida de Jesus e das palavras por Êle proferidas para tôdas as gerações, com exercício paciente e controlado por freqüentes exames de si mesmo. Sem a vitória neste setor do combate espiritual, não chega à humildade cristã, necessária para submeter-se em tudo à vontade de Deus"* (A.A.S. 42, p. 843).

46

● *É peculiar da Ação Católica, apostolado oficial da Igreja, uma espiritualidade alimentada exclusivamente com práticas litúrgicas, que constituem a piedade oficial. É próprio das associações religiosas — Apostolado da Oração, Pias Uniões, etc. — entidades de apostolado meramente privado, cultivar a piedade extra-litúrgica.*

★ **A obrigação de cultivar a piedade litúrgica e extra-litúrgica é comum a todos os fiéis, indistintamente, pertençam a esta ou aquela associação.**

★

Explanação

Como dissemos acima, o Santo Padre insiste na "Mediator Dei" em que ambas as piedades são complementares uma da outra, e indispensáveis.

47

● *A devoção aos Santos, e especialmente a Nossa Senhora, fàcilmente desvia os fiéis da piedade verdadeiramente católica, que é por excelência "cristocêntrica".*

★ **A devoção aos Santos, e particularmente à Santíssima Virgem, de nenhum modo leva os fiéis a se afastarem de Jesus Cristo. Pelo contrário, constitui canal excelente e normal, e, tratando-se da Virgem Santíssima, necessário, para se chegar à união com Jesus Cristo.**

Explanação

A ignorância religiosa e certas superstições gentílicas levam muitas pessoas a fazer dos Santos o objeto de uma falsa piedade abuso êsse que, aliás, também se pratica em relação ao próprio Jesus Cristo. É o que se vê, por vêzes, em regiões do interior de Nossa Diocese, como em outras partes do Brasil. O risco

não está pròpriamente na devoção aos Santos: mas, na ignorância religiosa e sobretudo nas superstições herdadas de ancestrais pagãos. A devoção aos Santos e a Nossa Senhora, como existe no comum das pessoas piedosas de nossas cidades, nem apresenta exageros, nem sintomas que levem a recear que tais exageros se venham a produzir. De resto, segundo São Tomás (in IV Sent. d. 45, q. 3, a. 2), nossas preces devem subir ao trono de Deus pelo mesmo canal por que desceram os benefícios divinos; como êstes tomaram por via a intercessão dos Santos, é pela devoção aos Santos que nos devemos aproximar de Deus.

Sôbre o papel necessário de Maria na nossa santificação escreveu o Bem-aventurado Pio X: *"Todos nós, pois, que estamos unidos a Cristo, que somos, como diz o Apóstolo, os membros de seu corpo, feitos de sua carne e de seus ossos (Efésios, 5,30), saímos do seio da Virgem à maneira de corpo unido à sua cabeça"*. E mais adiante: *"Se, pois, a Bem-aventurada Virgem é ao mesmo tempo Mãe de Deus e dos homens, quem pode duvidar que Ela não empregue tôdas as fôrças junto a Jesus Cristo, que é a cabeça do Corpo da Igreja, a fim de que Êle difunda seus dons sôbre nós que somos seus membros, e, em primeiro lugar, a fim de que nós O conheçamos e vivamos por Êle"*. Finalmente, *"Maria, como nota justamente S. Bernardo, é o aqueduto (Sermo in Nativ.) ou, se quisermos, o colo, pelo qual o corpo está ligado à cabeça, e* PELO QUAL A CABEÇA EXERCE SEU PODER E SUA VIRTUDE SÔBRE O CORPO" (Enc. "Ad diem illum", 2 de fevereiro de 1904).

48

● *Constitui reprovável devocionismo a assiduidade ao Sacramento da Confissão. A Igreja se contenta com que os fiéis recebam anualmente êste Sacramento. Basta a Confissão feita ao pé do altar, quando se participa da Santa Missa, para obter o perdão dos pecados.*

★ **A assiduidade ao Sacramento da Confissão é louvada pela Igreja e recomendada por todos os doutôres da vida espiritual. O "Confiteor" da Missa não pode perdoar os pecados mortais. Quanto ao perdão dos pecados veniais, havendo arrependimento e propósito de emenda, pode ser alcançado pelos Sacramentais, como por exemplo o "Confiteor" na Missa. Uma pessoa que renunciasse à prática da Confissão freqüente para se valer ùnicamente de Sacramentais, privar-se-ia das vantagens e das preciosas graças que só o Sacramento da Confissão confere, e agiria contràriamente ao modo de sentir da Santa Igreja.**

Explanação

A sentença impugnada sustenta uma posição ascética condenada pela tradição da Igreja e recentemente proscrita pela "Mystici Corporis Christi" de Pio XII, em 29 de junho de 1943. Eis suas palavras: *"O mesmo sucede com a falsa opinião dos que pretendem que não se deve ter em grande conta a freqüente confissão das faltas veniais; pois que importante é a confissão geral que a Espôsa de Cristo, com seus filhos a Ela unidos no Senhor, faz todos os dias por meio dos Sacerdotes, antes de subirem ao altar"*. E acrescenta mais adiante: *"Para progredir mais ràpidamente no caminho da virtude, recomendamos vivamente o pio uso, introduzido pela Igreja sob inspiração do Espírito Santo, da confissão freqüente, que aumenta o conhecimento próprio, desenvolve a humildade cristã, desarraiga os maus costumes, combate a negligência e tibieza espiritual, purifica a consciência, fortifica a vontade, presta-se à direção espiritual, e por virtude do mesmo Sacramento aumenta a graça"*. E termina com esta amarga censura: *"Portanto, os que menosprezam e fazem perder a estima da confissão freqüente à juventude eclesiástica, saibam que fazem uma coisa contrária ao espírito de Cristo, e funestíssima ao Corpo Místico do Salvador"* (A.A.S. 35, p. 235).

49

● *As ordens dos superiores devem ser obedecidas quando aos súditos parecem acertadas. Obedecer a ordens desa-*

★ **A obediência cristã consiste no acatamento de tôdas as ordens emanadas de superiores legítimos, desde que**

certadas é servilismo incompatível com a dignidade do cristão.

não obriguem a pecados, em virtude da honestidade de obedecer aos superiores. Aos súditos não compete desobedecer a uma ordem simplesmente porque não a julguem acertada.

Explanação

A sentença impugnada destrói todo o fundamento da autoridade, pois a faz resultar do consentimento dos súditos, êrro proscrito na condenação do liberalismo. A doutrina católica, pelo contrário, ensina que a autoridade vem de Deus e, por isto, deve ser obedecida ainda quando os ditames por ela promulgados pareçam incompreensíveis ou desacertados aos súditos. Nisto é que precisamente a obediência é uma virtude, pois enquanto a sentença impugnada faz da obediência um ato exclusivo da inteligência, a doutrina católica vê nela, antes de tudo, um ato de vontade. E sem ato de vontade não há virtude. Veja-se a doutrina de S. Pedro (1 Pet. 2, 18) em que manda obedecer até aos superiores díscolos.

V — SÔBRE MORAL NOVA

50

● *Nos campos da atividade humana, negócios, arte, literatura, diversões, esportes, etc., não deve o homem tomar em consideração senão os princípios próprios a cada campo. Assim, a obra de arte, p. ex., será perfeita se artìsticamente bem sucedida; o esporte, se eficaz para seus fins específicos, etc. Nenhum dêstes campos está subordinado aos princípios gerais da Moral.*

★ Todos os fins próximos a que tendem as atividades humanas visam um fim último que lhes dá unidade e valor. Os princípios atinentes a êste fim último dominam, pois, os fins secundários, referentes a cada campo específico da atividade humana.

★

Explanação

A sentença impugnada pertence à chamada "Moral Nova", condenada pelo Santo Padre na alocução de 23 de março de 1952 (A.A.S. 44, p. 270 ss.). Ela nega a unidade teleológica do homem, e portanto a subordinação de tôdas as suas ações a um fim último, e, como conseqüência, a subordinação de todos os campos da atividade humana a um conjunto superior de regras de moral, aplicáveis, *"servatis servandis"*, a todos os ramos de atividade a que o homem se entrega.

A sentença impugnada conduziria lògicamente à doutrina dos que afirmam uma identificação absoluta entre o ser e o bem, de tal forma que qualquer incremento na linha do ser equivaleria a um progresso na linha do bem *"simpliciter"* (cf.) São Tomás, Suma Teológica, Ia, q. 5, a. 1, ad 1.um). De tal maneira que, por exemplo, quanto mais um artista progredir como artista, tanto mais crescerá no bem absolutamente falando. E como Deus está no ápice da linha do ser, aquêle que progride nesta linha aproxima-se, só por isto, de Deus, que é o Sumo Bem. A conformidade ou desconformidade da obra de arte com os preceitos da moral, nesta concepção, é extrínseca e de nenhum modo pode afetar esta ascenção ontológica para Deus.

51

● *A imprensa católica deve tratar cada matéria segundo seus princípios próprios, abstraindo de princípios superiores a cada campo. Assim, na crítica moral dos espetáculos, poderá censurar um filme, pois o objeto específico desta secção é a Moral; na parte de anúncios, poderá fazer propaganda dêsse mesmo filme, pois o objeto desta secção é a mera propaganda: do mesmo modo nas outras secções, sôbre arte, esporte, etc., que tôdas devem atender aos prin-*

★ Os princípios religiosos e morais devem dominar tôdas as secções dos jornais, máxime quando êstes se propõem como fim especial a difusão e a defesa da doutrina católica. A publicação de anúncios imorais em órgãos católicos é escandalosa, como escandalosa é também a contradição entre a crítica cinematográfica e a parte comercial.

★

cípios próprios, independentes da Moral ou da Religião.

★

Explanação

Cf. explanação da proposição anterior.

52

● *A regra moral deve ser inculcada enquanto norma que convém ao homem, segundo a ordem natural das coisas; e seu caráter de preceito emanado de Deus e obrigatório por fôrça da autoridade divina, manifestada em Revelação, deve, de preferência, ser passado em silêncio. Pois o caráter de preceito e obrigação revolta e choca a mentalidade do homem contemporâneo.*

★ **O ponto essencial da formação moral está no reconhecimento da soberania suprema de Deus sôbre todos os homens e tôdas as coisas. Em conseqüência, uma formação moral que procure fundamento principal ou exclusivo na conveniência com a natureza humana peca pela base, e jamais conseguirá dar uma formação sobrenatural.**

Explanação

A sentença impugnada é profundamente revolucionária. Capitula diante da revolta do homem contra a autoridade do Criador. Não quer isto dizer que não seja conveniente, para tornar mais fàcilmente praticável o preceito, já reconhecido e aceito como impôsto por Deus, mostrar que êle de fato corresponde à natureza do homem, feitura de Deus e objeto de seu amor. Seria porém fundamentalmente falha uma formação moral que se baseasse ùnicamente nesta consideração, que é menos importante do que a primeira.

Quando se trata de convencer a católicos, pode-se apresentar a conveniência da Religião Católica com a natureza humana, como meio de aplainar o caminho, desde que se trate de pessoa onde se nota alguma boa fé. Uma apologética, no entretanto, que se limitasse a êsse ponto, seria bàsicamente insuficiente. O Catolicismo é Religião de obediência, e como tal deve ser apresentado.

53

● *É próprio às associações religiosas tradicionais, como as Congregações Marianas, Pias Uniões de Filhas de Maria, etc., desaconselhar que seus membros se pintem, freqüentem bailes, piscinas públicas, pic-nics mistos, etc. A Ação Católica, pelo contrário, formada segundo as posições morais mais recentes da Igreja, deve autorizar, promover e fomentar essas atitudes, que tornam seus membros conformes ao século em que vivemos, e capazes assim de fazer apostolado.*

★ **A Moral da Igreja é imutável e o que ontem era vaidade, ocasião próxima de escândalo ou de pecado, ainda o é hoje, e sê-lo-á amanhã. Assim, a Igreja jamais aprovará os bailes modernos, as piscinas mistas ou públicas, esportes mistos, jogos esportivos femininos em público, etc., e louvará sempre as pessoas que se abstiverem de se pintar, e de tudo quanto tiver ressaibos de vaidade ou mundanismo.**

Explanação

A sentença impugnada seria lógica se se admitisse o pressuposto de uma moral nova na Igreja, mais livre e cômoda, da qual a Ação Católica fôsse arauto. Pelo contrário, tendo essa organização recebido tão honrosos encorajamentos e bênçãos tão preciosas dos Sumos Pontífices, convém que ela considere inteiramente adequada a si a prática dos mais rigorosos princípios da modéstia cristã. Não é outro o sentido em que se tem pronunciado o Soberano Pontífice, nas várias alocuções à Juventude Feminina Católica, como se pode ver na A.A.S. 35, p. 142 (1943); 33, p. 186 (1941); 32, p. 144 (1940).

Quanto aos bailes, o Santo Padre Pio XI, na Encíclica "Ubi Arcano", assim se pronuncia: "*Ninguém ignora que a leviandade das senhoras e das môças já ultrapassou os limites do pudor, sobretudo nas vestes e nas danças*" (A.A.S. 14, p. 678/679). Já anteriormente lamentava Bento XV a indecência das vestes femininas, e a falta de recato e pudor nas danças. Depois de deplorar a "*cegueira das mulheres*" no "*tresloucamento das vestes*", acrescenta o seguinte a respeito das danças: "*que entraram nos hábitos da sociedade danças vindas da barbárie, cada uma pior do que a outra, aptas mais do que qual-*

quer outra coisa para tirar todo pudor" (Enc. "Sacra propediem", 6 de janeiro de 1921, A.A.S. 13, p. 39).

A respeito de manifestações esportivas femininas em público, a Sagrada Congregação do Concílio promulgou em 12 de janeiro de 1930 uma instrução nos seguintes têrmos: *"Os pais afastem suas filhas de competições públicas e concursos de ginástica; se, no entanto, elas forem obrigadas a participar de semelhantes manifestações, tomem cautela para que se apresentem com vestes que edifiquem pela modéstia: e jamais permitam que elas se trajem com vestes imodestas"* (C. P. B. apêndice 20, p. (70), A.A.S. 22, p. 26). No mesmo sentido pronunciou-se o Santo Padre falando aos médicos e professôres de educação física, em 8 de novembro de 1952 (A.A.S. de 14 do mesmo mês).

54

● *Não se devem proibir decotes, maiôs, e outros modos de trajar que mostrem muito o corpo, pois o corpo é bom em si mesmo, foi criado por Deus, e não precisa ser escondido.*

★ **O corpo humano foi criado por Deus, e, como todo ser, em si mesmo é bom. Depois do pecado original, a concupiscência se tornou desregrada. Por esta razão cumpre velar o corpo, a fim de que não sirva de ocasião de pecado.**

Explanação

A sentença impugnada é de um naturalismo visceralmente anticatólico.

55

● *Não se devem censurar as pessoas que se apresentam com pinturas, decotes, mangas curtas, ou sem meias, para receber a Sagrada Comunhão. Seria faltar à caridade negar-lhes os Sacramentos, pois essas pessoas não têm malícia: do contrário não se apresentariam assim na igreja. Ademais, ver malícia em tais coisas é censurar o próprio Deus, criador do corpo humano.*

★ **A Igreja desaconselha a pintura e proíbe o exagêro nos decotes e nas mangas curtas, bem como a supressão do uso de meias. Os fiéis devem ser instruídos sôbre a doutrina católica nesse assunto, pois o corpo humano, depois do pecado original, tornou-se escravo da concupiscência, e qualquer imprudência nesta matéria é ao menos perigosa.**

Explanação

O corpo humano, em si, é bom como tôda criatura de Deus. A necessidade que tem o homem de não expô-lo não procede do corpo humano como Deus o criou, mas do desregramento dos instintos, conseqüência do pecado original.

Por isto é que a Igreja recomenda todo o recato no vestuário.

A sensação de vergonha, causada pela exibição imodesta do corpo humano, não pode ser chamada malícia, mas pudor. Pois a noção da diferença entre o bem e o mal, longe de ser defeito, é, pelo contrário, o fundamento de tôdas as virtudes.

Em conseqüência, admoestar as pessoas que se trajam de maneira imodesta é despertar nelas, não a malícia, mas a virtude.

Por isto, a legislação da Igreja obriga os Sacerdotes a recusar os Sacramentos às pessoas que se apresentam de maneira imodesta (S. C. do Concílio em 12-1-1930, adv. 9, A.A.S. 22, p. 26/7).

A sentença impugnada considera o assunto como se a humanidade não estivesse em estado de natureza decaída. De outro lado, ela nega a existência de um bem e de um mal objetivos. O mal não estaria, no caso concreto, num fato objetivo, a imodéstia do traje, nem na transgressão do preceito que proíbe vestes imorais; mas apenas no estado de ânimo subjetivo de quem vê imoralidade na nudez.

Uma aplicação concreta mostrará até que ponto a sentença impugnada se opõe ao verdadeiro sentir da Igreja. Os Santos se destacaram sempre pela extrema finura em perceber e rejeitar tudo quanto contrariasse ainda de longe a virtude angélica. A Igreja louva, nisto um requinte de pudor. Segundo a sentença impugnada, seria um requinte de malícia.

Sôbre vaidade feminina são preciosas as recomendações de S. Paulo (1 Tim. 2, 9), e de S. Pedro (1 Pet. 3, 5). Leia-se também o cap. 3.º de Isaias, vers. 16-24.

56

● *É conveniente que os membros da Ação Católica participem dos folguedos carnavalescos, para aí fazerem apostolado. Assim, os retiros espirituais, que segregam do mundo os membros da Ação Católica, não devem ser feitos nos dias de carnaval.*

★ **É ilícito procurar ocasião próxima de pecado, sob pretexto de apostolado. Constituindo os folguedos do Carnaval ocasião próxima de pecado, os fiéis devem abster-se dêles.**

Explanação

Nosso carnaval é tristemente famoso em todo o mundo pelas imoralidades a que dá ocasião, e tudo indica que se vá tornando pior. A participação dos fiéis nesses folguedos imorais não só constitui perigo para suas almas, mas também grave escândalo para o próximo. Pelo contrário, o fato de se isolarem êles em recolhimento e oração durante êsses três dias, traz edificação não pequena, e constitui em si mesmo excelente apostolado.

A sentença impugnada parece desconhecer a existência de ocasião próxima de pecado, ao menos para quem pretende fazer apostolado. Lembremos, pois, a condenação lançada por Inocêncio XI contra o *Laxismo Moral* (2-3-1679), entre cujas proposições há as seguintes: *"É lícito procurar diretamente ocasião próxima de pecado com intenção de obter um bem espiritual ou temporal, próprio ou do próximo"* E: *"Não se deve fugir à ocasião próxima de pecado, quando ocorre uma causa útil ou honesta de não fugir"* (prop. 63 e 62, D. 1213 e 1212).

57

● *As pessoas desquitadas que simulam outro casamento podem ser admitidas a participar pùblicamente de campanhas para coleta de fundos em favor de obras de caridade espiritual ou material.*

★ **É lícito receber esmolas de pecadores públicos. É escandaloso, porém, incluir seus nomes em comissões destinadas a angariar donativos para obras pias, pois êste fato não deixa de pô-los em evidência na sociedade cristã.**

Explanação

A sentença impugnada nega implìcitamente a unidade moral do homem, pois que parece distinguir numa mesma pessoa dois aspectos inteiramente alheios um ao outro: embora no terreno da vida doméstica possa alguém ser pecador público, e merecer tôda a censura, no terreno da vida pública ou social, como político ou homem de negócios, ou "filantropo" continua a merecer tôda a consideração. E a Igreja, velando a face diante de um aspecto de sua vida, aponta o outro como recomendável. Tal maneira de considerar o procedimento de uma pessoa é errada, como se mostrou no comentário à proposição n.º 50.

58

● *Sendo a união sexual imagem das relações da vida íntima da SS. Trindade, é razoável e útil servir-se dos temas eróticos para despertar a piedade.*

★ **Bem que todos os atos honestos, realizados com reta intenção, sejam meritórios diante de Deus, as relações sexuais, na presente ordem histórica da natureza decaída, estão de tal maneira ligadas à concupiscência desregrada, que, normalmente, não podem constituir objeto que desperte ou eleve a piedade.**

Explanação

A literatura sensual-mística é um dos males de nossa época. O Santo Padre Pio XII tem advertido disso reiteradamente os fiéis. No Pontificado anterior, a Suprema Sagrada Congregação do Santo Ofício teve um ato especial contrário a êsses escritos; a Instrução de 3 de maio de 1927 (A.A.S. 19, p. 186 ss.). Um dos graves inconvenientes dessa literatura é que se presta fàcilmente a expressões que conduzem a um misticismo panteísta. Pretender alimentar a piedade com considerações sensual-místicas é contra a tradição da Igreja que sempre procurou inculcar aos fiéis, de qualquer estado de vida, o espírito de pureza, com o

qual o homem se prepara para a mansão celeste, onde *"neque nubent neque nubentur"* (Mt. 22, 30).

Em favor da literatura sensual-mística tem sido alegado, não sem blasfêmia, o Cântico dos Cânticos. A Igreja, única intérprete autêntica das Sagradas Escrituras, condenou sempre a interpretação erótica dêsses poemas. É certo, pois, que não têm alusão à vida animal do homem as expressões que nêles se encontram. Não obstante, porque o enleio amoroso da alma com Deus é nêle descrito de maneira assáz viva, já entre os judeus sua leitura só era permitida após os 30 anos de idade. Tal a prudência que esta matéria requer.

59

● *A formação do adolescente para o casamento deve ser feita de maneira moderna, isto é, em grandes auditórios, em linguagem realista, viva, de forma leve e até hilariante. Os argumentos devem ser sobretudo de caráter natural. É necessário não atacar a tendência dos homens para o sentimentalismo, mas antes mostrar-lhe simpatia.*

●

★ **Na formação do adolescente para o casamento devem-se tomar em consideração primordialmente as nefastas conseqüências do pecado original, que tornam esta matéria especialmente perigosa nessa idade. Por isso, deve-se cuidar com esmero de incutir a importância dos meios sobrenaturais, e evitar sempre de dar ao assunto uma publicidade inconveniente, isto é, contrária ao recato com que estas questões devem ser tratadas.**

Explanação

Na alocução aos pais de família, de 18 de setembro de 1951, o Santo Padre gloriosamente reinante, Pio XII, verbera a maneira como muitos autores católicos tratam dessa matéria, sem a discrição que o assunto pede; e recomenda as mesmas precauções prescritas por Pio XI na Encíclica "Divini Illius Magistri" (A.A.S. 22, p. 49 ss.). Complemento desta Encíclica é a resposta da Suprema Sagrada Congregação do Santo Ofício em 21 de março de 1931 (A.A.S. 23, p. 118), a uma consulta sôbre a educação e iniciação sexual. Julgamos útil

transcrever aqui as recomendações da Suprema Sagrada Congregação: *"É absolutamente preciso na educação da juventude seguir o método até agora empregado pela Igreja e pelos homens de virtude, e recomendado pelo SSmo. Senhor Nosso na Carta Encíclica sôbre "a educação cristã da juventude", datada de 31 de dezembro de 1929. A saber, é preciso cuidar em primeiro lugar de uma formação religiosa da juventude de ambos os sexos, plena, firme, e sem interrupção; é preciso excitar na juventude uma estima, desejo e amor da angélica virtude; e acima de tudo, inculcar que seja constante na oração, assídua nos Sacramentos da Penitência e da SSma. Eucaristia, que tenha uma contínua e filial devoção à Bem-aventurada Virgem Maria, mãe da santa pureza, e que à sua proteção totalmente se consagre; evite cuidadosamente as leituras perigosas, os espetáculos obcenos, a conversação dos maus e quaisquer outras ocasiões de pecar".*

Depois de dar êstes conselhos, para indicar como se deve fazer a educação sexual, censura a Suprema Sagrada Congregação os livros que propugnam o nôvo método desta educação, escritos alguns até mesmo por autores católicos.

Que esta determinação da Santa Sé tenha sido, *"more jansenistarum"*, posta no olvido, percebe-se pela maneira singularmente enérgica com que o Santo Padre Pio XII se refere a êstes autores católicos na citada alocução aos pais de família. Convém ler tôda esta alocução, que "Catolicismo" publicou no seu número 13, de janeiro de 1952.

60

● *Por desígnio da Providência, a grande maioria das pessoas deve viver no estado matrimonial. As meninas de colégio que namoram estão pois em seu caminho natural. Portanto não se deve impedir que o façam.*

●

★ **Em matéria de eleição de estado, a ação do educador deve consistir em: 1 — instruir e auxiliar o educando, de maneira que êste possa fazer uma escôlha conforme à vontade de Deus; 2 — impedir que o ambiente colegial crie obstáculo às vocações que exigem maior generosidade, como o sacerdócio e o estado religioso. Em conseqüência, deve combater enèr-**

gicamente o namôro prematuro, ou que não tem em vista o matrimônio, pois não passa de mera sensualidade, igualmente contrária à vocação sacerdotal ou religiosa, e à preparação cristã para o casamento.

Explanação

Se bem que, genèricamente, encaminhem-se os homens para o estado conjugal, é preciso levar em conta a vocação pessoal de cada educando. A sentença impugnada parece con-considerar o ambiente colegial como destinado a formar todos os alunos para o casamento, sem tomar em conta as vocações especiais, do Sacerdócio e do estado religioso.

Ademais é ambígua, pois não distingue entre o namôro que tem pròximamente em vista o casamento, e o que se faz por mero deleite sensual.

A ambigüidade da sentença impugnada também se nota no fato de não distinguir entre o namôro precoce e o que se faz em idade adequada. Tal ambigüidade é tanto mais perigosa quanto a palavra namôro se presta a interpretações muito variadas.

Por fim, a sentença impugnada faz abstração do pecado original, considerando que tudo quanto é natural é bom em si: proposição que só se pode admitir negando o dogma da queda.

Pelo que contém de ambíguo e de falso, a sentença impugnada é um estímulo à sensualidade e à indisciplina nos colégios.

VI — SÔBRE RACIONALISMO, EVOLUCIONISMO, LAICISMO

61

● *A filosofia e as ciências têm objeto próprio e método autônomo com relação à Sagrada Teologia, de maneira*

★ A filosofia e as ciências têm objeto próprio e método autônomo. Contudo, sendo a Revelação Divina infalível e

que o fiel, nas suas investigações científicas e filosóficas, não precisa tomar em consideração a Revelação sobrenatural.

a razão humana falível, o cientista e o filósofo devem tomar os ensinamentos da Igreja, autêntica intérprete da Revelação, como critério de certeza, e guia ao menos negativo, nos seus estudos e investigações.

Explanação

Não há possibilidade de colisão entre a razão e a Fé. Quando tal incompatibilidade parece existir, decorre isto do fato de que o ensinamento da Fé não está formulado com precisão objetiva, ou, mais provàvelmente, de que a razão falhou nas suas investigações. Mas, o filósofo ou cientista colocado diante de um ensinamento infalível da Igreja, deve sempre recusar as conclusões de sua filosofia ou ciência que colidam com êstes ensinamentos. É doutrina tradicional que o Santo Padre recorda na "Humani Generis" com estas palavras: *"É preciso ser muito cauto quando se trata de puras hipóteses* [científicas], *embora de algum modo fundadas cientìficamente, e nas quais se toca à doutrina contida na Santa Escritura ou na Tradição. E se tais hipóteses vão direta ou indiretamente contra a doutrina revelada, então de modo nenhum se podem admitir"* (A.A.S. 42, p. 575).

62

● *É injurioso à Igreja admi--tir-se a existência de heresias veladas, ou o perigo de uma heresia declarada, em nossos dias. Com efeito, no atual estado de seu progresso, a Igreja superou definitivamente êstes perigos.*

★ Até o fim dos tempos, estarão os homens sujeitos a pecar contra qualquer virtude, e portanto também contra a fé. A heresia não constitui desdouro para a Igreja, mas só para os hereges. De maneira que embora possa a Sagrada Teologia chegar a uma perfeição de expressão e esclarecimento das verdades reveladas, e constituir um verdadeiro progresso para a Igreja, êste fato não impede

que possa haver pessoas que se revoltem contra o Magistério Eclesiástico.

Explanação

Cf. pag. 8 e 10 desta Carta Pastoral.

63

● *A História não proporciona o conhecimento dos fatos, na sua realidade objetiva, mas apenas uma imagem dêles, modelada subjetivamente pelo historiador.*

★ **A História tem por fim a reconstituição objetiva do passado, e o método histórico se destina a preservar tal reconstituição das deformações que possa sofrer da ação subjetiva do historiador.**

Explanação

A sentença impugnada destrói, pela base, a Religião Católica, que se funda tôda ela no fato histórico da Revelação, conhecida e transmitida na sua realidade objetiva. Foi êsse mesmo princípio que serviu de fundamento aos modernistas para seus erros, que, em última análise, reduziam a Religião a mero subjetivismo.

64

● *A sociedade civil, nos últimos séculos, evoluiu no sentido de uma simplicidade e de uma igualdade maior nos costumes, na organização política, social e econômica, de acôrdo com os princípios evangélicos. Cumpre que a Igreja, por sua vez, acompanhe esta evolução, tornando-se igualitária em sua organização, simples e democrática em sua disciplina, liturgia, costumes e nos modos de ser dos membros da Hierarquia.*

★ **Nos últimos séculos, o espírito de revolução tem produzido transformações constantes no sentido de derrubar os podêres legítimos, amesquinhar a autoridade, seja política, social ou econômica, e no sentido de nivelar tôdas as desigualdades legítimas. A Igreja opôs-se e continuará a se opor a êste processo histórico. No século XIX e nas primeiras décadas do século XX combateu o liberalismo anarquizante; nesta segunda parte do século XX, dispõe-se a combater "com a maior energia" o socialismo, que põe em grave risco "a dignidade do homem e a salvação eterna das almas" (Pio XII, Radiomensagem ao Katholikentag de Viena, cf. "Catolicismo" n.º 24, dezembro de 1952). Por isto, edifica o mundo com a existência de sua organização hierárquica, que é de instituição divina, e portanto imutável; e pelo fato de em sua liturgia, em sua disciplina, etc., manifestar um espírito de hierarquia oposto ao espírito revolucionário.**

Explanação

A sentença impugnada aceita como legítimas as sucessivas revoluções de caráter nivelador — protestantismo, Revolução Francesa, comunismo — que, sob a pressão do espírito de orgulho e sensualidade, vêm transformando a terra (Leão XIII, Enc. "Parvenu à la 25e. année"). Querer conformar a Igreja a uma sociedade civil modelada segundo êste espírito é pedir que a Religião Católica capitule. Ademais, é abstrair de que a organização da Igreja, em seus elementos de instituição divina, é imutável.

65

● *O católico deve ser homem do seu tempo e, como tal, deve aceitar sinceramente sem segunda intenção as*

★ **O católico deve ser homem do seu tempo e, como tal, deve aceitar sinceramente as transformações e progressos**

transformações e progressos por onde nosso século se diferencia dos anteriores.

por onde nosso século se diferencia dos anteriores, desde que tais transformações e progressos sejam conformes ao espírito e à doutrina da Igreja, e promovam da melhor maneira uma civilização verdadeiramente cristã.

Explanação

A sentença impugnada é unilateral. Em face de qualquer época da História os católicos têm um duplo dever: de adaptação e de resistência. A sentença impugnada só cogita de adaptação.

Êste duplo dever é fàcil de ser compreendido. Nenhuma época houve em que tôdas as leis, instituições, costumes, modos de ver e de sentir, merecessem só louvor ou só censura. Pelo contrário, existem sempre — nas épocas melhores como nas piores — coisas boas e más. Em face do bem, encontre-se êle onde se encontrar, nossa atitude só pode ser aquela que o Apóstolo aconselha: provadas tôdas as coisas, tomar o que é bom. Em face do mal, devemos igualmente obedecer ao conselho do Apóstolo: *"não vos queirais conformar com êste século"* (Rom. 12, 2).

Entretanto, convém aplicar com inteligência um e outro conselho. É excelente analisar tôdas as coisas e ficar com o que é bom. Mas devemos ter em mente que bom é o que concorda não só com a letra mas ainda com o espírito. Bom não é aquilo que favorece a um tempo a virtude e o vício. Mas o que favorece sempre e ùnicamente a virtude. Assim, quando um costume não é reprovável em si mesmo, mas cria uma atmosfera favorável ao mal, a prudência manda rejeitá-lo. Quando uma lei favorece a única Igreja verdadeira, mas ao mesmo tempo também favorece a heresia ou a incredulidade, merece ser combatida.

A resistência ao século também tem que ser feita com prudência, isto é, não deve ficar aquém nem além do seu fim. Exemplo de resistência ininteligente ao século, de apêgo a formas mutáveis e sem maior importância intrínseca, têmo-lo na volta ao "altar em forma de mesa". É uma resistência que vai muito além de seu fim, que é a defesa da Fé. De outro lado, a resistência ao século não deve ficar aquém de seu objetivo. Não pode consistir em mera doutrinação sem aplicação concreta às circunstâncias do momento. Nem em protestos platônicos.

É preciso doutrinar, é preciso conhecer os fatos do dia em tôda a sua realidade viva e palpitante, é preciso organizar a ação para intervir a fundo no curso dos acontecimentos.

Por fim, é necessário lembrar que a fisionomia de uma época não pode ser decomposta em aspectos bons e maus recìprocamente autônomos. Tôda época tem uma mentalidade própria que resulta a um tempo dos aspectos bons e maus. Se aquêles forem preponderantes e êstes se referirem apenas a assuntos secundários, a época, sem ser ótima, pode chamar-se boa. Se, pelo contrário, preponderarem os aspectos maus e o bem existir apenas em um ou outro pormenor, a época deve chamar-se má. No problema das relações entre o católico e seu tempo, não basta que êle tome posição diante de aspectos fragmentários do mundo em que vive. Deve considerar a fisionomia do tempo em sua unidade moral profunda, e tomar posição diante dela. É sobretudo à vista dêste princípio que se deve negar a sentença impugnada. Pois ela não nos fala de aceitação dêste ou daquele aspecto do mundo contemporâneo, mas de sua unidade global.

No Syllabus Pio IX condena a seguinte proposição: *"O Romano Pontífice pode e deve reconciliar-se e transigir com o progresso, o liberalismo e com a atual civilização"* (prop. 80, D. 1780). Evidentemente, esta condenação seria incompreensível se não se entendesse que o progresso e a civilização moderna ao tempo de Pio IX, embora apresentassem um ou outro aspecto bom, em sua generalidade estavam eivados dos erros do tempo, e sobretudo do liberalismo que a proposição visada especialmente menciona. E com efeito, esta proposição foi tirada da alocução "Jamdudum" de 18 de março de 1861, em que o Pontífice pinta o quadro impressionante da luta entre duas fôrças irreconciliáveis, uma propugnando a assim chamada civilização moderna, *"sistema inventado para debilitar e quiçá acabar com a Igreja de Cristo"*, e outra defendendo os princípios eternos da civilização cristã. Se por civilização moderna se entende o que declarou Pio IX, isto é, uma civilização pagã em vias de se realizar sôbre os escombros da antiga civilização cristã, a condenação da proposição 80 é inteiramente explicável.

Qual seria o aspecto conjunto dos dias em que vivemos? Consultemos os Papas. Pio XI nos diz que *"no decurso dos séculos, de agitação em agitação, chegamos à revolução dos nossos dias, que, em tôda parte, podemos dizer, já desencadeada ou sèriamente ameaçadora, em amplitude e violência supera quaisquer provações de anteriores perseguições contra a Igreja. Povos inteiros acham-se no perigo de recair em pior barbárie do que a*

em que ainda se encontrava a maior parte do mundo ao aparecer o Redentor" ("Divini Redemptoris"). Pio XII, no discurso à União dos Homens da Ação Católica Italiana em 12 de Outubro de 1952, não é menos explícito: *"Hoje em dia não é só a Cidade Eterna e a Itália que estão ameaçadas, mas todo o mundo. Oh! Não Nos pergunteis quem é "o inimigo", nem sob que aspecto se apresenta. Êle se encontra em todo lugar e no meio de todos: sabe ser violento e astuto. Nestes últimos séculos tentou realizar a desagregação intelectual, moral, social da unidade no organismo misterioso de Cristo. Êle quis a natureza sem a graça; a razão sem a fé; a liberdade sem a autoridade; às vêzes a autoridade sem a liberdade. É um "inimigo" que se tornou cada vez mais concreto, com uma ausência de escrúpulos que ainda surpreende: Cristo sim, a Igreja não! Depois: Deus sim, Cristo não! Finalmente o grito ímpio: Deus está morto; e até Deus jamais existiu. E eis, agora, a tentativa de edificar a estrutura do mundo sôbre bases que não hesitamos em indicar como principais responsáveis pela ameaça que pesa sôbre a humanidade: uma economia sem Deus, um Direito sem Deus, uma política sem Deus. O "inimigo" se esforçou por que Cristo se torne um estranho nas universidades, na escola, na família, na administração da justiça, na atividade legislativa, nas assembléias das nações, onde quer que se decida a paz ou a guerra. Presentemente êle corrompe o mundo com uma imprensa e com espetáculos que matam o pudor nos jovens e nas môças e destróem o amor entre os esposos; êle inculca um nacionalismo que conduz à guerra"* (cf. "Catolicismo" n.º 25, janeiro de 1953).

Assim concluamos: 1 — O católico de nossa época deve distinguir cuidadosamente entre o bem e o mal, apoiando e favorecendo tudo quanto é bem, opondo-se destemidamente a tudo quanto é mal, utilizando-se especialmente do progresso da técnica para fazer apostolado. 2 — Deve tomar posição contra os princípios errados que exercem influência preponderante em todos os campos da vida moderna, e disto deve fazer o seu principal apostolado.

VII — SÔBRE AS RELAÇÕES ENTRE A IGREJA E O ESTADO

66

● *No atual estágio da evolução da sociedade humana, o Estado tomou consciência maior de sua própria autonomia, pelo que já não lhe é mais possível manter com a Igreja relações tão íntimas quanto outrora. Ao antigo Estado farisaicamente cristão, deve suceder, na futura Cristandade, um Estado vitalmente cristão, isto é, animado pelo espírito evangélico, fruto da colaboração de tôdas as religiões cristãs, seja mais ou menos densa a mensagem de cada qual, mas sem que haja por parte do govêrno especial proteção para qualquer delas.*

★ **O Estado tem por fim próprio prover o bem temporal, e em sua esfera é soberano. A Igreja, tutora do direito natural em todo o orbe, tem o direito de ver respeitadas as suas leis e doutrinas pelos podêres públicos temporais. O Estado deve declarar-se oficialmente católico, deve pôr ao serviço da preservação e expansão da Fé todos os seus recursos.**

★

Explanação

A sentença impugnada leva lògicamente à doutrina da separação entre a Igreja e o Estado, condenada pelo *Syllabus* (prop. 55, D. 1755), e novamente proscrita por Leão XIII na Encíclica "Immortale Dei" e pelo Bem-aventurado Pio X na Encíclica "Vehementer", e mais recentemente pela Carta da Sagrada Congregação do Seminários ao Episcopado Brasileiro (A.A.S. 42, p. 841). Além disso a sentença impugnada contém várias outras noções inaceitáveis. No rigor da expressão, dir-se-ia que o regime de união entre a Igreja e o Estado, como existiu na Idade Média, representava uma fase incipiente ou intermediária, que os povos, movidos pela fôrça imanente da evolução, teriam superado. Ora, a Igreja não admite o determinismo histórico evolucionista, que contém a negação do livre arbítrio e da Providência divina. E igualmente não admite que as condições da humanidade tenham superado um regime de

relações lògicamente deduzido da Revelação e da ordem natural e imutável das coisas (6).

Menos ainda pode a Igreja admitir que tal evolução se dê no sentido de um indiferentismo religioso, de tal sorte que numa futura cristandade, o progresso do Estado devesse consistir na equiparação de tôdas as religiões cristãs. Leiam-se as proposições condenadas no *Syllabus* sob n.º 77 e 79 e ver-se-á que esta é a doutrina da Igreja. Nesse célebre documento, o imortal Pio IX condenou a opinião daqueles que acham que a equiparação dos cultos significa um progresso (prop. 77, D. 1777), e a daqueles que negam que semelhante equiparação conduza ao indiferentismo religioso (prop. 79, D. 1779) (7).

Merecem ainda reparo as palavras *"cristandade"*, *"farisaico"*, *"vital"*. Uma cristandade é uma ordem temporal de coisas, baseada na doutrina de Jesus Cristo. Se só a Igreja Católica ensina esta doutrina de modo genuíno, como pode uma cris-

---

(6) Em seu discurso no Ateneu Lateranense, em 2 de março de 1953 (cf. "Catolicismo" n.º 33, setembro de 1953), o Emmo. Cardeal Alfredo Ottaviani cita um texto de conhecido escritor francês, que procura apresentar como peculiar ao passado o regime de união entre a Igreja e o Estado. Diz êsse escritor: *"L'Eglise catholique insiste sur ce principe: que la vérité doit avoir le pas sur l'erreur, et que la vraie religion, quand elle est connue, doit être aidée dans sa mission spirituelle de préference aux religions dont le message est plus ou moins défaillant, et où l'erreur se mêle avec la vérité. C'est là une simple conséquence de ce que l'homme doit à la vérité. Il serait cependant très faux d'en conclure que se principe ne peut s'appliquer qu'en réclamant pous la vraie religion les faveurs d'un pouvoir absolutiste, ou l'assistence de dragonnades, ou que l'Eglise catholique revendique des sociétés modernes les privilèges dont elle jouissait dans une civilisation de type sacral, comme au Moyen Âge"*. Comenta acertadamente S. Emcia.: *"Para cumprir o seu dever, um governante católico de um Estado católico não tem necessidade de ser absolutista, nem mero policial, nem sacristão, nem de voltar ao complexo da civilização medieval"*.

(7) O Emmo. Cardeal Alfredo Ottaviani, em seu citado discurso (cf. ibid.), lembrou muito a propósito a Carta da Sagrada Congregação dos Seminários aos Bispos do Brasil: *"Concluindo, a síntese das doutrinas da Igreja nesta matéria foi, também em nossos dias, claríssimamente exposta na Carta que a Sagrada Congregação dos Seminários e Universidades de Estudos enviou aos Bispos do Brasil a 7 de março de 1950. Esta Carta, que se refere continuamente aos ensinamentos de Pio XII, entre outras coisas chama a atenção contra os erros do liberalismo católico renascente, que "admite e incentiva a separação dos dois podêres. Nega à Igreja qualquer poder direto em matérias mistas; afirma que o Estado deve mostrar-se indiferente em matéria religiosa [. . .] e reconhece a mesma liberdade à verdade e ao êrro. Não cabem à Igreja privilégios, favores e direitos superiores aos que são reconhecidos às demais confissões religiosas em outros países católicos", e assim por diante"*.

tandade organizar-se a igual distância do que ensina a Igreja e do que pregam as seitas heréticas? Um exemplo concreto. Se tal cristandade admitisse o divórcio, a organização da família cristã? E se o rejeitasse, poder-se-ia dizer inspirada tanto pela doutrina católica, quanto pela das seitas cristãs divorcistas?

De outro lado, parece que a palavra "farisaico" soa como uma injúria à Igreja. Se o regime de união da Igreja e do Estado foi sempre o único aceito pela Igreja; se, a despeito de irregularidades aqui e acolá, foi êle aprovado, mantido, praticado por tantos Papas, por tantos Reis elevados à honra dos altares, como conceber que êste regime seja susceptível de ser qualificado de "farisaico", sem daí inferir conseqüências das mais injuriosas para a Santa Sé e para tantos Santos?

Quanto a "vital", que quer ao certo dizer esta expressão? Vital significa normalmente o que tem vida. Não foi vitalmente cristã a civilização nascida das mãos da Igreja na Idade Média? Há esperanças de que seja vitalmente cristão o Estado interconfessional da cristandade futura?

Para terminar esta nota, seria conveniente lembrar que o regime de união entre a Igreja e o Estado traz como característica necessária a maior independência da Igreja em relação ao poder civil, em tudo quanto seja de alçada espiritual ou mista. Principalmente nos Tempos Modernos, êste regime foi deformado por crescentes invasões do Estado na esfera eclesiástica. Cumpre censurar absolutamente tais invasões, reivindicar a liberdade da Igreja, mas não renunciar ao princípio de sua união com o Estado. E quando em algum país a desgraça das circunstâncias é tão profunda, que a separação constitui mal menor do que a união, que necessàriamente seria deformada, é preciso temer por êsse país. Pois nada do que se separa de Deus e de sua Igreja tem possibilidade de se manter por muito tempo. Um dos piores efeitos da separação entre a Igreja e o Estado — mesmo quando um mal menor — é a deformação produzida na mentalidade popular que se habitua a considerar num plano absolutamente naturalista a vida temporal. Formam-se assim mentalidades profundamente laicizadas, e é forçoso confessar que à vista dêste teor de relações é muito difícil plasmar a alma de todo um povo, numa concepção reta da subordinação da vida temporal ao serviço de Deus.

67

● *O dever político dos católicos consiste tão sòmente em prover o bem temporal. Em favor da Igreja, devem êles limitar-se a pedir ao Estado as liberdades conferidas a qualquer associação privada.*

●

★ **O católico deve agir em política, não só no sentido de promover o bem comum na esfera temporal, como ainda para obter que o Estado reconheça à Igreja a qualidade de entidade direito público, soberana em sua esfera, e munida de tôdas as prerrogativas que lhe competem como única Igreja verdadeira.**

Explanação

A sentença impugnada se ressente da influência de dois erros: da Moral Nova, cuja aplicação neste ponto consiste em considerar o bem comum temporal como um fim em si mesmo, inteiramente independente de outra esfera; e da equiparação da Igreja verdadeira às igrejas falsas e às associações privadas.

Aliás, a sentença impugnada conduz lògicamente à proposição condenada por Pio IX no *Syllabus*, que declara lícita a educação alheia à Fé católica e à autoridade da Igreja e orientada apenas ou principalmente para a ciência das coisas naturais e o bem terreno social (propos. 48, D. 1748). E também conduz ao êrro da proposição 54 do mesmo *Syllabus*, segundo a qual a Autoridade civil deve sobrepor-se à Autoridade eclesiástica (D. 1754).

68

● *Na seleção de imigrantes não importa a sua crença; basta que se considerem as conveniências econômicas, étnicas e políticas.*

★ **Na seleção de imigrantes, deve tomar-se em consideração em primeiro lugar sua crença, e não só as conveniências de ordem econômica, étnica e política.**

Explanação

A unidade do país na verdadeira fé constitui o mais alto de seus valores espirituais. É óbvio que tal unidade pode ser quebrada se se abrirem as fronteiras a correntes imigratórias que venham a constituir quistos religiosos tão perigosos na esfera espiritual, quanto o são os quistos raciais na esfera política. A sentença impugnada, que se ressente do laicismo das proposições anteriores, faz abstração destas considerações.

Aliás, foi diretamente condenada pelo Santo Padre Pio IX, na proposição 78 do *Syllabus*, que reza assim: *"É pois justo que, em certos países católicos, a lei tenha estabelecido que os imigrantes possam exercer pùblicamente seu culto, seja êle qual fôr"* (D. 1778).

Em assunto de imigração, pois, a consideração do fator religioso deve ocupar o primeiro pôsto. Embora seja um direito natural das nações superpovoadas poder encaminhar emigrantes aos países capazes de recebê-los não obstante é preciso que êsse direito seja exercido com as cautelas exigidas pelo direito superior das populações católicas, de fidelidade à Igreja. Em outras palavras: quando as circunstâncias obrigam países católicos a receber imigrantes de países pagãos ou heréticos, impõe-se uma série de medidas, de si aliás complexas, para que tal imigração não venha em detrimento espiritual das populações católicas. Veja-se neste sentido tôda a preocupação da Santa Sé pela assistência espiritual aos emigrantes na Constituição Apostólica "Exsul Familia", de 1.º de agôsto de 1952 (A.A.S. 44, p. 649 ss.).

69

● *Os católicos devem unir-se, no terreno social e econômico, a qualquer grupo, corrente, ou movimento político, que os auxilie contra o capitalismo. Assim, podem êles aceitar, com relação aos comunistas, a chamada política da mão estendida.*

★ **Os católicos podem consentir numa coincidência de esforços com outros movimentos, correntes, agrupamentos, se casualmente têm êles o mesmo fim imediato. Isto não autoriza, porém, uma colaboração estável com elementos de outra doutrina. Sendo diferentes os fins últimos, os meios empregados e**

● [left column continues from previous page]

o espírito com que cada um caminha para seu fim, há uma verdadeira impossibilidade de colaboração durável com comunistas. Tal colaboração poderá, além disso, se tornar gravemente nociva aos católicos, e levar o público a confusões perigosas. Os católicos devem evitar sempre, nas suas intervenções nas questões sociais, um ar de luta de classes.

Explanação

A sentença impugnada é muito coerente com os princípios do laicismo e indiferentismo religioso das anteriores. Subordina tôdas as considerações espirituais e doutrinárias à mera preocupação de êxitos ocasionais, e favorece os piores inimigos da Igreja. Lembremos que os comunistas foram objeto de especial condenação por parte do Santo Ofício (1.º de julho de 1949, A.A.S. 41, p. 334).

VIII — SÔBRE QUESTÕES POLÍTICAS, ECONÔMICAS, SOCIAIS

70

● *Jesus Cristo pregou a pobreza e a humildade, a preferência pelos fracos e pequenos. Uma sociedade imbuída dêste espírito deve eliminar as desigualdades de fortuna e de condição social. As reformas políticas e sociais decorrentes da Revolução Francesa foram, conscientemente ou não, de inspiração evangélica, concorrendo para realizar uma sociedade verdadeiramente cristã.*

★ **Jesus Cristo pregou o espírito de pobreza e humildade, a preferência pelos fracos e pequenos. Por pobreza, a Igreja entende o desapêgo dos bens da terra, ou seja, um tal emprêgo dos mesmos, que sirvam para a salvação da alma e não para sua perdição. Assim, nunca ensinou que ser rico é intrìnsecamente mau; mas que tão sòmente é mau fazer uso desordenado da riqueza. Por humildade a Igreja entende o fato de o fiel reconhecer que nada tem de si e tudo recebeu de Deus, e de se situar no lugar que lhe compete. A existência de classes sociais é, pois, condição para a prática da virtude e da humildade. Quanto à preferência pelos fracos e pelos pequenos, seria impossível numa sociedade em que todos fôssem iguais. A Revolução Francesa, na medida em que tendeu para a completa igualdade política, social e econômica, na sociedade ideal sonhada pelos seus fautores, foi um movimento satânico, inspirado pelo orgulho.**

Explanação

Por certo, as desigualdades quer no domínio político, quer no social ou econômico têm por vêzes sido iníquas, e isto por dois motivos principais: ou porque essas desigualdades eram ilegítimas, e mero fruto da opressão; ou porque se acentuavam tanto que negavam a dignidade natural do homem, ou os meios para viver sadia e honestamente. Um exemplo frisante de desigualdade exagerada é a sorte duríssima e imerecida a que, no século XIX, foram lançados os operários em conseqüência da revolução industrial (Pio XI, "Quadragesimo anno", A.A.S. 23, p. 195, 197/8). Ao contrário do que se tem dito, a Igreja tem cumprido seu dever de lutar contra essa situação. Mas, em tal luta, seu objetivo é uma sociedade hierárquica dentro dos limites da ordem natural. Nunca a abolição de tôdas as desigualdades legítimas, sonhada pelos revolucionários e na qual se empenham a ação da Maçonaria e outros fatôres (cf. Pio XII, Alocução do Natal de 1944, A.A.S. 37, p. 14).

71

● *A Igreja deve fazer causa comum com o operariado na luta contra o regime capitalista.*

●

●

★ **A Igreja intervém nas questões sociais para proteger a lei natural. Seu objetivo não é favorecer uma classe contra outra, mas fazer reinar nas relações entre as classes a doutrina de Jesus Cristo. Apóia as justas aspirações dos operários como os direitos autênticos dos patrões. O regime capitalista, enquanto toma como base a propriedade privada, em si é legítimo. A Igreja combate seus abusos, mas não apóia sua destruição.**

Explanação

Generaliza-se entre católicos a idéia de que a Igreja é como que um partido trabalhista, cuja finalidade fôsse a defesa de uma só classe. Pelo contrário, ela paira acima das classes como acima dos partidos. Ainda quando defende as justas reivindicações dos operários, jamais desconhece a Igreja os direitos dos patrões. E no momento atual, em sua alocução ao *Katholikentag* de Viena (14 de setembro de 1952, cf. "Catolicismo" n.º 24, dezembro de 1952), deixou o Santo Padre bem claro que a questão operária, candente ainda na primeira metade dêste século, já está superada por outra mais grave, que é a luta de classes, insuflada pelo socialismo. É preciso, agora mais do que nunca, mostrar a Igreja como protetora de todos, operários e patrões, e não como advogada sistemática de uns contra outros.

Quanto ao capitalismo, cumpre dissipar a confusão que se estabeleceu a seu respeito na linguagem corrente. O regime capitalista em si mesmo, isto é, enquanto sistema baseado na propriedade privada e na livre iniciativa, e comportando lucros na medida em que os permita a moral, é legítimo e não pode ser confundido com os abusos a que concretamente foi sujeito em não poucos lugares.

Cumpre pois distinguir a legítima defesa de organizações operárias sadias contra os abusos do capitalismo, da luta das

organizações revolucionárias que proclamariam a ilegitimidade do regime capitalista em si mesmo. Quem se associe à ação destas últimas colabora com o comunismo e incorre na censura contida na Carta da Sagrada Congregação dos Seminários ao Episcopado Brasileiro: *"Para alguns, nem são suficientes, no campo social, as diretivas tão humanas, tão sàbiamente favoráveis às classes trabalhadoras, que a Santa Sé, principalmente desde Leão XIII até Pio XII, tem promulgado, mas procurar-se-á avançar sempre mais para a esquerda, até nutrir uma verdadeira simpatia para com o comunismo bolchevista, destruidor da Religião e de todo o verdadeiro bem da pessoa humana"* (A.A.S. 42, p. 841).

72

● *O regime do salariado é contrário à dignidade do homem, e intrìnsecamente injusto. A condição de trabalhador traz naturalmente consigo um direito à participação na propriedade da emprêsa, na sua direção e nos seus lucros.*

★ **O regime do salariado é inteiramente consentâneo com a dignidade do homem e do cristão. O contrato de trabalho não traz como conseqüência necessária a participação do trabalhador na propriedade, na direção ou nos lucros da emprêsa.**

Explanação

Leão XIII, o Beato Pio X, Pio XI (cf. "Quadragesimo anno", A.A.S. 23, p. 199) e Pio XII ensinam que o regime do salariado em si é justo, e conforme à dignidade humana. A economia malsã do século XIX e do século XX tirou ao regime do salariado o seu verdadeiro caráter. Segundo a doutrina da Igreja, as relações entre patrões e operários revestem-se de um caráter familiar. Os empregados eram, outrora, considerados membros integrantes da sociedade doméstica, que se compunha das sociedades conjugal, familiar e heril. A palavra "patrão", proveniente de "pater", pai, e a palavra "criado", derivada da noção de que os fâmulos eram formados e educados na própria casa, lembram bem êste caráter. É o bastante para mostrar que nada há de deprimente na condição de empregado assalariado. Mesmo na atmosfera industrial e comercial, o caráter familiar dessas relações deve persistir. A Igreja quer que os patrões e

os operários sejam entre si, na medida do possível, como membros de uma mesma família, pais e filhos que colaboram para o bem-estar comum.

Do ponto de vista da justiça, o salário é um sistema de remuneração satisfatório, desde que realize as condições estabelecidas por Pio XI: suficiente para manter honesta e dignamente o operário e sua família. Na honesta e condigna manutenção inclui-se a folga necessária para que o operário previdente possa formar pecúlio, e melhorar a situação própria e da família, de maneira que também participe do aumento de bem-estar que o progresso da técnica e da produção traz à sociedade (cf. "Quadragesimo anno"): *"As riquezas que se ampliam com o desenvolvimento econômico-social, devem ser distribuídas entre as pessoas e as classes de maneira que se salve o que Leão XIII chamava de utilidade comum a todos, ou, em outras palavras, de maneira que permaneça incólume o bem comum de tôda a sociedade"* (A.A.S. 23, p. 196).

A participação do operário nos lucros da emprêsa é apresentada por Pio XI e Pio XII como recomendável, nunca, porém, como obrigatória (cf. Alocução ao *Katholikentag*, acima citada). Em certos casos, pode produzir bons frutos. Mas não é uma panacéia a ser aplicada sempre. E sobretudo não pode ser imposta por lei a todo um país. O mesmo se deve dizer da participação do operário na propriedade da emprêsa, ou na direção desta. Quanto a êste último ponto, o sentido em que a doutrina católica admite esta participação é tal, que retém nas mãos do proprietário da emprêsa o poder de decisão e a responsabilidade de todo o andamento da fábrica ou estabelecimento de comércio (cf. Pio XII, Alocução ao 9.º Congresso da União Internacional das Associações Patronais Católicas, A.A.S. 41, p. 285).

A sentença impugnada, levada a suas últimas conseqüências normais, representaria abolição da desigualdade de classes, têrmo último sonhado por todos os revolucionários.

73

● *Segundo Santo Agostinho, o único proprietário das riquezas é Deus. O homem não passa de gerente. As riquezas pertencem, pois, à coletividade e o proprietário não passa de mero administrador delas para o bem comum.*

★ **Segundo Santo Agostinho, o supremo proprietário das riquezas é Deus. Daí decorre que o proprietário deve fazer uso de seus bens segundo a vontade soberana de Deus. Deus, porém, não se identifica com a coletividade. Se o domínio de Deus sôbre tôdas as riquezas é absoluto, o domínio da coletividade não o é. Transferir os direitos de Deus para a coletividade equivale a divinizar o Estado e imolar o indivíduo.**

Explanação

A sentença impugnada é estatolatra. E por isso chega a conclusões que só numa concepção estatolatra seriam admissíveis. De fato, o regime de propriedade individual procede da idéia de que o Estado não é um deus, nem um fim em si, mas apenas um meio. Pelo que a posição de proprietário consiste no exercício de um direito pessoal e próprio, e não no exercício de um direito delegado pelo Estado. E por isso é que dizemos que o proprietário de nenhum modo pode ser confundido com um mero gerente.

O que caracteriza o gerente, com efeito, é o exercício de direitos que não lhe são próprios, mas que lhe foram delegados. E êste é o motivo porque a distinção entre proprietário e gerente é corrente em tôdas as legislações de países não comunistas (cf. Quadragesimo Anno, A.A.S. 23, p. 196).

74

● *O único título de propriedade no sentido estrito é o trabalho, de maneira que o homem só é proprietário do que pessoalmente produz. As riquezas naturais que possui não lhe pertencem de modo absoluto; delas é apenas o administrador, e as possui na medida em que as administra,*

★ **Ensina Leão XIII que o título originário da propriedade não é o trabalho, mas a ocupação. De maneira que o homem é proprietário não só do fruto de seu trabalho, mas também das riquezas naturais, isto é, não só do fruto da terra, como também da própria terra. Esta última po-**

porquanto a propriedade absoluta destas pertence à coletividade.

derá êle explorá-la por si ou por outros.

Explanação

A sentença impugnada confunde-se com o chamado "socialismo agrário", que nega a propriedade sôbre a terra, condenado pelos sociólogos católicos, estribados na argumentação com que Leão XIII, na "Rerum Novarum", justifica a propriedade privada. E de fato, nessa Encíclica, mostra o Papa que o homem tem direito também aos bens de raiz, legìtimamente adquiridos. Veja-se a doutrina da "Quadragemo Anno", que reproduzimos em explanação à proposição 71. Na mesma Encíclica, Pio XI diretamente rejeita a opinião daqueles que vêm no trabalho o único título de propriedade.

75

● *De si a terra é insuscetível de apropriação individual, pois pertence à coletividade. Assim, as pessoas que vivem da terra devem pagar à coletividade as vantagens que tiram da utilização exclusiva dela. Êste pagamento, o Estado pode percebê-lo por meio de um sistema tributário que faça recair sôbre a terra todos os impostos. E como a terra é a fonte natural de todos os bens, tal tributação deve bastar para atender a tôdas as necessidades do Estado.*

★ **A terra, como quaisquer outros bens móveis ou imóveis, é suscetível de apropriação individual. Assim, o proprietário da terra não deve ao Estado qualquer pagamento pela utilização exclusiva dela. Os impostos devem recair sôbre os proprietários tanto quanto sôbre quaisquer outras pessoas, de acôrdo com a justiça distributiva. A terra não é a única fonte dos bens econômicos. Uma tributação que recaísse exclusivamente sôbre a terra subverteria a economia privada e seria insuficiente para atender aos gastos normais do Estado.**

Explanação

A sentença impugnada é uma das teses clássicas do socialismo agrário de Henri George. A Igreja está longe de se associar a esta fobia da propriedade fundiária. Nesta propriedade vê, muito pelo contrário, um apoio precioso para a estabilidade das famílias, das classes sociais, das associações pias e de caridade, como também dos institutos eclesiásticos.

76

● *Os grandes latifúndios são intrìnsecamente maus, porque contrários à doutrina cristã que só justifica a pequena propriedade, mas conforme com a igualdade que deve reinar entre os homens.*

★ **É desejável que a propriedade se difunda o mais possível entre os homens, como apanágio natural da personalidade. A prosperidade social, não obstante, comporta e por vêzes exige que ao lado da pequena propriedade existam as médias e as grandes. A igualdade entre os homens deve entender-se não no sentido nivelador, mas no sentido proporcional: os direitos e as responsabilidades são correspondentes à situação que a pessoa tem na sociedade.**

Explanação

Como a propriedade tem também uma função social, há limites necessários para a grande propriedade: quando ela favoreçe a improdutividade das riquezas em detrimento do bem comum; quando ela concentra tanto as riquezas nas mãos de poucos, que reduza os outros à miséria, indigência, ou servidão, ou impossibilite notável parte dos homens de se tornarem proprietários (cf. explanação à proposição 71).

Sôbre a legitimidade dos grandes latifúndios, pronunciou-se o Santo Padre na alocução de 2 de julho de 1951, feita aos participantes do Congresso reunido em Roma para o melhoramento da condição de vida do operário agrícola (A.A.S. 43,

p. 554 ss.). Disse o Papa, depois de falar sôbre a conveniência da pequena propriedade rural: *"Disso não resulta que se negue a utilidade, muitas vêzes a necessidade, de emprêsas agrárias mais vastas"*.

77

● *A questão social é uma questão de mera justiça no campo econômico. Para resolvê-la não se deve apelar para a caridade.*

●

★ A questão social é antes de tudo uma questão moral e religiosa (Leão XIII, Enc. "Graves de communi"). Envolve questões de justiça e caridade, e nunca será resolvida pela prática dos meros deveres de justiça.

Explanação

A sentença impugnada seria coerente com o materialismo histórico, pois não toma em qualquer consideração, na questão social, a existência da alma humana, mas sòmente o corpo e suas necessidades. De fato, a Igreja ensina que a questão social é preponderantemente moral, e como tôdas as questões morais são religiosas, é essencialmente religiosa. Leão XIII, na "Rerum Novarum", ensina que a questão social só tem solução possível admitindo-se dois princípios: 1 — A desigualdade social; 2 — A necessidade da união das classes sociais. Desenvolvendo êste segundo princípio, dá os meios a serem aplicados para se conseguir esta união, e são: a) — Justiça. b) — A amizade que leva os ricos a atender não sòmente aos deveres de estrita justiça, mas também a serem generosos com o supérfluo. Acrescenta que êste dever da esmola é obrigação moral verdadeira, e a Providência assim dispôs para fomentar a união entre as classes. Foi êsse o desígnio da Providência quando a uns deu mais do que a outros, quer em talentos, quer em riquezas: para que uns servissem aos outros, distribuindo do seu supérfluo, e assim todos vivessem unidos e amigos. c) — Em terceiro lugar o sentimento de caridade cristã penetrando também nas outras relações entre as classes, impregna a vida social daquela ordenada suavidade que é a perfeição do convívio humano. — Está longe, pois, Leão XIII de restringir a questão social aos estreitos e mesquinhos limites do *"do ut facias"*. Êle encara a ques-

tão de modo humano, considerando que Deus Nosso Senhor fêz tôdas as criaturas para um mesmo fim último, a ser conseguido mediante o multiforme auxílio que se prestam uns aos outros aqui na terra.

Na "Graves de communi", escrita dez anos mais tarde, em 1901, Leão XIII declara categòricamente que a questão social não se resolve só com aumento de salário e diminuição de horas de trabalho, e medidas dessa natureza. A paz social é fruto da virtude, que só a Religião pode incutir sòlidamente.

A mesma doutrina é ensinada por Pio XI na "Quadragesimo Anno", que aponta a causa dos males sociais no desenvolvimento da economia realizado à margem dos princípios morais ou mesmo contra êles.

78

● *A Igreja errou quando no passado aprovou os regimes monárquico e aristocrático que favorecem as desigualdades e o orgulho de classe e são portanto incompatíveis com o espírito evangélico.*

●

★ Em si, a Igreja considera igualmente compatíveis com seus princípios, e, pois, com o espírito evangélico, os três regimes, monárquico, aristocrático e democrático. São Tomás de Aquino ensina que, em princípio, o melhor regime é o monárquico, mas que, dadas as contingências humanas, o melhor sistema de govêrno deve conter elementos de cada um dêsses três regimes (Suma Teológica, 1.ª 2.ae, q. CV, a. 1, c. et ad 1. um.).

Explanação

A sentença impugnada foi condenada pelo Beato Papa Pio X, na Carta Apostólica "Notre Charge Apostolique" contra *"Le Sillon"*, organismo de propaganda modernista chefiado por Marc Sangnier. Nesse documento declara o Santo Padre que a civilização cristã, segundo Leão XIII, é possível em qualquer das três formas de govêrno.

Ademais, a sentença impugnada procede do pressuposto falso de que a igualdade plena entre os homens foi ensinada por Jesus Cristo. Todos os documentos pontifícios a respeito de questões sociais estabelecem como base intencionada pela Providência, a desigualdade de classes. Assim, por exemplo, a "Rerum Novarum", a "Quadragesimo Anno", a alocução do Santo Padre por ocasião do Natal de 1944, etc.

79

• *A democracia cristã consiste no govêrno do povo, isto é, da maioria.*

★ **"Democracia cristã" é expressão usada para indicar qualquer govêrno que promova o bem comum sob a lei de Deus, seja êsse govêrno monárquico, aristocrático ou democrático. É o que ensina Leão XIII quando diz que a democracia cristã "não deve absolutamente ter em vista preferir e preparar uma forma de govêrno em substituição a outra" (Encíclica "Graves de Communi"). A forma democrática de govêrno é compatível com a doutrina da Igreja na medida em que significa a participação do povo nos negócios públicos. Mas, por "povo" a Igreja não entende a maioria numérica, anorgânica, isto é, a massa; porém tôda a população, atendidas as legítimas diferenciações de classe, de região, etc. Assim, a democracia legítima não é o domínio das classes mais numerosas sôbre as menos numerosas, da massa sôbre o escol, mas a justa e proporcionada influência das classes, famílias, regiões e grupos sociais, nos negócios públicos.**

Explanação

A diferença entre a concepção católica e a concepção corrente de democracia procede de uma maneira diferente de entender a palavra "povo". Para a Igreja, o povo é em certo sentido o contrário da massa. Pio XII diz: *"Povo e multidão amorfa, ou como se costuma dizer, massa, são dois conceitos diversos. O povo vive e se move por vida própria; a massa é por si mesma inerte e não pode ser movida senão do exterior. O povo vive da plenitude da vida dos homens que o compõem, cada um dos quais — em sua própria posição e segundo seu modo próprio — é uma pessoa cônscia das respectivas responsabilidades e convicções. A massa, pelo contrário, espera o impulso do exterior, fácil joguete nas mãos de quem quer que lhe explore os instintos e as impressões, pronta a seguir, alternadamente, hoje esta bandeira e amanhã aquela. Da exuberância de vida de um verdadeiro povo a vida se difunde, abundante, rica, no Estado e em todos os seus organismos, comunicando-lhes com vigor incessantemente renovado a consciência de sua própria responsabilidade, o verdadeiro sentido do bem comum"* (Alocução de Natal de 1944).

Ora, para o comum dos democratas o povo é precisamente o que Pio XII chama de massa. É o que se deduz das palavras do Papa gloriosamente reinante: *"Por tôda a parte, atualmente, a vida das nações está desagregada pelo culto cego do valor numérico. O cidadão é eleitor. Mas, como tal, não é êle na realidade senão uma das unidades cujo total constitui uma maioria ou uma minoria, que o simples deslocamento de algumas vozes, quando não de uma só, basta para inverter. Do ponto de vista dos partidos, o eleitor não conta senão por seu poder eleitoral, pelo concurso que seu voto dá; de sua situação, e de seu papel na família e na profissão não se cogita"* (Alocução aos dirigentes do Movimento Universal pró-Confederação Mundial, em 1951).

Escrevendo sôbre a democracia no sentido aceitável da palavra, convém acrescentar que ela jamais se identifica com o mito revolucionário da soberania popular. Todo poder vem de Deus. O povo — e por "povo" entenda-se o que acima foi definido em oposição à massa — apenas pode escolher os que governarão com autoridade que lhes vem de Deus.

80

● *Os católicos devem preferir o socialismo ao liberalismo.*	★ **Os católicos não devem aceitar o liberalismo, nem o socialismo.**

Explanação

Segundo a doutrina da Igreja, tanto o regime liberal quanto o socialista são maus, e quando levados a suas últimas conseqüências produzem a completa subversão da vida social.

Os católicos devem, pois, promover a instauração de um regime que se ache em um terreno inteiramente diverso. — A sentença impugnada tem o defeito de situar o liberalismo e o socialismo como se êles fôssem um o contrário do outro. Na realidade, como o afirma Leão XIII, o liberalismo é causa do socialismo, e, na concepção leiga e anorgânica de nossos tempos, é impossível sair de um extremo sem cair no outro. Considere-se uma sociedade entregue ao paganismo. Se a autoridade se mostra liberal e condescendente, se as leis concedem muita facilidade de movimentos aos particulares, o desencadear-se assustador das paixões produzirá por fôrça a anarquia. A manutenção da ordem exige uma tal multiplicidade de leis, decretos, regulamentos, tantas intervenções públicas para assegurar a realização das incontáveis funções estatais, que o cidadão isolado, desarmado, aterrorizado, se tornará em pouco tempo um grão de poeira, um escravo inerme diante do Estado Moloch.

Os fundamentos da verdadeira solução, oposta ao liberalismo e ao socialismo, se encontram nas seguintes palavras do Soberano Pontífice: *"O Estado não contém em si e não reúne mecânicamente em um território dado, uma aglomeração amorfa de indivíduos; êle é, e deve ser na realidade, a unidade orgânica e organizadora de um verdadeiro povo"* (Alocução de Natal de 1948).

DIRETRIZES

1. A fim de que vossa ação no combate a êsses erros seja mais completa, recomendamo-vos ainda a maior precisão de linguagem. Em escritos religiosos contemporâneos destinados não raras vêzes à divulgação entre o povo fiel, lêem-se palavras que melhor ficariam em trabalhos de caráter estritamente técnico, destinados a especialistas. Êstes têrmos, entretanto, passam, como é natural, dos escritos para a pregação, para as conferências e reuniões das associações religiosas, a ponto de se tornarem às vêzes de uso corrente em certos meios. Dêstes têrmos, se alguns são excelentes, outros são simplesmente suscetíveis de um sentido bom, e outros, por fim, são ininteligíveis. De tudo isto resulta não pequena confusão para o grande público em que são lançados. Citemos alguns: *igreja pneumática, viver no pneuma, espiritualidade transpsicológica, antropocentrismo religioso, espiritualidade cristocêntrica, viver numa tensão fortíssima, virtutocentrismo, moralismo,* etc.

2. Ao tratar da Santa Missa, convém acentuar sempre que a Consagração é sua parte essencial mais importante; que a Missa como verdadeiro Sacrifício da Nova Lei tem quatro fins: latrêutico, eucarístico, propiciatório e impetratório; e bem assim que a Comunhão é meio excelente de participar do Santo Sacrifício, de forma a excluir a idéia de que a simples assistência à Missa é mais importante do que a Comunhão sacramental.

3. Ao expor a doutrina do Corpo Místico, cumpre evitar qualquer expressão que possa induzir a uma conceituação panteísta.

4. Ao inculcar a devoção ao Padre Eterno, não deveis falar de Jesus Cristo exclusivamente como de simples mediador. Tal maneira de proceder induziria os fiéis a julgar que a Segunda Pessoa da Santíssima Trindade não pode ser têrmo de nossa adoração, mas simples intermediário entre nós e Deus Nosso Senhor. Êste cuidado é exigido especialmente nas regiões onde grassa mais intenso o espiritismo, que, como sabeis, diletos Cooperadores, nega a divindade de Jesus Cristo.

5. Lembramos que, segundo a "Mediator Dei", *"está fora do caminho quem repudia e reprova o canto polifônico ainda quando conforme às normas emanadas da Santa Sé"* (A.A.S. 39, p. 545/6). A mesma Encíclica recomenda o canto religioso popular (ib. p. 590).

6. Sôbre o uso do latim na Sagrada Liturgia, atendam nossos caríssimos Cooperadores ao que sàbiamente diz o Santo Padre Pio XII, na mesma "Mediator Dei": *"O uso da língua latina vigente em grande parte da Igreja é claro e nobre sinal de unidade e um eficaz remédio contra corruptelas da pura doutrina"* (A.A.S. 39, p. 545).

7. Não percam ocasião de inculcar verdadeira devoção ao Santo Padre o Papa, e, em grau menor, ao Bispo Diocesano.

Neste ponto, é preciso evitar certa tendência que, no louvável intuito de estreitar os laços de caridade entre as ovelhas e o Pastor local, apresenta uma tal idéia do Bispo que lhe conferiria uma espécie de infalibilidade, e o colocaria quase ao lado do Santo Padre, o qual, nesta concepção, não passaria de um simples fiscal dos Bispos. Ensinai neste assunto das relações entre o Papa e os Bispos a doutrina exata.

Nosso Senhor Jesus Cristo instituiu na Igreja uma só Hierarquia de govêrno, composta de dois graus harmônicos: o Papa, e, a êle subordinados, os Bispos (can. 108, 3.º). A unidade dessa Hierarquia é noção indispensável para que o fiel saiba situar-se diante dela. Vendo-a como um só todo, que tem no ápice o Soberano Pontífice, fonte de tôda jurisdição na Igreja, considerando na mesma perspectiva os Bispos e o Papa, o fiel tributará a todos o respeito, a veneração, o amor que lhes deve.

Nesta perspectiva, cumpre lembrar que a plenitude do poder cabe ao Romano Pontífice, que tem jurisdição direta e imediata sôbre os Bispos e os fiéis. A jurisdição dos Bispos, sucessores dos Apóstolos, se exerce em harmonia com a jurisdição pontifícia e na dependência desta.

Tal o quadro normal da Igreja. Querer inculcar uma devoção ao Papa que fôsse coisa inteiramente diversa e até oposta à devoção ao Bispo, e vice-versa, pretender inculcar uma devoção ao Bispo que fôsse diversa e até oposta à devoção ao Papa, seria negar implìcitamente a unidade harmônica da Hierarquia. Ame-se com extremos de carinho e devotamento ao Papa e ao Bispo, cada qual segundo a posição e na medida dos podêres que Nosso Senhor Jesus Cristo lhe conferiu.

O fiel mais devoto de seu Bispo — e todo católico deve sê-lo — não terá dúvida em se mostrar respeitosíssimo da suprema autoridade do Romano Pontífice, em tôda a extensão em que esta lhe foi dada pelo Divino Fundador da Igreja.

8. Sôbre o Magistério Eclesiástico, ensinai que, sendo o magistério pontifício infalível, e o de cada Bispo, ainda que oficial, falível, está na fragilidade humana a possibilidade de um ou outro Bispo vir a cair em êrro; e a História registra algumas dessas eventualidades. Elas produzem de si, como é óbvio, conseqüências das mais perigosas. Isto não obstante, não se pode deixar de ensinar aos fiéis como agir em tais contingências. Em circunstâncias tão dolorosas, o primeiro dever do fiel consiste em manter todo o respeito à pessoa sagrada do Pastor que lhe foi dado pela Providência, e acatar-lhe filialmente as ordens, em tudo quanto não obste à fidelidade direta e mais alta que deve ao Vigário de Cristo.

9. Inculcai também veneração ao celibato eclesiástico, que constitui uma das mais lídimas glórias do pensamento católico e da Igreja latina.

10. No tratar das relações entre a Teologia e a Filosofia, nunca adoteis uma linguagem que negue explícita ou implìcitamente o princípio de que a Filosofia é uma auxiliar da Teologia e a verdadeira sabedoria está na Revelação, dádiva misericordiosa de Deus, para iluminar as almas e encaminhá-las à salvação.

Não se perca ocasião de inculcar admiração e confiança na Filosofia Escolástica, evitando atitude de indiferença entre esta Filosofia e outras. Igualmente não se consinta em apontá-la como superada por novas correntes do pensamento moderno, ou novas escolas apologéticas.

11. Tôda a linguagem dos católicos seja sobrenatural. Não receemos afirmar a qualquer momento nossa crença na Revelação, na Graça, na divindade da Igreja. A Fé é o maior

dom de Deus. Ela nos firma nos conhecimentos mais necessários para a elevação de nossa natureza e para a orientação de nosso procedimento, na caminhada para nosso destino eterno. Seria lamentável que, para não desagradar ao mundo, mostrássemos qualquer receio de afirmar a nossa Fé. Daríamos a impressão de que ela não é sólida, e de que, a nosso ver, tôdas as religiões são iguais.

12. Neste mesmo sentido reprovamos um sistema de apologética que pretende apelar apenas para os argumentos de razão, contentando-se em conduzir as almas a uma religião meramente natural, na expectativa de que as irremediáveis insuficiências da religião natural movam as almas a encontrar por si mesmas a Revelação.

13. Igual prudência de linguagem se recomenda com relação aos problemas sociais. Não devemos parecer soldados de outra causa que não a nossa, nem dar a impressão de uma unilateralidade incompatível com a santidade de nossa missão. Sobretudo, não cortejemos o grande poder do dia que é a multidão, dando-lhe a idéia de que nos associamos ao progresso revolucionário que está chegando, com o comunismo, à última etapa de destruição do mundo ocidental. Ouvimos alhures a afirmação de que a Igreja é revolucionária e só não descobre inteiramente suas posições porque ainda precisa dos ricos para construir templos. É fácil perceber quanto de oportunismo, de degradante naturalismo, de profunda corrupção doutrinária vai nesta frase. Não é a serviço de *"mamon"* que a Igreja luta contra a demagogia e o socialismo. Muito menos é ela uma escrava da multidão. Somos o Corpo Místico de Cristo, que está incomensuràvelmente acima de tudo isto, e que luta para implantar na terra o reino da justiça e da caridade, sem acepção de pessoas.

14. Precaução ainda maior se recomenda na formação da pureza e na explanação dos deveres conjugais. A Moral católica, bem como as praxes tradicionalmente seguidas na Igreja resguardam perfeitamente, no trato dêstes delicados assuntos, tôdas as conveniências da virtude. Nesta atmosfera de crescente corrupção, cumpre nos apeguemos com redobrado fervor aos nossos princípios e tradições. Devemos evitar, não só o que é mau em nosso procedimento, mas qualquer atitude que possa exprimir aprovação, de nossa parte, da atmosfera sensual do mundo hodierno.

A pureza supõe, para plena e estàvelmente praticada, todo um ambiente de dignidade, gravidade e recato. É inútil imaginar que esta virtude possa existir em grupos onde não se evita cuidadosamente não só o pecado, mas tudo aquilo que pode ser qualificado como hálito do mal. Por isto não admitam os fiéis em seu convívio gracejos e expressões mais ou menos equívocas, canções carnavalescas, têrmos da gíria cuja trivialidade excessiva não se coadune com a dignidade que deve reinar nos ambientes católicos.

15. No considerar os problemas atinentes à ação da Igreja em nossos dias, Nossos amados Cooperadores se mostrem realistas, sem contudo pactuar com o espírito de novidade que ataca tudo quanto é antigo, só por ser antigo, tende a louvar tudo quanto é nôvo, só por ser nôvo, e assim se distancia do verdadeiro espírito tradicional da Santa Igreja, como mostra a Carta da Sagrada Congregação dos Seminários ao Episcopado Brasileiro: *"O espírito de novidade não deixará jamais sem crítica nada de quanto até hoje, mesmo com visíveis vantagens, se tenha praticado. Aproveitar-se-á de qualquer abuso, ou ainda de algum exagêro num costume tradicional ou num método de apostolado, para ridicularizar e hostilizar o todo, tomado no seu conjunto"* (A.A.S. 42, p. 840).

* * *

Diletos Filhos e amados Cooperadores, muito importa ao Sacerdote instruir. Mas de que vale a instrução se não vem acompanhada do amor? *Ai da ciência* — exclamava Bossuet — *que não se transforma em amor e ação!*

Conhecer a Deus e a sua Santa Igreja é condição normal para a salvação. Mas além de conhecer a Deus é preciso adorá-Lo; além de conhecer a doutrina da Santa Igreja é preciso amá-la com um amor entusiástico e extremoso, reflexo límpido e ardente do amor que tributamos ao próprio Deus.

Expondo a vossos paroquianos os erros que apontamos, expondo-lhes sobretudo as verdades que a êstes erros se contrapõem, formai-os de maneira a que não fiquem só no conhecimento, mas que cheguem também ao amor. Em outros têrmos, transfundi em suas almas aquêle amor ardente à ortodoxia, aquela dedicação à causa católica, de que sois naturalmente, como Sacerdotes, exemplos vivos e edificantes.

Esta virtude do senso católico, deveis pedi-la para vossos paroquianos, como Nós mesmo a pedimos para Nós e para todos os Nossos diocesanos, com oração desvaliosa mas incessante. Ensinai-lhes também a pedi-la para si. E para que Nossas preces, as vossas, amados Filhos e diletos Cooperadores, e as de

todos os Nossos caríssimos diocesanos sejam recebidas de Deus, ao concluir esta Carta, voltamos Nossas vistas, humildemente, para o Sagrado Coração de Jesus, abismo de tôdas as virtudes, fornalha de caridade, centro e modêlo de todos os corações. Possa a tibieza de nossas almas transformar-se em zêlo ardente, ao contato das chamas que brotam do Coração Divino. Possam nossas faltas, nossas misérias, nossa indignidade, atrair sôbre nós a misericórdia daquele Divino Coração que é um abismo de caridade. Possam as graças de que êsse Coração Divino é fonte, fluir em tôda a sua plenitude sôbre nós, iluminando nossas inteligências, fortalecendo nossas vontades, para que alcancemos em tôda a medida que nos foi destinada, aquela santidade, anseio supremo de nossas almas.

Para que isto se realize, e recebamos a efusão plena das graças do Coração de Jesus, acerquemo-nos do Coração Imaculado de Maria, canal necessário por onde nossas preces vão ao Coração de Jesus, e por onde as graças vêm do Coração Divino até nós.

O Coração Imaculado de Maria se manifestou em nossos dias aos pastôres de Fátima, conclamando-nos à penitência, e prometendo-nos as mais eleitas graças. Atendamos ao apêlo dêste Coração materno, e confiantes em sua intercessão, trabalhemos, diletos Filhos e amados Cooperadores, para que se implante quanto antes em nossa Diocese o Reino do Sagrado Coração. Com os olhos postos neste ideal, a todos vós e aos Nossos amados filhos, vossos paroquianos, damos com afeto paternal, a Nossa bênção pastoral. Em Nome do Pa✝dre e do Fi✝lho e do Espírito✝Santo. Amém.

Dada e passada em Nossa Episcopal Cidade de Campos, sob sêlo e sinal de Nossas Armas, aos 6 de Janeiro de 1953, festa da Epifania de Nosso Senhor Jesus Cristo.

CARTA PASTORAL

prevenindo os diocesanos contra os ardis da seita comunista

13 de maio de 1961

A fraude e a violência como meios de vitória do comunismo. A participação dos trabalhadores no lucro das emprêsas: interpretação da Encíclica de Pio XI "Quadragesimo Anno".

1 — A Igreja perseguida em vários países

NA alocução consistorial de 16 de janeiro próximo passado, o Santo Padre gloriosamente reinante, João XXIII, referiu-se com angústia e dor a nações em que os podêres públicos criam obstáculos à ação da Igreja, particularmente no plano educacional, sujeitando muitas escolas católicas, fundadas e mantidas pelas vigílias, suores e angústias dos missionários, a medidas de coerção e compressão (cf. A.A.S., vol. 53, p. 67).

2 — A perseguição comuno-fidelista

As palavras do Augusto Pontífice aplicam-se, sem sombra de dúvida, à nação cubana, convulsionada pela situação nela criada com a revolução de Fidelio Castro, ou Fidel Castro, como é geralmente conhecido.

A — No plano religioso

Com aparências de movimento renovador, cuja intenção seria ùnicamente restaurador a ordem jurídica tradicional, gravemente lesada pelo arbítrio de um govêrno pessoal despótico, a revolução fidelista colimava de fato a instauração, na grande Antilha, de um regime comunista, sem respeito às liberdades fundamentais inerentes à pessoa humana, entre as quais tem primazia a de crer e praticar a Religião verdadeira. Pois, de acôrdo com o testemunho dos Prelados cubanos, essa foi a obra encetada desde seus primórdios pelo govêrno de Fidel Castro.

Em 4 de dezembro passado, todo o Episcopado de Cuba enviou uma carta ao primeiro ministro denunciando o caráter anti-cristão do nôvo regime (cf. "Cristiandad", de Barcelona, n.º 358, p. 297). Agora, alguma dúvida que ainda pudesse subsistir sôbre o cunho da revolução fidelista desapareceu de todo. Em 1.º de maio dêste ano, Fidel Castro proclamou Cuba Estado socialista, confiscou tôdas as escolas católicas da ilha, prepondo-lhes dirigentes revolucionários, e ùltimamente decretou a expulsão dos Padres estrangeiros, prenúncio natural de perseguição mais atroz contra a Igreja, como tem acontecido em outros países.

B — No plano social

Paralelamente a êsses golpes desferidos diretamente contra a Religião, a revolução cubana atacou a fundo duas instituições básicas da civilização cristã, isto é, a propriedade e a família. A primeira ficou pràticamente abolida por sucessivas reformas, fundamentadas no falso princípio de que o Estado pode, a seu talante, dispor dos bens particulares: a reforma agrária, que feriu de morte a propriedade rural, a reforma urbana, que suprimiu a propriedade imobiliária nas cidades, e a reforma industrial, que confiscou as fábricas. A família, de seu lado, foi vulnerada pela lei que, tirando aos pais o direito de escolher livremente as escolas para seus filhos, os privou de uma das mais importantes prerrogativas do pátrio poder.

3 — Oração e reparação pelo povo cubano

No momento, o que de melhor podemos fazer, à vista dêstes fatos dolorosos, é redobrar nossas orações e boas obras, sacrifícios e penitências, a fim de que Deus Nosso Senhor conceda aos católicos de Cuba a coragem e a fortaleza de que precisam para imitarem os mártires dos primeiros séculos, os quais nutriram com seu sangue a semente cristã, e contribuiram para dar-lhe o vigor de espalhar-se por tôda a terra. Orações, boas obras e sacrifícios nessa intenção, e também para que a misericórdia divina se apiede da nação irmã, purgue-a logo de seus pecados, lhe dê em breve a alegria de nova alvorada de liberdade cristã no santo temor de Deus, ali pregado por missionários da envergadura de Santo Antônio Maria Claret.

Já ordenamos, nesse sentido, preces especiais durante o mês de maio. Recomendamos, no entanto, aos Nossos caríssimos Cooperadores que levem o povo fiel a conservar, mesmo

passado o mês de Maria, o fervor de caridade pelos nossos irmãos de Cuba, e a confiança na poderosa intercessão da Santíssima Mãe de Deus.

4 — Levantar em prol dos cubanos perseguidos a opinião pública

Êste fervor haurido na oração deve frutificar em atos. Se cada fiel, nos ambientes que freqüenta, se valer de tôdas as ocasiões para manifestar sua repulsa à revolução comunista de Fidel Castro, e para acender no próximo uma santa indignação contra ela, se todos em conjunto aproveitarem as oportunidades que se apresentarem para dar solene e público testemunho de sua reprovação à perseguição religiosa naquela ilha, terão feito quanto em si está para combater o comuno-fidelismo, e se portarão como autênticos membros do Corpo Místico de Cristo, sensíveis a todos os golpes que êsse Corpo recebe em qualquer parte da terra, como filhos amorosos da Igreja que não suportam seja Ela perseguida em qualquer nação do mundo.

5 — Aproveitar a lição que nos vem de Cuba

Entretanto, não pensemos só em Cuba. Não estamos livres de sofrer também uma revolução marxista. O exemplo das Antilhas constitui ameaça para tôda a América Latina, e não vemos reação proporcionada à gravidade do perigo. Muito pelo contrário, assistimos a um recrudescimento de ousadia por parte dos comunistas, e de simpatia, mais ou menos generalizada em vários setores da sociedade, pelo mundo socialista. De onde a urgência em tirarmos proveito da lição que nos vem do Norte, meditando atentamente sôbre a doutrina marxista, sua propaganda e seus ardis. Com efeito, a Providência, permitindo a eclosão do comunismo em Cuba, dá às demais nações católicas do continente um sinal, altamente expressivo, da gravidade da situação em que elas mesmas se encontram. Tomar na devida conta êsse sinal corresponde, pois, a um dos mais sérios deveres do momento.

6 — ... especialmente a lição sôbre os ardis comunistas

Mais especialmente, amados filhos e Cooperadores, pareceu-Nos importante chamar vossa atenção para os ardis da propaganda vermelha. Por meio dêles, a minoria comunista, seita tenebrosa, fanatizada e disciplinada, mas incapaz, por seu pe-

queno número, de impor seu jugo a um país tão vasto e católico como o nosso, pretende instaurar entre nós a chamada ditadura do proletariado.

I — OS OBJETIVOS "HUMANITÁRIOS" DOS COMUNISTAS E A COLABORAÇÃO COM OS CATÓLICOS

1 — Cooperação entre católicos e comunistas em Sierra Maestra

A revolução de Fidel Castro, segundo declarações dos Prelados cubanos (cf. "Cristiandad", de Barcelona, n.º 358, p. 298), teve, no seu início e durante todo o período mais duro da conquista do poder, a colaboração franca, corajosa e entusiasta de católicos. A maioria dos guerrilheiros de Sierra Maestra era constituída de católicos, que lutavam com o rosário na mão, animados e acompanhados por Padres católicos.

2 — Um grande equívoco

Houve, pois, estreita colaboração entre os católicos e os revolucionários fidel-castristas. Na aparência, uns e outros tinham o mesmo objetivo: libertar a pátria de um govêrno tirânico. Na aparência, dizemos, porque no fundo as intenções eram muito diversas. Os católicos desejavam acabar com os desmandos de um regime corrupto, e restaurar a ordem dentro da civilização tradicional de Cuba, a civilização cristã. Os fidel-castristas empenhavam-se, exclusivamente, pela destruição de um estado de coisas que detestavam, porque impedia a implantação de outro, ainda mais tirânico que o então existente, no qual seriam os donos de uma nação escravizada, subordinada a Moscou. Os católicos batiam-se pela reparação de certas injustiças, e mesmo pela punição dos culpados. Os fidel-castristas, como os comunistas em geral, não cuidavam das injustiças a não ser como meio de atrair adesões à sua causa. Não queriam apenas a punição dos culpados, mas a total destruição de tôdas as instituições e pessoas que fôssem empecilhos ao domínio do partido.

3 — ... do qual os católicos não desconfiavam

Eis, portanto, duas fôrças que se conjugam para a consecução de um mesmo fim material: pôr côbro a uma situação

de fato. O desaparecimento de um govêrno tirânico é, em si, um bem. Êle não pode ser, no entanto, pura e simplesmente destruído. Êle precisa ser substituído por outro, pois que a sociedade não subsiste sem poder público. De onde a impossibilidade de abolir a tirania existente num país, sem se cogitar da nova autoridade que há de tomar o lugar do tirano. No caso cubano, a solução parecia muito fácil. O que se fazia necessário era abater um govêrno corrupto, e substituí-lo por outro, honesto, dentro do mesmo regime político. Não constituíam problema as instituições vigentes, mas a maneira como as conduziam os governantes. A solução era tão lógica, que não passou pela cabeça dos católicos houvesse entre os homens de Sierra Maestra quem pensasse de outro modo. Na aparência, portanto, tudo se preparava no sentido de corrigir os males introduzidos, especialmente pelo abuso do poder, num regime legítimo e digno de ser aprovado.

4 — Ardil dos comuno-fidelistas em relação aos católicos

Os comunistas, porém, pensavam diversamente. Êles tinham seu fim preestabelecido, e, como costumam fazer, aproveitavam-se da ocasião propícia, para ampliar seu poderio com vistas ao objetivo último: a dominação mundial. Não o declaravam. Guardavam seu segrêdo à espera de que, senhores da situação, pudessem dispensar a máscara com que iludiam os companheiros de armas.

E assim um país de imensa maioria católica caiu sob a dominação dos piores inimigos da Igreja.

5 — Engôdo comunista habitual: luta contra a miséria e a injustiça

O que se deu em Cuba é um exemplo típico do resultado a que leva a colaboração com comunistas. Êstes, com efeito, não desdenham a cooperação dos católicos. Antes, a solicitam, provocam-na mesmo, salientando miséria e injustiças que possam despertar a indignação e a reação dos espíritos retos. E infelizmente, amiúde conseguem a colaboração desejada. Habituados a agir de boa fé, os católicos tendem muitas vêzes a achar impossível que por detrás de considerações humanitárias possa alguém esconder um fim perverso. Terminam assim empolgando-se, não pelo movimento comunista, mas pela luta em benefício dos infelizes, dos oprimidos e sofredores. E trabalham

juntos, católicos e comunistas, certos os primeiros de que os outros, como êles, desejam sinceramente curar a sociedade das chagas que a enfeiam; mais certos os últimos de que a agitação humanitária lhes proporcionará o ambiente ideal para a ampliação de seu poderio.

6 — Insinceridade fundamental do "humanitarismo" comunista

De fato, os comunistas não querem a reparação dos males, das injustiças sociais. O regime que êles aplaudem é a mais tremenda tirania, arvorada em sistema de govêrno. O que êles desejam é produzir um ambiente de luta, de exacerbação contra as elites. Seu fim imediato é provocar a inquietação social, a desunião dos espíritos. Não os perturba, de modo nenhum, a violação da lei moral. Para êles não existe lei moral (cf. Enc. "Divini Redemptoris", A.A.S., vol. 29, pp. 70 e 76). O que lhes é sobremaneira útil é excitar e manter a luta de classes, luta de extermínio, sem qualquer tentativa de conciliação harmoniosa, como quer a Igreja. Eis o que se lê na História do Partido Comunista da URSS, publicação oficial dos soviets: *"Para não se enganar em política, é preciso ser revolucionário e não reformista* [. . .]. *É preciso seguir uma intransigente política proletária de classe, e não uma política reformista de harmonia de interêsses do proletariado e da burguesia, não uma política conciliadora de* INTEGRAÇÃO *do capitalismo no socialismo"* (apud "Itinéraires", de Paris, n.º 52, p. 99). Na Encíclica "Divini Redemptoris", por seu lado, Pio XI consigna que o ideal que visam os esforços dos marxistas é exacerbar a luta de classes (A.A.S., vol. 29, p. 70).

7 — A seita comunista oculta ao grande público suas verdadeiras doutrinas

Hoje, a propaganda dos comunistas não apresenta nem sua doutrina, nem seus objetivos de modo claro, patente ao grande público. Fê-lo no comêço, mas logo percebeu que assim afastava os povos do marxismo (cf. Enc. cit., ibid., p. 95), tão brutal é a essência dêste. Por isso, a seita *"mudou de tática, e procura ardilosamente seduzir as multidões, ocultando os próprios intuitos atrás de idéias em si boas e atraentes"* (Enc. cit., ibid., p. 95). É assim que os comunistas, *"mantendo-se firmes em seus perversos princípios, convidam os católicos a colaborar com êles, no campo chamado humanitário e caritativo, procurando, por vêzes, coisas em tudo até conformes ao espírito cristão e à doutrina da Igreja"* (Enc. cit., ibid., p. 95).

8 — Colaborar com as campanhas da seita marxista é fazer-lhe o jôgo

De onde se vê que tôda colaboração prestada a uma campanha na qual se empenham também os comunistas — ainda quando não se apresentem como tais — é uma colaboração que se dá à implantação do marxismo. O exemplo doloroso de Cuba nos adverte, e a simples observação da maneira de agir da seita nos convence.

Cumpre distinguir, a êsse propósito, entre colaboração mútua e ocasional convergência de esforços. Há colaboração quando católicos e comunistas, trabalhando para o mesmo objetivo imediato, se auxiliam uns aos outros, ou, pelo menos, calam temporàriamente o fundamental e recíproco antagonismo em que se encontram. A colaboração redunda sempre em proveito dos marxistas. Pode acontecer, entretanto, que os católicos iniciem uma determinada campanha, e, fortuita ou ardilosamente, os comunistas também se movimentem no mesmo sentido. Haverá então, como adiante veremos, uma convergência de esforços ocasional, que poderá não trazer vantagem para os comunistas, se os católicos recusarem articular qualquer ação com êles, bem como estabelecer com o comunismo um armistício ainda que temporário.

Os asseclas de Marx jamais trabalham senão para favorecer a sua causa. Se há um movimento totalitário no mundo, no qual não se desperdiça fôrça alguma, no qual tudo, absolutamente tudo, é calculado em função do fim colimado, é o dos comunistas. Assim, onde quer que haja ação dêstes, há aí um interêsse do comunismo, e é infantil pretender desviar-lhes a atividade, uma vez que o comunista, enquanto permanece tal, não abandona seu ponto de mira, e habitualmente não se engana nos seus cálculos. Não por outro motivo condenou Pio XI qualquer colaboração com os marxistas.

9 — ... mesmo quando ela propõe planos conformes à doutrina católica

Ainda mesmo quando êles propõem — o que o Papa prevê — *"projetos em todos os pontos conformes ao espírito cristão e à doutrina da Igreja"*, ainda nesses casos (e, atendendo-se ao espírito da "Divini Redemptoris", mais especialmente nesses

casos), "NÃO SE PODE PERMITIR EM CAMPO ALGUM A COLABORAÇÃO RECÍPROCA COM O COMUNISMO" (Enc. cit. ibid., p. 96). A proibição de Pio XI é categórica, e não admite exceções: é preciso que não haja colaboração recíproca em nada — NULLA IN RE — com essa seita execrável.

E a razão é que, quando os comunistas aliciam os católicos, à sua maneira, isto é, com *"projetos em todos os pontos conformes ao espírito cristão e à doutrina da Igreja"*, êles nada mais fazem do que preparar uma armadilha, porquanto, como diz o Papa, procuram *"ardilosamente seduzir as multidões, ocultando os próprios intuitos atrás de idéias em si boas e atraentes"* (Enc. cit., ibid., p. 95).

De tôda essa lição de Pio XI se deduz que os fiéis que se unem aos comunistas na busca de objetivos inteiramente *"conformes ao espírito cristão e à doutrina da Igreja"*, caem numa cilada e colaboram para a implantação do comunismo no mundo.

II — COMO REAGIR CONTRA A TÁTICA COMUNISTA

1 — A grande dificuldade: discernir a presença da influência comunista

Tudo isso está muito certo e muito claro, dirá alguém. Há, no entanto, uma dificuldade que parece insuperável. Quando Fidel Castro encabeçou a revolta de Sierra Maestra, não se apresentou como comunista. Como era possível saber-se o que ia no íntimo dêsse caudilho?

Problemas como êsse se põem com freqüência. Não se deve esperar dos comunistas lealdade alguma, uma vez que, para êles não existem obrigações morais (cf. Enc. cit., ibid., pp. 70 e 76). Muito pelo contrário, é num ambiente saturado de hipocrisia, cinismo e falsidade que se movem (cf. Enc. cit., ibid., pp. 69, 70, 95 etc.). Para êles só há uma norma de ação: ser útil ao movimento. Ora, qualquer pessoa tem facilidade de perceber como, no Ocidente de modo particular, será o comunista tanto mais útil ao partido, quanto menos fôr tido e havido por tal. Eis porque escondem os membros da seita marxista, quando podem, sua filiação partidária. Aparecem como socialistas, como homens de esquerda, mas muito mais, muitíssimo mais, como humanitários que só desejam o bem dos pobres, dos operários, que se confrangem à vista das injustiças que se cometem na sociedade, detestando-as vivamente, e muito mais vivamente a seus autores. É assim que êles conseguem obter a simpatia e até a colaboração dos não comunistas (cf. Enc. cit., ibid., p. 95).

Ora, semelhante simpatia e colaboração, amados filhos, é que devemos evitar a todo custo. E para tanto convém que saibamos discernir o lôbo marxista sob a pele de ovelha humanitária.

A fim de que possais identificar os comunistas, importa antes de tudo conhecer sua verdadeira doutrina. Isto vos permitirá também aquilatar com mais clareza a oposição radical e insanável que existe entre o comunismo e o Catolicismo. Passamos pois a expor sumàriamente a doutrina marxista, isto é, a filosofia dessa verdadeira anti-Igreja que é a seita comunista.

O comunismo, uma seita

Empregamos intencionalmente a palavra "seita". Não deveis pensar, com efeito, que o comunismo seja apenas um partido político. Êle o é, certamente, e suas rêdes envolvem em muitos países milhares e até milhões de homens e mulheres organizados pollticamente, e que servem de núcleo em tôrno do qual gravitam outros milhares de simpatizantes e colaboradores. Mas, o comunismo é mais do que isso. Êle é uma seita filosófica, que pretende conquistar o mundo todo para sua maneira de pensar, de querer e de ser. Para conseguir semelhante conquista, os comunistas se organizam em partido; mas a arregimentação partidária é apenas um meio, um instrumento para atingir a meta universal.

O que anima a ação da seita marxista e lhe dá energia interna, clareza de fins, coesão e conseqüência é sua ideologia. Vamos expô-la sucintamente.

Materialismo evolucionista

O sistema comunista é o materialismo levado a suas últimas conseqüências. Afirma o marxismo que só existe a matéria. Não há Anjos nem demônios; não há alma espiritual nem Deus. O homem é pura matéria. Uma fôrça misteriosa impele êsse universo material num processo de desenvolvimento irreprimível, numa evolução irrefreável. Da matéria anorgânica emanou a vida, da planta nasceu o animal. Entre os animais houve um aperfeiçoamento lento e constante, até que apareceu o animal atualmente mais perfeito, cujo cérebro apresenta o mais alto grau de desenvolvimento. Êste animal se chama homem. Com o tempo, o mesmo processo produzirá outro ser mais perfeito,

pois assim como no passado surgiu o homem vindo do bruto, no futuro deverá surgir um outro ser, um "super-homem", tanto mais perfeito do que nós quanto nós somos mais perfeitos do que o macaco. Esta evolução não tem limites.

Tudo é relativo, inclusive a moral

Sendo assim, nossas idéias são relativas. O que me parece verdade metafísica e moral não tem valor objetivo. É verdade para mim, para meu estado de evolução. Para um ser mais evoluído, não o será. Em uma palavra, não há verdade objetiva. Eu crio a verdade; por conseguinte, crio o bem. Logo, não há metafísica, não há moral. É verdade e é bom o que eu quero que o seja. Não há Deus. Não há ordem natural que me obrigue. Não há direito natural. Não há autoridade legítima.

O homem comunista liberta-se de tôda aquela maneira de pensar que tem prevalecido ao longo dos séculos, e estabelece o princípio: a verdade é o que me convém. É bom o que contribui para meu bem-estar subjetivo. Ora, a massa é a soma dos indivíduos, dos "eu" que a compõem. Assim, pois, a expressão máxima do homem é a massa. A massa que mais genuìnamente representa o homem puro, autêntico, é a massa proletária. Portanto, o proletariado, a massa pobre dos trabalhadores é o árbitro supremo do bem e da verdade.

Destruição da Igreja, da autoridade, da hierarquia social

Daí se segue que a Religião, a autoridade dos pais e dos patrões, a propriedade privada, a moral obrigatória e imutável são quimeras burguesas que se devem apagar da memória dos cidadãos da "era nova". Igreja, elites sociais, classes tradicionais não têm o menor direito de existir. Céu, vida futura, ascese, santidade são conceitos que nada representam de aproveitável.

Ditadura do proletariado

O homem não deve ter nenhuma preocupação religiosa ou moral. Seu único cuidado deve ser lutar para dar ao proletariado o domínio absoluto da sociedade e proporcionar aos seus semelhantes, reduzidos todos à condição de proletários, o bem-estar na terra.

Luta entre os opostos. "Dialética"

A fôrça metafísica que impele o universo para a perfeição é a luta entre os opostos. Existe nêle uma desarmonia constitucional. Do choque dos elementos opostos brota a síntese, a harmonia momentânea. Mas logo aquilo que resultou da síntese encontra outro elemento a que se opõe, e eis de nôvo uma tese que se defronta com sua antítese para dar origem a uma nova síntese. Êste princípio rege o universo. Rege também a sociedade humana. Poder-se-ia deixar que o processo que descrevemos se desenvolvesse em seu ritmo natural. A sociedade lentamente iria realizando suas oposições, à tese contraporia a antítese, daí resultaria uma síntese, e no fim ter-se-ia necessàriamente o comunismo. Mas êste processo necessário pode ser acelerado. O marxismo ensina a técnica de fazê-lo. É a luta de classes. Descobrindo os opostos, atiça-se a luta entre êles, lançando um lado contra outro. Assim, um processo que naturalmente duraria séculos pode desenvolver-se em poucos anos. É a isso que o marxismo chama "dialética". Joga os pobres contra os ricos, os colonos contra os fazendeiros, os inquilinos contra os senhorios, os prêtos contra os brancos, os nortistas contra os sulistas, os nacionais contra os estrangeiros, os leigos contra os Padres, — eis alguns exemplos de luta possíveis.

A ciência da Revolução

O comunismo desenvolve uma ciência nova: a ciência da Revolução. Assim, cientìficamente promove a luta dos opostos. Tem esta luta dois aspectos: um tático e outro estratégico. Êste último consiste em apressar cientìficamente a destruição daquelas oposições que, naturalmente, não se destruiriam antes de séculos, primeiro de coexistência, depois, de luta. A ciência da Revolução estuda, além disso, o aspecto tático. Entre as muitas lutas possíveis, os dirigentes do comunismo escolhem aquelas que destroem classes e ordens que mais tenazmente impedem o nivelamento total da sociedade.

Igualitarismo completo

O objetivo final dos sectários de Marx é, portanto, o nivelamento total, a abolição das classes, o igualitarismo. Êsse igualitarismo é essencial ao comunismo, e é por ser igualitário que êle destrói e suprime o direito de herança, a família, a propriedade privada, as elites sociais, a tradição.

Negação total da Religião Católica

Como acabamos de ver, é pois, por uma razão profundíssima que o comunismo, além de ateu, é revolucionário, violento, cínico, traidor, mentiroso, implacável, imoral, contrário à família e à propriedade (1). É por isto que êle é intrìnsecamente mau, como declarou Pio XI (cf. Enc. "Divini Redemptoris", ibid., p. 96).

É impossível conciliar o comunismo com o Catolicismo. Êle é uma seita filosófica que nega radicalmente tudo o que o Cristianismo ensina, e destrói o próprio fundamento dêste, de todo o direito e de tôda a filosofia. É a mais completa negação de Deus (cf. Enc. cit., ibid., p. 76).

Paraíso ateu

Desta negação total do bem e da verdade, e da esperança satânica de realizar o paraíso na terra, sem Deus, sem Cristo, sem a Igreja e sem autoridade, provém a fôrça interna, o dinamismo obsedante e diabólico que empolga os comunistas e os faz soldados que não conhecem trégua nem quartel em sua luta para demolir a ordem baseada no bem e na verdade, baseada em Deus e em Cristo, que chamamos de Cristandade.

O Partido Comunista

Nessa campanha contra a civilização cristã tem um papel central e preponderante o Partido Comunista. Realmente, êle se arvora em único representante genuíno da massa proletária. De maneira que se arroga, EM CONCRETO, o poder ditatorial sôbre a verdade e o bem que, em tese, o comunismo atribui ao proletariado.

---

(1) A dialética da ação comunista foi exposta com maior desenvolvimento por Jean Madiran em "Itinéraires", de Paris, n.º 52, pp. 47 ss., artigo "La pratique de la dialectique". O Revmo. Pe. Julio Meinvielle tratou da técnica de difusão do comunismo na primeira parte de uma conferência pronunciada no Instituto Juan Bautista Bustos, de Cordoba, Argentina em 21-XI-1960, que "Avanzar", de Madrid, revista dos Cooperadores Paroquiais de Cristo-Rei, publicou em seu número de março dêste ano, pp. 58 ss., sob o título: "Conozcamos la táctica comunista — Un ejemplo prático de la dialéctica de la acción — Como se propaga el comunismo en Argentina". Sôbre o mesmo assunto, se lerá com fruto o livro de Jean Ousset, "Marxisme-Leninisme", edição "La Cité Catholique", 1960; o mesmo se diga da obra do Revmo. Pe. F. Dufay, "L'Etoile contre la Croix", Hong-Kong e Paris, 1953.

Socialismo, comunismo aparentemente mitigado

Após a exposição da teoria do marxismo, convém dizer uma palavra sôbre o socialismo. A realização mais conseqüente dêste é o marxismo. Mas, ao lado do socialismo marxista, há variantes que procuram implantar a sociedade igualitária, materialista, sem lançar mão dos recursos brutais que geralmente são preconizados e usados por êle. Essas variantes preferem os meios legais, as transformações lentas, de modo que, num processo mais suave, mas igualmente irreprimível, sejam destruídas as instituições da sociedade tradicional, pondo-se em lugar delas instituições de uma sociedade sem classes, igualitária, em que o Estado tudo prevê, providencia e domina. Assim, às vêzes o socialismo é o próprio comunismo nu e cru. Outras vêzes, adotando aspecto pacífico e marcha gradual, êle introduz na sociedade sub-repticiamente o comunismo, e é a ponte, a porta pela qual êste penetra na Cristandade.

B — ALGUMAS CARACTERÍSTICAS DOS MOVIMENTOS INFLUENCIADOS PELO COMUNISMO

Conhecidos a doutrina e os princípios marxistas, será ainda necessário estudar a maneira como os comunistas agem para chegar ao seu ideal de uma sociedade sem classes (cf. Enc. cit., ibid., p. 70). Em outras palavras, quais as características pelas quais se conhecem os movimentos comunistas, ou os que, embora não sendo tais, servem ao comunismo.

Na impossibilidade de descrever tôdas estas características, lembremos apenas duas mais importantes e freqüentes.

Ódio e intransigência pessoal

A primeira delas é a odiosa intransigência pessoal dos movimentos comunistas. Êles tendem sempre a criar e exacerbar a aversão contra uma classe social cuja existência, segundo a ordem natural das coisas, nada tem de injusto. Como a subsistência dessa classe constitui um empecilho ao triunfo da seita, os comunistas a votam ao extermínio. Pode haver motivos para se condenarem pessoas, sem que, por isso, se falte à justiça e à caridade. O que não é cristão é investir furiosamente contra uma classe sempre tida como legítima e necessária à boa ordem social, como se ela não passasse de um câncer da sociedade, a ser urgentemente extirpado.

Quando, pois, se enceta uma ação contra determinada cate-

goria social, não com base em princípios definidos ou em fatos concretos e comprovados, mas com fundamento em doutrinas vagamente humanitárias e acusações imprecisas, excitando os espíritos à detestação pura e simples da classe em vista, podemos ter certeza de que há nessa campanha o ódio característico dos comunistas, ainda que seus promotores não se confessem tais. Sempre que uma campanha se reveste dêsse cunho de oposição fanática e incondicional contra uma classe determinada, há nela dedo comunista. E a colaboração que se dê a semelhante movimento é, no fundo, uma colaboração para o triunfo do comunismo.

Demagogia e exagêro a propósito de problemas secundários

Além disso, como as campanhas marxistas são determinadas por considerações táticas e não por motivos morais, é muito freqüente não focalizarem elas a injustiça social mais grave, nem a que é mais urgente remediar; ou então não a focalizarem nos seus justos têrmos. Assim, quando se generaliza uma campanha contra um mal social, uma injustiça, uma situação deprimente, etc., é preciso examinar e ver se o caso pôsto em foco existe de fato, se apresenta a importância que a campanha lhe atribui, se esta o situa bem no conjunto das atividades sociais, de sorte que se possa afirmar que ela não é movida por um intuito de oposição sistemática, de acirramento de ódios e lutas, mas por uma vontade certa e sincera de corrigir um mal existente. Sempre que não se verifiquem estas características tôdas, podemos estar seguros de que a campanha envolve o interêsse de fomentar a luta de classes, meio de que se utilizam os comunistas, como vimos, para implantar o domínio de sua seita. Colaborar com semelhantes campanhas é colaborar para o triunfo do marxismo.

Exemplo atual: a influência comunista na campanha pró-reforma agrária

Exemplifiquemos com o que atualmente se observa no movimento a favor da reforma agrária no País. De fato há entre nós injustiças no campo, de fato é preciso melhorar, o mais breve possível, as condições de existência e trabalho do operário agrícola brasileiro. É um movimento que tenda verdadeiramente a êsse fim, só pode ser louvado. O que se nota, no entanto, em quase tôda a presente campanha em prol da reforma

agrária, é um esfôrço para excitar os espíritos contra a própria estrutura rural hoje existente no Brasil, acusada, sem provas, de responsável pelos males do campo e pela crise econômica nacional; e com essa excitação visa-se a levantar a opinião pública contra os proprietários da terra, sem considerar a inviolabilidade do direito de propriedade e os imensos benefícios que muitos fazendeiros proporcionaram e ainda proporcionam à coletividade.

2 — Recusar as campanhas paralelas de católicos e comunistas com objetivo comum

O exemplo acima nos leva a uma advertência necessária a propósito das chamadas ações paralelas.

Os comunistas, em geral, a fim de obter a colaboração dos não comunistas, sondam primeiro o ambiente para ver qual a campanha que terá maior receptividade entre êstes. E não é difícil encontrar injustiças verdadeiras, objetivas, a deplorar numa sociedade que apostatou de Deus, e vive dominada pelo egoísmo e pela sêde dos prazeres materiais. Ora, é natural que os cristãos se indignem com fatos dêsses. Os Papas têm repetidas vêzes levantado a voz contra semelhantes abusos e particularmente contra as injustiças causadas pela nova ordem econômica, na qual domina o dinheiro e não se dá atenção às necessidades espirituais e morais mais urgentes das classes menos favorecidas. Fazer eco aos Papas, e tentar ordenadamente pôr têrmo a essas desordens sociais, é coisa justa e digna de todo o aplauso.

De circunstâncias concretas como essas, se aproveitam os comunistas, e como que se associam à campanha dos cristãos. Também êles alçam a voz para condenar as injustiças e pedir a punição dos culpados. Pergunta-se: seria lícita, em tal caso, uma ação paralela? Os comunistas, de seu lado, com seus argumentos e seus métodos sem dúvida detestáveis, propugnariam, não obstante, um objetivo justo e desejável. De outro lado, os católicos, com os métodos e argumentos ensinados pela Moral, pelos documentos pontifícios, se empenhariam, sem ligação nenhuma com os comunistas, para conseguir, na prática, o mesmo resultado, isto é, a correção das injustiças sociais.

A — Não há de fato um objetivo comum

É fácil solucionar a questão.

Primeiramente, não nos iludamos; os comunistas jamais desejam reparar injustiça alguma. Êles só querem fomentar agi-

tação, mal-estar, oposição de classe contra classe, de maneira a obter a aversão e o ódio de uma contra outra. Ainda quando, na aparência, estão a defender objetivos inteiramente de acôrdo com as exigências e a doutrina da Igreja, ainda nessas ocasiões, o que de fato intentam é promover a luta de classes, o grande meio que Lenine lhes pôs nas mãos para atingirem seu fim último: o domínio do mundo e a tirania da nova classe dirigente, o partido comunista.

B — Não pode haver paralisação na luta dos católicos contra os comunistas

Ainda aqui, um aspecto da luta em tôrno da reforma agrária servirá para exemplificação. Com efeito, sôbre êste problema, juntamente com o Exmo. Revmo. Sr. Arcebispo de Diamantina, D. Geraldo de Proença Sigaud, o Professor Dr. Plinio Corrêa de Oliveira e o economista Luiz Mendonça de Freitas, escrevemos o livro "Reforma Agrária — Questão de Consciência", que a Editora Vera Cruz, de São Paulo, publicou. Essa obra trata do assunto com serenidade. Reconhece os males gravíssimos introduzidos no campo pela ganância de certos proprietários, e especialmente pelo amoralismo da economia liberal, exorta os responsáveis pela situação a sanarem com a possível brevidade injustiças clamorosas, e dá veemente brado de alerta contra a reforma agrária de cunho socialista. Em resumo, uma obra com objetivos humanitários (para usar aqui a palavra corrente entre os não católicos), mas que nìtidamente se alheia de qualquer compromisso, ainda em linha paralela, com os comunistas e comunistizantes. Foi o suficiente para que aquêles e êstes recebessem o livro com verdadeiro e estrepitoso ódio. É que os autores, ferindo uma injustiça real, não o faziam à moda socialista, nem silenciavam os engodos que a solução socialista envolve. "Reforma Agrária — Questão de Consciência" era uma fôrça que aos marxistas só convinha destruir. O ódio comunista contrasta significativamente não só com os aplausos que nosso trabalho recebeu em outros setores, mas também com a discrepância cortês e serena com que foi acolhido por elementos não comunistas que dêle discordaram.

Ódio comunista contra "Reforma Agrária — Questão de Consciência"

Em segundo lugar, e por êsse mesmo motivo, qualquer campanha cristã contra as injustiças sociais, para não carregar

água para o moinho comunista, precisa, ao mesmo tempo que ataca com veemência tais injustiças, mostrar DE MODO CLARO E INSOFISMÁVEL que não pretende o aniquilamento de qualquer das classes de que forçosamente se compõe o corpo social, que o que deseja tão sòmente é purificar êste último de defeitos que o deformam, e isso através da harmonia das várias camadas sociais; a par disso, é COISA NÃO MENOS INDISPENSÁVEL combater e impugnar, com veemência igual ou ainda maior, a campanha análoga de cunho comunista, denunciando-a como insincera e revolucionária. Ora, agindo os católicos de acôrdo com estas normas, os próprios comunistas rejeitarão a colaboração que antes procuravam (2).

A ação dos católicos não tem o caráter destrutivo próprio à ação dos comunistas

Os movimentos inspirados pela caridade cristã jamais tendem à destruição de uma ordem existente que em si não é injusta, como a respeito do regime da propriedade privada, chamado capitalismo, disse Pio XII (cf. Aloc. sôbre problemas rurais, de 2 de julho de 1951, "Discorsi e Radiomessaggi", vol. 13, pp. 199-200), mas procuram, e isso com tôda a energia, corrigir os erros verificados, a fim de que voltem a paz e a harmonia necessárias ao corpo social. Pois neste, embora composto sempre de classes diversificadas, deve reinar uma orgânica união de todos os elementos, assegurada pela caridade recíproca e auxílio mútuo.

3 — Como se faz o jôgo do adversário

Vêm a propósito algumas observações sôbre a maneira como, inconscientemente embora, se chega a auxiliar em certos casos o movimento comunista.

Omissões e silêncios que favorecem os comunistas

O comunismo, como se sabe — e esta é sua característica mais visível — é contrário à propriedade privada. A anulação dêsse direito constitui para êle uma das metas a atingir para chegar ao ideal supremo da sociedade sem classes (cf. Enc.

(2) Veja-se a distinção entre *"colaboração recíproca"* e *"convergência ocasional"*, que fizemos acima.

"Divini Redemptoris", ibid., p. 70); e, como sempre, a campanha contra a propriedade privada é conduzida por seus asseclas sem a menor atenção à ordem moral, aos direitos legìtimamente adquiridos, uma vez que para os comunistas — convém tê-lo sempre presente — não há freio moral (cf. Enc. cit., ibid.). Êles se movem ùnicamente pela consideração do que é útil à finalidade da seita.

Ora, é patente que, na atual ordem de coisas, aquêle instituto, não raras vêzes, tem sido utilizado de modo abusivo. Os Papas o reconhecem. É, pois, certo que tais abusos devem ser eliminados.

Um movimento destinado a abolir os abusos da propriedade privada, e a levar os proprietários a fazer uso honesto de seus bens, é em si benemérito. Acontece, não obstante, que fàcilmente pode êle favorecer o comunismo. Basta que não afirme de maneira enérgica e categórica que o instituto da propriedade privada é legítimo, para que a campanha auxilie a criação de um clima hostil aos proprietários enquanto tais, apresentados pelos comunistas como parasitas da sociedade. Não é só. Cumpre que um movimento assim saliente bem o interêsse social que há na existência da classe dos proprietários, da qual se beneficiam todos, especialmente os menos galardoados pela fortuna. É a advertência de Pio XI. Assinala o Pontífice que *"a própria natureza exige a repartição dos bens em domínios particulares* PRECISAMENTE [grifo nosso] *a fim de poderem as coisas criadas servir ao bem comum de modo ordenado e constante"* (Enc. "Quadragesimo Anno", A.A.S., vol. 23, pp. 191--192). Êste princípio, acrescenta o Papa, deve tê-lo *"continuamente diante dos olhos quem não quer desviar-se da reta senda da verdade"*. É enfim preciso que a campanha de que tratamos não fique em reivindicações vagas, mas antes tome todo o cuidado em não exagerar de tal maneira as restrições ao direito de propriedade, que atinja também a própria existência dêle. Assim, por exemplo, não se há de exigir por justiça o que pertence a outras virtudes, como sàbiamente ensinava Pio XI (cf. Enc. cit., ibid., p. 192).

Em vários documentos de Pio XII nota-se a preocupação com os movimentos surgidos para combater os abusos da propriedade privada, ou do capitalismo (palavra de que ardilosamente se serve o comunismo para confundir o direito de propriedade com as injustiças da atual ordem econômica). A preocupação do saudoso Pontífice revela como houve excessos nessas campanhas. Citemos apenas o trecho da radiomensagem dirigida ao Congresso Católico de Viena em 14 de setembro

de 1952, pelo qual se vê quanto interessa aos comunistas a falta de uma afirmação nítida do direito de propriedade. Eis as palavras de Pio XII: *"É preciso impedir a pessoa e a família de se deixarem arrastar para o abismo, onde tende a lançá-las a socialização de tôdas as coisas, ao fim da qual a terrível imagem do* LEVIATAN *tornar-se-ia uma horrível realidade"*, na qual sossobrariam *"a dignidade humana e a salvação das almas"*. Como impedir êsse desastre? Mediante a afirmação categórica do direito de propriedade. Continua, realmente, o Papa: *"É assim que se explica a especial insistência da doutrina social católica sôbre o direito de propriedade privada. É a razão profunda pela qual os Papas das Encíclicas sociais e Nós mesmo Nos recusamos a deduzir, seja direta, seja indiretamente, da natureza do contrato de trabalho, o direito de co-propriedade do trabalhador ao capital e, portanto, seu direito de co-direção"* (Radiomensagem ao "Katholikentag" de Viena, de 14-9-1952, "Discorsi e Radiomessaggi", vol. 14, p. 313).

As expressões do Papa são para nós sábia advertência. A Igreja apresenta como ponto inalterável de sua doutrina o direito de propriedade privada, resultante da natureza e objeto de um dos Mandamentos do Decálogo. Faz portanto êle parte dos fundamentos da civilização cristã, cuja manutenção, pela observância dos vínculos jurídicos que a compõem, é um dever grave que obriga a todos os fiéis. Por isso, a Igreja mantém-se vigilante em face dos atentados que contra êsse direito se sucedem na agitação da sociedade de hoje, trabalhada pelo espírito socialista. Ouvimos o pranteado Papa Pio XII a falar para o Congresso Católico de Viena. Firmemo-nos na doutrina pontifícia para não aceitarmos as limitações propugnadas por um não se sabe que nôvo cristianismo progressista, as quais vulneram o direito de possuir nascido da própria natureza. Deixar êste último, com efeito, ao sabor de dispositivos legais imprecisos e indeterminados, de medidas como a desapropriação pelo chamado interêsse social, quando feita sem causa justa e demonstrada, ou ainda sem indenização correspondente ao valor real e feita em tempo hábil, é mutilá-lo no que lhe é essencial. Os Papas, que tanto e tão enèrgicamente salientaram o papel que a propriedade privada tem na sociedade, jamais a reduziram a mera função social.

Amar os pobres não é odiar os ricos

Amemos, pois, desveladamente os pobres, sejamos seus protetores, defendamos seus direitos, — salvando sempre, po-

rém, os direitos das outras camadas da sociedade, porque a felicidade do corpo social está na harmonia de tôdas as classes, com seus direitos e deveres, e não na supremacia de uma sôbre outra, tripudiando sôbre a lei moral.

A laicidade favorece a seita marxista

Nesta mesma ordem de idéias, convém fazer algumas reflexões a respeito do falseamento freqüente dos movimentos destinados a ajudar e defender os operários, trabalhadores rurais, empregados domésticos, enfim, a classe dos que ganham dignamente seu pão com o trabalho assalariado.

Qualquer iniciativa no sentido de elevar essa classe espiritual, cultural e moralmente, é digna de todos os encômios. Assim também os movimentos que se propõem a defesa dos legítimos direitos dela nas relações com os empregadores. Há de aqui, porém, levar-se em conta, primeiro, que em tais movimentos, vistos em seu conjunto, jamais se deve recusar a primazia à parte espiritual e moral. Se êles cuidarem apenas da parte econômica, no fundo estarão auxiliando a difusão dos erros comunistas, uma vez que êstes afirmam precisamente que são os fatôres econômicos os únicos que realizam todo progresso, mesmo cultural e, enquanto não se pode acabar inteiramente com as crenças, até religioso. É isso falso, e uma campanha em prol das classes menos favorecidas da fortuna, que não sublinhasse essa falsidade, estaria indiretamente beneficiando o comunismo. Por semelhante razão, lamentamos profundamente o caráter laico dos nossos sindicatos, quer de empregados, quer de patrões. Posta de lado a influência direta da Religião, resulta impossível resolver os problemas sociais dentro dos quadros da civilização cristã, baseada em valôres espirituais aos quais os econômicos devem estar subordinados, como meros auxiliares.

A tendência a igualar as condições de patrões e empregados serve o comunismo

É pelo esquecimento dos valôres espirituais que freqüentemente as reivindicações operárias descambam para a exigência de uma igualdade absoluta de direitos entre empregados e empregadores. Coisa em si absurda, uma vez que o próprio contrato de trabalho supõe duas situações distintas, cada qual com seus direitos legítimos, não porém os mesmos, pois que se fôssem os mesmos nem sequer seria possível contrato. Quando duas pessoas contratam é porque não têm os mesmos direitos: a uma

falta o que a outra tem, e o contrato é feito precisamente para que se completem, se auxiliem recìprocamente, ficando ambas satisfeitas, conservando, porém, cada qual, seus direitos. As campanhas a favor dos direitos dos operários, e empregados em geral, com tendência a igualar as situações, servem aos comunistas, cujo ideal é a supressão da diversidade de classes sociais. Eis, pois, um campo em que a defesa de direitos autênticos e até sagrados pode prestar-se, nas condições em que vivemos, à exploração da seita marxista.

Ao cuidar dos operários é preciso marcar bem a função que êles têm na sociedade, função digníssima e dêles própria, que bem desempenhada os leva a dar seu contributo indispensável para o bem comum, e que no entanto será fundamentalmente viciada, se, corroídos de inveja porque lhes não coube outra posição mais elevada, vierem a sabotar a tarefa que executam, ou a colaborar em movimentos que provocam a desordem no campo econômico-social. Com semelhante procedimento, êles prejudicariam a sociedade tôda, e a si mesmos, espiritual e materialmente.

Sem o concurso das virtudes cristãs nada se fará de útil para os pobres

Não é preciso insistir para que se veja como as reivindicações operárias — tão legítimas e simpáticas — quando feitas nesse espírito ajudam poderosamente a criar ambiente favorável ao comunismo e contrário à civilização cristã. Esta é feita das grandes virtudes sociais, a obediência, a humildade e o amor. Virtudes que falam em desapêgo e dedicação. Virtudes não só dos operários, mas também dos patrões. Virtudes cujo concurso impede que as reivindicações operárias, por mais categóricas e enérgicas que sejam, se transformem em fator de desordem social. Virtudes que, se vierem a falhar, nem se obterá a salvação eterna, razão por que fomos criados, nem a paz e a prosperidade social, motivo por que existe a sociedade civil. Sem elas domina a inveja, a desconfiança, o ódio, causas da desagregação social, sôbre a qual lança o manto negro da tirania, o despotismo moscovita.

O desvirtuamento dos documentos pontifícios aproveita aos comunistas

Ainda neste assunto, queremos fazer uma última advertência aos Nossos amados filhos, pondo-os de sobreaviso com

relação à maneira como, por vêzes, se interpretam os ensinamentos pontifícios que tratam das questões sociais.

Como é sabido, os Papas, especialmente Leão XIII e Pio XI, se ocuparam dessas questões em documentos solenes, entre os quais as famosas Encíclicas "Rerum Novarum" e "Quadragesimo Anno". Nêles, a par das obrigações, registram-se e defendem-se também os direitos dos operários. Por êste lado, podem os comunistas e comunistizantes abusar dos próprios documentos eclesiásticos. É preciso, pois, ao fazer dêles uso, cuidar que nossa atitude não venha a favorecer a consecução de objetivos socialistas e comunistas. Cautela tanto mais oportuna, quanto é freqüente em certos movimentos sociais salientar-se apenas a parte econômica dêsses ensinamentos pontifícios, deixando-se em segundo plano, ou inteiramente no esquecimento, a insistência dos Papas sôbre o indispensável revigoramento da Fé, a imprescindível reforma dos costumes, e outros meios de ordem espiritual necessários para que se elimine a inquietação provocada pela economia laica moderna. Além disso, mesmo na parte econômica, é comum apegarem-se muitos ao que é acidental e até marginal nas Encíclicas, como se fôra o núcleo central, o objetivo primeiro delas.

Exemplo: o alarido em tôrno da co-gestão
e da participação nos lucros

É o que se dá, por exemplo, com a participação dos operários nos lucros das emprêsas, preconizada na "Quadragesimo Anno" (cf. A.A.S., vol. 23, p. 199). Fala o Papa de modo opinativo — "*Julgamos que dentro do possível*" — e incidentemente, pois que se pode tirar todo o trecho, sem que se mude em nada o sentido da Encíclica. E, não obstante, faz-se tanto alarido em tôrno dêsse ponto — erigido até em programa de partidos políticos que pretendem ser cristãos — como se constituísse a grande lição da "Quadragesimo Anno". Não forçamos a expressão. Mais ou menos por tôda parte, como que sob uma palavra de ordem, difundiu-se essa opinião.

Tanto assim que Pio XII se sentiu na obrigação de dar ao trecho em questão o seu justo valor dentro da Encíclica e da doutrina de seu Predecessor. Fê-lo em várias oportunidades. Citemos uma: a alocução que dirigiu em 3 de janeiro de 1952 ao Conselho Nacional da União Cristã dos Diretores de Emprêsa. Advertiu então o Pontífice: "*Fala-se hoje muito de uma reforma de estrutura da emprêsa, e os que a promovem pensam em primeiro lugar em modificações jurídicas entre os que dela*

são membros, sejam os empresários, ou os dependentes incorporados na emprêsa em virtude do contrato de trabalho.

À Nossa consideração não podiam escapar as tendências que se infiltram em tais movimentos, as quais não aplicam — como se aduz — as incontestáveis normas do direito natural às condições mudadas do tempo, mas simplesmente as excluem. Por isso, em Nosso discurso de 7 de maio de 1949 à União Internacional das Associações Patronais Católicas, e no de 3 de junho de 1950 ao Congresso Internacional de Estudos Sociais, Nos opusemos a tais tendências, não tanto, na verdade, para favorecer os interêsses materiais de um grupo antes que os de um outro, mas para assegurar a sinceridade e a tranqüilidade de consciência de todos aquêles a quem se referem êstes problemas.

Nem podíamos ignorar as alterações com as quais se deturpavam as palavras de alta sabedoria de Nosso glorioso Predecessor Pio XI, atribuindo o pêso e a importância de um programa social da Igreja, em nosso tempo, a uma observação totalmente acessória sôbre as eventuais modificações jurídicas nas relações entre os trabalhadores sujeitos ao contrato de trabalho e a outra parte contratante" ("Discorsi e Radiomessaggi", vol. 13, p. 465).

Mais tarde, em 14 de setembro do mesmo ano de 1952, na já citada Radiomensagem aos católicos austríacos, torna o Papa a dizer que a Igreja se recusa terminantemente a deduzir do contrato de trabalho qualquer direito do empregado à co-direção ou à co-propriedade da emprêsa (cf. "Discorsi e Radiomessaggi", vol. 14, p. 313).

Pretender, pois, impor tais participações, como se constituíssem exigência da doutrina da Igreja, é um êrro que favorece o ambiente de agitação e antagonismo de classes propício à consecução dos objetivos comunistas. É, ainda que inconscientemente, colaborar com o maior inimigo da civilização cristã.

Ao estudo e à difusão das Encíclicas aplica-se o axioma dos escolásticos: "*bonum ex integra causa, malum ex quocumque defectu*". Assim, a doutrina delas é doutrina de salvação quando tomada na sua integridade harmoniosa, e pode produzir péssimos frutos quando mutilada pela consideração de uma só parte isolada do todo. Nas relações conf patrões e operários, não nos esqueçamos do exemplo do Filho de Deus. Jesus amou os pobres, dêles Se compadeceu, aliviou-lhes as misérias. Nem por isso desprezou os ricos, que Êle também veio salvar. Assim, dedicou profunda amizade à família rica e principesca de Lá-

zaro, Marta e Maria, em cuja casa gostava de repousar das labutas do apostolado.

Distinção ardilosa: combater o comunismo, não porém os comunistas

Passemos a considerar outros ardis que o inimigo semeia em nosso caminho.

Há uma distinção que não raro ilude a boa fé dos não comunistas. É a que se costuma fazer entre comunismo e comunistas. Todos os ódios se voltariam contra aquêle, e para êstes só haveria tolerância e compaixão. Distinção semelhante se faz com freqüência entre o êrro e os que erram, segundo a frase atribuída a Santo Agostinho: *"Interficite errores, diligite errantes"*. Sem nos determos no verdadeiro pensamento do Doutor da Graça — bastante inteligente para perceber que o êrro não tem existência senão por alguém que o professa, e por isso mesmo só desaparece com a conversão ou com o desaparecimento dêsse alguém — sem nos determos, portanto, na consideração do verdadeiro sentido do axioma atribuído a Santo Agostinho, observamos que, aplicado ao comunismo, êle é sempre perigoso.

Com efeito, em outras heresias há a possibilidade de se encontrarem pessoas de boa fé, que, tendo se enganado na busca da verdade, aceitam todavia os primeiros princípios da razão, e cuja conversão, portanto, pode ser eficazmente auxiliada por uma elucidação ideológica. Não assim no comunismo. Êste, negando o princípio de contradição, torna impossível uma discussão de ordem intelectual. Por isso mesmo, Pio XI, na "Divini Redemptoris", pràticamente não distingue entre o comunismo e os comunistas. Assim, menciona os princípios do comunismo como aparecem nas instituições e métodos dos bolchevistas (cf. A.A.S., vol. 29, p. 69); a doutrina dos comunistas (p. 75); os preceitos que êstes difundem (p. 69); os erros e meios violentos dos bolchevistas (p. 76); quando se refere à completa e total emancipação da mulher, fala da doutrina dos comunistas e não do comunismo (p. 71); do mesmo modo, quando atribui aos comunistas o princípio da tirania da coletividade (p. 71); refere-se outrossim ao evangelho que os comunistas, bolchevistas e ateus anunciam (p. 72); ao poder político como meio de que os comunistas se apoderam para conseguir seu fim (p. 72); e em geral, onde normalmente se falaria de comunismo (como aliás se vê em várias traduções da "Divini Redemptoris"), o Papa não usa o têrmo abstrato para indicar

a doutrina, mas o concreto que aponta as pessoas dos comunistas, aos quais êle diretamente acusa (p. 77).

De onde é lícito deduzir um especial cuidado do Santo Padre em prevenir os fiéis contra a pessoa dos sequazes de Marx, apontando-lhes o engôdo que representa essa distinção entre comunismo e comunistas. Podemos, pois, concluir, e na conclusão fazer uma paterna advertência aos Nossos amados filhos em Jesus Cristo. Os verdadeiros comunistas rejeitam os primeiros princípios da lógica e os próprios fundamentos da ordem moral; são pessoas por cuja conversão se deve rezar, sem dúvida, e muito, mas em quem não se pode, de maneira nenhuma, confiar, e cuja ação se deve temer e combater.

Há comunistas e comunistas

Uma distinção melhor caberia entre comunistas e comunistas. Pois, de fato, nem todos os que se encontram sob o jugo soviético na Rússia e satélites podem ser considerados comunistas. Há, nessas infelizes nações, um número enorme de indivíduos, a maioria, que gemem debaixo do domínio cruel a que os comunistas os submeteram pela fôrça. Êsses tais só com uma grave injustiça se poderiam chamar de comunistas. Êles detestam o regime que sofrem em silêncio porque não lhes é facultado externar seu pensamento. Além dêsses, quer nos países de atrás da cortina de ferro, quer nos do chamado mundo livre, não são poucos os que aderiram ao partido comunista sem lhe conhecer tôda a perversa doutrina e iludidos por enganosas esperanças. Dêles, muitos o abandonaram já (na França, de um milhão de aderentes que contava o comunismo em 1945-1946, não restam hoje mais do que duzentos mil), outros ainda não se animaram a êsse passo decisivo. De verdadeiros comunistas sobra uma pequena minoria (4% da população na Rússia), porém ativa e audaz, que poderosamente coadjuvada pela boa fé de muitos não comunistas, e intencionalmente por não poucos dos chamados cristãos progressistas, cuja mentalidade só na aparência difere da marxista, constitui o maior perigo atual para a civilização cristã (cf. Enc. "Divini Redemptoris", ibid., pp. 66 e 76).

Tenhamos, pois, compaixão dos que sofrem sob o despotismo vermelho, bem como daqueles que a seita iludiu. Ao mesmo tempo, estejamos sempre em guarda contra os manejos e ardis dos comunistas. À vigilância juntemos a oração para que Deus nos proteja e os converta. Todos sejam abraçados pela

caridade de nossa alma, traduzida em preces, sacrifícios e boas obras.

Dupla vantagem em expor a tática comunista

Quisemos, com a exposição da tática e dos ardis dos marxistas, proporcionar-vos, amados filhos, duas vantagens: de um lado, esclarecer-vos sôbre o modo de combater o terrível inimigo; de outro, prevenir-vos a respeito do triste papel desempenhado a favor dêle por aquêles que se dizem, muita vêzes, seus adversários. Cumpre ainda pôr em relêvo a malícia do comunismo, considerado em si mesmo, e não mais em seus ardis e suas táticas.

III — CÀUSAS DO ALASTRAMENTO DO COMUNISMO

Uma objeção capaz de embaraçar

Poderia, diletos filhos, embaraçar-vos uma dificuldade. Sendo o marxismo intrìnsecamente mau, e a natureza humana feita para o bem, como explicar a rápida e prodigiosa expansão dêle? Já em 1937 registrava Pio XI *"as falácias do comunismo espalhadas em todos os países, grandes e pequenos, cultos ou menos desenvolvidos, a ponto de que nenhum canto da terra estivesse delas imune"* (Enc. "Divini Redemptoris", ibid., p. 74). Hoje, só um cego não vê as enormes conquistas da seita marxista, que alcançou o domínio político em várias nações da Europa bem como em grande parte da Ásia, e vai alimentando agitações crescentes nos demais países tanto do Velho como do Nôvo Continente. Como explicar tão rápida difusão de um movimento aceleradíssimo (cf. Enc. cit., ibid., p. 75)?

Promessas alucinantes

A Encíclica "Divini Redemptoris" aponta várias causas para o fato, que hoje ainda são atuantes. Declara o providencial documento que *"muito poucos conseguiram perceber o que intentam os comunistas"* (ibid., p. 72), ao passo que a grande maioria — menos afeita ao estudo apurado das questões — *"cede à tentação, hàbilmente preparada, sob forma de alucinantes promessas"* (ibid.). E realmente, o comunismo, que no comêço se mostrou qual era, desde que percebeu que assim afastaria de si os povos, *"mudou de tática e procura ardilosamente seduzir as multidões com uma linguagem dúbia e alguns objetivos imediatos atraentes"* (ibid., p. 95). Apresenta-se desde então como desejoso de *"melhorar a sorte das classes trabalhadoras, de eliminar os abusos causados pelos assim chamados liberais, e de obter mais equitativa distribuição dos bens terrenos"* (ibid., pp. 72-73).

Crises econômico-sociais

Além disso, a eclosão de crises econômico-sociais cada vez mais sérias propicia ao marxismo ocasião para ampliar sua influência. Assim é que êle penetrou em classes por princípio avêssas a qualquer materialismo ou terrorismo (cf. Enc. cit., ibid., p. 73).

Liberalismo

A responsabilidade pela difusão dos erros comunistas recai largamente — se bem que não de modo exclusivo, como querem os progressistas — sôbre o liberalismo laicista. Êle pretendeu construir a cidade sem Deus, e terminou preparando o terreno para os demolidores de qualquer sociedade digna dêste nome. Mediante o abandono moral e religioso a que votou os operários, pelas dificuldades que lhes criou para a prática da piedade, pelos obstáculos surdamente levantados contra a ação dos ministros de Deus, os Sacerdotes, pelo fomento das instituições de assistência laicas — hoje disseminadas e aprovadas pràticamente em todos os países do mundo livre — o liberalismo concorreu poderosamente para contaminar o operariado com as concepções revolucionárias dos comunistas (cf. Enc. cit., ibid., p. 73).

Fôrças secretas

Cabe ainda considerar a obra das fôrças secretas, que de há muito procuram destruir a ordem social cristã (cf. Enc. cit., ibid., pp. 74-75). Intimamente relacionada com a atividade delas, está a campanha do silêncio com relação às obras anticomunistas, e a *"propaganda verdadeiramente diabólica, como talvez o mundo nunca viu"* (Enc. cit., ibid., p. 74), de que se beneficia o comunismo. *"Propaganda dirigida por um único centro, mas que muito hàbilmente se adapta às condições dos diversos povos; propaganda de grandes recursos financeiros, de gigantescas organizações, de congressos internacionais, de inúmeras fôrças bem adestradas; propaganda que se faz por meio*

de fôlhas avulsas e revistas, nos cinemas, nos teatros, pelo rádio, nas escolas e até nas universidades, penetrando pouco a pouco em tôdas as classes sociais, ainda as melhores, sem quase perceberem elas o veneno que sempre mais lhes corrompe a mente e o coração (Enc. cit., ibid., p. 74).

IV — O COMUNISMO É INTRÌNSECAMENTE MAU

1 — O comunismo, inimigo de morte da Religião

Os comunistas exploram uma realidade social: as injustiças, as misérias, os sofrimentos que acompanham a humanidade e a dividem hoje em dia em dois campos opostos, o dos infelizes e desgraçados, e o dos ricos e gozadores. Com isso o marxismo adquire visos de verdade aos olhos dos que consideram as coisas superficialmente.

O plano do Criador e a Redenção

Essa realidade, diz-nos a Revelação, é conseqüência do pecado original, triste herança de nossos primeiros pais. A existência, portanto, dêsses males não é intrínseca à natureza humana, e sim algo de acidental que lhe sobreveio devido ao abuso do livre arbítrio com que o Criador a dotou. Não foi o homem criado assim. Deus no comêço o fêz reto, isto é, com domínio das paixões que, subordinadas, deveriam servir à ordem racional, e dar amenidade e doçura ao convívio social, pois *"no plano do Criador, a sociedade seria o meio natural de que o homem deveria utilizar-se para alcançar os seus fins, e isso não no sentido individualista do liberalismo, mas mediante a união orgânica de todos na sociedade, por mútua estima e colaboração, a fim de nela se aperfeiçoarem as qualidades individuais e sociais que pairam acima do interêsse imediato, e na sociedade reproduzem a imagem da divina perfeição"*. Teria assim o homem, na sociedade, *"o reflexo da perfeição divina que o levaria ao louvor e adoração do Criador"* (Enc. cit., ibid., p. 79).

Esta ordem admirável que estava nos desígnios divinos foi perturbada pelo orgulho humano, que sobrepôs o homem ao seu Senhor. Jesus Cristo, porém, na sua inefável misericórdia, reparou-a com sua obediência até à morte, destruindo na cruz o quirógrafo de nossa condenação (cf. 1 Cor. 2, 14). De sorte que, embora na peregrinação por êste mundo carregue consigo

as conseqüências do pecado original, tem o homem sempre a possibilidade de vencer as desordens oriundas da primeira culpa, pela graça de Jesus Cristo, que o leva a imitar a vida de amor e penitência de seu Divino Mestre.

O comunismo acena com outra redenção

A essa luminosa e apaziguadora doutrina, a seita marxista opõe um plano diametralmente contrário. Enquanto o cristão se esforça por destruir a obra do tentador, ela propugna a concepção falsa proposta pelo demônio a nossos primeiros pais no Paraíso. O comunismo, além de negar a existência de Deus e do espírito, para só aceitar a matéria, afirma que a desarmonia é intrínseca à natureza do homem e do universo. A luta interna das coisas, e por conseguinte também da sociedade, é mesmo a causa de sua evolução e progresso.

De onde, em vez de buscar a solução para o conflito social na ordem moral, pelo mútuo amor que aplaina as discórdias e as resolve na harmonia das classes, o comunismo acena com outra redenção do gênero humano, que se obteria exacerbando as desarmonias, fomentando as discórdias entre as classes da sociedade, até a destruição destas e o nivelamento total. Enquanto, pois, a Igreja busca a conciliação, a organicidade de partes desiguais num todo harmônico que espelhe a perfeição divina, o comunismo estimula precisamente o contrário, a oposição e a desagregação, a subversão enfim do plano de Deus a respeito do homem e da sociedade. A Igreja, fiel a Jesus Cristo, tem como base de ação o amor, reflexo daquela caridade que levou o Divino Redentor a derramar seu sangue pelo mundo, a dar a vida pelos homens. O comunismo age em função do ódio que destrói e elimina as classes em que ordenadamente Deus dividiu a sociedade. À beleza do plano divino, de subordinação e coordenação dos diversos elementos no todo, opõe o comunismo a recusa terminante de reconhecer a ordenação da obra de Deus. É êle a renovação na terra do *"non serviam"* que precipitou do Céu os anjos maus e criou o inferno. Não é possível conceber-se oposição mais radical, carência mais absoluta de condições para qualquer coexistência. Por isso mesmo, os comunistas jamais cessarão a luta enquanto não tiverem escravizado a humanidade inteira. Planos de paz, propostas de coexistência pacífica com o mundo ocidental — no qual ainda palpita algo da antiga Cristandade — só visam a obter armistícios em que a seita cìnicamente se prepare para novas e vitoriosas arrancadas.

Não há seita mais radicalmente anti-religiosa

Não há apenas uma divergência ideológica entre Cristianismo e comunismo. Há um antagonismo de morte. Proclamou-o Lenine: "*O marxismo não é um materialismo que se limita ao ABC. O marxismo vai mais longe. Êle diz que é preciso saber lutar contra a religião* [. . .], *que é preciso fazer desaparecer as raízes sociais da religião*" ("De la Religion", 1933, p. 15 — apud "Itinéraires", de Paris, n.º 52, p. 99).

De fato, não é só no conceito que tem da natureza humana, na explicação que dá para os egoísmos antagônicos em conflito na sociedade, na falsa redenção do gênero humano que apresenta, que o comunismo contradiz fundamentalmente as verdades reveladas. O mundo ainda não viu, e talvez jamais veja, seita mais radicalmente anti-religiosa que o comunismo. Êle nega até os fundamentos da religião natural. "*Pela primeira vez na História assistimos a uma luta friamente voluntária e cuidadosamente preparada pelo homem contra* TUDO O QUE É DIVINO (2 Tes. 2, 4)" (Enc. cit., ibid., p. 76).

2 — Comunismo, a pior das barbáries

Por êsse motivo, o comunismo conduz a humanidade à pior das barbáries (cf. idem, ibid.). De fato, fora da Revelação puderam certos povos observar no convívio social os princípios que a luz natural lhes evidenciava, e assim lograram chegar a alguma grandeza, que ainda hoje deslumbra a certos estudiosos superficiais da história humana (cf. idem, ibid.). Mas, sem aceitar os princípios da lei natural, não há freio para as paixões, tôda crueldade é admissível, é o reino da barbárie pròpriamente dita. Acreditamos, à vista dêsses fatos, que o comunismo, afastando o mundo do reconhecimento das normas jurídicas da ordem natural, prepara a vinda do Anticristo de acôrdo com a profecia de São Paulo (cf. 2 Tes., 2, 6).

V — CONCLUSÃO

1 — Exortações

As considerações acima, amados filhos, que podeis ver mais desenvolvidas na Encíclica "Divini Redemptoris" do saudoso Papa Pio XI, mostram a gravidade da situação em que nos encontramos e a imensa responsabilidade de quem aceita qualquer colaboração com o comunismo.

a — Não cair nos ardis do adversário

Evitai, portanto, nos empreendimentos e nos escritos em defesa das classes menos favorecidas, tudo o que possa nelas excitar a antipatia, o ódio contra as classes superiores. Não patrocineis reivindicações que se inspirem na inveja, no desejo insofrido de sacudir qualquer subordinação, pois sem a obediência e a humildade é impossível o convívio social, não pode haver harmonia entre superiores e subordinados, como o quer a Igreja e o exige uma sociedade bem ordenada. Falando aos operários, lembrai-lhes em tôda a extensão seus legítimos direitos, e não deixeis de recordar-lhes seus deveres, cujo cumprimento é indispensável para justificar a reivindicação dos direitos.

b — Luta ideológica vigorosa

Consideremos, por fim, de acôrdo com a memorável Encíclica "Divini Redemptoris", os remédios e as armas de defesa contra a invasão da mentalidade marxista.

Primeiramente, através da imprensa católica e por outros meios de difusão do pensamento, é preciso, de um lado, desvendar as verdadeiras intenções dos comunistas, precatando os que não o são contra a astúcia e os enganos com que êles procuram, e muitas vêzes conseguem, atrair pessoas de boa fé (cf. Enc. cit., ibid., p. 95); de outro lado, cumpre explanar e tornar sempre mais conhecida a doutrina autêntica da Igreja, entrosando a parte social no conjunto das verdades e práticas de tôda a economia da Redenção, não aconteça que uma hipertrofia do social falseie o espírito cristão.

c — Recusa de qualquer cooperação

Evite-se, depois, qualquer colaboração com os comunistas, com os movimentos que favorecem as idéias comunistas, e até com os movimentos paralelos, desde que êstes não sigam as normas recordadas nesta Nossa Carta Pastoral. Sem isso não poderá ninguém dizer que toma todo o cuidado para não ser contaminado pelo espírito materialista do comunismo.

d — Desapêgo dos bens terrenos

Insisti muito, por isso mesmo, sôbre o amor ao próximo e o desapêgo dos bens terrenos, como nos ensinou Jesus Cristo. Desapêgo dos bens terrenos, objeto da primeira bem-aventurança

— *"bem aventurados os pobres de espírito porque dêles é o reino dos Céus"* (Mat. 5, 2) — sem o qual é impossível escapar ao contágio da mentalidade materialista difundida na sociedade hodierna. Desapêgo necessário quer aos pobres, para aceitarem de boa mente sua pobreza e semelhança maior com o Divino Redentor; quer aos ricos, para fazerem bom uso de suas riquezas, inclusive em largas esmolas em benefício dos necessitados e em outras obras pias. Desapêgo necessário aos trabalhadores, para que não ponham seus anseios de felicidade nos efêmeros prazeres dêste mundo que as riquezas proporcionam, não venham a se deixar corroer pela inveja que infelicitará seus corações e os levará a faltar aos seus deveres. Desapêgo indispensável aos empregadores, para que satisfaçam larga e alegremente as suas obrigações de caridade e de justiça social, — dessa justiça social, cumpre mais particularmente notar, a que não podem substrair-se nem patrões nem operários (cf. Enc. cit., ibid., p. 92), mas que urge especialmente os patrões, uma vez que as condições dêstes os tornam mais responsáveis pelo que é necessário ao bem geral (cf. idem, ibid.).

O desapêgo dos bens terrenos é tão indispensável na prática, que deve ser objeto freqüente da pregação, pois que é a miragem das riquezas, hàbilmente proposta pelos comunistas, que ilude os incautos e alicia as classes mais modestas. É acenando com o paraíso soviético, que pertence a esta terra (cf. idem, ibid., p. 76), que os sectários de Marx afastam os operários da prática da Religião; ao passo que os princípios religiosos que se referem ao além-túmulo dissuadem o proletário de ter por fim a consecução do bem-estar neste mundo (cf. idem, ibid.).

e — Desejo dos bens celestes

Inculcai sempre a esperança cristã. É ela virtude básica da vida do fiel. *"Nostra conversatio in caelis est"*, adverte São Paulo (Filip. 3, 20), precisamente porque nesta terra devemos viver da esperança dos bens eternos. E é especialmente contra essa virtude que se levanta o comunismo. Nada teme êle mais do que o cristão bem ancorado na firme esperança do Céu. Esteja esta, pois, presente em todos os movimentos em prol das classes menos favorecidas. É sumamente pernicioso, mesmo sem negar os dogmas da fé, habituá-las a buscar contínua e quase exclusivamente melhorias das suas condições de vida terrena. Êste exclusivismo vai empalidecendo nas almas a esperança dos bens futuros, de maneira a não mais servir ela de estímulo à prática

das grandes virtudes. E sem estas não há felicidade nem mesmo na terra.

f — Espírito hierárquico

Ao lado dêsse indispensável desapêgo dos bens perecíveis, iluminado pelas claridades celestiais que a esperança cristã alimenta em nossas almas, é preciso salientar que a hierarquia social é parte integrante da doutrina católica. Mesmo nas democracias, Pio XII quer que a sociedade respeite a diversidade de classes criada pela fortuna, pela tradição e outros fatôres legítimos (Radio-mensagem de Natal de 1944, ("Discorsi e Radiomessaggi", vol. 6, p. 239). No espírito hierárquico, ensina o mesmo Pontífice, deve ser formada a infância e a mocidade (cf. Radio-mensagem de 6-10-1948 ao Congr. Interameric. de Educ. Cat., "Discorsi e Radiomessaggi", vol. 10, p. 247). Sem êsse espírito, é pràticamente impossível o exercício das virtudes da obediência e da humildade, indispensáveis quer para o amável convívio social, quer para a assimilação viva da doutrina de Jesus Cristo, feito obediente até a morte de cruz (cf. Filip. 2, 8).

g — Renovação da vida cristã: a mensagem de Fátima

Por tôdas estas considerações se vê que *"o remédio fundamental* [contra o comunismo] *é a renovação sincera da vida particular e pública conforme os princípios do Evangelho"* (Enc. "Divini Redemptoris", ibid., p. 86). E aqui fazemos Nossa uma advertência do Papa, para dizer que ela tem tôda aplicação em Nossa Diocese: *"Numerosos são os católicos só de nome e os que, seguindo embora mais ou menos fielmente as práticas mais essenciais da Religião que se ufanam de professar, não cuidam todavia de conhecê-la melhor, de adquirir mais profunda convicção, e, menos ainda, de trabalhar por que ao verniz externo corresponda o brilho interior de uma consciência reta e pura, que sente e cumpre todos os deveres sob os olhares de Deus"* (Enc. cit., ibid., p. 87). Nas condições atuais, paternalmente admoestamos os Nossos caríssimos filhos que não basta a prática da vida cristã comum, ordinária em tempos normais.

Todos os meios poderosíssimos, de que se utiliza o comunismo para difundir-se por tôda parte, não teriam eficácia alguma se não houvesse esfriado a nossa fé, se não tivesse diminuído o fervor com que os discípulos de Cristo seguiam o exemplo de austeridade do Divino Mestre. Não se tivessem estiolado as ver-

dades nos filhos dos homens — *"diminutae sunt veritates a filiis hominum"* (Sl. 11, 2) — vivessem os católicos a integridade de sua Fé, e não encontrariam campo favorável os meios de ação de que dispõe o comunismo, por mais poderosos que fôssem.

Atendendo ao pedido que a Mãe das Misericórdias fêz com insistência em Fátima, entreguemo-nos à oração e à penitência. Oração e penitência, partes integrantes da vida cristã, constituem remédios particularmente eficazes em situações críticas para a vida do fiel e da Igreja. Elas devem ser intensificadas atualmente, dadas as condições angustiosas em que se encontra a Igreja em muitos países, devido às ameaças cada vez maiores do comunismo bárbaro e ateu. *"Espírito de oração e penitência cristã"*, recomenda Pio XI (Enc. "Divini Redemptoris", ibid., p. 96), porque o comunismo é daquele gênero de demônios que não se expulsam senão pela oração e pelo jejum (cf. Mat. 17, 20).

h — Consagração ao Imaculado Coração de Maria

Queremos recomendar muito especialmente a consagração das pessoas, das famílias e das paróquias ao Imaculado Coração de Maria. Pelas palavras da própria Mãe de Deus em Fátima, vemos quanto Lhe é agradável êsse ato de piedade filial. Consagração que se deve renovar sempre, e deve ser vivida na existência quotidiana, pela austeridade dos costumes, pela prática fiel dos Mandamentos, pela fuga vigilante das ocasiões de pecado, e pela confiança inabalável na proteção da Virgem.

i — Palavras afetuosas e confiantes, ao Revmo. Clero

Uma exortação paternal e afetuosa, cheia de confiança, aos Nossos caríssimos Cooperadores, os Sacerdotes que na Diocese mourejam na vinha do Senhor. Certo de que a piedade, o temor de Deus e a virtude do povo fiel se modelam pelo exemplo do pai espiritual, o Sacerdote encarregado de guiá-lo na senda do Céu, lembramos aos Nossos caríssimos Padres que se empenhem êles mesmos em levar uma vida austera, abnegada, de orações e sacrifícios, de maneira a edificarem sua grei pelo esplendor de suas virtudes. As dificuldades peculiares do ministério nas condições de Nossa Diocese sejam-lhes incentivo para se desapegarem sempre mais das coisas terrenas, e para se fixarem na esperança da mercê eterna. Essas mesmas dificuldades nos sirvam, a vós, caríssimos Cooperadores, e a Nós que também com elas

arcamos, para nos estimular à fidelidade à nossa vocação, *"in sortem Domini vocati"* (Conc. Trident., sess. 22).

2 — Bênção final

É com esta esperança, caríssimos filhos, que vos damos, a vós, Sacerdotes que aliviais o pêso de Nossa cruz, e a vós, ovelhas que o Vigário de Cristo confiou à caridade de Nosso coração, Nossa muito afetuosa bênção pastoral em nome do Pa†dre e do Fi†lho e do Espírito † Santo.

Dada e passada em Nossa episcopal cidade de Campos, sob sêlo e sinal de Nossas armas, aos 13 dias do mês de maio de 1961, 44.º aniversário da primeira aparição de Nossa Senhora do Rosário em Fátima.

CARTA PASTORAL

Castidade, humildade, penitência,

características do cristão, alicerces da ordem social

15 de agôsto de 1963

As raízes morais da crise progressista.

A IGREJA se prepara para a realização da segunda fase das assembléias gerais do II Concílio Ecumênico do Vaticano. De fato, uma das primeiras resoluções de S. S. o Papa Paulo VI, gloriosamente reinante, foi a de continuar o Concílio iniciado pelo seu venerando antecessor, de saudosa memória, João XXIII; e marcou, para reinício dos trabalhos, o dia 29 de setembro, XVII domingo depois de Pentecostes e festa de S. Miguel Arcanjo. Estamos, assim, em vésperas do prosseguimento do maior acontecimento dêste século.

Com efeito, êste Concílio deverá não só revigorar a unidade da Igreja, mediante resoluções que tornem a adesão aos dogmas da Fé mais plena, mais ardente, mais viva, com a conseqüente plenitude na prática da Moral cristã e integridade da disciplina eclesiástica, mas, além disso, e através disso, deverá ainda o Concílio procurar obter a unidade de todos os povos no redil do único pastor das almas, Nosso Senhor Jesus Cristo, sob a direção de seu Vigário na terra, o Santo Padre, o Papa. Tarefa ingente e de importância singular na História.

De importância e gravidade. Porque, podemos fàcilmente perceber que êste Concílio não pode deixar de atingir os nobres fins colimados pelo Papa que o convocou. O contrário acarretaria para a Igreja e a humanidade conseqüências imprevisíveis. Uma vez reunido, ou êle fortalece os vínculos da Fé, e torna mais viva a prática da caridade, de maneira a mostrar a Igreja na sua verdadeira face, como *"signum levatum in nationes"* (Conc. Vat. I, s. III, c. 3), que a todos os povos afirme a verdade e excelência da Revelação de Jesus Cristo; ou a decepção geral será tão grande, que seria difícil imaginar maior.

Podemos dizer que o futuro da humanidade e, em certa medida, da própria Igreja, depende dêste Concílio Ecumênico.

Em tais circunstâncias, vêdes bem, amados filhos, o pêso da responsabilidade minha, de cada um de vós, caríssimos Padres seculares e regulares, de cada um de vós, queridas ovelhas, com relação ao Concílio Ecumênico. Incumbe-nos a todos, empenhar os meios que a Providência põe em nossas mãos, para dar ao Concílio a melhor e mais eficaz cooperação, a fim de que não seja culpa nossa uma eventual diminuição de graças divinas sôbre os trabalhos e as resoluções conciliares.

Falando-vos, amados filhos, antes da primeira fase das assembléias gerais dêste concílio, dizíamos-vos que o Concílio é obra da graça; que seus frutos dependem menos dos homens envolvidos nêle, do que das luzes e fôrças do Espírito Santo, que infunde nos Padres conciliares a apetência das coisas retas e a prudência das conclusões mais eficazes e oportunas, para a glória de Deus, a exaltação da Santa Igreja e o bem das almas. Ora, dizíamos então, os auxílios do Espírito Paráclito condicionam-se, em grande parte, às nossas orações e boas obras.

Hoje, repetimos a mesma verdade. De maneira que o Concílio poderá ter fruto maior ou menor, de acôrdo com a intensidade e o valor dos gemidos que elevarmos até os páramos celestes, para implorar sôbre os padres conciliares as luzes e energias divinas.

É com intenção de preparar melhor Nossas queridas ovelhas, a grei que Nosso Senhor Nos confiou, que pretendemos entreter-Nos convosco, amados filhos, sôbre o assunto da Encíclica "Poenitentiam agere", publicada pelo Santo Padre João XXIII, em 1.º de julho do ano findo, poucos meses antes de se abrir o II Concílio Ecumênico do Vaticano, para cuja feliz realização deveria concorrer.

Necessidade da Penitência

Nesse luminoso documento, lembra o Santo Padre, logo nas primeiras linhas, o princípio fundamental de tôda a economia da salvação. Diz o Papa: *"Uma vez que, como se deduz de instituição clara e insofismável de Jesus Cristo, fazer penitência é, para o homem pecador, o início de qualquer progresso, tanto para obter o perdão, como para recuperar a salvação eterna, entende-se perfeitamente que a Igreja, dispensadora da Redenção, tenha, justa e oportunamente, ensinado sempre que sem êsse fundamento, não só não poderá ninguém melhorar sua vida*

como também a Igreja será incapaz de florescer" (A.A.S. vol. 54 p. 481).

A penitência é, pois, absolutamente necessária ao homem para se salvar, e à Igreja para florescer. Ou seja, ela é indispensável para o bem do indivíduo e para o bem da sociedade. Assim, submete Deus Nosso Senhor a abundância de suas graças ao espírito de penitência que anima os atos de suas criaturas.

A Sagrada Bíblia está cheia de exemplos que ilustram êste princípio, ali também claramente enunciado. No Sinai, negou-se o Senhor a dar a Moisés as tábuas da Lei, antes que o povo lavasse na penitência seus pecados de idolatria e ingratidão contra a Bondade Divina (Cf. Ex. 32, 6-35; e 1 Cor. 10, 7). Os profetas, por seu turno, mensageiros da palavra de Deus, não se cansaram de exortar o povo escolhido a que merecesse a proteção celestial, mediante obras de penitência.

Na Nova Aliança, o princípio de que a penitência é o fundamento indispensável do Reino de Deus, é afirmado desde os primórdios. O Precursor, às turbas que, de tôdas as classes sociais, a êle acorriam, nada pedia senão a penitência como preparação do Reino de Deus: *"Fazei penitência, pois aproxima-se o Reino dos Céus"* (Mat. 3, 1). As palavras do Batista, retomou-as, depois, o Divino Salvador: *"Fazei penitência, porque se aproxima o Reino dos Céus"* (Mat. 4, 7). Mais tarde, quando o Príncipe dos Apóstolos iniciou sua missão de Vigário de Jesus Cristo e chefe visível da Igreja, usou a mesma linguagem: *"Fazei penitência, e seja cada um de vós batizado no nome de Jesus Cristo, para remissão de vossos pecados"*. (Atos. 2, 38).

Tão insistente pregação não é de admirar que se tenha tornado, desde logo, tradição na Igreja. Em nome de todos os Santos Padres, fale-nos Santo Agostinho. O grande doutor da Graça, segundo lemos no Breviário, afirmava que ninguém, nem o inocente a quem não o acuse a consciência de culpa alguma, deixará esta vida sem perigo, se não tiver feito penitência. Como escrínio da tradição católica, a Sagrada Liturgia lembra-nos todos os anos os salutares efeitos da penitência: *"Senhor, [. . .] fazei que a nossa alma, que se castiga com a mortificação da carne, resplandeça a vossos olhos pelo ardente desejo de vos possuir"* (Or. in III fer. p. I dom. quad.), e em outra oração: *"Concedei Deus Onipotente que, mortificados por êstes jejuns [. . .] diminuídos os afetos terrenos, mais fàcilmente alcancemos os bens celestiais* (Sec. in IV fer. p. IV dom. quad.), e no prefácio do tempo quaresmal: *"Vós (Senhor) pelo jejum corporal, comprimis os vícios, elevais a alma e nos concedeis a fôrça e a recompensa por Cristo Nosso Senhor"*.

Sempre necessária, a penitência o é de modo especial, quando a Igreja aguarda uma graça singular, como agora, momento em que deposita grandes esperanças nos resultados do Concílio Ecumênico. E, de fato, podemos crer que o II Concílio Ecumênico do Vaticano será para as almas uma renovação do Reino de Deus, e para muitas almas a aproximação pura e simples dêsse Reino bendito. Disponhamo-nos, pois, a tão inefável benefício com frutos dignos de penitência (cf. Mat. 3, 8).

Natureza da penitência

Freqüentemente, entende-se por penitência o que chamamos de mortificação. A expresão "fazer penitência" lembra logo as macerações do corpo, os jejuns e vigílias, os cilícios e disciplinas. Seria no entanto, grave êrro reduzir a penitência sòmente a êsses atos externos. Pois, a julgar apenas por êles, não teríamos como distinguir o santo do faquir, por exemplo, cujas práticas têm por vêzes aparências de austeridade ainda maior. Todo valor dos exercícios de mortificação da carne depende da intenção com que a pessoa a êles se entrega. Em outras palavras: ou há uma penitência interna que anima os atos externos da mortificação, ou êstes não contam para a vida eterna. A penitência, de fato, está na compunção do coração, na amargura da alma, no pêso e tristeza que o fiel sente pelo pecado que o acorrenta à sua paixão, e o afasta de Deus. É o que dizemos, com o Catecismo, quando afirmamos que a penitência está na dor e detestação do pecado cometido, com propósito firme de não reincidir na falta.

A penitência, portanto, se relaciona com o pecado. Procede de uma reflexão sôbre a natureza do pecado, como ofensa que é de Deus e violação da ordem moral. O pecador considera a malícia suma que há na sua desobediência, ao preceito divino, e o mal imenso que seu ato lhe causa, aviltando-lhe a natureza racional e condenando-o ao suplício eterno. Concebe êle, então, a dor e o remorso do mal cometido, e um desejo ardente de destruí-lo, de reparar a ordem violada, de satisfazer à Bondade divina injuriada. E, confiando nos merecimentos de Jesus Cristo, — sem os quais de nada valeriam suas macerações — procura êle restaurar, de certo modo, a ordem convulsionada pelo seu pecado, e satisfazer os direitos divinos conspurcados, castigando sua natureza rebelde com os atos externos de penitência. Tôda esta doutrina — a necessidade da dor interna, com a conseqüente emenda de vida, e a relação com os atos externos de penitência — sintetiza Santo Agostinho nestas palavras: *"Não basta mudar de costumes para melhor abster-se das culpas passadas, mas é preciso também satisfazer a Deus pelos pecados cometidos, mediante a dor da penitência, os gemidos da humildade, o sacrifício do coração contrito e a cooperação das esmolas"* (Serm. 351, 5, 12).

Estas considerações mostram como a penitência é tanto mais perfeita, quanto mais intenso o ódio com que persegue o pecado. Nosso Senhor Jesus Cristo, que desceu à terra para ser nosso modêlo, sendo a própria inocência, não tinha precisão nem possibilidade de fazer penitência, no sentido em que ela envolve dor e detestação dos pecados cometidos. Não obstante, quis sofrer na sua sagrada Humanidade os maiores tormentos, para nos significar sensìvelmente quão grande mal é o pecado, e para, dêsse modo, nos mover a alimentar contra ato tão nefasto um ódio sumo.

A disciplina das paixões

Semelhante fato nos leva a ponderar que não é sòmente como reparação pela desordem provocada pelo pecado que são necessários os exercícios de penitência. Há outro motivo que nos impele à renúncia da própria vontade, e à mortificação de nossa carne.

Tendo uma inclinação inata para a felicidade eterna, só envolvido em circunstâncias especiais, poderá o homem voltar as costas a êsse verdadeiro bem, para aderir ao gôzo efêmero que lhe sugere o prazer pecaminoso. Em outras palavras: tem a culpa tôda uma série de concessões preliminares, das quais é ela o ponto culminante. Assim, como a árvore produz primeiro as fôlhas, depois a flor e sòmente no fim o fruto, que, não obstante, não se forma de per si, sem os antecedentes da folhagem e floração; assim, o pecado não surge de maneira repentina. É êle preparado por antecedentes que criam na alma um ambiente interior propício à desobediência ao preceito divino. Os três inimigos da nossa alma, enumerados pelos escritores espirituais, o demônio, o mundo e a carne, são, na realidade, três aliados cujo chefe é o primeiro dêles, o demônio, ser inteligente, que orienta os outros dois no sentido de causarem nossa perdição. Pois, o demônio nada poderia contra a cidadela de nosso alvedrio, se não pudesse aliar-se ao elemento interno de nossas paixões. E para mover ao pecado as inclinações da natureza, envolve êle o homem nas malhas do mundo, de seu espírito de vaidade, orgulho e sensualidade. É assim que êle debilita a

vontade e a leva até à loucura de preferir as lantejoulas do século aos tesouros da eternidade.

Em última análise, pois, o grande adversário, que nos convém subjugar, são as nossas paixões, é a nossa natureza vulnerada pelo pecado original que debilitou a nossa vontade para o bem e excitou nossos sentidos para o mal. É nossa natureza, meio espírito, meio matéria, que explica os vais-e-vens de nosso amor, ora reto, seguindo as máximas reveladas, ora atraído pelas carícias de um bem sensível vedado, mas aliciante, ora enaltecido por desmedido orgulho.

Eis que a penitência, para ser plena e verdadeira, há de atingir o pecado nestas suas raízes, ou seja, levará o fiel aos exercícios da renúncia e mortificação que habituem a vontade à obediência, e a sensibilidade à sujeição aos ditames da razão iluminada pela Fé. É neste hábito de austeridade que consiste o que poderíamos chamar de espírito de penitência. Sem êle, a dor e detestação do pecado será efêmera, não chegará à emenda da vida. Aliás, seria o caso de negar que seja, de todo sincera, a penitência que não afasta o pecador dos perigos de queda, que conserva simpatia ao espírito do mundo, que não combate os atrativos do pecado.

De semelhante espírito de penitência nos fala S. Paulo ao afirmar que castiga seu corpo e o reduz à servidão, não venha a acontecer que êle mesmo se torne réprobo, *"castigo corpus meum, et in servitutem redigo, ne forte* [. . .] *reprobus efficiar"* (1 Cor. 9, 27). E antes dêle, o modêlo de vida, que nos dá o Divino Mestre, é, todo êle, de renúncia e mortificação. Já ao ingressar no mundo, vem o Filho de Deus com o propósito de obediência absoluta ao Pai celeste: *"Ecce venio ut faciam, Deus, voluntatem tuam — eis que venho para fazer, Senhor, a tua vontade"* (Heb. 10, 7, 9). No decurso de sua vida, cumpriu fielmente êsse propósito. Podia dizer, sem receio de contestação: *"quae placita sunt et facio semper — faço sempre as coisas que são do agrado do Padre Eterno"* (Jo. 8, 29). E isso ainda mesmo quando sua obediência lhe impunha sacrifícios repugnantes à sua natureza, como se pode ver na oração do Getsêmani: tendo diante de si os horrores da paixão, sua vontade venceu os movimentos contrários de sua humanidade, e colocou-se às ordens do Pai celeste: *"Non mea voluntas, sed tua fiat — não se faça a minha vontade, mas a tua"* (Lc. 22, 42). E, de fato, sua obediência foi até a morte, e morte de cruz: *"Factus obediens usque ad mortem, mortem autem crucis"* (Fil. 2, 8).

Inocente, impoluto, sem necessidade de macerar sua carne,

não obstante, tôda sua vida foi não só uma perfeita obediência ao beneplácito divino, mas também um exemplo de austeridade e sacrifícios. As noites, passava-as em vigília e oração. *"erat pernoctans in oratione Dei"* (Lc. 6, 12), e para repouso não dispunha sequer de uma pedra onde descansar a cabeça (Mat. 8, 20). Ocupado tão sòmente nos negócios do Pai celeste, suas longas caminhadas apostólicas levavam-no a esquecer até do alimento indispensável (Jo. 4, 33). Êsse o modêlo que nos é dado a nós que nos orgulhamos do nome de cristãos.

Não diferente é o que nos oferece a humilde Virgem Maria. Objeto das maiores predileções divinas, — nenhuma criatura teve maiores privilégios — ela se declara mera escrava do Senhor (Lc. I, 38), e coloca-se ao serviço do próximo. Mãe de Deus, vai prestar auxílio à prima Sta. Isabel (Lc. I, 39), cuida da casa nas bodas de Caná (Jo. 2,3), e vive na maior simplicidade, de maneira a não parecer distinta das outras mulheres de sua cidade (Mat. 13, 55). Como se não bastasse um existência na obscuridade, toma parte nos sofrimentos de seu Filho, acompanha-o ao Calvário e assiste à sua morte e sepultamento.

É nestes espelhos que nos devemos mirar, são êstes os modelos que devemos copiar para viver retamente, evitando o pecado e servindo a Deus Nosso Senhor.

Reflexos sociais do espírito de penitência

Queremos, ainda, amados filhos, a esta altura, tratar de outro aspecto da penitência.

De si, a penitência, como o pecado, é pessoal. A culpa está numa ofensa do indivíduo, e assim também a obrigação de penitenciar-se e reparar a injúria feita. Podemos, no entanto, falar de pecados coletivos, cuja responsabilidade recai sôbre todo um grupo social, uma família, uma nação, um país. Pois que o homem vive em sociedade, da maneira de proceder dos indivíduos pode surgir um hábito social, que poderá ser louvável, como poderá ser pecaminoso. É assim que as Escrituras falam dos pecados de Nínive, de Corozaim, Betsaida, Tiro, Sidônia, etc., para não citar as ingratidões do próprio povo eleito, mais de uma vez duramente castigado, e que terminaram merecendo-lhe a destruição das cidades e a deportação.

Como se originam êsses pecados sociais? — Não há necessidade que absolutamente todos os indivíduos se tornem réus dos mesmos. Basta que a maneira pecaminosa de agir seja tolerada, ainda que não sancionada pelas autoridades, e confirmada, ao menos tàcitamente, pela atitude da maioria do povo,

de sorte que semelhante modo de proceder possa ser atribuído à coletividade tôda. Uma ou outra pessoa ou família que viva diversamente não basta para eximir a comunidade da culpa geral, como Lot e os demais membros de sua casa não diminuiram o pecado de Sodoma e Gomorra.

Como de pecado social, pode falar-se de penitência coletiva. Assim a dos Ninivitas pouparam sua nação. Também esta não é mister que se estenda numèricamente a todos os membros do grupo social; é suficiente que seja de tal maneira generalizada, que se possa, sem mentira, atribuir à coletividade como tal.

O que se diz do pecado e da penitência pode-se aplicar ao ambiente pecaminoso e ao espírito de penitência. E podemos afirmar que, neste ponto, a responsabilidade tem uma extensão maior do que a correspondente ao pecado coletivo. De fato, pode uma família, um indivíduo não se entregar ao hábito comum, e, no entanto, não fugir à culpa pelo ambiente de pecado que domina a sociedade. Assim, se uma pessoa evita a falta, mas tolera, ou, com seus atos, favorece a criação ou a permanência de hábitos sociais propícios ao pecado, não deixa ela de responder perante Deus por essa sua atitude, cuja malícia é real, embora seja difícil de se aquilatar sua intensidade, dependendo muito da consciência com que a pessoa dá sua colaboração para a permanência do ambiente pecaminoso. Não é preciso dizer que essa responsabilidade é tanto maior, quanto maior fôr a obrigação de cuidar por que a sociedade conserve um ambiente favorável aos bons costumes. O que quer dizer que nossa responsabilidade, nossa, de nós Padres, é de longe maior do que a dos simples leigos, e que a das classes dirigentes supera a das camadas mais modestas.

A responsabilidade dos fiéis na paganização da sociedade

Com base nesses argumentos, consideremos a sociedade de hoje. Além do laicismo oficial, e, como conseqüência dêsse agnosticismo, notam-se duas tendências na vida social: a busca do prazer e a aversão a qualquer superior. Em outras palavras, a sociedade moderna procura plasmar-se segundo princípios opostos aos que derivam da Revelação. Esta, com efeito, afirmando o pecado original, ensina a mortificação contra os desmandos da concupiscência, e a renúncia para coibir os excessos do amor próprio. A sociedade moderna, no entanto, não quer mais peias à liberdade nem ao gôzo. Procede da maneira de encarar a existência e o bem-estar: o homem vive para esta terra,

e, portanto, nela procurará a plena felicidade pela satisfação, maior possível, de tôdas as inclinações da natureza. Por essa razão, incentiva um conjunto de condições de vida que propiciam os prazeres dos sentidos e a plena autonomia da vontade.

Bem que não apresentado em têrmos assim claros, de fato, o ideal que anima a sociedade de hoje é o acima enunciado. De onde, a nós Padres, a nós, membros das associações religiosas e católicos em geral, a nós compete examinar nosso procedimento para ver que parte nos cabe na responsabilidade pela criação e conservação de semelhante ambiente.

● *1* — Em primeiro lugar, alimentamos em nós u'a mágoa profunda à vista da situação atual dos Estados e nações modernos, pràticamente todos êles oficialmente agnósticos, desconhecedores dos direitos de Deus e de sua Igreja? Ou nos conformamos com êsse estado de coisas, e mesmo o preferimos aos tempos em que, como declarava Leão XIII, *"a filosofia do Evangelho governava os Estados* [. . .] *a influência da sabedoria cristã e sua virtude divina penetravam as leis, as instituições, os costumes dos povos, tôdas as categorias e tôdas as relações da sociedade civil* [. . .] *a religião instituída por Jesus Cristo, sòlidamente estabelecida no grau de dignidade que lhe é devido, em tôda parte era florescente, graças ao favor dos Príncipes e à proteção legítima dos magistrados"* (Enc. "Immortale Dei" A.A.S., vol. 18, p. 169)?

Segundo a resposta que a sinceridade de nossa consciência der a esta pergunta, podemos avaliar o limite de nosso amor à Igreja e de nosso ódio ao pecado. Uma aceitação conformada das atuais condições agnósticas dos Estados apaga de nossa memória a lembrança dos soberanos direitos de Deus e da Igreja sôbre a sociedade; ao passo que uma habitual inaceitação do laicismo dominante nos leva à oração, ao sacrifício, ao empenho, enfim, por que a sociedade política torne à obediência salutar à vontade de Deus, e ao reconhecimento da Igreja por êle instituída.

● *2* — Podemos, em segundo lugar, dizer em sã consciência, que lutamos contra o ambiente neopagão do mundo de hoje? Eis outro exame que todos nós devemos fazer. Com efeito, sem temor de êrro, podemos afirmar que o domínio da sensualidade nos tempos que correm, se deve, em grande parte, à covardia com que encaramos a luta contra os fatôres dêsse espírito mundano. Não são êles os grandes pecados contra o 6.º e 9.º mandamentos, tanto quanto a revista sensual, o jornal pornográfico, o cinema e televisão despudorados, os bailes mo-

dernos, as vestes imodestas. Ora bem, qual tem sido nossa atitude com relação a êsses elementos decisivos na formação e manutenção de um ambiente?

A Santa Sé, em vários documentos, manda ao Clero que não permita se aproximem dos Sacramentos as pessoas que se apresentam imodestamente vestidas. No Ano Mariano de 1954, enviou, através da S. C. do Concílio, novas e severas advertências, a propósito do mesmo assunto, que convém lembrar: *"É de lamentar-se muito,* diz o documento, *que os conselhos do Santo Padre, na Encíclica "Fulgens corona", não tenham obtido todos os frutos de renovação dos costumes públicos e privados". "Ninguém, de fato, ignora* — prossegue o ato da Santa Sé — *os espetáculos ofensivos aos olhos daqueles que ainda consideram a virtude cristã e estimam o pudor, ou, ao menos, não os desprezam. A imodéstia e falta de recato nas vestes tornou-se comum não sòmente nas praias e casas de férias, mas nota-se em tôda parte, pelas ruas das cidades e aldeias, em lugares públicos ou privados, e não raro até no recinto das Igrejas. Dessa maneira, põe-se em risco gravíssimo a inocência da juventude, cujo coração fàcilmente se inclina ao vício. A êste doloroso hábito, junta-se a maneira procaz como apresentam tudo quanto é mau e desonesto os jornais, diários, periódicos ou folhetos, os cinemas, cujas salas se enchem de espectadores com os olhos pregados nos fulgores da tela, com perigo não só para a frágil e incauta juventude, mas até para pessoas de idade provecta. Ninguém poderá negar os males imensos e os perigos enormes que dêsse fato decorrem para os costumes dos indivíduos"* (A.A.S., vol. 46, p. 469). O documento conclui com as normas freqüentemente repetidas: é preciso apresentar a beleza da virtude de maneira a atrair a todos e é necessário combater, com todo o vigor, os incitamentos ao vício.

Perguntemos que atitude temos tomado para fazer respeitar tais normas da Santa Sé. Não é doloroso ver-se, em igrejas, o mundanismo sensual das vestes imodestas — pessoas com os braços totalmente à mostra, decotadas, com vestidos excessivamente ajustados — e o que é pior, a distribuição da SS. Eucaristia a quem quer que se apresente, ainda quando sem o pudor e o recato que exige a santidade de tão Augusto Sacramento? Semelhante tolerância, que é senão uma tibieza no ódio com que devemos perseguir o pecado? Como pregar a penitência a uma sociedade, na qual se toleram os hábitos contrários a essa virtude? Se o mundo de hoje abomina a mortificação, em grande parte, a culpa é nossa, que não soubemos acostumar o povo ao

amor do sacrifício, à fuga das ocasiões, e ao ódio do pecado próprio e alheio.

● *3* — Enfim, o que dizemos da sensualidade, vale também quanto ao espírito igualitário, outra característica de nosso século. Nenhum princípio, com efeito, é hoje invocado mais freqüentemente, como base do convívio social, do que aquêle, segundo o qual, todos os homens seriam iguais. Em tal proposição — verdadeira, quando considerada em seus justos limites — se encerra, no entanto, a peçonha que, no Paraíso, maculou tôda a progênie humana. Essa igualdade, enaltecida como fundamento de tôdas as relações sociais, é levada ao extremo de esquecer, e mesmo condenar, qualquer subordinação, que não seja a determinada ùnicamente pelas relações econômicas da produção, e apenas no momento da produção, como, mais ou menos, as ruelas de u'a máquina que, tôdas substancialmente iguais, no entanto, se entrosam umas com as outras com o fim de obter o movimento. Outras desigualdades justas, provenientes da capacidade, da natureza, da cultura, da virtude, da família, da tradição e dos haveres são esquecidas, ou positivamente condenadas. Com o fim de fazer triunfar uma tal igualdade absoluta, avançam os movimentos modernos de emancipação e mascullinização da mulher, da parificação entre a espôsa e a concubina, mediante o reconhecimento dos filhos espúrios, e, na ordem econômica, a tendência a acabar com tôdas as diferenças de categoria social e de fortuna.

Como se há de falar em renúncia e obediência numa sociedade encharcada de tais idéias? Uma campanha, pois, no sentido de mudar a mentalidade hoje dominante é apostolado preliminar indispensável para se chegar ao espírito de humildade e penitência de Nosso Senhor Jesus Cristo.

O orgulho, causa do igualitarismo

Uma tal campanha se torna mais urgente, porquanto o igualitarismo, como alma da atividade social, dia a dia, ganha terreno. Pelos revolucionários, é êle pregado abertamente. Pelos medíocres, é assimilado em nome de um mal-entendido humanitarismo, que se compadece dos menos favorecidos pela "sorte". Dizemos, "mal-entendido humanitarismo", porque o verdadeiro humanitarismo cuida caridosamente dos que sofrem as conseqüências dos pecados dos homens, sem apoiar, no entanto, nem indiretamente, êsses mesmos pecados; e porque, de uma bem ordenada organização social, com suas estruturas diversificadas,

mas entrelaçadas por mútua caridade, lucram todos; ao passo que todos igualmente perdem, quando, no convívio social, não se respeitam as disposições divinas sôbre a hierarquia dos agrupamentos humanos (1).

O pior é que uma caridade sentimental, que nada tem a ver com a rainha de tôdas as virtudes, consegue carrear mesmo para os meios católicos o igualitarismo revolucionário que infecciona o mundo de hoje. Que é, de fato, a supressão de prêmios e castigos em educandários de orientação católica, senão a capitulação diante da pressão igualitária do ambiente que não suporta distinção, ainda quando fundada na justiça e na virtude? Invoca-se para semelhante medida, o perigo de fomentar a vaidade nos aplicados, e o desestímulo nos não agraciados, em geral, maus e vadios.

Não agiu assim Nosso Senhor Jesus Cristo, que aos bons prometeu recompensa, e aos maus castigo, não só como estímulo à prática da virtude, como também para formar as almas no senso da justiça, formação própria do cristão, segundo a palavra do Divino Mestre, *"bem-aventurados os que têm fome e sêde de justiça"* (Mat. 5, 6). Formação, no entanto, deficiente, e mesmo nula, quando o teor de vida inculcado nos costumes colegiais não corresponde à doutrina ensinada. Formem-se as almas nos ensinamentos e exemplos de Jesus Cristo, e haverá humildade nos grandes e generosidade nos menos favorecidos.

A sociedade dará glória a Deus e auxiliará a santificação das almas através de um teor de relações que reflita a ordem e harmonia celestial, onde os Anjos constituem uma imagem da Bondade e perfeição divinas precisamente porque entre si formam um todo de elementos diferenciados com superiores e inferiores, subordinados uns aos outros.

---

(1) *"São Tomás ensina (cf. Contra Gentiles, II, 45; Suma Teológica, I, q. 47, a. 2) que a diversidade das criaturas e seu escalonamento hierárquico são um bem em si, pois assim melhor resplandecem, na criação, as perfeições do Criador. E diz que tanto entre os Anjos (cf. Suma Teológica, I, q. 50, a. 4) quanto entre os homens, no Paraíso terrestre, como nesta terra de exílio (cf. op. cit., I, p. 96, a. 3 e 4), a Providência instituiu a desigualdade. Por isso, um universo de criaturas iguais seria um mundo em que se teria eliminado, em tôda a medida do possível, a semelhança entre criaturas e Criador. Odiar, em princípio, tôda e qualquer desigualdade é, pois, colocar-se metafìsicamente contra os melhores elementos de semelhança entre Criador e criação, é odiar a Deus"* (Plínio Corrêa de Oliveira, "Revolução e Contra-Revolução", separata do n.º 100 de "Catolicismo", pp. 31 e 32. — O estudo que acabamos de citar contém uma exposição clara sôbre a obra do orgulho e da sensualidade nas sociedades modernas. Essa leitura é altamente formativa para se conhecer a obra do demônio na destruição da sociedade cristã.

Assim, embora condenemos com veemência a ostentação inútil e estulta, aprovamos, de acôrdo com a secular tradição da Igreja, a proporcionada e harmoniosa diversidade nas cerimônias externas que acompanham quer o sacramento do matrimônio, quer as exéquias litúrgicas, ou outras funções religiosas. Também na Igreja convém manifestem os atos a doutrina que reconhece não só as autoridades constituídas, como a legitimidade das desigualdades fundadas na família, na tradição, na virtude, na cultura e nos haveres bem adquiridos (Cf. Pio XII, Rad. do Natal de 1944. Disc. e Rad. vol. VI, p. 239).

Não é difícil demonstrar como o espírito igualitário é diametralmente oposto a tudo quanto a Tradição cristã ensina sôbre os desígnios de Deus, quanto ao convívio dos homens em sociedade. Não obstante, êle está de tal maneira generalizado, que é hoje comum a opinião de que tôda desigualdade é um mal, e de que o Evangelho Nosso Senhor o pregou para inculcar aos homens que todos são iguais e que qualquer diversificação é fruto odioso do pecado e deve desaparecer.

Como todo nivelamento se faz por baixo — não se elevam vales, mas abatem-se montanhas — o igualitarismo conduz os homens ao esquecimento dos bens superiores da alma, e a se fixarem no terra-a-terra dos bens materiais e dos prazeres dos sentidos. Não é preciso dizer que nada dificulta mais a prática da virtude, o comedimento da vida, a austeridade cristã do que semelhante mentalidade. É ela que condena, em nome do Evangelho, o uso de tudo quanto seja supérfluo, jóias, rendas, sêdas, veludos, palácios, adornos, boa mesa, vinhos preciosos, vida social cerimoniosa, etc. Ao lado disso, insufla a grita demagógica de que dois têrços da humanidade morre de fome, ao passo que o outro têrço leva vida regalada e voluptuosa!

A hierarquia social e os bens do espírito

Pois que se trata de um espírito que está generalizado, achamos que sòmente uma campanha tenaz de catequização poderá levar às almas o sentido da verdadeira austeridade cristã, que começa por ensinar que os bens materiais estão subordinados aos bens mais excelentes da cultura, da ciência, das artes, da piedade, dos bens da alma, enfim. Entendida essa subordinação, já é viável mostrar que *"tudo no universo foi admiràvelmente disposto por Deus, e nada há que não tenha sua razão de ser, que seria inconcebível que o ouro, as pedrarias, a matéria-prima dos tecidos preciosos, etc., abrissem exceção à re-*

gra" (2); e que, pois, tôdas essas coisas colocou-as Deus no mundo, para que o homem, aplicando sôbre elas sua inteligência, as transformasse em meios de adornar e elevar a existência cotidiana, de aprimorar o espírito e a cultura, enfim de elevar-se a Deus para amar o autor dêsses inúmeros e excelentes dons.

Manifesta-se, então, a sabedoria da Igreja que se utiliza dêsses bens no que há de mais sagrado na sua existência: o culto divino. E em todos os tempos, a Igreja se mostrou benemérita da cultura, da arte e da civilização porque soube apreciar a subordinação dos bens materiais aos bens superiores do espírito.

Se a ordem da Providência é essa, conclui-se que a organização social deve ter em vista, em primeiro lugar, a obtenção dos bens da alma, e, quanto aos bens materiais, deve tender a procurá-los na medida em que são necessários ou úteis à consecução dos bens do espírito.

Ora, isto mesmo para beneficiar a sociedade tôda, condiciona-se à existência e formação de uma elite que tenha capacidade e vagar para concebê-lo e realizá-lo. Não sòmente não é possível uma nação em que todos sejam artistas consumados, como também é inviável que absolutamente todos os membros de uma comunidade se dediquem ao aprimoramento da cultura. Há mister daqueles que, cuidando da produção dos bens necessários à existência, tornam possível aos primeiros a aplicação de seu talento superior. É nesta exigência de ordem natural que se baseiam os dízimos, ou seja a contribuição de uma parte da sociedade, os leigos, à manutenção da outra parte, o clero, a fim de que esta possa dedicar-se, sem outras preocupações, a uma atividade social superior, ou seja, o culto divino.

Uma sociedade, pois, bem ordenada na qual se buscam os bens específicos do homem, isto é, as riquezas do espírito, não pode nem ser igualitária, nem tender para o igualitarismo absoluto entre todos os seus membros. Pio XII expõe esta doutrina, servindo-se do que observa no seio de uma mesma família. Ao receber os fiéis da Paróquia de S. Marciano, fêz aos seus visitantes as seguintes considerações sôbre a fraternidade entre os membros de uma mesma comunidade: *"Os irmãos não nascem nem permanecem todos iguais: uns são fortes, outros fracos; uns inteligentes, outros incapazes; talvez algum seja anormal, e também pode acontecer que se torne indigno. É, pois, inevitável uma certa desigualdade material, intelectual, moral, numa mesma família. Porém, do mesmo modo que nada — nem as contingências, nem o uso do livre arbítrio — poderá destruir a paternidade e a maternidade, assim também deve manter-se intangível e operante, nos limites do justo e do possível, a fraternidade entre filhos de um mesmo pai e de uma mesma mãe. — Aplicai isso à vossa Paróquia. Pretender a igualdade absoluta de todos seria o mesmo que pretender dar idênticas funções a membros diversos do mesmo organismo"* (Disc. e Rad. vol. XV, p. 195).

Por isso mesmo, em outra oportunidade, Pio XII ensinava que *"num povo digno de tal nome, tôdas as desigualdades que derivam, não do arbítrio, mas da própria natureza das coisas, desigualdades de cultura, de haveres, de posição social — sem prejuízo, bem entendido, da justiça e da caridade mútua — não são absolutamente um obstáculo à existência de um autêntico espírito de comunidade e fraternidade"* (Disc. Rad. v. VI, p. 239).

Salientemos que a existência de famílias que, pela posição social, e pelos bens da fortuna, contribuem para a elevação e enobrecimento da vida, de fato beneficia todo o corpo social, da mesma maneira que no organismo humano, todos os membros participam da excelência de cada um dêles. De fato, são as famílias que se destacam pela fidelidade à tradição, pelo amor à cultura, pelas maneiras distintas do teor de vida que facultam o despertar no povo do gôsto pela elevação do espírito que torna o convívio social mais nobre e mais digno da natureza racional. Falando ao IV Congresso Nacional da Confederação Italiana de Ourives, Joalheiros e Afins, Pio XII sentenciava: *"Tudo quanto concorre para o esplendor da vida social, tudo quanto lhe ressalta os aspectos jubilosos ou solenes, tudo quanto faz resplandecer nas coisas materiais a perenidade e a nobreza do espírito, merece ser respeitado e apreciado"* (Disc. Rad. v. XV, p. 492).

A hierarquia social, imprescindível para a prática da virtude

Pelo fato mesmo de serem conformes com as exigências racionais do homem, as desigualdades sociais favorecem a prática da virtude, e, pois, o espírito de penitência. Não apenas porque facultam a humilde e alegre resignação aos desígnios da Providência nas classes mais modestas, como outrossim, porque exigem das superiores um grande domínio da vontade para

---

(2) D. Geraldo de Proença Sigaud, S.V.D., Arcebispo de Diamantina, D. Antônio de Castro Mayer, Bispo de Campos, Plinio Corrêa de Oliveira, Luiz Mendonça de Freitas, "Reforma Agrária — Questão de Consciência", 4.ª ed. Editôra Vera Cruz, p. 84. Nesta obra encontra-se a exposição da doutrina da Igreja sôbre a verdadeira simplicidade, em oposição ao falacioso simplismo de origem socialista.

conservarem o comedimento necessário a fim de que se mantenham dentro dos limites que sua posição impõe, como classes dirigentes e responsáveis pela virtude e elevação do povo.

Ao contrário, o desaparecimento das classes sociais propicia os desmandos das paixões humanas, do mesmo modo que transbordam os rios, quando se destróem as balizas que lhes determinavam os leitos. Extinguidas as classes sociais, desaparece o espírito de tradição e a continuidade que marcam aos povos o caminho a seguir, predominam as preocupações de ordem material, e, com elas, acentuam-se as inclinações para os prazeres sensuais, sem que o indivíduo encontre no convívio social o auxílio para se conservar fiel ao teor de vida condizente com sua dignidade de filho de Deus. Por isso, o inimigo número um da Cristandade, o comunismo, bate-se por uma sociedade sem classes (3).

Dentro desta ordem de idéias, cabem as reflexões de S. Pio X sôbre a contribuição da austeridade cristã na constituição da verdadeira civilização: *"A Igreja, com pregar a Cristo crucificado, escândalo e loucura aos olhos do mundo* (1 Cor. 1, 23), *tornou-se a primeira instituidora e fautora da civilização, cujos bens se derramaram, por onde quer que a pregação dos Apóstolos se tenha feito ouvir, conservando e apurando os elementos bons das antigas civilizações pagãs, arrancando à barbárie e adestrando à vida civil as novas gentes, que rejuvenesciam amparadas ao seu seio maternal, imprimindo em tôda a sociedade, se bem que a passos lentos, mas com traços seguros e sempre progressivos, aquêle caráter tão realçado, que retém universalmente até o dia de hoje. A civilização do mundo é a civilização cristã; tanto mais verdadeira, duradoura, provida em frutos preciosos, quanto mais ñdimamente cristã fôr; tanto mais decaindo, com dano imenso do bem-estar da sociedade, quanto mais se subtrair à idéia cristã. Tanto é assim, que a fôrça intrínseca das coisas constitui, de fato, a Igreja guardiã e paladina da civilização cristã; fato êste reconhecido e aclamado por outros séculos de História"* (Enc. "Il fermo proposito", 11-6-1905, A.S.S. vol. 37, p. 746.)

Prouvera a Deus que princípios tão salutares animassem a vida dos povos hodiernos! Está a sociedade tão longe dêles, que Pio XII não duvidou afirmar que *"é todo um mundo que*

(3) Cf. D. Geraldo de Proença Sigaud, S.V.D., Arcebispo de Diamantina, "Catecismo Anticomunista", 3.ª ed. Editôra Vera Cruz, p. 42 e ss., perg. 95 e ss. Êste catecismo expõe de maneira clara e ao alcance de todos as relações entre o igualitarismo e o comunismo.

deve ser rejeito desde os fundamentos" (Disc. e Rad. v. XIII, p. 471). Compete-nos, a nós católicos, com nossa doutrina e nosso exemplo, darmos nossa contribuição, por humilde que seja, para a restauração cristã dêste mundo.

Como se distorcem documentos pontifícios

Comecemos retificando interpretações distorcivas de documentos pontifícios, as quais se ressentem do influxo do espírito igualitário que paira no ambiente.

● *1* — Já em Nossa Pastoral contra os ardis da seita comunista, registramos um reparo que Pio XII achou necessário a interpretações freqüentes da Encíclica "Quadragesimo Anno" de seu ínclito Antecessor. Remetemos Nossos amados filhos a essa Nossa Pastoral (4). Refere-se à participação dos operários nos lucros e gestão das emprêsas, sugestão dada por Pio XI, como meio de temperar o regime do salariado, onde isso seja possível, e que na Encíclica não passa de uma consideração marginal, de que, no entanto, como afirma Pio XII, muitos fizeram o ponto capital do pensamento do preclaro Pontífice, dando-lhe, além disso, um significado alheio às intenções do Papa. Pio XI, de fato, fala em sugestão a ser aplicada onde seja possível, fala em temperamento, não em obrigação e muito menos em supressão do regime anterior.

● *2* — Após a publicação da Encíclica "Mater et Magistra" do pranteado João XXIII, volta o espírito igualitário do século a introduzir na mente do Papa o que não se encontra em suas palavras. Apregoa-se, agora, como doutrina da Igreja, que as emprêsas de produção devem constituir-se em comunidades de bens, nas quais não haja mais patrões e operários, dirigentes e dirigidos, mas co-proprietários e co-gestores. Não é êsse o pensamento do Pontífice. Quando João XXIII pede, para a organização da emprêsa, um espírito comunitário, não fala em identidade de situação quanto à propriedade e direção do organismo econômico. Êle pede que se dê aos operários uma retribuição correspondente à parte que êles tiveram na obtenção dos lucros, e principalmente que as relações entre os vários elementos que aplicam sua atividade na emprêsa, se passem dentro do amor e harmonia que

(4) D. Antônio de Castro Mayer, "Casta Pastoral prevenindo os diocesanos contra os ardis da seita comunista", 2.ª ed. Editôra Vera Cruz, p. 20.

devem reinar no seio de uma mesma família. Quando êle pede que os operários sejam ouvidos, não está a exigir que sejam co-dirigentes da organização. Êles devem ser ouvidos no setor que lhes é peculiar, salva sempre a unidade de direção, adverte sàbiamente o Papa (5). E esta advertência tem por fim, não uma evolução da emprêsa no sentido igualitário de uma sociedade de iguais nos direitos, mas visa a que os operários se sintam mais dignificados no cumprimento de seus deveres, que passarão a realizar não como meros autômatos, mas como pessoas que sabem, e têm consciência daquilo que fazem. Para tanto, pede o Papa escolas que tornem os operários aptos a dar sua contribuição no desenvolvimento da emprêsa. Pede, portanto, uma elevação profissional, e, em certo sentido, cultural, e não uma mera igualdade, fundada na parificação absoluta que devesse existir entre os homens (6).

---

(5) "*Todos sabem muito bem que a emprêsa, tendo embora por primeiro dever atender à dignidade humana, deve* PROTEGER A NECESSÁRIA E EFICAZ UNIDADE DE SEU PRÓPRIO REGIME" ("Mater et Magistra", A.A.S. vol. 53, p. 424 — trad. de "Catolicismo", n.º 129, set. 1961, p. 4, col. 2). Os grifos são nossos.

(6) Nosso ensinamento se contém neste trecho: "*Além disso, seguindo a linha traçada por Nossos Predecessores, estamos persuadidos de que é legítima a aspiração dos operários a participarem da vida das emprêsas a que estão adidos e nas quais trabalham. Qual deva ser esta participação, não julgamos poder determiná-lo por regras certas e definidas, visto depender isto mais da situação de cada emprêsa, que não é idêntica para tôdas, e que pode com freqüência variar rápida e substancialmente numa mesma emprêsa. Cremos, contudo, que deve ser atribuída aos operários uma participação ativa nos negócios das emprêsas em que trabalham, sejam estas de particulares, sejam do Estado; e, em todo caso, deve-se tender a que as emprêsas revistam a forma de uma sociedade humana, por cujo espírito sejam profundamente influenciadas as relações individuais e as várias funções e ofícios.*

Isto exige que as relações entre os empresários e dirigentes, de uma parte, e os operários da mesma emprêsa, de outra, sejam impregnados de mútuo respeito, de estima e de benevolência; pede ainda que todos, como para uma obra comum, colaborem com sincera e eficaz concórdia, e a obra que intentam, não a projetem apenas com o sentido do lucro que dela advirá, mas realizem-na ainda como um serviço que lhes foi confiado, e desempenhem um ofício que reverta também em benefício para outros. Daí decorre que, naquilo que toca ao funcionamento e ao desenvolvimento da emprêsa, se devam ouvir de modo oportuno os desejos dos operários e se apele para seu concurso. Nosso Predecessor Pio XII, de grata memória, observava: "A função econômica e social que cada qual deseja exercer proíbe que a atividade de cada um seja totalmente submetida ao arbítrio de outrem" (Alocução de 8 de outubro de 1956; cf. A.A.S. XLVIII, 1956, pp. 799-800). Todos, é certo, sabem muito bem que a emprêsa, tendo embora por primeiro dever atender à dignidade humana, deve proteger a necessária e eficaz unidade de seu próprio regi-

● *3* — Sôbre a agricultura, tema que mereceu tôda uma parte da "Mater et Magistra", longe de pedir um panorama monótono em que o país inteiro se veria dividido em partes iguais, como favos de uma colméia, salienta João XXIII que a dimensão ideal de uma emprêsa agrícola depende de circunstâncias tão variáveis que é impossível determiná-la até dentro de um mesmo país (7). O que êle almeja é que nas emprêsas agrícolas haja relações pessoais entre os que nela trabalham, de maneira que os colonos não se vejam empregados de um poder anônimo que lhes não sente as necessidades e não lhes compreende os desejos (8). Em uma palavra, o que o Papa deseja

---

me. Mas daí de modo algum se segue que aquêles que nela trabalham diàriamente apenas ocupem o lugar de executores, nascidos para simplesmente obedecer em silêncio, sem poderem expressar seus desejos, necessidades, e obrigados a permanecerem inertes quando se delibera sôbre seu trabalho e a direção dêste.

Finalmente, é preciso recordar que se deseja hoje em dia, em várias emprêsas produtoras, associar os operários a responsabilidades até das maiores, e isto não apenas concorda plenamente com a natureza humana, mas é inteiramente conforme à evolução econômica, social e política.

Embora, infelizmente, nos tempos atuais o campo econômico e social conheça bem grandes discrepâncias contrárias à justiça e à humanidade, e em todos os domínios da economia se insinuem erros que lhes infeccionam gravemente a ação, fins, estrutura e funcionamento, ninguém, no entanto, poderá negar que os recentes meios de produção, incentivados pelo desenvolvimento das técnicas e das ciências, de modo visível progridem e se renovam, bem como receberam mais rápido incremento do que o haviam feito até aqui. Tal fato exige hoje dos operários uma destreza maior e mais perícia no ofício. Mas daí também resulta disporem êles de maior abundância de recursos, de tempo bem maior para se entregarem a uma instrução mais apurada, e para praticarem com mais liberdade os atos religiosos.

Também os jovens agora podem empregar mais anos na educação de base e em aprender os segredos do ofício.

Se assim se fizer, nascerá uma nova situação em que os trabalhadores poderão assumir encargos de maior responsabilidade mesmo em suas respectivas associações. Quanto ao país, muito lhe importa que, em tôdas as classes, os cidadãos se sintam cada dia mais obrigados ao dever de guardar o bem comum" (A.A.S. vol. 53, pp. 423-425 — trad. de "Catolicismo", n.º cit. p. 4, col. 2 e 3). Usamos a tradução de "Catolicismo" porque é a que melhor reproduz o texto latino, único oficial.

(7) "*Ninguém pode fixar de modo genérico qual seja a estrutura agrícola mais conveniente, visto haver grandes diferenças, neste setor, dentro de cada país e mais ainda nas diversas partes do mundo*" ("Mater et Magistra", A.A.S., vol. 53, p. 436 — trad. de "Catolicismo", n.º cit., p. 5, col. 4).

(8) "*Os que consideram a dignidade do homem e da família, segundo a própria natureza, e melhor ainda, segundo a doutrina cristã, êstes certamente se afiguram a emprêsa agrícola — especialmente se fôr familiar — configurada à imagem de uma comunidade de pessoas, ou seja,*

é uma economia mais humana, pois que a atividade econômica é também uma atividade humana, e é natural que os homens desejem viver com relações humanas, conhecendo a quem prestam serviço, e de quem recebem benefícios. Nada diz o Pontífice nem contra as harmoniosas desigualdades de fortuna, nem quanto à sujeição que é forçosa em qualquer sociedade bem organizada.

As deturpações da "Mater et Magistra" — contra as quais, digamos de passagem, nós católicos protestamos pouco, muito pouco — continuam uma tradição, verificada já quanto a documentos anteriores.

● *4* — Pio XII censurou o capitalismo eivado de liberalismo econômico (9). Foi o suficiente para se assestarem baterias contra o capitalismo, puro e simples, nada dizendo do que êle tem de sadio e elogiado pelos mesmos Papas, quando falam da livre iniciativa (10), quando condenam o Estado único patrão (11), quando salientam os benefícios que o capitalismo

---

uma emprêsa na qual tanto as mútuas relações dos membros como a conformação dela mesma se acomodam às normas da justiça e aos princípios da doutrina cristã. Êles se esforçarão com todo o empenho para que esta desejável emprêsa agrícola, de acôrdo com cada situação, seja realizada" (Ib. p. 436).

(9) *"Não faltam aquêles que se mostram tímidos e incertos quanto àquela ordenação econômica que toma nome do excessivo acúmulo de riquezas particulares, da qual decorrem graves danos, como a Igreja mais de uma vez declarou"* ("Menti Nostrae". Disc. e Rad. vol. XII, p. 562).

(10) A Encíclica "Quadragesimo Anno" de Pio XI, que fêz severa crítica ao liberalismo econômico, não obstante, constantemente defendeu a livre iniciativa. Eis alguns textos: *"É preciso que a livre iniciativa se mantenha dentro de limites justos e razoáveis"; "a livre iniciativa, quando contida dentro de certos limites, é justa e certamente útil"*; uma das críticas de Pio XI ao regime fascista está precisamente nisto que semelhante regime anula a iniciativa privada: *"confessamos que não faltam os que temem que o Estado se substitua à iniciativa privada"*; e no regime corporativo, que êle preconiza contra o liberalismo econômico, Pio XI deseja que as corporações sejam de livre iniciativa. (A.A.S. vol. 23, p. 208, ss.).

(11) É doutrina comum dos Papas que o Estado não deve, êle mesmo, cuidar de todos os problemas econômicos do país, mas deve deixar larga margem à iniciativa privada. Mais. Segundo a doutrina da Igreja, o Estado só deve intervir para auxiliar e completar a ação das sociedades menores e dos indivíduos. É o que Pio XI chamava de princípio de subsidiariedade. João XXIII, na "Mater et Magistra" recorda e confirma a doutrina de Pio XI: *"De início, deve-se afirmar que no campo econômico a parte principal compete à iniciativa privada dos cidadãos, quer ajam isoladamente, quer associados de diferentes maneiras a outros para a consecução de interêsses comuns"*.

trouxe à vida do campo (12). Entretanto, não é raro ouvirem-se vozes que preferem o comunismo, visceralmente ateu e anticristão (13), ao capitalismo, passível de emendas, como ensinam os Papas (14), e, pois, não intrìnsecamente mau.

● *5* — Ainda sôbre o capitalismo, atribuem a Pio XI conceitos que êle não emitiu. De fato, há na "Quadragesimo Anno" expressões contra a economia atual, que o Papa chama de *"horrendamente dura, cruel, atroz"* (A.A.S. vol. 23, p. 214). Pio XI, no entanto, não se limita a essa censura. Êle dá as razões por que a economia chegou a semelhante resultado: a concorrência desenfreada, a avidez do lucro, a confusão das funções e atribuições da ordem política e da econômica, com o conseqüente aviltamento das atribuições do Estado, e, no campo internacional, o imperialismo econômico, e o imperialismo bancário (Ib.). Por aí se percebe que o Papa tem em vista o materialismo, alma do liberalismo econômico do século passado e princípios

---

Contudo, nessa questão, pelos motivos expostos por Nossos Antecessores, é também necessária a presença operante da autoridade civil, com o fim de promover retamente o incremento dos bens materiais, dirigindo-os para o grogresso da vida social, e, portanto, em benefício de todos os cidadãos.

Essa ação do Estado, que protege, estimula, coordena, supre e complementa, apóia-se no "princípio de subsidiariedade" (A.A.S. XXIII, 1931, p. 203), assim formulado por Pio XI na Encíclica "Quadragesimo Anno": "Permanece, contudo, firme e constante na filosofia social aquêle importantíssimo princípio que é inamovível e imutável: assim como não é lícito subtrair aos indivíduos o que êles podem realizar com as próprias fôrças e indústria, para confiá-lo à coletividade, do mesmo modo passar para uma sociedade maior e mais elevada o que sociedades menores e inferiores poderiam conseguir, é uma injustiça ao mesmo tempo que um grave dano e perturbação da boa ordem. O fim natural da sociedade e de sua ação é coadjuvar os seus membros e não destruí-los nem absorvê-los" (Ibid. p. 203) (A.A.S. vol. 53, p. 413/4).

(12) *"Todo espírito reto deve reconhecer que o regime econômico do capitalismo industrial contribuiu para tornar possível, e até estimular o progresso do rendimento agrícola; que êle permitiu, em inúmeras regiões do mundo, elevar a um nível superior a vida física e espiritual da população do campo"* (Disc. ao 1.º Congresso Internacional sôbre Problemas da Vida Rural, a 2-7-1951. Disc. e Rad. vol. XIII, p. 198).

(13) Tôda a Encíclica "Divini Redemptoris" de Pio XI (1937) tem por fim mostrar que o comunismo é visceralmente ateu e anticristão. Veja-se, por exemplo, A.A.S. vol. 29, p. 96.

(14) *"Êste regime* [no qual os homens contribuem ordinàriamente para a atividade econômica, uns com os capitais, outros com o trabalho] *Leão XIII o procurou ajustar à ordem reta. De onde se torna claro que em si mesmo não deve ser condenado. E realmente não é sua constituição que é má".* (A.A.S. vol. 23, p. 212).

dêste. É um êrro, porém, confundir o capitalismo com o liberalismo econômico. Tanto assim que, após diagnosticar o mal da economia moderna, indica Pio XI os remédios, nos quais não há uma condenação do capitalismo, mas as diretrizes para que a economia baseada na livre iniciativa se conforme inteiramente com as normas da reta razão e da Revelação (15). Pode-se, sem receio, afirmar que Pio XII tinha em vista os benéficos efeitos desta advertência de seu preclaro antecessor, quando declarou ao *"Katholikentag"* de Viena, em 14 de setembro de 1952: *"Diante do olhar da Igreja se apresenta hoje em dia a primeira época das lutas sociais contemporâneas. Em seu âmago, dominava a questão operária: a miséria do proletariado, e o dever de elevar esta classe de homens, entregue sem defesa às incertezas da conjuntura econômica, até à dignidade das outras classes da cidade, dotadas de direitos precisos. Êste problema pode ser hoje em dia considerado resolvido, ao menos em suas partes essenciais"* (Disc. e Rad. vol. XIV, p. 314).

Em tôdas essas deturpações do pensamento pontifício, nota-se o desejo de ver triunfante na Igreja o dogma do igualitarismo, que não tolera superiores, e, pois, quem possua mais. A audácia de semelhantes pessoas chega ao ponto de acusarem os possuidores de terra como se fôssem os sanguessugas do povo, quando é sabido que não há setor econômico menos rendoso do que a agricultura!

Demoramo-Nos, amados filhos, nas considerações de ordem social e econômica, para mostrar-vos os efeitos devastadores do orgulho na esfera dos problemas políticos, sociais e econômicos, para advertir-vos contra os pregoeiros de um pseudocatolicismo revolucionário, e para salientar a responsabilidade de vosso procedimento social. Pode haver entre vós, com efeito, quem, com a melhor das intenções, esteja, por sua imprevidência, contribuindo para se firmarem convicções contrárias à doutrina da Santa Igreja.

Castidade, humildade, penitência, alicerces da ordem social cristã

Por tudo quanto expusemos nesta Nossa Carta Pastoral, podeis ver, amados filhos, como tôda a ordem social repousa sôbre as virtudes de que nos deram exímio exemplo o Divino Salvador e sua Mãe Santíssima.

(15) Cf. A.A.S. vol. 23, p. 213 ss.

Com efeito, a sociedade civil, após a queda de nossos primeiros pais, ressente-se das nefastas conseqüências do pecado original em nossa natureza: o egoísmo da carne e o egoísmo do espírito tiram ao convívio social as características de dignidade e amabilidade próprias a criaturas racionais. De onde, para que êsse convívio se torne específico do homem, como o quis o Criador ao formar nossa natureza à sua imagem e semelhança, é mister que nos esforcemos por combater e anular em nós a triste herança que recebemos da cabeça de nossa estirpe: o orgulho e a concupiscência.

É o que obteremos mediante o exercício das virtudes cristãs, especialmente da humildade e da castidade. A castidade coibe os movimentos desordenados da concupiscência, restitui, na medida do possível, a integridade, que dava melhor brilho à imagem e semelhança que somos de Deus uno e trino. A castidade vence o egoísmo e leva à generosidade e ao amor do próximo. A castidade liberta o homem do jugo das paixões, e, com isso, permite-lhe entregar-se com maior pujança à prossecução dos bens do espírito.

Ao lado da virtude angélica, o convívio social cristão pede a humildade. Esta virtude se opõe ao desejo desenfreado da glória e das honras, que, como no Paraíso convulsionou a ordem estabelecida por Deus, assim entre os homens destrói a harmonia da ordem social. Como aos primeiros pais indicava o lugar próprio nas relações com Deus e os Anjos, a nós nos mostra a humildade o pôsto no qual, na sociedade humana, havemos de prestar serviços a nosso semelhante por amor de Deus; cada qual no *"lugar e nas condições em que os desígnios e disposições da Providência o colocaram"* (Pio XII, Rad. de Natal de 1944. Disc. e Rad. vol. VI, p. 240), contribuirá, pelo cumprimento de seus deveres, para que todo o corpo social progrida e brilhe, como brilha todo êste universo, cuja beleza encanta pela ordem e harmonia reinante nas relações das partes mais diversas que o compõem. Santo Agostinho diz que há majestade, onde há humildade — *ubi humilitas ibi maiestas.* É realmente essa virtude que, esmagando o igualitarismo, dá relêvo à sociedade na ordem e harmonia que é o que faz a grandeza e a majestade do convívio entre os homens.

Ora, a disciplina de nossa natureza para chegar ao domínio dos assomos do amor próprio na humildade, e à continência do egoísmo carnal na castidade, supõe um exercício contínuo de renúncia e mortificação. Em outras palavras: a penitência é condição imprescindível para a prática habitual da humildade e da castidade. De onde, os alicerces da sociedade cristã estão

não sòmente nas duas virtudes acima consideradas, mas também, como suporte delas, na penitência. A castidade e a humildade vencem os egoísmos e tornam cristãs as relações sociais; a penitência, ou melhor, o espírito de penitência, alimenta o exercício daquelas duas virtudes. Como na atividade humana, freqüentemente causa e efeito têm ação mútua, por seu turno, uma organização social hierarquizada auxilia a prática da humildade e da castidade, como da penitência e de tôdas as outras virtudes.

Penitência necessária e penitência voluntária

Resta-Nos exortar-vos, amados filhos, a que sèriamente vos exerciteis na austeridade cristã, que vos conduzirá ao salutar espírito de penitência, característica própria dos discípulos de Jesus Cristo, e condição imprescindível de uma sociedade verdadeiramente humana.

E em primeiro lugar, o Papa nos incita a suportar pacientemente as contrariedades inerentes à vida neste vale de lágrimas. "*Os exercícios de penitência externa*, diz o Pontífice, *nós os praticamos mormente quando, com paciência e confiança, aceitamos os muitos variados reveses e aflições, que são o pêso desta vida, e assim também tudo quanto de molesto e incômodo nos ocorre seja no cumprimento de nossos deveres, seja no exercício da virtude cristã. Esta espécie de penitência, embora involuntária, não deixa de apagar os pecados, de tornar-nos Deus propício e de conciliar o auxílio celeste para o futuro concílio ecumênico, bem como alivia as amarguras desta vida mortal, mitigando-as ao apontar para os prêmios eternos. Pois que "não são proporcionados os sofrimentos desta vida à futura glória que em nós será revelada*" (Rom. 8, 18) (Enc. "Poenitentiam agere", A.A.S. vol. 54, p. 488)".

Entre estas penitências primordiais, está a alegre aceitação da própria condição social, sem invejas ou ambições desmedidas, e, sim, com resolução de, no lugar concedido pela Providência, viver de acôrdo com a austeridade cristã.

Assim, contra a sensualidade, recomendamos vivamente que no seio das famílias católicas se cultive o recato e a seriedade nas maneiras, e o ambiente todo seja adornado de modo a favorecer a virtude. Meditem-se, a propósito, estas palavras da Encíclica que comentamos: "*Muitos, dolorosamente, em vez de conservarem a continência e, como costumam dizer, a própria abnegação, que Jesus Cristo inculcou nestes têrmos: "Quem*

desejar vir atrás de mim, renuncie-se a si mesmo, e tome a sua cruz todos os dias, e siga-me (Lc. 9, 23)", em vez de seguirem a palavra do Divino Mestre, lançam-se intemperantemente aos prazeres terrenos, e deturpam e debilitam as fôrças mais excelentes de sua natureza. É, pois, sumamente necessário que os fiéis cristãos, a tão indigno modo de conduzir a vida, que excita os movimentos desordenados da natureza, e conduz a grave perigo de perdição eterna, oponham a mesma fortaleza de alma com que os mártires, e os outros heróis da santidade, em todos os tempos, ilustraram a Igreja" (A.A.S. vol. 54, p. 489).

Contra o orgulho e o amor próprio, aconselhamos a humilde obediência à orientação que vos é dada, amados filhos, pelos vossos superiores legítimos, desde que não constituam violação dos preceitos divinos. Recorda S. Paulo "*que não há autoridade que não seja instituída por Deus*" e que "*quem se insubordina contra a autoridade, opõe-se à ordenação de Deus*", e que é preciso obedecer "*não só por temor do castigo, mas também em consciência*" (Rom. 13, 1, 2 e 5).

Além destas penitências, seqüela inevitável de nossa vida e condição de pessoas a braços contra as paixões, "*é preciso*, declara João XXIII, *que os fiéis ofereçam a Deus também sofrimentos livremente aceitos, imitando, dêsse modo, nosso Redentor que, segundo o Príncipe dos Apóstolos, "morreu uma vez por nossos pecados, êle justo por nós injustos, a fim de nos levar a Deus: morto na carne, porém vivificado no espírito (1 Ped. 3, 18)". Convém, com efeito, que tendo Cristo "padecido na carne, também nós nos armemos com o mesmo pensamento (Ib. 4, 1)". Para tanto, voltemos os olhos aos Santos cujas macerações do corpo, em geral inocentíssimo, nos enchem de admiração e quase nos atemorizam. Como à vista dêsses heróis da santidade não nos movemos, auxiliados pela graça de Deus, a suportar livremente algumas penas e incômodos, nós que talvez carreguemos grave pêso de consciência? Quem ignora que êste gênero de penitência é tanto mais aceito de Deus, quanto não procede das debilidades do corpo ou da alma, mas deriva de uma disposição livre e generosa à maneira de um suavíssimo sacrifício que lhe é oferecido?*" (A.A.S. vol 54, p. 488/9).

Sôbre as penitências voluntárias, paternalmente vos recordamos, amados filhos, a advertência do Santo Cura d'Ars, mestre consumado na arte de macerar seu corpo: "*O demônio* — dizia êle a um amigo — *não faz muito caso da disciplina e de outros instrumentos de penitência. O que o põe em debandada são as privações no comer, no beber e no dormir*" (F. Trochu, "O Cura d'Ars", trad. do Sem. S. Leop., p. 120). A palavra

do Santo confirma o conselho da Imitação de Cristo: *"Frena gulam et alia quoque vitia facilius frenabis" — Domina a gula e fàcilmente vencerás também os outros vícios"* (Liv. 1 c. 19, n. 4). Sempre sob a obediência de um confessor prudente, não deixemos de mostrar nosso amor compassivo ao Divino Crucificado, com humildes atos de mortificação. Lembremos aqui o materno convite de Nossa Senhora em Fátima. Visitando-nos na sua solicitude de Mãe que vela pelo bem de seus filhos, a Virgem Santíssima nos exorta amorosa e insistentemente que reparemos as injúrias, com que é lacerado o Coração divino e o Seu, mediante obras de penitência. Se assim o fizermos, diz-nos a Mãe de Deus e nossa, e se rezarmos muito o Santo Rosário, afastaremos os catigos que do Céu ameaçam punir a humanidade pecadora, e obteremos uma era de paz e amor entre os homens e as nações.

Amados filhos, êste Concílio Ecumênico brotou do coração de um Pontífice que anelava ardentemente a paz e a concórdia no convívio humano. Ouçamos seu apêlo à penitência e o da Mãe do Céu, e cada um de nós fortifique sua vontade com a mortificação da carne e domine seu amor próprio com a obediência humilde. Daremos uma grande e eficaz cooperação para o feliz êxito do II Concílio Ecumênico do Vaticano, e estaremos contribuindo para a exaltação da Santa Igreja.

Como penhor das graças divinas, enviamos a todos os Nossos caríssimos cooperadores e amados filhos, a bênção pastoral em Nome do Pa†dre e do Fi†lho e do Espírito†Santo. Amém.

Dada e passada em Nossa Episcopal Cidade de Campos, sob Nosso sinal e sêlo de Nossas Armas, aos quinze dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e sessenta e três, festa da Assunção da Bem-aventurada Virgem Maria aos Céus.

CARTA PASTORAL

Os Documentos conciliares sôbre sagrada Liturgia e instrumentos de comunicação social

Notas pastorais

8 de dezembro de 1963

As Encíclicas "Vigilanti Cura", "Miranda Prorsus" e "Mediator Dei" e o ensino tradicional da Igreja.

TENDO ainda presente a solenidade, com que o Santo Padre, gloriosamente reinante, Paulo VI, na terceira sessão pública do Concílio Ecumênico Vaticano II, promulgou a Constituição sôbre a Sagrada Liturgia e o Decreto sôbre os instrumentos de comunicação social, desejamos enviar aos Nossos caríssimos Cooperadores e amados filhos, Nossa saudação muito cordial, desta cidade de Roma, onde o Altíssimo colocou a pedra angular, sôbre a qual repousa inabalável a Igreja de Cristo.

Juntamente com Nossa bênção pastoral, muito afetuosa, apraz-Nos comunicar aos Nossos bondosos Padres e amados filhos as determinações que o Soberano Pontífice se dignou tomar com relação aos documentos por êle promulgados, e a orientação que julgamos necessária para que êsses documentos conciliares atinjam a finalidade visada pelos seus autores: um revigoramento da vida católica de acôrdo com as necessidades de nossos tempos.

Antes, porém, queremos agradecer-vos, diletos filhos, as orações e boas obras com que vossa piedade Nos acompanhou e aos demais Padres Conciliares, durante êsses dois meses de intenso e laborioso estudo dos esquemas que o Papa, na sua augusta sabedoria, houve por bem submeter ao Concílio. Não Nos cansamos de repetir o que já freqüentemente ensinamos: os frutos do Concílio, embora sempre úteis à Santa Igreja, podem variar na sua extensão e intensidade, e portanto contribuir mais, ou menos, para a glória de Deus e a salvação das almas, segundo o grau de fervor das orações e sacrifícios, com que os fiéis imploram as luzes e graças do Espírito Paráclito sôbre os Padres e os trabalhos conciliares. Bem hajam, pois, vossas boas

obras, caríssimos Cooperadores e amados filhos, que certamente concorreram para o feliz êxito desta segunda fase da magna Assembléia.

Os documentos promulgados

Como sabeis, caríssimos Cooperadores e amados filhos, no dia 4 de dezembro dêste ano de 1963, na Basílica de São Pedro, transformada em Sala Conciliar, após o Santo Sacrifício da Missa, celebrado pelo Eminentíssimo Cardeal Eugenio Tisserant, Decano do Sacro Colégio, foram lidos e aprovados a Constituição *"de Sacra Liturgia"* e o Decreto *"de instrumentis communicationis socialis"*, confeccionados, uma e outro, pelos Padres Conciliares, através de longos debates. Tendo recebido a comunicação do resultado do escrutínio — que lhe fazia, ajoelhado ao trono, o Exmo. Secretário Geral do Concílio, Arcebispo Péricles Felice — o Santo Padre, gloriosamente reinante, Paulo VI, dignou-se promulgar os dois documentos.

Prudência necessária

Quanto à Constituição sôbre a Sagrada Liturgia, no entanto, determinou Sua Santidade que ficasse vacante, isto é, não fôsse aplicada até o dia 16 de fevereiro de 1964, primeiro domingo da Quaresma; determinou, outrossim, que ninguém a ousasse pôr em prática, antes que a Santa Sé editasse a regulamentação oportuna.

De fato, embora a Igreja não pretenda impor uma uniformidade rígida na Sagrada Liturgia (cf. Const. "de Sacra Liturgia", n.º 37), não obstante não deseja que as variações sejam tais e tantas, que destruam a unidade que deve existir numa bem ordenada variedade, ou que se introduzam, no culto divino, formas exóticas ou extravagantes.

Não sòmente isso. Também não quer a Igreja que as inovações eventuais na Sagrada Liturgia sejam ou inteiramente novas, ou desnecessárias. Qualquer adaptação aos tempos, no culto divino, deve emanar das formas antigas, como uma floração nova que, porém, procede da mesma árvore. *"As inovações* — preceitua a Constituição "de Sacra Liturgia" — *não se introduzam a não ser que uma verdadeira e certa necessidade da Igreja o exija; e sejam feitas com precaução, a fim de que as novas formas procedam, como que orgânicamente, das formas já existentes"* (n.º 23).

Por outro lado, a Constituição "de Sacra Liturgia" expõe

apenas os princípios gerais, como que a moldura dentro da qual há de enquadrar-se o revigoramento do culto público, com uma participação mais consciente por parte dos fiéis. Não desce aos pormenores, indispensáveis para uma ordenada ação prática. Em vários lugares, a Constituição exprime tão sòmente um desejo geral; em outros, taxativamente, subordina à aprovação da Santa Sé inovações que julga oportunas. Enfim, uma nova edição dos livros litúrgicos — Missal, Breviário, Ritual — para ajustá-los à nova Constituição litúrgica, é privativa da Santa Sé.

Vê-se, portanto, que era necessária quer a vacância da lei quer a regulamentação a emanar da Cúria Romana. Aguardemos, confiantes, as instruções que Roma nos enviará, para depois procedermos, ordenada e frutuosamente, à prática dos princípios enunciados na Constituição sôbre a Sagrada Liturgia.

Documentos disciplinares

No entanto, desde já podemos transmitir aos Nossos caríssimos Cooperadores e amados filhos, uma norma de melhor entendimento, e conseqüente adequada aplicação, quer da Constituição "de Sacra Liturgia", quer do Decreto "de instrumentis communicationis socialis".

Pois uma outra observação fêz o Santo Padre, e essa antes mesmo da sessão pública, numa das últimas congregações gerais do Concílio. Por ela, cientificou o Sumo Pontífice, a todos os Padres Conciliares e à Igreja inteira, que os documentos a serem por êle promulgados nesta segunda fase do Concílio seriam sòmente disciplinares, isto é, não conteriam nenhuma definição ou inovação doutrinária. O que quer dizer que os dois documentos, o relativo à Sagrada Liturgia e o referente aos meios de comunicação social, devem ser entendidos à luz da doutrina tradicional da Igreja, exposta freqüentemente em documentos do Magistério ordinário.

Semelhante advertência do Santo Padre não deve ser tomada como um ato de rotina, com o fim de precisar melhor o valor dos documentos que êle iria promulgar. Ela se explica dentro do ambiente criado, nos últimos tempos, por ocasião da renovação litúrgica e do aparecimento de novas formas de apostolado.

Como sabeis, caríssimos Cooperadores e amados filhos, por obra especialmente de D. Prosper Guéranger, ilustre Abade beneditino de Solesmes, a piedade litúrgica, desde meados do século passado, tomou nôvo e vigoroso impulso, com grande afervoramento espiritual dos fiéis. Infelizmente, nos últimos anos

a avidez de coisas novas deu aso a que, no movimento de renovação litúrgica, surgissem certos desvios do reto caminho da sã doutrina e da prudência. *"Pois que* — diz Pio XII — *com intenção e desejo de renovação litúrgica, alguns introduzem, com freqüência, princípios que, ou em teoria ou na prática, comprometem esta causa santíssima, e, muitas vêzes, também a contaminam de erros que atingem a fé e a doutrina ascética"* (Encíclica "Mediator Dei" — "Discorsi e Radiomessaggi", IX, p. 497).

As novas formas de apostolado, indispensáveis nos tempos atuais, foram também elas, infelizmente, ocasião para o *"homo inimicus"* introduzir um relaxamento na moral tradicional, com grande prejuízo para a santificação das almas.

Nós já tratamos, tanto dos desvios ocorridos no movimento litúrgico, como dos desmandos havidos em certos meios a pretexto de ação católica, em Nossa Carta Pastoral e *"sôbre problemas do apostolado moderno"*, de 6 de janeiro de 1953. Não obstante, com o fim de evitar que, entre Nossas ovelhas, possa infeccionar-se a causa santíssima da renovação litúrgica, intencionada pelo Concílio Ecumênico Vaticano II, ou possam sorrateiramente se esgueirar os desvios da "moral nova", julgamos oportuno recordar brevemente os ensinamentos tradicionais da Igreja, propostos pelo Magistério ordinário, sôbre os assuntos que foram objeto dos pronunciamentos conciliares.

Tal medida se evidencia, aliás, necessária, porque tanto a Constituição sôbre a Sagrada Liturgia como o Decreto sôbre os meios de comunicação social, enquanto disciplinares, devem ser entendidos e executados segundo êsses ensinamentos dogmáticos, ascéticos e morais que, como alma, vivificarão e farão frutificar para a santidade aquêles atos do Concílio, há pouco promulgados.

I. A "MEDIATOR DEI" E A NOVA CONSTITUIÇÃO LITÚRGICA

No campo litúrgico, entre os documentos do Magistério ordinário da Igreja, ocupa lugar saliente a Encíclica de Pio XII, que é conhecida por suas primeiras palavras, "Mediator Dei", e que foi escrita porque *"as condições particulares da Igreja do Ocidente eram tais, que reclamavam a intervenção da autoridade do Papa* (Enc. "Mediator Dei" — DR IX, p. 498).

Nessa Encíclica, expôs Pio XII os princípios dogmáticos, morais e ascéticos implicados na Sagrada Liturgia, de maneira a evitar que a pureza da fé e da moral viesse a periclitar num

movimento cuja característica deve ser a conformidade com a sapientíssima doutrina da Igreja (cf. Enc. "Mediator Dei" — DR IX, p. 497).

1. A Importância do culto interior

"A Sagrada Liturgia é o culto público que nosso Redentor, como Cabeça da Igreja, rende ao Pai Celeste, e é o culto que a sociedade dos fiéis rende à sua Cabeça, e, por meio dela, ao Padre Eterno; é, para dizer em uma palavra, o culto integral do Corpo Místico de Jesus Cristo, isto é, da Cabeça e de seus membros" (Enc. "Mediator Dei" — DR IX, p. 502).

Êsse culto público e social não dispensa o culto particular de cada um individualmente, pois que *"o dever de culto obriga singularmente os homens"* (Enc. "Mediator Dei" — DR IX, p. 499). Há mesmo relação íntima entre o culto particular, de cada um no íntimo do coração, e o culto público prestado a Deus por tôda a Igreja, como sociedade. O culto público, com efeito, é formado de palavras acompanhadas de ritos, porque, como ação de uma sociedade, deve ter manifestações externas que exprimam os vínculos sociais, e, como culto divino, pede ações simbólicas, que são os ritos sagrados (cf. Enc. "Mediator Dei" — DR IX, pp. 503-504).

É preciso, porém, que os atos externos estejam intimamente vinculados com os sentimentos internos da alma, que lhes dão calor, vida e valor. Aliás, as práticas litúrgicas se transformariam num *"ritualismo vazio"* (Enc. "Mediator Dei" — DR IX, p. 551), num *"formalismo sem fundamento nem conteúdo"* (ibid., p. 504), *"incapaz de honrar dignamento a Deus"* (ibid., p. 505). Por isso, o Divino Mestre *"expulsa, como indignos do sagrado templo, aquêles que pensam honrar a Deus tão sòmente com o som de palavras bem construídas e com atitudes teatrais, e que estão persuadidos de que podem muito bem cuidar da salvação eterna sem desarraigar da alma os vícios inveterados (cf. Mac. 7, 6; Is. 29, 13)"* (Enc. "Mediator Dei" — DR IX, p. 504).

De onde se conclui que *"o elemento principal do culto divino é o interior"* (Enc. "Mediator Dei" — DR IX, p. 504), é nossa união com Jesus Cristo, que hemos de procurar, com tôdas as veras, com súplicas ardentes, e com a mortificação de nossa vontade e de nossas paixões desordenadas. Assim, por Jesus Cristo e em Jesus Cristo, daremos glória ao Padre Eterno (cf. Enc. "Mediator Dei" — DR IX, p. 504).

2. Relação entre o culto externo e a santificação individual

Entre o culto divino litúrgico, social, e a santificação pessoal, com que, secundados pela graça, procuramos assemelhar-nos a Jesus Cristo, convém salientar a seguinte mútua reciprocidade:

● *a* — Nossa santificação é impossível sem a graça, e esta depende da Sagrada Liturgia, da Santa Missa e dos Sacramentos, que gozam de uma eficácia intrínseca, independente do indivíduo, em virtude dos merecimentos e da ação do próprio Jesus Cristo, porquanto, quer na Santa Missa, quer nos Sacramentos, Jesus Cristo é quem opera, mediante a ação de seus ministros. Analògicamente, podemos argumentar com relação aos Sacramentais, cuja eficácia procede da oração da Igreja, casta Espôsa de Jesus Cristo, sempre ouvida pelo seu Bem-Amado. Sem a Sagrada Liturgia é impossível, portanto, qualquer santificação.

Ainda mesmo quando, extraordinàriamente, é a graça santificante conferida sem a recepção dos Sacramentos, isso não se dá sem uma ordenação aos mesmos, o que chamamos de voto, ao menos, implícito, de recebê-los, pois sòmente à Santa Igreja Católica confiou Jesus Cristo os meios de justificação e santificação.

● *b* — Não obstante a parte individual de cada fiel, a "*piedade subjetiva*", assim chamada, é indispensável para que a Sagrada Liturgia obtenha tôda a eficácia no seu duplo fim, quer enquanto se destina à glória de Deus, quer enquanto se orienta apara a santificação dos homens. Embora a Sagrada Liturgia sempre glorifique a Deus, como ação que é de tôda a Igreja e de sua Cabeça, sempre santa, santíssima, sem embargo, nesta glória tributada a Deus há uma parte que varia, segundo a maior ou menor santidade dos membros da Igreja. E a Encíclica "Mediator Dei" nos assegura que honrar dignamente a Deus é impossível à alma que não se dedica à busca da própria perfeição (cf. DR IX, p. 505).

Por seu turno, a outra finalidade da Sagrada Liturgia, isto é, a santificação dos fiéis, também é neutralizada quando aos sagrados ritos não ocorre a piedade individual, ou seja, as boas disposições da alma. É doutrina conhecida que os Sacramentos só operam a graça nas almas que lhe não opõem obstáculo. Por isso, da SS. Eucaristia adverte São Paulo: examine-se cada um a si mesmo, e só depois coma daquele Pão e beba daquele Cálice (cf. 1 Cor. 11, 28).

● *c* — Há, pois, uma dependência mútua entre a Sagrada Liturgia e a piedade individual. Ninguém, com efeito, participará dos atos litúrgicos com fruto, se primeiro não cuidar de sua própria santificação. Quanto mais e melhor se santificar, ajudando-se dos exercícios de piedade particular, da meditação, do exame de consciência, da mortificação, da oração contínua, de todos os meios, enfim, que levam a alma a purificar-se dos defeitos morais e dos próprios pecados, tanto mais estará o fiel apto para participar frutuosamente dos ritos sagrados. Primeiro, enquanto a Liturgia se dirige à glória de Deus. Eis a razão que guiava a pena do grande teólogo, Padre Maurício de la Taille, quando escrevia que à Igreja interessa ter no seu grêmio muitos santos e muitos santos, a fim de que mais altos e mais válidos cheguem seus clamores junto ao trono de Deus (cf. "Mysterium Fidei", 3.ª ed., pp. 330-331). Em segundo lugar, para que possam os fiéis tirar grande proveito da sua participação nos atos litúrgicos.

A Encíclica "Mediator Dei" resume êste ponto importantíssimo — que jamais recomendaremos suficientemente aos Nossos amados filhos — com estas palavras: "*Dêste modo, a ação particular e o esfôrço ascético, orientado no sentido de purificar a alma, estimulam as energias dos fiéis, e os tornam aptos a participar, com melhores disposições, do augusto Sacrifício do Altar, a receber os Sacramentos com maior fruto, e a celebrar os ritos sagrados de maneira que dêles tirem frutos que os animem e formem na oração, na abnegação cristã, na cooperação ativa com as inspirações e convites da graça, na imitação, cada dia mais perfeita, das virtudes do Divino Redentor, com vantagem própria e de tôda a Igreja, uma vez que no Corpo Místico de Cristo, todo o bem promana da Cabeça e beneficia todo o Corpo*" (Enc. "Mediator Dei" — DR. IX, pp. 508-509).

3. Necessidade da própria santificação

É tão fundamental êste ponto da economia da graça, que, embora disciplinar, a Constituição "de Sacra Liturgia" o lembra em vários dos seus parágrafos. Assim, ao insistir sôbre a necessidade da penitência e das disposições da alma para receber os Sacramentos, para participar dos sagrados ritos (n.os 9 e 11), ao recomendar a oração particular, a mortificação cristã, ao lembrar a necessidade de os fiéis se oferecerem como vítimas que se imolam a si mesmas e se consumam em Jesus Cristo (n.os 12 e 48), e em outros lugares.

Permiti-Nos, filhos diletos de Nossa alma, que insistamos

sôbre a imprescindível necessidade de nos santificarmos, empregando os meios tradicionais em uso na Santa Igreja, que santificaram os Santos nossos modelos: a meditação, o exame de consciência, a obediência, a castidade, a mortificação da vontade e dos sentidos, a prática, enfim, das virtudes cristãs de que nos deu divino exemplo Nosso Senhor Jesus Cristo, e sobretudo a oração humilde, confiante e contínua. Sem nos santificarmos, sem um sincero esfôrço no sentido de reproduzirmos em nós a imagem de Jesus Cristo, é impossível agradarmos a Deus: tôda e qualquer participação nos atos litúrgicos se torna, ao menos, inútil e ineficaz.

4. Sacerdócio dos Padres e sacerdócio dos fiéis

A Sagrada Liturgia vem a ser o exercício do sacerdócio de Jesus Cristo, que, por ela, permanece atual na sucessão dos tempos (cf. Enc. "Mediator Dei" — DR IX, p. 502). De maneira que só podem participar dos atos litúrgicos os que têm uma participação no sacerdócio de Jesus Cristo. É através dêsse divino sacerdócio que se elevam a Deus nossa adoração e súplicas, e é por meio dêle que descem do Céu sôbre a terra as graças e bênçãos divinas (1).

Há diversos modos de se participar do sacerdócio de Jesus Cristo, e essa diversidade de participação cria na Igreja uma desigualdade entre seus membros. Adverte Pio XII que para melhor compreender a Sagrada Liturgia é necessário considerar essa desigualdade. *"A Igreja, de fato, é uma sociedade, e exige, por isso, uma autoridade própria e hierárquica. Embora todos os membros do Corpo Místico participem dos mesmos bens e se orientem para o mesmo fim, todos, não obstante, não gozam do mesmo poder, nem estão habilitados a executar as mesmas ações. O Divino Redentor, com efeito, estabeleceu seu Reino sôbre os fundamentos da Ordem sacra, que é um reflexo da hierarquia celeste"* (Enc. "Mediator Dei" — DR IX, p. 510).

"Só aos Apóstolos e àqueles que, depois dêles, receberam dos seus sucessores a imposição das mãos, é conferido o poder

---

(1) Para participar, habitualmente da Sagrada Liturgia, é necessária a participação sacramental, ao menos do Batismo, no Sacerdócio de Jesus Cristo. Extraordinàriamente, e de modo efêmero, *"per modum actus"* participa dêsse sacerdócio o pagão que administra corretamente o Batismo. No ato, com efeito, através da intenção de fazer o que faz a Igreja, êle se transforma em instrumento de Jesus Cristo, para um ato santificador, qual é o Batismo. Êsse ato efêmero, no entanto, não o coloca no seio da sociedade hierárquica e sagrada que é a Igreja.

sacerdotal, em virtude do qual, como representam, diante do povo que lhes é confiado, a pessoa de Jesus Cristo, assim representam o povo diante de Deus" (ibid., p. 510). Mais. O Sacerdote representa pròpriamente a Jesus Cristo, e, como Jesus Cristo é a Cabeça do Corpo Místico, através a representação de Jesus Cristo o Sacerdote representa também o povo fiel diante de Deus. Não há, portanto, na Igreja, nenhuma delegação por parte do povo, em virtude da qual seriam constituídos os Sacerdotes da Nova Lei (cf. Enc. "Mediator Dei" — ibid., p. 510). Os Sacerdotes são constituídos por vocação divina, e jamais por delegação do povo fiel e é tão sòmente mediante a sagrada ordenação que *"são êles introduzidos no augusto ministério que os destina ao altar sagrado e os constitui instrumentos divinos, por cujo meio participam os fiéis da vida sobrenatural do Corpo Místico de Cristo"* (ibid., p. 511).

Esta singular e privativa participação no sacerdócio de Jesus Cristo, exclusiva dos Padres vàlidamente ordenados, não impede que os fiéis tenham, êles também, certa participação no divino sacerdócio. Como o caráter da Ordem aos Padres, assim o caráter do Batismo confere ao simples fiel uma assimilação ao sacerdócio de Cristo, de natureza porém especìficamente diversa. Pio XII explana esta diversidade com a distância que separa o pagão do batizado (cf. Enc. "Mediator Dei" — DR IX, p. 511). Isto é, a separação que há, na Igreja, entre o simples fiel e o Padre não é menor do que a que distancia o gentio, que não pertence ao corpo Místico de Cristo, do batizado incorporado ao Divino Redentor, e elevado à ordem sobrenatural. A diferença, pois, que há entre o simples fiel e o Padre não é apenas de mais ou de menos, mas sim de natureza específica. O Sacramento da Ordem cria no Padre, mediante o caráter que nêle imprime, um princípio de operações sobrenaturais novas, para as quais o simples fiel é totalmente incapaz.

Não quer dizer que o caráter do Batismo não dê ao simples fiel o direito de participar, mesmo ativamente, nos atos litúrgicos. Porém, a seu modo, como observa a Constituição "de Sacra Liturgia" (n.º 26). A Encíclica "Mediator Dei" esclarece êste assunto, ao tratar da maneira como os simples fiéis podem e devem, êles também, participar do Santo Sacrifício da Missa. Eis suas palavras: *"A imolação incruenta, por cujo meio, depois de pronunciadas as palavras da consagração, Jesus Cristo está presente como Vítima sôbre o altar, esta imolação é realizada só pelo Padre, enquanto opera no lugar de Jesus Cristo, e não enquanto representa o povo fiel"* (Enc. "Mediator Dei" — DR IX, pp. 525-526). Em outras palavras, o sacrifício prò-

priamente dito, que consiste na consagração, é ato exclusivo do Padre, e nêle o povo fiel não tem parte. As palavras de Pio XII são claras: é ação só do Sacerdote, enquanto representa a pessoa de Jesus Cristo e NÃO enquanto representa a pessoa dos fiéis.

"Colocando, no entanto, sôbre o altar a Vítima divina, o Sacerdote A apresenta a Deus Padre, como oblação em louvor de glória à Santíssima Trindade e em benefício de tôdas as almas. É pròpriamente nesta oblação que os fiéis participam do modo que lhes é concedido, e por um motivo duplo: porque êles oferecem o Sacrifício não sòmente pelas mãos do Sacerdote, mas, em certo modo, também juntamente com êle, e, com esta participação, também a oblação feita pelo povo se relaciona com o culto litúrgico" (Enc. "Mediator Dei" — DR IX, pp. 525-526).

O que acima se diz, relativamente ao Santo Sacrifício da Missa, aplica-se, observadas as proporções, outrossim aos Santos Sacramentos, realizados, êles também, por representantes da pessoa de Jesus Cristo. Tratando-se de Sacramentais, há mister designação da Santa Igreja, pois que os Sacramentais são por Ela instituídos e em nome dEla executados (cf. Enc. "Mediator Dei" — DR IX, p. 505).

Fixemos, portanto, caríssimos Cooperadores e amados filhos, que para a participação dos fiéis nos atos litúrgicos exige-se, SEMPRE, QUE SE UNAM AO SACERDOTE OU AO MINISTRO DOS SACRAMENTOS, de maneira que o culto público da Igreja se faz sempre através do representante de Jesus Cristo ou, no caso dos Sacramentais, do representante da Santa Igreja, e jamais por um delegado do povo fiel.

Êstes princípios dão o verdadeiro sentido das expressões da Constituição "de Sacra Liturgia", quando no seu n.º 48 declara que os fiéis oferecem com o Sacerdote a Hóstia imaculada, e quando no n.º 29 afirma que todos os que tomam parte nos atos litúrgicos, mesmo os leitores, comentadores e cantores, exercem um ministério litúrgico.

5. Maneira de participar frutuosamente dos atos litúrgicos

Do exposto, se deduz que a frutuosa participação nos atos litúrgicos exige do fiel que se empenhe por assimilar ìntimamente os sentimentos do Sumo Sacerdote, Jesus Cristo, segundo a expressão do Apóstolo: *"Tende vós os mesmos sentimentos de Jesus Cristo"* (Fil. 2, 5), porquanto é com Jesus Cristo e por

Jesus Cristo que o fiel toma parte na Sagrada Liturgia (cf. Enc. "Mediator Dei" — DR IX, p. 523). Mais. *"Para que a oblação, com a qual no Santo Sacrifício os fiéis oferecem a Vítima divina ao Pai Celeste, tenha seu efeito pleno, é necessário ainda uma coisa: que êles, os fiéis, se imolem a si mesmos como vítimas".* São admoestações insistentes dos Príncipes dos Apóstolos. São Pedro, na sua primeira Carta (2, 5), ensina que, *"como pedras vivas edificadas em Jesus Cristo, devemos oferecer vítimas espirituais agradáveis a Deus, por Jesus Cristo"*, e São Paulo, na Epístola aos Romanos (12, 1), nos conjura ofereçamos nossos corpos como vítimas vivas, santas, agradáveis a Deus, como um culto racional (cf. "Mediator Dei" — DR IX, p. 527). As mesmas exortações repete a Santa Igreja, através da própria Liturgia, no decurso do ano, especialmente nos tempos do Advento e da Quaresma.

Com fundamento em semelhante princípio, estabelece a Santa Igreja a norma de que a frutuosa participação dos fiéis nos divinos mistérios não pode ser a mesma para todos, mas há de ser aquela que, no momento, melhor obtenha a participação substancial, isto é, que melhor desperte os sentimentos de que está animado o Sumo Sacerdote, quando se realizam os Mistérios do altar. Preceitua, com efeito, a Encíclica "Mediator Dei": *"Embora várias possam ser as formas e as circunstâncias da participação do povo no Sacrifício Eucarístico e nas outras ações litúrgicas, deve-se procurar, com todo o cuidado, que as almas dos presentes se unam ao Divino Redentor com os vínculos mais estreitos possíveis, e que suas próprias vidas se enriqueçam de uma santidade sempre maior, e cresça assim quotidianamente a glória do Pai Celeste"* (Enc. "Mediator Dei" — DR IX, p. 531). Pelo mesmo motivo, a Constituição conciliar "de Sacra Liturgia" quer que haja também silêncio nos atos de culto público com participação dos fiéis (n.º 30).

6. Práticas piedosas não litúrgicas

A Constituição conciliar "de Sacra Liturgia" declara: *"Desde que se conformem com as leis e normas da Santa Igreja, recomendam-se muito os exercícios piedosos do povo cristão, especialmente quando realizados por ordem da Santa Sé"* (n.º 13).

A Encíclica "Mediator Dei" é ainda mais explícita: *"Há, além dos atos de culto público, outros exercícios de piedade que, embora não pertençam rigorosamente à Sagrada Liturgia, revestem-se, não obstante, de particular dignidade e importância, de maneira a serem considerados como insertos, de algum modo,*

na ordenação litúrgica, e gozam de repetidas aprovações e louvores desta Sé Apostólica e dos Bispos. Entre êsses, devem-se contar as orações costumeiras durante o mês de maio, em homenagem à Virgem Santíssima Mãe de Deus, ou durante o mês de junho, em homenagem ao Sacratíssimo Coração de Jesus, os tríduos, as novenas, a Via Sacra, e outros semelhantes" (Enc. "Mediator Dei" — DR IX, p. 553). Podemos recomendar, outrossim, de modo particular, a recitação quotidiana do Santo Rosário, tantos são os encômios que esta devoção recebeu da Santa Sé, tão copiosas graças alcançou de Deus, como testemunham a história da Igreja e a hagiografia cristã.

A Encíclica "Mediator Dei" salienta ainda a grande eficácia dêsses exercícios na santificação dos fiéis, pois que os aproximam dos Santos Sacramentos da Confissão e da Comunhão, e os habituam à meditação dos mistérios da nossa Redenção e à imitação dos Santos (ibid., p. 553).

Êles, além disso, contribuíram para um feliz desenvolvimento da Sagrada Liturgia (ibid., p. 514), e ainda hoje, especialmente os eucarísticos, preparam os fiéis a uma participação condigna e frutuosa dos atos litúrgicos (ibid., p. 538).

Entre tais exercícios de piedade pessoal, a adoração ao Santíssimo Sacramento solenemente exposto, a ação de graças pessoal após a Missa e a Sagrada Comunhão, são meios utilíssimos de saborear o alimento celeste e de firmar os bons propósitos que intensificarão os laços de nossa união com Jesus Cristo (ibid., pp. 535-536).

Novos exercícios, no entanto, não se introduzam, sem licença da Autoridade Eclesiástica, que cuidará sejam êles sempre conformes às normas da Santa Igreja (cf. Enc. "Mediator Dei" — DR IX, p. 553; Const. "de Sacra Liturgia", n.º 13).

7. Ano litúrgico e santificação dos fiéis

O Ano litúrgico rememora, e como que torna presente o Divino Redentor, mediante a contemplação dos seus sagrados mistérios.

Pelo vínculo indissolúvel que A une ao seu Divino Filho, tem Maria Santíssima lugar especial e excelente no Ano litúrgico, no qual são também comemorados os Santos, cujas imagens devem ser veneradas nas igrejas, e cuja lembrança nos excita à prática das virtudes cristãs e à imitação de Nosso Senhor Jesus Cristo.

São normas que se lêem na Constituição conciliar sôbre a Sagrada Liturgia (cap. V, e n.º 125).

A Encíclica "Mediator Dei" salienta a finalidade ascética do Ano litúrgico. *"Durante o curso inteiro do ano* — assim se exprime — *a celebração do Sacrifício eucarístico e o Ofício divino se desenvolvem em tôrno, especialmente, da pessoa de Jesus Cristo, e se entrosam, côngrua e lògicamente, de maneira que aparece, dominando, nosso Salvador nos seus mistérios de humilhação, de redenção e de triunfo.*

"Evocando êstes mistérios de Jesus Cristo, a Sagrada Liturgia tem em vista levar todos os fiéis a dêles participar de tal sorte, que a divina Cabeça do Corpo Místico viva, na plenitude de sua santidade, em cada um de seus membros. Sejam as almas cristãs como altares, sôbre os quais se repitam e revivam as várias fases do Sacrifício que imolou o Sumo Sacerdote: isto é, as dôres e as lágrimas que lavam e expiam os pecados; a oração a Deus que se eleva até o Céu; a própria imolação, feita com espírito pronto, generoso e solícito; e, enfim, a união íntima com que nos abandonamos a Deus, nós e o que é nosso, e nÊle repousamos, "SENDO A QUINTA-ESSÊNCIA DA RELIGIÃO IMITAR A QUEM SE ADORA" *(S. Agost., "De Civ. Dei", l. 8, c. 17)"* (Enc. "Mediator Dei" — DR IX, pp. 554-555).

Pio XII desce, depois, ao particular, com uma edificante consideração a propósito de cada uma das partes do Ano litúrgico. A aproximação do Santo Natal Nos leva a lembrar as palavras com que o Papa comenta êste tempo: *"Na ocorrência do Natal do Redentor, o Ano litúrgico como que nos reconduz à gruta de Belém, para que aí aprendamos que é absolutamente necessário nascer de nôvo e nos reformarmos radicalmente: coisa possível sòmente quando nos unimos, íntima e vitalmente, ao Verbo de Deus feito homem, e nos tornamos participantes de sua natureza divina, à qual fomos elevados"* (ibid., p. 545).

8. Santificação do Domingo

No Ano litúrgico, goza de importância especial a semana de sete dias, rèvelada já nos primórdios da Criação, e da qual a Igreja não está disposta a abrir mão, quaisquer que sejam as inovações possíveis na feitura de um nôvo calendário universal fixo (cf. Const. "de Sacra Liturgia", apêndice, n.º 2). E, na semana, há o dia santo por excelência, o Dia do Senhor, o Domingo.

Uma das maiores angústias, que Nos afligem a alma, é ver menosprezada a santificação do Domingo. Quantas obras não foram edificadas com a argamassa dêsse pecado? E quando não trabalham, quantos cristãos não dissipam o Dia do Senhor em

divertimentos que se louvam, quando não vão além do profano?! Terríveis castigos reservou Deus Nosso Senhor aos que, no seio de seu povo, violavam o seu dia. Não julguemos que menor será conosco a sua indignação.

Queiram Nossos Padres se empenhar numa verdadeira campanha por levar os fiéis ao santo temor de Deus, manifestado, particularmente, na cuidadosa santificação do Domingo, com assistência não só à Missa, como a outros exercícios piedosos que se realizam nas nossas igrejas, e com outros atos religiosos e de apostolado. Voltem a atenção, de modo particular, para as capelas rurais, desprovidas de assistência habitual de Sacerdote, com o fim de organizar nelas, ajudando-se de pessoas leigas piedosas e capazes, atos de piedade coletivos, aos domingos em que não haja, nessas capelas, a Santa Missa.

Com a Encíclica "Mediator Dei", fazemos nosso o apêlo de Pio XII: "*Seja inviolável a observância dos dias santos, que devem ser dedicados e consagrados a Deus de modo especial; sobretudo, seja observado o Domingo, que os Apóstolos, instruídos pelo Espírito Santo, substituíram ao sábado. Se aos judeus foi ordenado:* "TRABALHAREIS DURANTE SEIS DIAS: NO SÉTIMO DIA É SÁBADO, REPOUSO CONSAGRADO AO SENHOR; QUEM TRABALHAR NESSE DIA SERÁ CONDENADO À MORTE" (*Ex. 31, 15*), *como não temerão a morte espiritual aquêles cristãos que fazem obras servis nos dias santos, e, durante o repouso sagrado, não se dedicam à piedade e à religião, mas se entregam desbragadamente aos atrativos do mundo?*" (Enc. "Mediator Dei" — DR IX, pp. 543-544).

Com prazer, consignamos aqui a atenção votada aos sentimentos católicos da população pelo Sr. Prefeito e pela Câmara Municipal de Campos, bem como pelos governos de outros municípios da Diocese, que decretaram feriados os dias santos, facilitando assim aos fiéis o cumprimento da santificação dêsses dias consagrados a Deus Nosso Senhor. Oxalá os demais municípios da Diocese sigam tais exemplos! Dos católicos esperamos que saibam utilizar-se de semelhantes dispositivos legais, para o cumprimento fiel de seus sagrados deveres.

9. Arte e Liturgia

A Constituição conciliar sôbre a Sagrada Liturgia declara: "*Também a arte de nossos tempos, bem como a de todos os povos e regiões, tem livre ingresso na Igreja, desde que atenda à reverência e à dignidade devidas aos lugares e ritos sagrados*" (n.º 123).

As normas da Encíclica "Mediator Dei", extraídas de São Pio X, esclarecem o alcance dessa proposição: "*Em tôdas as coisas da Liturgia, devem resplandecer, sobretudo, êstes três adornos, de que fala Nosso Predecessor Pio X: a santidade, que aborrece tôda influência profana; a nobreza das imagens e das formas, à qual serve tôda arte genuína e das melhores; a universalidade, enfim, que, conservando os legítimos costumes e as legítimas tradições regionais, exprime a unidade católica* (*cf. Carta Apost. Motu proprio "Trale sollecitudini", de 22 de novembro de 1903*)" (Enc. "Mediator Dei" — DR IX, p. 554).

Queiram Nossos caríssimos Cooperadores não se deixar conduzir pelo espírito extravagante e profano de certa arte moderna, impróprio para a casa de Deus e as imagens sagradas. Por isso mesmo, quer a Santa Igreja que não sejam construídas novas ou reformadas antigas igrejas ou capelas, sem aprovação prévia das respectivas plantas por parte da Autoridade Diocesana, à qual também compete tomar conhecimento das imagens que se introduzem nos templos. Recomendamos aos Nossos zelosos Padres o conselho que dava São Pio X àqueles a quem incumbiu de dotar Roma de novas igrejas: temos muita coisa bela e digna; não vamos atrás de novidades e extravagâncias (cf. Servo de Deus Cardeal Merry del Val, "Memórias de S. Pio X").

* * *

Demoramo-nos, caríssimos Cooperadores e amados filhos, nestas considerações, porque as julgamos de suma importância para vossa santificação, que é Nosso maior empenho, pois que de vós, de vossas almas, daremos contas ao severo Juiz.

Caríssimos filhos, cuidemos de nossa santificação e da santificação de nosso próximo, e aproximemo-nos, com simplicidade, dos ritos litúrgicos. Santos, teremos a mais perfeita participação nêles: daremos glória a Deus, e nos uniremos mais perfeitamente ao Senhor de nossas almas, o Divino Salvador.

II. OS INSTRUMENTOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A. O decreto conciliar

Como a Constituição sôbre a Sagrada Liturgia, também o Decreto sôbre os meios de comunicação social aguarda uma instrução pastoral emanada da Santa Sé, para ser pôsto em

prática (Dec. "de instr. com. socialis", n.º 23). Isso não impede que, desde logo, tomemos conhecimento de seu conteúdo, e demos diretrizes pastorais sôbre sua ulterior aplicação.

Segundo o Decreto conciliar, recentemente promulgado, instrumentos de comunicação social entendem-se aquêles que, por sua própria natureza, atingem e movem não apenas os indivíduos, como as multidões e a própria sociedade, quais são a imprensa, o cinema, o rádio, a televisão e outros semelhantes (Decr., n.º 1).

Não há dúvida que tais meios podem ser e têm sido usados para a difusão do pecado e do indiferentismo religioso, o que enche de angústia o coração materno da Santa Igreja, e evidencia a obrigação dos católicos de se dedicarem a um apostolado que elimine ou diminua o mau uso de invenções que deveriam ser orientadas apenas para a glória de Deus e o bem da sociedade e das almas (Decr., n.º 2; cf. Enc. "Vigilanti Cura", § 4).

A importância que adquiriram êsses novos instrumentos de comunicação social, de uma potência para influir sôbre as massas pràticamente irresistível, é tal que a defesa da dignidade humana e, sobretudo, o cumprimento de sua missão divina obrigam a Igreja a se ocupar dêles, para afirmar seus direitos, e esclarecer as consciências diante das implicações de ordem moral envolvidas no uso dêsses novo inventos. Eis a razão do presente Decreto conciliar.

Sôbre o assunto, no primeiro capítulo, estabelece êle os princípios gerais, e, no segundo e último, cuida das obrigações dos fiéis relativas ao apostolado vinculado aos novos instrumentos de comunicação social.

1. As questões morais

A primeira questão moral, relacionada com o uso dos meios de comunicação social, refere-se ao direito à informação, de dar e receber. Êsse direito, declara o Decreto conciliar, tem os limites designados pelas exigências inalienáveis da pessoa humana e pelo bem comum: a informação deve ser verdadeira e, dentro dos requisitos da justiça e da caridade, íntegra. Além disso, a maneira de divulgá-la deve ser honesta, isto é, deve ajustar-se às leis morais, à dignidade e autênticos direitos do homem.

Acrescenta o Decreto êste áureo princípio, cuja prática concorre, de maneira excelente, para a paz social e o bem comum: nem todo conhecimento é útil, ao passo que a caridade sempre edifica (Decr., n.º 5).

Outra questão moral, implicada no uso dos instrumentos de comunicação social, diz respeito à harmonia que deve existir entre a arte e a moral. O Concílio, contra o amoralismo da arte, fruto do laicismo dominante, afirma o primado da ordem moral, que deve subordinar todos os campos da atividade humana — também o da arte — pois que lhe compete orientar as diversas e específicas atividades humanas, para o fim último do ser racional (Decr., n.º 6).

Enfim, põe-se o problema da descrição e representação do mal moral, do pecado, hoje freqüente nos espetáculos teatrais e cinematográficos. O respeito à dignidade e ao fim último do homem manda que a apresentação do mal moral seja feita de maneira a não causar prejuízo às almas: obedeça, portanto, às leis morais e tome em conta o pecado original, que tornou mais fácil ao homem ceder às más inclinações (Decr., n.º 7).

Sôbre a apresentação do mal moral, Pio XII, na Alocução de 28 de outubro de 1955, aos representantes do *"mundo cinematográfico"*, tem as seguintes judiciosas considerações: *"Uma coisa é conhecer os males, procurando dar-lhes explicação e remédio na filosofia e na Religião; outra é fazer dêles objeto de espetáculo e diversão. Ora, acontece que dar forma artística ao mal, descrever-lhe a eficácia e desenvolvimento, os caminhos claros ou tortuosos com os conflitos que gera ou através dos quais caminha, tem para muitos uma atração quase irresistível"* (DR XVII, p. 350). E mais adiante, indica diretamente as condições em que é condenável a apresentação do mal: *"Quando êle é representado de maneira a ser, ao menos na prática, aprovado; quando é descrito de maneira excitante, insidiosa, corruptora; quando é proposto àqueles que não estão em condições de lhe opor resistência"* (ibid.). Enfim, resumindo seu pensamento: *"Rejeite o filme moral tôda forma de apologia, e* A FORTIORI *de apoteose, do mal, e mostre sua reprovação durante todo o curso da apresentação, e não sòmente no fim, que chegaria muitas vêzes tarde demais, isto é, depois que o assistente já se envolveu em maus incitamentos"* (ibid., p. 352).

2. Formação da opinião pública

Um dos grandes efeitos, que obtêm os atuais instrumentos de comunicação social, é a quase irresistível influência sôbre as massas. São êles que, em última análise, formam a opinião pública.

Pesem, maduramente, semelhante fato os que detêm nas mãos os novos meios de comunicação social, pois que, sôbre

êles, recai a responsabilidade dos movimentos populares. Sintam-se gravemente obrigados a não secundar as paixões humanas, políticas ou sensuais, mas a formar as consciências, segundo a verdade e a moral (Decr., n.º 8).

Salientemos que tal responsabilidade cresce, diante do fato de que a maioria dos clientes dos meios de comunicação social, hoje, é constituída de adolescentes, na idade moralmente mais perigosa. Seria louvável que as associações que congregam os detentores e manuseadores dos meios de comunicação social, pedissem aos seus membros compromisso formal de respeitar sempre as normas morais, e de atender às condições especiais e diversas de seus leitores, ouvintes ou espectadores (Decr., n.º 11).

3. Clientes, pais e educadores, e demais autoridades

A obrigação, que onera os proprietários e manuseadores dos instrumentos de comunicação social, não alivia a consciência dos que acolhem tais instrumentos, os leitores, os ouvintes e os espectadores. Além de uma escrupulosa seleção dos meios de comunicação social de que se hão de servir, lembrem-se que devem evitar tudo quanto possa causar-lhes detrimento espiritual, na fé ou nos costumes, ou prejudicar o próximo, por eventual escândalo, ou atenuar a difusão dos bons instrumentos de comunicação social e auxiliar os maus. Sirvam-se, para êsse fim, da criteriosa orientação da Autoridade Eclesiástica (Decr., n.º 9).

Pais e educadores têm, neste campo, dever gravíssimo de vigiar cuidadosamente, não venham a penetrar no santuário da família, ou na escola, os meios de comunicação social nocivos, bem como devem tomar as precauções necessárias para que os filhos ou os alunos evitem freqüentar tais meios, fora do lar ou da escola (Decr., n.º 10).

As autoridades públicas, a quem compete o zêlo pelo bem comum da sociedade, sejam vigilantes para que se conservem os bons costumes sociais, e para que a juventude cresça num ambiente sadio (Decr., n.º 12).

4. Obrigações dos fiéis, e direção geral dêste apostolado

O capítulo segundo do Decreto conciliar lembra aos fiéis a obrigação dupla que lhes incumbe, de combater os instrumentos de comunicação social nocivos, negando-lhes qualquer

apoio, além de não usá-los; e de favorecer, de todos modos, os verdadeiramente católicos e edificantes. Devem, além disso, se aparelhar para tomar as iniciativas que venham dotar a Igreja de instrumentos de comunicação social excelentes, totalmente votados ao serviço do bem e da verdade.

A direção geral dêste apostolado, e a orientação dos fiéis no assunto, fiquem entregues, respectivamente às próprias competências, à Autoridade Diocesana, ao Departamento Nacional Eclesiástico e ao Ofício existente junto à Santa Sé, que fomentarão as associações católicas que trabalham nos vários campos ocupados pelos instrumentos de comunicação social.

Em resumo, êsse o Decreto conciliar *"de instrumentis communicationis socialis"*.

B. Normas pastorais

Nossa solicitude pastoral, no entanto, Nos impele a alertar-vos, caríssimos Cooperadores e amados filhos, contra as ciladas, que o inimigo de nossas almas costuma armar, no campo arenoso dos instrumentos de comunicação social, e que põem em perigo a moral cristã de nossa civilização.

1. A arte das insinuações

O demônio age, neste campo, mais profundamente com insinuações do que com sugestões claras, convites explícitos ao pecado. A revista, o jornal, o teatro, o cinema, o rádio, a televisão, não só os que apresentam lubricidades, como também os que delas cuidadosamente se abstêm, não raro, nas reticências, nos gestos, nos olhares, nas atitudes — *"no movimento da mão, no sacudir de ombros, numa porta descerrada"*, exemplifica Pio XII (Aloc. de 21 de junho de 1955 — DR XVII, p. 149) — insinuam ao espírito cenas que despertam o fogo das paixões, ou conceitos que semeiam dúvidas na inteligência. A sugestão clara pode ser repelida com energia. A insinuação, ao contrário, é blandiciosa, aninha-se no espírito, toma ares inocentes, torna à mente várias vêzes, e, com essa freqüente percussão, vai dessorando a resistência da consciência, que, aos poucos, vai-se entediando em relações às exigências morais, cujos preceitos começam a aparecer não como luzes que libertam das paixões, mas como cadeias que acorrentam a liberdade. Observa Pio XII que *"a condição da natureza humana é tal, na realidade, que nem sempre todos os espectadores* [acrescentemos que o mesmo se pode dizer dos leitores e ouvintes] *têm ou con-*

servam a energia espiritual e, muitas vêzes, a vontade de resistir aos atrativos da sugestão, e com isso a capacidade de domínio que os deveria fazer guias de si mesmos" (Aloc. cit — ibid.).

2. A deficiência da crítica

Aliás, os próprios críticos católicos terminam, em boa parte, envolvidos por essa trama hàbilmente composta pelo demônio. Nessa matéria *"o fervor e o zêlo das pessoas particulares* — nota Pio XII — *podem entibiar-se, e de fato se entibiam logo, como demonstra a experiência"* (Aloc. cit. — ibid., p. 150).

Levemos em conta que os censores católicos lutam contra dois preconceitos arraigados na sociedade de hoje: o laicismo e o naturalismo. O laicismo habituou os espíritos a considerar os preceitos religiosos como questão de consciência subjetiva, individual, que não podem ser aplicados à sociedade como tal; o naturalismo exalta as fôrças da natureza, e rejeita qualquer imposição moral que pretenda regulamentar os bons costumes: a natureza, diz êle, basta para orientar o homem. Desconhecendo o pecado original, o naturalismo estigmatiza, como morbosa inferioridade, as cautelas que a tradição católica introduziu para salvaguarda da virtude.

3. Orientação específica: a imprensa

A consideração dêstes fatos Nos impõe o dever de alertar Nossas diletas ovelhas, sôbre a maneira de proceder, nas atuais circunstâncias, quanto ao uso dos instrumentos de comunicação social. Comecemos pelo mais antigo, a imprensa.

O laicismo, fruto da Revolução Francesa, orientou a imprensa no sentido da neutralidade em matéria religiosa. Sem atacar nenhuma, considera igualmente tôdas as crenças objeto de consciência subjetiva, individual, de cada um. Vem daí que o hábito de servir-se o fiel de jornais neutros lhe enfraquece o espírito de fé, e o leva, meio inconscientemente, a admitir, ao menos na prática, o princípio liberal.

Para avaliar a magnitude do perigo, tenhamos presente que há gerações tíbias na fé, ou simplesmente indiferentes em matéria religiosa, que descendem de troncos que se distinguiram, precisamente, pelo vigor religioso e ardorosa adesão à Santa Igreja, mas que não souberam precaver os descendentes contra as infiltrações do espírito liberal.

É preciso, além disso, considerar que a fé é o maior dom de Deus, como é o mais excelente preito de vassalagem que

prestamos à Sabedoria Incriada. De onde, sem a fé, é impossível agradar a Deus (cf. Heb. 11, 6). Eis que tudo devemos empenhar para conservar e enriquecer tão preciosa dádiva divina.

Como antídoto, pois, contra as ameaças que a imprensa neutra cria, uma vez que dela a mor parte dos fiéis não se pode passar, indicamos a vigilância. Quando nos vemos obrigados ao uso habitual de remédios de efeitos eventuamente nocivos, ou mesmo mortíferos, a reflexão constante evita o mau uso de semelhante medicina. Assim, no convívio social, atualmente, é imprescindível, em muitos casos, a utilização da imprensa neutra; habituemo-nos, portanto, mediante contínuo exame de consciência, a julgá-la como ela é, a fim de evitarmos que ela nos infeccione.

4. O jornal católico

Êsse mesmo exame de consciência nos lembrará a gravíssima obrigação que temos com relação à imprensa verdadeiramente católica, e recordará nosso dever particular para com o jornal católico editado na própria Diocese. O Decreto conciliar, que examinamos, descreve como católico o jornal que se propõe, como fim, formar a opinião pública de acôrdo com as normas do direito natural e da consciência católica; formá-la, conservá-la e desenvolvê-la. Elevando graças a Deus, podemos afirmar que tal foi a finalidade que deu origem ao mensário da Diocese, ao *"Catolicismo"*, que, nestes treze anos de existência, se manteve, de modo exímio, sempre fiel à razão de ser de sua publicação, e que, por isso mesmo, alargou o campo de seu apostolado mesmo para muito além das fronteiras nacionais.

Que apoio temos dado ao nosso mensário? A resposta a esta pergunta dirá se estamos ou não cumprindo nosso dever no campo da imprensa católica.

5. Teatro, cinema e televisão

O que o teatro, o cinema, e a televisão têm causado de prejudicial à fé e à moral de gerações, é incalculável. Sobretudo o cinema — para muitos, particularmente nas classes mais modestas, quase o único espairecimento depois do trabalho jornaleiro. Pio XI diz do cinema, e nas devidas proporções podemos aplicá-lo também ao teatro e à televisão: *"Todos sabem quanto dano causam às almas os maus cinemas. Êles se tornam ocasião de pecado; induzem os jovens aos caminhos do mal, porque são a glorificação das paixões; propõem a vida sob uma luz*

falsa; ofuscam os ideais, destroem o amor puro, o respeito pelo casamento, o afeto da família. Podem, além disso, fàcilmente criar preconceitos entre indivíduos, e dissídios entre nações, entre as classes sociais e mesmo entre raças inteiras" (Enc. "Vigilanti Cura, § 24).

Dos filmes moralmente inatacáveis, mas religiosamente neutros, afirmou Pio XII: *"Também os filmes moralmente irrepreensíveis podem, não obstante, se tornar espiritualmente perniciosos, quando oferecem aos assistentes um mundo no qual não se faz nenhum caso de Deus e dos homens que crêem nÊle e O veneram, um mundo no qual as pessoas vivem e morrem como se Deus não existisse"* (Aloc. de 28 de outubro de 1955 — DR IX, pp. 348-349). Acrescentemos que os filmes contemplados nesta Alocução por Pio XII, são, de longe, a grande maioria.

Destas considerações dos Sumos Pontífices, se conclui que o cinema, e como o cinema, o teatro, como existem atualmente, são, de modo habitual, ocasião perigosa para a fé e os bons costumes. Em semelhantes casos, a norma usual de procedimento é a abstenção, ou, quando muito, o uso parcimonioso e vigilante. Pois o uso freqüente do cinema leva a pessoa a perder o gôsto das coisas espirituais e a dedicação às obras de apostolado, causa um embotamento moral, para não falar na superficialidade de espírito, fruto natural do excesso da atividade sensorial.

Acresce que as censuras cinematográficas, de acôrdo com a observação de Pio XII, que acima mencionamos, são hoje, infelizmente, muito elásticas na apreciação moral dos filmes. Eis que, para muitas pessoas, não podem constituir critério suficiente. Enquanto não tivermos o produtor e o distribuidor de filmes católicos, o cinema constituirá um perigo para a fé e a formação católica em geral. Poderá ser ou mais ou menos, mas sempre será nocivo. Ao nos decidirmos a ir ao cinema, tenhamos, portanto, presente a máxima da Liturgia, lembrada pela Encíclica "Vigilanti Cura" de Pio XI (§ 6): *"Não sejam os prazeres terrenos causa de perdermos os eternos — sic transeamus per bona temporalia ut non amittamus aeterna"* (Or. III Dom. post Pent.).

As normas relativas ao cinema aplicam-se também à televisão, com a agravante oriunda do carácter peculiar a esta nova arte. Limitemo-Nos a recordar as considerações de Pio XII: *"Tenhamos na máxima conta o caráter de sugestibilidade das transmissões televisivas no íntimo do santuário da família, onde será incalculável seu influxo sôbre a formação espiritual, intelectual e moral dos membros da própria família, a começar pelas crianças, que sofrerão inevitàvelmente o fascínio da nova técnica.* "UM POUCO DE LEVEDO FAZ FERMENTAR A MASSA TÔDA" *(Gal. 5, 9). Se na vida física dos jovens um germe de infecção pode impedir o desenvolvimento normal do corpo, quanto mais um elemento negativo, permanente, na educação, poderá comprometer o equilíbrio espiritual e o desenvolvimento moral! E quem ignora como, muito freqüentemente, a criança que resiste ao contágio de uma doença sofrido fora, mostra-se incapaz de vencer a fonte do contágio que se encontra no lar? — A santidade da família não pode ser objeto de compromissos, e a Igreja não se cansará, como é de seu pleno direito e dever, de empenhar tôdas as suas fôrças por que êste santuário não venha a ser profanado pelo mau uso da televisão"* (Enc. "Miranda Prorsus" — DR XIX, pp. 866-867).

Não é preciso dizer mais, para que veja o gravíssimo dever de consciência dos pais, no sentido de controlar severamente o uso da televisão nas próprias casas. O mesmo se deve dizer do uso dos aparelhos de rádio, assunto sôbre o qual passamos a fazer algumas considerações.

6. O rádio

Como o cinema e a televisão, o rádio é também, por si-mesmo, educador. Poderá sê-lo para o bem como para o mal. Não Nos detendo sôbre os programas radiofônicos abertamente imorais, salientemos que o rádio, como pode elevar o senso cultural e artístico do povo, pode alimentar nêle o jôgo das paixões subalternas. Não sòmente as palavras movem os sentimentos. Valem aqui as ponderações que fizemos sôbre o poder da insinuação, aplicáveis, aliás, a todos os instrumentos de comunicação social. Além das insinuações, há a linguagem dos ritmos. Êstes, com efeito, também agem sôbre o espírito e formam mentalidades. Uma estação rádio-emissôra que consome a maior parte do dia com músicas excitantes ou sensuais, não só não concorre para a elevação do nível cultural de seus ouvintes, como, positivamente, se torna coeficiente poderoso de deformação e rebaixamento cultural.

A influência enorme, que o rádio tem sôbre as massas, mostra como êle pode constituir uma fôrça inapreciável no enobrecimento dos sentimentos do povo, bem como evidencia a responsabilidade imensa dos que o detêm, na deterioração dêsses sentimentos. Cumpre, portanto, às rádio-emissôras organizar, além do noticiário, verdadeiro, honesto, respeitador da dig-

nidade humana, programas morais e artísticos, bem preparados, bem comentados de maneira a facilitar a compreensão dos ouvintes, cuja elevação cultural devem ter em vista.

Quanto à obrigação moral dos fiéis, acrescentemos às normas enunciadas acima, a propósito do cinema e da televisão, as considerações de Pio XII, na Encíclica "Miranda Prorsus": *"Os Pastôres de almas lembrarão aos fiéis que a lei de Deus proíbe ouvir as transmissões perigosas à fé e à vida moral, e exortarão aquêles a quem incumbe o cuidado da juventude à vigilância e a uma prudente educação do sentido da responsabilidade, com relação ao uso do aparelho receptor existente em casa"* (Enc. "Miranda Prorsus" — DR XIX, p. 862).

CONCLUSÃO

Não queremos encerrar esta Nossa Carta Pastoral, ditada pela solicitude de vossas almas, caríssimas ovelhas de Nosso redil, sem um agradecimento cordial aos órgãos da imprensa e do rádio de Campos e das demais cidades da Diocese, que sempre Nos acolheram com atenção que Nos sensibiliza. Esta cordialidade dos diretores de jornais e rádio-emissôras, de jornalistas e radialistas da Diocese, Nos anima a exprimir-lhes aqui Nossa esperança no sentido de que a imprensa e o rádio na Diocese sejam sempre fatores de elevação de nosso povo e esteios de nossas tradições cristãs.

Entre os órgãos da imprensa e do rádio de Campos, destacamos pela união mais íntima que mantêm com a Igreja, Nosso mensário *"Catolicismo"*, a cujos artífices e leitores, espalhados por todo o imenso território nacional, e mesmo fora de nosso País, enviamos grata e afetuosa bênção; destacamos, outrossim, a Rádio Campista Afonsiana, mantida pelos beneméritos filhos de Santo Afonso de Ligório, os Padres Redentoristas. Na Rádio Campista Afonsiana, a quem enviamos especial bênção, confiamos que, não só com suas irradiações pròpriamente religiosas, como também com sua sempre elevada programação, realize em Campos os desejos expressos pela Santa Igreja, condensados no Decreto conciliar, objeto desta Nossa Carta Pastoral.

* * *

Eis, caríssimos Cooperadores e amados filhos, as advertências e os conselhos que Nos ditou o amor que Nos leva a ter presente, em tôda parte, a vossa santificação e o vosso aproveitamento espiritual. Estamos certos de que vossa docilidade Nos encherá de consolação e a vós de merecimentos junto a Deus Nosso Senhor. Com êste pensamento, vos enviamos, do fundo de Nossa alma, a Bênção pastoral em Nome do Pa†dre e do Fi†lho e do Espírito†Santo. Amém.

Dada e passada em Roma, fora dos muros, sob Nosso sinal e sêlo de Nossas Armas, aos oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, festa da Imaculada Conceição da Bem-aventurada Virgem Maria.

INSTRUÇÃO PASTORAL

sôbre a Igreja

2 de março de 1965

Dois problemas eclesiásticos de flagrante atualidade: a colegialidade — o substrato modernista do progressismo.

EIS-NOS NOVAMENTE a Nos entreter convosco sôbre decisões do Concílio Ecumênico Vaticano II, do qual, apesar da Nossa indignidade, tivemos pela misericórdia de Deus, a honra de participar. Em 1963, comunicávamos aos Nossos amados filhos a Constituição sôbre a Sagrada Liturgia e o Decreto sôbre os Instrumentos de Comunicação Social, importantes resultados dos trabalhos conciliares nas duas primeiras fases do Sínodo Ecumênico (cf. "Os Documentos Conciliares sôbre a Sagrada Liturgia e os Instrumentos de Comunicação Social" — Ed. Vera Cruz — 1963). Nesta terceira fase, o Santo Padre, gloriosamente reinante, Paulo VI, promulgou três novos atos da magna Assembléia: a Constituição dogmática sôbre a Igreja, e os Decretos sôbre as Igrejas Orientais e sôbre o Ecumenismo.

A colaboração da Diocese para o Concílio

Cumpre-Nos, no entanto, antes de entrar no assunto desta Nossa Instrução Pastoral, exprimir Nosso reconhecimento pela valiosa cooperação que, com vossas orações e boas obras, prestastes aos trabalhos dos Padres Conciliares. Contribuíram elas, certamente, para obter as luzes do Divino Paráclito, indispensáveis ao êxito do grande Sínodo. Continuai, amados filhos, essa vossa eficiente colaboração. Ela é sem a menor dúvida, a mais eficaz que podeis dar para que êste Concílio marque na História um progresso doutrinário e espiritual, com maior esplendor para a Igreja, Corpo Místico de Cristo.

É-Nos, outrossim, agradável salientar o generoso e solícito auxílio que, habitualmente, Nos presta no govêrno da Diocese,

Nosso muito prezado Vigário Geral, Padre Antônio Ribeiro do Rosário, e que foi particularmente útil durante o período das sessões conciliares, em que a direção da Diocese ficou aos seus cuidados.

Não podemos silenciar também um outro auxílio de que somos devedores aos Nossos caríssimos Padres, o auxílio pecuniário com que procurastes aliviar as despesas que normalmente ocorrem em ocasiões semelhantes.

Eventos lutuosos

Infelizmente, ainda desta vez, aprouve à Providência enlutar Nosso regresso. Em 1963, tivemos que lamentar a perda de dois zelosos operários da vinha do Senhor plantada nestes rincões fluminenses: o Revmo Pe. Antônio Gaspar Coutinho e o Revmo. D. Suitberto Stenhard, monge beneditino, foram receber o prêmio dos muitos anos de ministério nesta Nossa querida Diocese de Campos. Desta vez, pesar muito mais profundo Nos invade a alma.

Os Revmos. Padres Antônio Gaspar Coutinho e D. Suitberto Stenhard terminaram normalmente o currículo terreno, após o ciclo comum de existência regularmente concedido ao homem. Neste ano, no entanto, registramos a trágica morte do Sacerdote diocesano, Mons. Jorge von Letto, roubado por mãos criminosas ao nosso convívio, após quase seis lustros de trabalho indefesso na baixada fluminense. Ao sufragarmos a bela alma de Mons. Jorge von Letto, apraz-Nos pensar que lá no Céu continua êle com a mesma bondade que o distinguiu na terra, de maneira que estará a impetrar o perdão para seus assassinos, e as graças para as paróquias de S. Gonçalo dos Goitacazes e S. Sebastião de Campos, que ficaram privadas do seu zêlo sacerdotal.

Assunto desta instrução pastoral

Prestadas as homenagens que Nosso cargo e os anseios de Nossa alma exigiam, venhamos, caríssimos Cooperadores e amados filhos, ao assuntos desta Nossa Instrução Pastoral. Como dissemos, três foram os atos do Concílio Ecumênico há pouco sancionados e promulgados pelo Santo Padre, gloriosamente reinante, Paulo VI: a Constituição dogmática sôbre a Igreja, o Decreto sôbre as Igrejas Orientais e o Decreto sôbre o Ecumenismo. Dos três documentos, o mais importante é o que trata da Igreja. Podemos dizer que, entre os esquemas apresentados

à consideração dos Padres Conciliares, o esquema *"De Ecclesia"* ocupava o pôsto central, com ramificações sôbre, pràticamente, todos os demais.

A Igreja na economia da Redenção

Aliás, o Mistério da Igreja tem lugar saliente no plano misericordioso com que Deus Nosso Senhor, na sua inefável bondade, Se dignou restaurar o gênero humano, decaído com o pecado de nossos primeiros pais.

Como sabeis, amados filhos, apiedou-Se o Senhor de nossa miséria, e, nos desígnios insondáveis do seu amor, resolveu nossa redenção por meio da obediência, até a morte de Cruz, de seu Unigênito, feito homem nas puríssimas entranhas da Virgem Maria, da qual nasceu em Belém de Judá. A obediência da Cruz satisfez plena e superabundantemente à Justiça Divina, e mereceu para todos os homens a remissão dos pecados e a restauração da filiação adotiva em Jesus Cristo, o Filho Unigênito do Padre Eterno. Ora, esta remissão dos pecados e adoção de filhos e irmãos de Jesus Cristo determinou Deus se fizesse através da Igreja. Por isso, tôda a economia da salvação do gênero humano é, na Revelação, relacionada com o Mistério da Igreja.

Importância do conhecimento da doutrina sôbre a Igreja

Importante em si mesmo, o conhecimento da Revelação sôbre o Mistério da Igreja é, além disso, um antídoto contra a heresia. Como se lê no Catecismo Romano, Santo Agostinho observa que *"os Profetas insistiam mais em falar da Igreja do que do próprio Jesus Cristo. Previam que muito maior seria o número de pessoas a errarem e iludirem-se neste ponto, do que a respeito do mistério da Encarnação"* (In Ps. 30, 15). Ao texto do Doutor da Graça, tece o Catecismo Romano o seguinte comentário: *"Realmente, à guisa do mono que se figura homem, não deixaria de haver ímpios com a pretensão de que só êles são católicos, e com maldosa e soberba afirmação de que só entre êles existe a verdadeira Igreja Católica"*. Por tal motivo, *"escapa fàcilmente ao tremendo perigo da heresia quem assimila esta verdade com plena convicção. Com efeito, a pessoa não se torna herege só por pecar contra a Fé, mas antes por menosprezar a autoridade da Igreja, e defender obstinadamente suas ímpias afirmações"* (Catecismo Rom., Parte I, cap. X).

Exponhamos, pois, a doutrina católica sôbre a Igreja, objeto

Nosso muito prezado Vigário Geral, Padre Antônio Ribeiro do Rosário, e que foi particularmente útil durante o período das sessões conciliares, em que a direção da Diocese ficou aos seus cuidados.

Não podemos silenciar também um outro auxílio de que somos devedores aos Nossos caríssimos Padres, o auxílio pecuniário com que procurastes aliviar as despesas que normalmente ocorrem em ocasiões semelhantes.

Eventos lutuosos

Infelizmente, ainda desta vez, aprouve à Providência enlutar Nosso regresso. Em 1963, tivemos que lamentar a perda de dois zelosos operários da vinha do Senhor plantada nestes rincões fluminenses: o Revmo Pe. Antônio Gaspar Coutinho e o Revmo. D. Suitberto Stenhard, monge beneditino, foram receber o prêmio dos muitos anos de ministério nesta Nossa querida Diocese de Campos. Desta vez, pesar muito mais profundo Nos invade a alma.

Os Revmos. Padres Antônio Gaspar Coutinho e D. Suitberto Stenhard terminaram normalmente o currículo terreno, após o ciclo comum de existência regularmente concedido ao homem. Neste ano, no entanto, registramos a trágica morte do Sacerdote diocesano, Mons. Jorge von Letto, roubado por mãos criminosas ao nosso convívio, após quase seis lustros de trabalho indefesso na baixada fluminense. Ao sufragarmos a bela alma de Mons. Jorge von Letto, apraz-Nos pensar que lá no Céu continua êle com a mesma bondade que o distinguiu na terra, de maneira que estará a impetrar o perdão para seus assassinos, e as graças para as paróquias de S. Gonçalo dos Goitacazes e S. Sebastião de Campos, que ficaram privadas do seu zêlo sacerdotal.

Assunto desta instrução pastoral

Prestadas as homenagens que Nosso cargo e os anseios de Nossa alma exigiam, venhamos, caríssimos Cooperadores e amados filhos, ao assuntos desta Nossa Instrução Pastoral. Como dissemos, três foram os atos do Concílio Ecumênico há pouco sancionados e promulgados pelo Santo Padre, gloriosamente reinante, Paulo VI: a Constituição dogmática sôbre a Igreja, o Decreto sôbre as Igrejas Orientais e o Decreto sôbre o Ecumenismo. Dos três documentos, o mais importante é o que trata da Igreja. Podemos dizer que, entre os esquemas apresentados

à consideração dos Padres Conciliares, o esquema *"De Ecclesia"* ocupava o pôsto central, com ramificações sôbre, pràticamente, todos os demais.

A Igreja na economia da Redenção

Aliás, o Mistério da Igreja tem lugar saliente no plano misericordioso com que Deus Nosso Senhor, na sua inefável bondade, Se dignou restaurar o gênero humano, decaído com o pecado de nossos primeiros pais.

Como sabeis, amados filhos, apiedou-Se o Senhor de nossa miséria, e, nos desígnios insondáveis do seu amor, resolveu nossa redenção por meio da obediência, até a morte de Cruz, de seu Unigênito, feito homem nas puríssimas entranhas da Virgem Maria, da qual nasceu em Belém de Judá. A obediência da Cruz satisfez plena e superabundantemente à Justiça Divina, e mereceu para todos os homens a remissão dos pecados e a restauração da filiação adotiva em Jesus Cristo, o Filho Unigênito do Padre Eterno. Ora, esta remissão dos pecados e adoção de filhos e irmãos de Jesus Cristo determinou Deus se fizesse através da Igreja. Por isso, tôda a economia da salvação do gênero humano é, na Revelação, relacionada com o Mistério da Igreja.

Importância do conhecimento da doutrina sôbre a Igreja

Importante em si mesmo, o conhecimento da Revelação sôbre o Mistério da Igreja é, além disso, um antídoto contra a heresia. Como se lê no Catecismo Romano, Santo Agostinho observa que *"os Profetas insistiam mais em falar da Igreja do que do próprio Jesus Cristo. Previam que muito maior seria o número de pessoas a errarem e iludirem-se neste ponto, do que a respeito do mistério da Encarnação"* (In Ps. 30, 15). Ao texto do Doutor da Graça, tece o Catecismo Romano o seguinte comentário: *"Realmente, à guisa do mono que se figura homem, não deixaria de haver ímpios com a pretensão de que só êles são católicos, e com maldosa e soberba afirmação de que só entre êles existe a verdadeira Igreja Católica"*. Por tal motivo, *"escapa fàcilmente ao tremendo perigo da heresia quem assimila esta verdade com plena convicção. Com efeito, a pessoa não se torna herege só por pecar contra a Fé, mas antes por menosprezar a autoridade da Igreja, e defender obstinadamente suas ímpias afirmações"* (Catecismo Rom., Parte I, cap. X).

Exponhamos, pois, a doutrina católica sôbre a Igreja, objeto

do ensino solene do Concílio Ecumênico Vaticano II, não só para avivar nossa fé e disciplinar nossa vontade, como para nos precaver contra as insídias do demônio, que difunde astuciosamente seus sofismas pelo mundo, no intuito de perder as almas.

CAPÍTULO I

A palavra "igreja"

Comecemos com a significação da palavra *"igreja"*. Os latinos a tomaram dos gregos, e de si o têrmo quer dizer *"convocação"*. Daí passou a indicar a assembléia composta daqueles que eram convocados. Mais tarde, o uso comum das Sagradas Escrituras levou a reservar a palavra *"igreja"* para designar o conjunto de todos os fiéis, ou a comunidade dos cristãos católicos que constituem o povo fiel disseminado pelo mundo inteiro (cf. Santo Agostinho, in Ps. 149). É nesta acepção que a tomamos, quando no Credo professamos: *"Creio na Santa Igreja Católica"*. Em sentidos derivados, o vocábulo é usado para significar o templo ou local onde se reunem os fiéis, ou também as várias comunidades que integram a Igreja Universal: assim pode falar-se da Igreja da Índia, da Igreja do Brasil, etc.

A Constituição conciliar trata da Igreja no sentido principal. DEla importa-nos muito conhecer a natureza, estrutura e finalidade, porquanto é dêste conhecimento que Santo Agostinho afirma que é um antídoto contra as heresias.

A natureza da Igreja de Cristo

A natureza íntima, misteriosa e rica da Igreja foi objeto da pregação contínua e explanação variada do Divino Mestre. Desde que Êle iniciou suas caminhadas apostólicas, através das cidades, aldeias e campos da Palestina, jamais deixou de inculcar no espírito do povo a razão de sua vinda: instalar na terra o *"Reino de Deus"*, ou também o *"Reino dos Céus"*, expressão que tem o mesmo significado. Aos que se admiravam das expulsões dos demônios e outros milagres operados por sua onipotência, mais de uma vez, aproveitando-Se da atenção maior despertada pelos prodígios, Êle sublinhou a razão por que operava êsses portentos: os milagres tinham por fim confirmar no povo a convicção de que o *"Reino de Deus"* tinha chegado, estava no meio dêle: *"Se é pelo Espírito de Deus que expulso os demônios, então chegou para vós o reino de Deus"* (Luc.

11,20). Ora, êste *"Reino de Deus"* estabelecido por Jesus Cristo no mundo, e que se dilata até os Céus, é a Igreja. De onde, as muitas e formosíssimas parábolas, que dão aos Evangelhos um vivo e amável colorido oriental, só têm uma finalidade: fazer conhecidos os diversos aspectos e fases da Igreja de Cristo.

O redil e o rebanho de Cristo

Assim, é a Igreja comparada a um redil (cf. Jo. 10, 1 ss), cuja entrada é constituída pelo próprio Jesus Cristo. Em outras palavras, só pode entrar na Igreja quem se entrega a Jesus Cristo, pela adesão da inteligência às verdades reveladas, e da vontade aos preceitos do Senhor. É a Igreja também o rebanho (cf. Jo. 10, 11 ss.), cujo pastor é novamente o próprio Jesus Cristo. Como bom pastor, Jesus Cristo guia, orienta, governa e apascenta suas ovelhas, os fiéis de sua Igreja.

Por estas parábolas, e outras semelhantes, vemos que a Igreja é algo de visível, de distinto, de palpável, como são o redil e o rebanho. A Igreja, portanto, ostenta ao mundo seus contornos precisos, seus Pastôres, ou chefes legítimos que a dirigem. E, de fato, se Jesus Cristo Se diz Pastor do rebanho, após sua ascensão é mediante seus Vigários que Êle guia e apascenta suas ovelhas na terra, primeiro São Pedro, constituído por Êle mesmo, depois de sua ressurreição, em seguida os Sucessores de São Pedro, os Papas de Roma.

Estas características da Igreja de Cristo resume o Catecismo na seguinte definição: é a Igreja *"a sociedade de todos os cristãos que professam a mesma fé e recebem os mesmos Sacramentos, sob obediência dos legítimos Pastôres e principalmente do Papa"* (Segundo Catecismo da Doutrina Cristã das Províncias Meridionais do Brasil). A mesma fé, os mesmos Sacramentos, a obediência aos legítimos Pastôres são os limites que demarcam o redil de Cristo; a união com o Papa, Vigário de Jesus Cristo na terra, indica os legítimos Pastôres do rebanho de Cristo.

Aspecto espiritual e místico da Igreja

A Igreja, porém, não se limita a êsses traços externos que a fazem conhecida e a tornam o sinal elevado no meio dos povos a convidar à fé os que não crêem, e a assegurar seus filhos do fundamento firmíssimo da fé que professam (cf. Conc. Vat. I, Sessão III, cap. 3). A indefectibilidade, com que a Igreja, impávida, desafia os tempos e paira acima das ruínas acumuladas pela História, é fruto do princípio interno que Lhe dá

unidade, vida e vigor, como a alma que vivifica o corpo e cada um de seus membros. É o lado interior e misterioso da Igreja, também êle objeto de revelação do Divino Mestre em várias parábolas. Entre elas, sobressai a da videira e dos ramos.

A parábola da videira e dos ramos

"*Eu sou a videira* — disse Jesus Cristo aos seus discípulos — *e vós sois os ramos. O ramo não pode dar fruto de si mesmo se não permanecer na videira. Assim também vós: não podeis dar fruto se não permanecerdes em Mim*" (Jo. 15, 5). A sociedade, pois, que Jesus fundou é como uma videira, em que Êle é o tronco e os fiéis os ramos. Videira e ramos, tronco e sarmentos constituem um só ser, e vivem da mesma seiva que circula do tronco para os sarmentos. De onde, para que os ramos tenham vida e frutifiquem devem permanecer unidos ao tronco, e receber dêle a seiva vivificadora. Aplicando-se à Igreja: Jesus Cristo é a videira, é o tronco, é a fonte de vida para todos os ramos, os membros da Igreja.

Perguntar-Nos-eis: Como se dá essa união entre os fiéis e Jesus Cristo, de maneira a passarem aquêles a viver da vida própria dêste?

Realmente nós não nascemos unidos a Jesus Cristo. Nós nascemos até nos antípodas de Nosso Senhor. Nascemos escravos de Satanás; em nós dominavam o espírito e as máximas do demônio, dominavam nossos pecados. No Batismo, porém, fomos purificados de tôdas essas manchas, nêle morremos ao pecado, e dêle ressurgimos com uma vida nova, a vida de Jesus Cristo. De maneira que, no Batismo — a expressão é de São Paulo — fomos enxertados em Jesus Cristo, e assim passamos a viver de sua vida, a participar de sua seiva, como o enxêrto vive e se sustenta da raíz do tronco no qual está enxertado e que lhe transmite a seiva vivificante (cf. Rom. 11, 17). Mediante nossa inserção, nosso enxêrto, foi-nos transmitido o Espírito Santo, que passou a habitar em nossas almas e a nelas manter a vida sobrenatural, pela fé e pela graça, que é a vida de Jesus Cristo.

Como vêdes, amados filhos, a parábola da videira nos introduz no Mistério da Igreja, sociedade sobrenatural, composta de homens, mas vivificada pelo Espírito Santo, o Espírito de Jesus Cristo que, sendo um só, faz com que a Igreja seja una e única: isto é, tenha internamente uma união íntima e articulada de todos os membros, à semelhança dos corpos vivos como a videira, que, embora com muitos ramos, é uma só videira, uma só

árvore; faz outrossim que na terra não possa haver mais do que uma só Igreja de Cristo.

A família de Deus

A parábola da videira dá-nos o sentido profundo de outra expressão com que designamos a Igreja de Cristo, isto é, a família de Deus, porque a Igreja é a família de Deus (cf. Catecismo Rom., Parte I, cap. X; 1 Tim. 3, 15).

Em tôda família há muitos membros, distintos uns dos outros, cada um com sua personalidade própria, todos unidos, não obstante, de maneira a formar uma só família. A unidade familiar provém da identidade de origem, de onde jorra o sangue que circula em todos os membros do mesmo lar. Assim, na família de Deus que é a Igreja. Há nEla muitos fiéis, distintos uns dos outros, e por vêzes até muito diferentes entre si; todos, porém, entrelaçados uns com os outros de maneira a formar uma só família de Deus. Essa unidade é proporcionada pela graça que de Jesus Cristo se difunde por todos os fiéis, e pelo Espírito Santo, presente na Igreja e em cada um de seus membros.

Em tôda família há uma mesa comum, e é na mesa comum, com o alimento de que nela se nutrem, que os membros da família renovam suas energias, conservam e desenvolvem sua vitalidade. Na Igreja há também uma mesa comum, a mesa da Santíssima Eucaristia; e é na Santíssima Eucaristia que os fiéis vão haurir o vigor sobrenatural para conservar a vida da graça e fazê-la frutificar, mediante a assimilação da vida de Jesus Cristo, num esfôrço contínuo de renúncia, austeridade e mortificação que destrua o homem velho, o homem do pecado, e dê lugar ao homem nôvo, feito à imagem de Deus, na justiça e na verdadeira santidade (cf. Ef. 4, 24).

A mesa eucarística, além do mais, mantém a união de todos os fiéis entre si e com o Divino Salvador, pois, no Sacramento do Altar, o alimento que lhes é oferecido é o próprio Jesus Cristo, que, pela comunhão, reaviva sempre a união existente entre Êle e todos os fiéis, e, nÊle e por Êle, a união dos fiéis entre si. São Paulo expressa claramente esta verdade, quando afirma que embora sejamos muitos, formamos um só corpo, nós que participamos do mesmo pão (cf. 1 Cor. 10, 17).

A geração espiritual

A família cresce pela geração de novos filhos. Na família de Deus, há também o crescimento pelo aumento de fiéis, e

êsse acréscimo se obtém igualmente por uma geração, a geração — ou regeneração — do Batismo, que, como dissemos, nos transmite a vida nova de Jesus Cristo, e nos introduz na família de Deus.

A geração espiritual, no entanto, é uma geração virginal. Os filhos de Deus não nascem da carne, nem do sangue, mas de Deus (cf. J. 1, 13), mediante a fé e a caridade infundidas por Deus na alma.

Maria, Mãe da Igreja

No entanto, não quis Deus Nosso Senhor que, na sua família, faltassem aos seus filhos os carinhos e a solicitude materna. Dispôs, por isso, que seu Unigênito, ao entrar no mundo, o fizesse através da maternidade virginal de Maria Santíssima. Semelhante providência instituiu a maternidade de Nossa Senhora sôbre tôda a Igreja, e sôbre cada um dos seus fiéis. São Pio X explana, admiràvelmente, tão consoladora verdade: "*Deve-se estabelecer o princípio* — diz êle — *de que Jesus, Verbo de Deus feito homem, é ao mesmo tempo Salvador do gênero humano. Em conseqüência, como Deus-Homem, Êle tem um corpo qual os outros homens; como Redentor de nosso gênero, um corpo espiritual, ou, como sói dizer-se, místico, que outra coisa não é que a comunidade dos cristãos unidos a Êle pela fé, "embora muitos, somos um só corpo em Cristo"* (Rom. 12, 5)". Em outras palavras: não podemos separar em Jesus Cristo, o homem e o Redentor, de maneira que a Mãe de Jesus Cristo o fôsse do homem, sem o ser do Redentor. Jesus Cristo Se fêz homem como Redentor; Êle não Se fêz primeiro homem, e depois Se tornou Redentor: e sim, Êle Se fêz homem já como Redentor, e isso desde o primeiro instante de sua virginal concepção. "*Por isso* — continua o Papa — *no seio virginal de Maria, onde Jesus assumiu a carne mortal, lá mesmo Êle Se agregou um corpo espiritual, formado de todos os que deviam crer nÊle. E pode-se dizer que Maria, trazendo a Jesus em suas entranhas, aí trazia outrossim todos aquêles cuja vida o Salvador já encerrava. Todos, portanto, que unidos a Cristo somos, consoante as palavras do Apóstolo, "membros de seu corpo, de sua carne e de seus ossos"* (Efes. 5, 30), *devemos julgar-nos nascidos do seio da Virgem Maria, de onde um dia saímos, qual o corpo unido a cabeça"* (São Pio X, Enc., "Ad. Diem Illum", de 1.º de fevereiro de 1904). No mesmo sentido, São Luís Maria Grignion de Montfort explica a maternidade mística, pela qual Maria Santíssima, como Mãe da Igreja, é Mãe de todos os fiéis.

É inconcebível, salienta o Santo, uma geração que forme a cabeça e não forme os membros: seria um monstro, e, na ordem da graça, há coisas miraculosas, extraordinárias e sublimes, incompreensíveis mesmo — mas não há coisas monstruosas. De maneira que Maria Santíssima, gerando a Jesus Cristo, Cabeça da Igreja, necessàriamente deve ter gerado outrossim o corpo dessa cabeça, ou seja, os fiéis incorporados a Jesus pela fé, professada e praticada. De onde, pela maternidade divina, que a faz Mãe de Deus, Maria Santíssima se torna Mãe de tôda a Igreja e de cada um dos fiéis, num sentido real, verdadeiro, sublime, bem que de ordem sobrenatural e, portanto, misteriosa (cf. Tratado da Verdadeira Devoção, cap. I, art. I, segundo princípio).

A função materna de Maria Santíssima na Igreja

A maternidade da Virgem Santíssima na Igreja é contínua, ou seja, pede de Maria uma solicitude de todos os instantes: primeiro para que aumente sempre o número dos filhos de Deus; depois, para que a incorporação a Jesus Cristo, uma vez realizada, não só se conserve, senão que se torne sempre mais perfeita. Eis que, na sua função mística de Mãe da Igreja e Mãe dos cristãos, a Virgem Maria está sempre vigilante.

É possível, neste ponto, uma aproximação entre a vida da Igreja e o mistério da vida em Deus Uno e Trino. Como sabemos, a Segunda Pessoa da Santíssima Trindade, o Filho, é realmente distinta da Primeira, o Pai, como também o é da Terceira, o Espírito Santo. Não obstante, a Escritura nos diz que o Filho permanece no seio do Pai eterno: "*o Unigênito que está no seio do Pai, Êle nos revelará* — UNIGENITUS QUI EST IN SINU PATRIS, IPSE ENARRABIT" (Jo. 1, 18). Continua, pois, o Filho no seio do Pai Eterno, apesar de ser Pessoa distinta. Esta permanência e esta distinção exprimem-nas as Sagradas Letras quando colocam nos lábios do Pai Eterno as palavras dirigidas ao Unigênito: "*Filius meus es tu, ego hodie genui te — Tu és meu Filho, eu hoje Te gerei*" (Heb. 1, 5). Os exegetas explicam que aquêle "*hodie — hoje*" aí está para indicar que a geração do Filho é perene, é sempre atual, é eterna, de maneira que o Filho Se conserva sempre no seio do Pai Eterno. O passado "*genui — gerei*" dá a entender que a geração não é imperfeita, incompleta, e sim íntegra na sua finalidade, dela resultando como conseqüência natural, uma Pessoa perfeita, distinta daquela que a gerou. Aplicando-se a Maria Santíssima: também podemos dizer que Jesus Cristo, em certo sentido, permanece no seio virginal de

sua Mãe Imaculada, embora sua geração temporal tenha sido perfeita e Lhe tenha dado a propriedade de homem perfeito, perfeitamente distinto de sua Mãe; porquanto a incorporação dos fiéis a Jesus Cristo é obra que durará até o fim dos tempos. De onde, podemos dizer que Maria Santíssima conserva em seu seio místico a Jesus Cristo para dar-Lhe a plenitude de seu Corpo Místico, só completo e perfeito quando consumado na glória celeste.

A Igreja, nossa Mãe

Como à Virgem Santíssima, a justo título, como vimos, chamamos de Mãe, Mãe da Igreja, e Mãe nossa, assim igualmente com justiça dizemos que a Igreja é nossa Mãe, nossa Santa Madre Igreja.

Pois, de fato, é na ordem sobrenatural quem nos gera pelo Batismo, quem nos nutre com a Santíssima Eucaristia, quem nos educa com o Evangelho, quem nos forma na caridade do convívio familiar dos filhos de Deus. Por isso dizemos que nos devemos manter no seio da Igreja, a fim de que Ela exerça sôbre nós sua solicitude materna.

A ação materna da Igreja e a ação materna de Maria operam juntas. É na Igreja que encontramos a maternidade de Maria, é pela Igreja que Maria atua maternalmente sôbre nossas almas, conformando-as à imagem de seu Divino Filho.

As relações entre Maria e a Igreja, nas funções maternas, estão consagradas pela Tradição. *"Ambas, sem impureza, conceberam do mesmo Espírito Santo; ambas sem pecado geraram para Deus Pai. Uma, sem pecado, deu ao corpo sua Cabeça; a outra, na remissão dos pecados, deu à Cabeça seu corpo. Ambas são Mãe de Jesus Cristo, mas nenhuma O gera todo inteiro sem o concurso da outra. Assim é com tôda razão que, nas Escrituras inspiradas, o que se diz, em geral, da Virgem Mãe que é a Igreja, se compreende também, em particular, da Virgem Maria, e o que é dito, em particular, da Virgem Mãe Maria, entende-se também de modo geral da Virgem Mãe que é a Igreja, de sorte que o que é afirmado de uma ou de outra pode-se de ordinário aplicar indiferentemente a uma e à outra"* (Isaac de Stella, Abade de l'Etoile, Sermão 51, apud E. Mersch, "Le Corps Mystique du Christ", tomo I, p. 155 — ed. 1936).

Igreja, Corpo Místico de Cristo

A explanação da maternidade de graça, que relaciona Maria Santíssima com a Igreja e os fiéis, levou-Nos a antecipar algumas observações sôbre o Corpo Místico de Cristo. Esta definição da Igreja, consagrada pela Encíclica de Pio XII, *"Mystici Corporis"*, merece maior desenvolvimento, pois nos auxilia a completar a doutrina sôbre as características da Santa Igreja.

Dizendo que a Igreja é o Corpo Místico de Cristo, indica São Paulo que hemos de conceber a sociedade instituída por Jesus Cristo à maneira do corpo humano. *Como o corpo* — escreve o Apóstolo — *é um todo tendo muitos membros, e todos os membros do corpo, embora muitos, formam um só corpo, assim também Jesus Cristo"* (1 Cor. 12, 12). Com semelhante expressão, São Paulo afirma a unidade interna da Igreja, fruto do Espírito Santo, que vivifica a Igreja inteira e cada um de seus membros, como a alma dá vida ao corpo e aos membros: *"Em um só Espírito fomos batizados* — continua o Apóstolo — *todos nós, para formar um só Corpo"* (1 Cor. 12, 13). É unidade que não destrói a natureza pessoal de cada fiel, mas os congrega todos pelos laços invisíveis da fé e da graça, de maneira que torna verdadeira e própria a expressão de Jesus Cristo a Saulo, perseguidor da Igreja: *"Eu sou Jesus a quem persegues"* (At. 9, 5).

A expressão do Apóstolo mostra, outrossim, que na Igreja os membros não são iguais, mas que há entre êles diferenças e subordinações, da mesma maneira que no corpo humano todos os órgãos não são os mesmos, e embora todos gozem da mesma dignidade enquanto humanos, sem embargo nem todos têm as mesmas excelências, o que não quer dizer que uns possam menosprezar os outros, porquanto todos são necessários, como necessária é a subordinação entre êles para o bem-estar do todo, e isso segundo o determinou o Criador da mesma natureza.

É tão inata no coração do homem, após a queda, a rebeldia contra as legítimas superioridades, que São Paulo se demora em explicar aos coríntios esta verdade. As palavras do Apóstolo têm hoje igualmente grande oportunidade, pelo que vamos recordá-las: *"O corpo* — assim êle — *não consiste em um só membro, mas em muitos.* [. . .] *Se o corpo todo fôsse ôlho, onde estaria o ouvido? Se fôsse todo ouvido, onde estaria o olfato? Mas, Deus dispôs os membros do corpo, cada um como Lhe aprouve. Se todos fôssemos um só membro, onde estaria o corpo? Há, pois, muitos membros, mas um só corpo. O ôlho não pode dizer à mão: eu não preciso de ti; nem ainda a cabeça*

aos pés: vós não me sois necessários. Antes, pelo contrário, os membros do corpo que parecem mais fracos, são os mais necessários. E os membros do corpo que temos por mais vis, a êsses cobrimos com mais decôro. Os que em nós são menos decentes, recatamo-los com mais decência, ao passo que os membros decentes não têm necessidade de decôro" (1 Cor. 12, 14 e 17-24).

Igualdade e desigualdade na Igreja

Assim, na Igreja somos *"o corpo de Cristo, e cada um, de sua parte, é um de seus membros"* (1 Cor. 12, 27). Inculca neste passo o Apóstolo — e Nós julgamos conveniente sublinhar — que todos os membros da Igreja têm uma dignidade fundamental, que é a mesma em todos, como filhos de Deus, membros de Jesus Cristo, chamados todos à perfeição. Sob êste ponto de vista, não há na Igreja discriminação entre os fiéis, sejam êles *"judeus ou gregos, servos ou livres"* (cf. Gal. 3, 28), isto é, pertençam a esta ou àquela nação, tenham esta ou aquela condição social.

Ao lado dessa dignidade fundamental, comum a todos os membros da Igreja, que deve, por sua alta excelência, ser por todos reconhecida e respeitada, dispôs Deus uma desigualdade requerida pelas funções e ministérios, indispensáveis num corpo organizado. Semelhantes funções e ministérios importam novas dádivas que são outras tantas excelências, que devem, igualmente, ser reconhecidas e tomadas no devido respeito; como, numa família, sem inveja, antes com amor, todos acatam e veneram a autoridade dos pais, sem que nenhum filho pretenda tomar-lhes o lugar ou usurpar-lhes a dignidade.

Por seu turno, os que foram distinguidos pela Providência com maiores dons, a fim de exercerem na Igreja funções ou ministérios especiais, não têm razão alguma de menosprezar os demais, consoante a palavra do Apóstolo: *"que tens que não recebeste? e se recebeste, por que te vanglorias, como se o não tivesses recebido?* (1 Cor. 4, 7).

A economia da graça, caríssimos filhos, tem o sigilo da harmonia divina. Santo Agostinho afirma que onde há humildade, aí há majestade: *"ubi humilitas ibi maiestas"* (Serm. 24). Realmente, a majestade só se compreende à imitação de Jesus Cristo, que, apesar de suas prerrogativas divinas, veio ao mundo para servir os homens; assim tôdas as dignidades na Santa Igreja (o mesmo se diga da sociedade), que, objetivamente, envolvem excelências singulares — o que é preciso reconhecer — são de fato constituídas em benefício da comunidade, como

tôdas as partes do corpo servem ao bem comum do organismo. Além do mais, a escala ascendente dos graus de excelência na Igreja — como em geral na ordem dos sêres — induz a alma a um conhecimento menos imperfeito da inefável grandeza de Deus. Tem, pois, outrossim, uma missão pedagógica. São Pio X dava como característica do espírito modernista, o desejo de despojar a autoridade religiosa de todo aparato exterior, dos ornamentos pomposos pelos quais ela se apresenta num como espetáculo. Nisso, acrescenta o Papa, esquecem-se os modernistas de que a Religião, se pertence à alma, nela não se confina; e de que as honras tributadas à autoridade redundam em homenagem a Jesus Cristo, que a instituiu (1).

As riquezas da Igreja de Cristo

São Paulo, em vários lugares, enumera diversas espécies de dons carismáticos com que Deus Nosso Senhor enriqueceu a sua Igreja, o dom da ciência, o da profecia, o das línguas, o dos milagres, e outros mais (cf., por exemplo, 1 Cor. 12, 28). São chamados graças gratuitas, para indicar que são concedidos em benefício da Igreja, e não pròpriamente em benefício de quem os recebe. Assim, podem existir mesmo em pessoas reconhecidamente pecadoras. Semelhantes dons, o Espírito Santo os distribui segundo seu beneplácito, e temeràriamente não os devemos pedir. Aliás, embora sejam concedidos livremente pelo Espírito de Deus, a fim de que na Igreja haja ordem e harmonia em tôda a sua atividade ficam êles subordinados às Autoridades Eclesiásticas, que devem julgar de sua autenticidade e regular seu exercício; não podem, no entanto, menosprezá-los, mas devem examiná-los e aprovar aquêles que são legítimos.

A ação do Espírito Santo, alma da Igreja, não se limita à concessão dos dons carismáticos. Antes, não é principalmente por êles que se exercita na Igreja a ação do Divino Paráclito. Há graças ordinárias, dons comuns, os Sacramentos e os ministérios, que são os instrumentos de santificação com que o

---

(1) *"Em geral criticam* [os modernistas] *a Igreja porque, sendo o fim do poder eclesiástico espiritual, não lhe assentam bem essas exibições de aparato exterior, com que sói comparecer às vistas da multidão. E quando assim o dizem, procuram esquecer que a religião, conquanto essencialmente espiritual, não pode restringir-se exclusivamente às coisas do espírito, e que as honras prestadas à autoridade espiritual se referem à pessoa de Cristo que a instituiu"* (En. "Pascendi", trad. de S. Em. o Sr. Card. Arcoverde).

Espírito Santo santifica e governa a Igreja, fá-la florescer, renova-a contìnuamente e conduz à união consumada com o celeste Espôso, Jesus Cristo.

Igreja, povo de Deus

Há ainda uma figura da Igreja no Velho Testamento que convém seja exposta com algum desenvolvimento. É a do povo de Deus.

Como sabeis, amados filhos, Deus Nosso Senhor escolheu a Abrão como germe da nação eleita. Mudou-lhe mesmo o nome para Abraão, a fim de significar que êle seria pai de um grande povo (cf. Gen. 15, 5). E, de fato, estabeleceu o Senhor aliança com a descendência do magno Patriarca, e a ela gradualmente revelou os desígnios de sua misericórdia. Tôdas estas coisas, no entanto, como ensina São Paulo, eram uma figura da realidade messiânica. O povo eleito preparava a revelação da nova raça eleita, que formariam os fiéis da Igreja de Deus espalhados por todos os recantos da terra.

Semelhanças e diferenças entre o povo eleito e a Igreja

Entre o povo eleito da Antiga Aliança e a Igreja de Deus, há semelhanças e diferenças. Ambos são frutos do amor misericordioso de Deus; com ambos fêz o Altíssimo um pacto selado com o sangue de vítimas imoladas em verdadeiro culto ao Senhor. No entanto, ao passo que o povo eleito da Antiga Lei se circunscrevia a uma família, a uma raça, mediante a comunhão do sangue; o nôvo povo eleito se estende a tôdas as nações, sem distinção de estirpe, língua ou país; o elo de união entre seus membros não é o vínculo carnal, mas a graça do Batismo. Também o sangue do sacrifício que o constituiu não foi o de bezerros e outros animais irracionais, mas o Sangue Divino do Cordeiro Imaculado, imolado na ara da Cruz (cf. Heb. 9, 15 ss.). Por fim, a existência do nôvo povo eleito não é efêmera, como foi a do antigo, que deveria ceder lugar à realidade dos tempos messiânicos. A Igreja, o nôvo povo eleito, pertence à plenitude dos tempos, atravessará os séculos e penetrará na Eternidade. Neste nôvo povo eleito, dá-se a verdadeira santificação prefigurada nas abluções legais do Velho Testamento.

Universalidade da Igreja

Pode a Igreja ser um *"pusillus grex"*, de fato é o germe de salvação, de esperança e unidade para todo o gênero humano. Na comunhão de vida, caridade e verdade em que é constituída por Jesus Cristo, torna-se Ela instrumento da Redenção para todos os homens.

A Igreja, com efeito, se destina a todos os povos. NEla todos encontram os meios de salvação e mesmo fatôres de prosperidade terrena; porquanto, animada pelo Espírito Santo, Espírito de verdade e Amor substancial de Deus, a Igreja transcende os tempos e os espaços, não está jungida a nenhuma raça ou nação, e por isso vivifica tudo quanto há de bom e belo nos mais variados povos, elevando-os à dignidade de povo cristão.

Prerrogativas do nôvo povo de Deus

Ao nôvo povo de Deus saúda-o São Pedro como *"a geração escolhida, o sacerdócio real, a gente santa, o povo de conquista para que publique as perfeições de Quem o chamou das trevas à sua luz admirável"* (1 Pedr. 2, 9).

O sacerdócio real, excelência comum a todos os membros da Igreja, é o decorrente do Batismo. Êste Sacramento, realmente, torna a pessoa sagrada, ungindo-a com o Sangue do Cordeiro sem mancha, e ordenando-a ao culto divino. O sacerdócio real recebido no Batismo, exercem-no os fiéis no uso dos Sacramentos, nas orações, no exemplo de vida cristã, na mortificação, na prática das virtudes enfim, especialmente da caridade, pois tôdas estas atividades constituem as hóstias espirituais de que fala São Pedro (cf. 1 Pedr. 2, 5), que devem os fiéis apresentar a Deus Nosso Senhor. Tôdas estas hóstias, e a si mesmos, oferecem os fiéis em união com Jesus Cristo — hóstia do Nôvo Testamento — no Sacrifício da Missa, por meio do Sacerdote ministerial, criado pelo Sacramento da Ordem (cf. Enc. "Mediator Dei" de Pio XII, de 18 de dezembro de 1947 — A.A.S., vol. 39, p. 557).

Diferença entre o sacerdócio comum e o sacerdócio ministerial

Quer o sacerdócio comum dos fiéis, quer o específico dos Padres são participações do sacerdócio de Jesus Cristo, porém essencialmente diversas. Pio XII os distancia tanto quanto o

Batismo separa os fiéis dos pagãos. De fato, o Sacramento da Ordem dá ao homem o poder de agir representando a pessoa de Jesus Cristo para renovar incessantemente o Sacrifício redentor da Cruz, que o Padre oferece em nome do povo fiel. Faculta-lhe ainda perdoar os pecados e formar a *"gens sancta"*, o sacerdócio real dos fiéis. Êste se apresenta, portanto, como fruto do sacerdócio ministerial.

Tôda esta doutrina se contém na Encíclica *"Mediator Dei"*: *"Assim como o Batismo* — diz Pio XII — *distingue os cristãos e os separa daqueles que não foram purificados na água regeneradora e não são, portanto, membros de Cristo, assim o Sacramento da Ordem distingue os Sacerdotes de todos os demais fiéis não ungidos com êste carisma, porque só êles, por vocação sobrenatural, foram chamados a êste sagrado ministério, que os destina ao serviço do altar e os constitui os instrumentos divinos, por meio dos quais a vida sobrenatural se comunica ao Corpo Místico de Cristo. Além disso, só êles é que são marcados com aquêle caráter indelével que os conforma a Cristo Sacerdote, e só as mãos dêles é que são consagradas, "para que tudo o que abençoarem seja abençoado, tudo o que consagrarem seja consagrado, em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo"* (Pont. Rom.). *Aos Sacerdotes, pois, hão de recorrer todos quantos desejem viver em Cristo, para dêles receberem confôrto e o alimento da vida espiritual, o remédio salutar que os cure e robusteça para se levantarem felizmente da perdição e ruína dos vícios, a bênção que consagre a sua vida doméstica, a oração que lhes dirija o último alento desta vida mortal para a entrada na eterna bem-aventurança"* (Enc. "Mediator Dei" — A.A.S., vol. 39, p. 539).

O "sensus fidei"

Declara São Pedro que o nôvo povo de Deus deve publicar as perfeições de Quem o chamou das trevas para sua luz admirável. É a missão que tem a Igreja de, pela fé nas verdades reveladas, pela esperança dos bens futuros e pela caridade para com Deus e os homens, dar ao mundo testemunho vivo de Jesus Cristo. No desempenho de tal missão, goza o povo de Deus da prerrogativa da infalibilidade, quando, sob orientação dos legítimos Pastôres, bem que espalhado pelo mundo todo, professa êle unânimemente como reveladas verdades de fé e costumes. Em semelhante caso não pode errar. Age nêle o *"sensus fidei"*, suscitado e mantido pelo Espírito Santo. Testifica êle então uma palavra não humana mas de Deus (cf. 1 Tes. 2, 13).

Variedade da unidade do povo de Deus

O povo de Deus, a Igreja de Cristo, casta Espôsa do Cordeiro, ostenta variegado adôrno, formado pelo colorido multiforme dos vários povos, das muitas Ordens e Congregações religiosas, das diversas Igrejas particulares, com suas tradições, usos e costumes que nelas florescem sem perturbar a unidade visível na mesma fé, nos mesmos Sacramentos, sob obediência do Papa, Bispo de Roma, conservando a mesma caridade no Espírito Santo que torna comuns as riquezas espirituais, os operários apostólicos e mesmo os auxílios materiais, de acôrdo com a advertência do Príncipe dos Apóstolos: *"Cada qual, segundo o dom que recebeu, comunique-o aos outros, como bons dispensadores da multiforme graça de Deus"* (1 Pedr. 4, 10).

CAPÍTULO II

Notas da verdadeira Igreja

O que vimos expondo permite-Nos indicar as características da verdadeira Igreja. Ela é: UNA, SANTA, CATÓLICA, APOSTÓLICA e ROMANA.

UNA, pela unidade de doutrina, de Sacrifício, de Sacramentos e de govêrno; una pela unidade do Espírito Santo, alma da Santa Igreja; una, outrossim, porque não pode haver outra que seja realmente Igreja de Cristo.

SANTA, porque consagrada a Deus Nosso Senhor; santa, porque Corpo Místico de Cristo, que participa da santidade de sua Cabeça; santa, porque sòmente nEla se encontra o legítimo Sacrifício, e os Sacramentos, canais da graça e da santidade; como corolário dêstes dons, santa pelo catálogo imenso de almas eleitas que na Igreja subiram aos excelsos graus da santidade, e hoje são nossos intercessores junto ao trono de Deus.

CATÓLICA, porque não é limitada a um povo, a uma raça, a uma estirpe, a uma língua ou nação, mas estende-se pelo universo inteiro, destina-se a todos os homens de qualquer região, origem ou condição social; católica, porque não se limita no tempo, mas recebe no seu seio todos os fiéis, desde Adão e os que viveram na esperança do Reino messiânico, até os que exis-

tirão no fim do mundo; católica, também, porque necessária a todos os homens: como fora da Arca de Noé ninguém pôde fugir ao dilúvio; assim, fora da Igreja, ninguém encontra a salvação.

Apostólica, porque fundada sôbre São Pedro, Príncipe dos Apóstolos, e governada por êle e os demais Apóstolos, ainda hoje vive sob o govêrno de seus legítimos Sucessores; apostólica ainda porque sua doutrina é a mesma que pregaram os Apóstolos, a qual se conserva intacta, sempre igual a si mesma, porquanto não muda, apenas no decorrer dos séculos seu conhecimento mais se aprofunda.

Romana, porque dirigida pelo Bispo de Roma, legítimo Sucessor de São Pedro, sôbre quem edificou Jesus Cristo sua Igreja, à qual deu uma estrutura monárquica; pois é o Papa o Chefe da Igreja e, como tal, o sinal e a causa da unidade visível da sociedade sobrenatural, internamente dirigida e vivificada pelo Espírito Santo.

Qualquer igreja que se apresente sem uma apenas dessas notas características, podeis, amados filhos, rejeitá-la porque não é a Igreja de Cristo.

Os pecadores na Igreja

Quando dizemos que a Igreja é santa, não entendemos afirmar que todos os seus membros o sejam. Consoante a doutrina do Divino Mestre, constante de várias de suas parábolas, há nEla bons e maus. É o que significam as comparações tomadas à rêde que colhe peixes bons e maus (cf. Mat. 13, 47 ss.), ao campo onde ao lado do trigo é semeado o jôio (cf. Mat. 13, 24 ss.), às dez virgens, umas prudentes, outras doidas (cf. Mat. 25, 1 ss.). Os elementos maus pertencem à Igreja, desde que conservem a fé e professem obediência aos legítimos Pastôres. Habitualmente, no entanto, não gozam da graça de Deus, e por isso são semelhantes aos ramos secos que continuam unidos ao tronco, mas já não têm vida.

O mal introduz-se na Igreja por obra do demônio, segundo mostra a parábola do campo do pai de família, onde o homem inimigo procurou prejudicar a semeadura do trigo, lançando de permeio a cizânia (cf. Mat. 13, 24-30, 36-43).

Tôda a finalidade do demônio é destruir a obra de Jesus Cristo. Por isso, infiltra-se entre os fiéis, e aí insinua aos poucos seu espírito com intuito de aniquilar nas almas a fidelidade aos ensinamentos do Divino Mestre. Jesus Cristo, muitas vêzes, advertiu os Apóstolos, e, na pessoa dêles, todos os fiéis, que

tivessem cuidado com os falsos profetas (cf. Mat. 7, 15), que se apresentam com peles de ovelhas, mas no íntimo são lôbos rapaces; e Se opôs aos mercenários que, tidos como pastôres, de fato não cuidam das ovelhas, mas entregam-nas às fauces dos lôbos (cf. Jo. 10, 11 ss.).

Astúcias do demônio

Um dos artifícios de que faz uso hoje o demônio para conseguir seus desígnios nefandos, é levar os homens a não acreditar na sua existência e atividade. Com razão, no Sínodo Romano, João XXIII adverte os Párocos e encarregados das almas dos fiéis, contra tão hábil astúcia do inimigo de nossa salvação: *"Não se julgue, contrariando as palavras do Senhor, que seja falso que Satanás é o "príncipe dêste mundo"* (Jo. 14, 30) *e age como tal"* (Constit., cânon 237).

O papel das heresias na Igreja

Não é preciso dizer que o demônio procura e obtém a colaboração dos homens para a realização de sua obra destruidora. O que se dá no seio da Igreja, como ilustra o Divino Mestre com a cizânia crescendo ao lado do trigo, e a História demonstra, por exemplo, com o jansenismo e o modernismo. Os adeptos dessas duas ardilosas heresias jamais quiseram abandonar o grêmio da Igreja, e, uma vez condenados, continuaram sub-repticiamente sua obra diabólica. E que é o chamado progressismo católico senão uma ponta de lança do comunismo no meio dos fiéis? Talvez mais do que em outros tempos, tem hoje atualidade a reza freqüente do exorcismo de Leão XIII contra Satanás e os anjos apóstatas. Recomendamo-la vivamente aos Nossos amados filhos.

Não nos enganemos, filhos caríssimos, a salvação eterna é impossível sem uma adesão sincera ao espírito de Jesus Cristo, expresso nas bem-aventuranças, espírito de pobreza, de austeridade, de abnegação, de castidade e obediência. Fora dêste espírito, ainda que membros do Corpo Místico de Cristo, não estamos no caminho do Céu.

A existência de bons e maus não impede, no entanto, a santidade da Igreja, que, como vimos, procede de sua alma, o Espírito Santo, de seus meios, os Sacramentos, canais da graça e santidade, e ostenta-se pelos inúmeros varões heróicos na prática das virtudes.

O crescimento da santidade na Igreja

Também entre os bons, não se julgue que a santidade chegou à sua plenitude. Não. Enquanto a Igreja é peregrina na terra, caminha Ela sempre de ascensão em ascensão, no sentido de sempre melhor se assemelhar à sua Cabeça, Jesus Cristo, seu Divino Espôso. A Igreja, pois, aumenta em santidade, cresce enquanto crescem seus filhos que do estado de pecado se convertem para a vida habitual da graça, e de grau em grau vão tornando sempre mais perfeita a assimilação da vida do Divino Salvador. Vão assim divulgando no mundo pelo exemplo, o espírito de pobreza, abnegação e caridade, com que Jesus Cristo atraiu as multidões à sua seqüela.

Vocação à santidade

O que dissemos sôbre a santidade da Igreja é suficiente para vermos que o ingresso na família de Deus importa uma vocação, um chamamento à santidade, que é comum a todos os membros da Igreja, desde os mais altos hierarcas até o mais obscuro dos fiéis. A todos endereça o Divino Mestre a exortação: *"Sêde perfeitos, como o Pai Celeste é perfeito"* (Mat. 5, 48). São, pois, todos os fiéis, sem distinção de estado de vida ou condição social, chamados à santidade. Cada qual se esforce, portanto, por atingi-la, cumprindo a lei de Deus, e exercitando-se nas virtudes, especialmente na caridade, que é o vínculo da perfeição, segundo o estado ou condição de vida em que o colocou a Providência: como eclesiástico ou vivendo no século, casado, solteiro ou viúvo, operário ou empregador, rico ou pobre, nobre ou plebeu. Estejam, pois, os fiéis atentos, de maneira a vigiar seus afetos, não venham a se apegar ao mundo e às riquezas, contra o espírito de pobreza, dificultando o caminho da santidade. Lembrem-se da advertência do Apóstolo: *"os que se servem dêste mundo, sejam como se não se servissem, porque a figura dêste mundo passa"* (1 Cor. 7, 31).

Dons especiais na ordem da santidade

A maior demonstração da caridade está no martírio — ou seja, a morte violenta aceita pacientemente para conservar a fé ou virtude cristã — no qual há uma imitação mais próxima de Jesus Cristo, que deu sua vida pela salvação dos homens. Embora seja o martírio um dom especial de Deus, não concedido a todos, devem todos os fiéis estar preparados a confessar a

Jesus Cristo diante do mundo, até a efusão do próprio sangue, certos de que a graça de Deus não lhes faltará no momento oportuno.

A santidade da Igreja é, outrossim, fomentada especialmente por outro dom de Deus, fonte fecunda de espiritualidade no mundo, a saber, a graça de servir a Deus na virgindade e no celibato, com coração indiviso.

Fora da Igreja não há salvação

Outra verdade que acima apontamos e convém seja mais miùdamente explanada é a contida no axioma teológico: *"fora da Igreja não há salvação"*.

De fato, Jesus Cristo instituiu sua Igreja como meio único de salvação. Semelhante verdade foi prefigurada na Arca de Noé, fora da qual pereceram todos no dilúvio, e também pela dignidade da cidade de Jerusalém, única em que se prestava a Deus o culto verdadeiro.

Depois, Jesus Cristo a revelou explìcitamente, quando, enviando os Apóstolos a pregar a todos os povos, declarou: *"Quem crer e fôr batizado será salvo, quem não crer será condenado"* (Marc. 16, 16). Com estas palavras impõe o Salvador como condição para a salvação a necessidade do Batismo e da adesão à pregação dos Apóstolos, e é na Igreja que temos o Batismo e a pregação apostólica. De onde, sem a Igreja é impossível a salvação.

Normalmente, a pessoa deve pertencer à Igreja, nEla ingressando pelo Batismo, nEla professando a fé católica, segundo a qual deve viver. Êste é o caminho ordinário da salvação. Quando dizemos *"ordinário"*, queremos significar que fora dêle, ainda que a pessoa possa salvar-se, a salvação deve considerar-se mais rara. Mas, mesmo aquêles que não pertencem à Igreja e pela misericórdia de Deus se salvam, só conseguem a entrada no Paraíso mediante uma relação com a Igreja de Cristo. Tal relação é habitual nos catecúmenos que, movidos pelo Espírito Santo, aspiram a ingressar na Igreja, e se preparam para o Batismo. Há ainda uma relação naqueles que, sempre movidos pelo Espírito Santo, mantêm no coração um amor sobrenatural a Deus Nosso Senhor, desejosos de realizar tudo quanto Êle prescrever. Tais pessoas, se conhecessem a Igreja de Cristo, certamente nEla entrariam. Conservam, portanto, um desejo implícito de aderir à verdadeira Igreja. Fora dêstes casos, não há salvação.

Quem vier a conhecer a Igreja de Deus, a Igreja Católica,

e a Ela não aderir, dificilmente não se tornará réu em matéria grave, qual a de investigar a vontade de Deus a respeito da verdadeira Religião. Não nos esqueçamos de que Deus a tôdas as almas dá a graça suficiente para se salvarem. A tanto Êle Se obriga quando declara que quer a salvação de todos os homens, e que ninguém será condenado sem culpa grave. Ora, como o ingresso na Igreja é necessário para a salvação, segue-se que habitualmente Deus Nosso Senhor concede aos homens a graça de vir a conhecer a verdadeira Igreja. Os que, pois, a conhecem e nEla não entram, no comum dos casos indicam uma negligência grave em matéria seríssima, qual a da própria salvação.

Nossa atitude com os que estão fora da Igreja

O fato de pertencermos à Igreja de Cristo excita em nós um profundo e contínuo agradecimento. É êle a maior graça que Nosso Senhor nos concedeu, sem nenhum merecimento de nossa parte. E quando recebemos um benefício, cuja excelência transcende tôdas as riquezas e os demais dons da alma e do corpo, é justo que não nos cansemos de agradecê-lo à Bondade Divina.

Êle deve, outrossim, encher-nos de temor, porquanto compete-nos fazer frutificar o talento que gratuitamente recebemos, e não temos certeza de tê-lo feito convenientemente. Pode mesmo acontecer que um exame sincero de nossa consciência nos convença do contrário. Pois a vocação à Fé, como vimos, importa em cada fiel um empenho contínuo de melhorar a vida cristã pela aproximação sempre maior do Divino Modêlo. Jesus Cristo.

Por outro lado, a graça de pertencer à Igreja de Deus não justifica, de modo algum, um desinterêsse pelos que a Ela não estão filiados, ou, menos ainda, um desprêzo por suas pessoas. Pois são êles também objeto da Bondade Divina. Deus quer a salvação de todos os homens, e a todos persegue com os desígnios de sua misericórdia. Assim, a Tradição considera como preparação ao Evangelho os restos de verdade e bem que sobrevivem nas religiões pagãs. Dêles se serve o Espírito Santo para despertar nos corações dêsses povos anseios de posse integral da verdade e do bem, que só a Revelação proporciona.

O mesmo se dá com as religiões chamadas cristãs, e que se constituíram em virtude de um abandono da Casa paterna. Nelas também a misericórdia de Deus mantém esparsas riquezas — como Sacramentos, sucessão apostólica, Sagradas Escrituras — que pertencem à verdadeira Igreja de Deus, e devem servir como ponto de partida para retôrno ao seio da família.

Êste fato traz-nos à memória a parábola do filho pródigo. Nela propõe-nos o Divino Mestre a figura do Pai Celeste, aguardando ansiosamente a volta do filho que abandonou o lar. Eis, caríssimos filhos, os sentimentos que devem animar nossa caridade. Também nós devemos desejar ardentemente o retôrno dos filhos da Igreja que a abandonaram, bem como a conversão dos infiéis que jamais a conheceram. Com semelhante intenção afervoremos nossas orações, sacrifícios e obras de apostolado, de acôrdo com as diretrizes de nossos superiores hierárquicos, a quem compete julgar do modo e oportunidade da ação apostólica, com vistas à conversão dos pagãos e hereges.

CAPÍTULO III

Após têrmos recordado as notas características da Igreja de Cristo, exponhamos o que a Revelação nos diz sôbre os Pastôres desta sociedade sobrenatural instituída para a salvação do gênero humano.

A Igreja, sociedade desigual e monárquica

Observemos primeiramente, com São Pio X, que a Igreja *"por sua natureza é uma sociedade desigual, isto é, comporta uma dupla ordem de pessoas, os Pastôres e a grei, ou seja, aquêles que são colocados nos vários graus da Hierarquia, e a multidão dos fiéis. E estas duas ordens são de tal maneira distintas, que só na Hierarquia reside o direito e a autoridade de orientar e dirigir os associados ao fim da sociedade, ao passo que o dever da multidão é deixar-se governar, e seguir com obediência a direção dos que regem"* (Enc. "Vehementer", de 11 de fevereiro de 1906).

Em segundo lugar, notemos que na Igreja os membros da Hierarquia não são eleitos pelo povo; muito menos são mandatários da multidão (cf. Enc. "Mediator Dei", de Pio XII — A.A.S., vol. 39, p. 538). Os primeiros hierarcas foram constituídos pelo próprio Jesus Cristo, e os atuais são sucessores daqueles numa série ininterrupta. Entre os hierarcas, o Divino Mestre estabeleceu um, São Pedro, como chefe de tôda a Igreja, dando a esta, pois, uma estrutura monárquica.

São Pedro, chefe da Igreja

Abrindo os Evangelhos, aprendemos que Jesus Cristo, em Cesaréia de Filipe, ao norte da Galiléia, prometeu a São Pedro, Príncipe dos Apóstolos, o govêrno de sua Igreja. Com efeito, aí encontrando-Se com seus Apóstolos, declarou a Pedro que sôbre êle edificaria a Igreja: *"Tu és Pedro* — disse — *e sôbre esta pedra edificarei a minha Igreja"*. Não só. Mas completou seu pensamento, prometendo a São Pedro o poder sôbre o Reino dos Céus: *"Dar-te-ei* — acrescentou — *as chaves do Reino dos Céus; tudo que ligares na terra será ligado nos Céus, e tudo que desligares na terra será desligado nos Céus"* (Mat. 16, 18 s.). Em outras palavras, Jesus Cristo declara que dará a São Pedro o poder supremo no seu Reino, ou seja, na sua Igreja. O que prometeu em Cesaréia de Filipe, o Senhor concedeu, após sua ressurreição. Aparecendo aos Apóstolos à margem do mar de Tiberíades, ou lago de Genesaré, depois de uma refeição frugal de peixes assados, dirigindo-Se a São Pedro, entregou-lhe Jesus seu rebanho, seus cordeiros e suas ovelhas, para que os apascentasse: *"Apascenta meus cordeiros; apascenta minhas ovelhas"* (Jo. 21, 15-17), foram as palavras imperativas que aí dirigiu o Divino Mestre ao Príncipe dos Apóstolos. Eis que em vésperas de subir aos Céus, Jesus providencia a continuação de sua obra, a Santa Igreja, sob o cajado de Pedro.

O que Jesus realizou entenderam perfeitamente os demais Apóstolos. De fato, no livro dos Atos, Pedro de tal maneira sobressai entre os outros discípulos, que é impossível, a quem lê sem preconceitos, não reconhecer uma supremacia do Príncipe dos Apóstolos sôbre tôda a Igreja. Mesmo São Paulo, figura central de tôda a segunda parte do livro, mostra-se solícito de ver a Pedro e de conferir sua doutrina com a do chefe da Igreja (cf. Gal. 1, 18).

Os Papas, Sucessores de São Pedro

O Poder de São Pedro, no govêrno da Igreja, passou aos seus Sucessores, como era necessário, uma vez que a Igreja de Cristo deve durar até o fim dos séculos. Semelhante fato é atestado pela Tradição unânime desde os tempos apostólicos. Assim, ainda em vida de São João Evangelista, apesar de todo o prestígio do discípulo amado, é ao sucessor de São Pedro, o Papa de Roma, São Clemente, que a Igreja de Corinto recorre para obter a solução de uma contenda que a perturbava (cf. Ep.

S. Clementis Papae I). E nos séculos seguintes, uma série de fatos análogos, e de testemunhos explícitos, mostram o Bispo de Roma governando a Igreja inteira, como sucessor de São Pedro. Êste poder do Papa atinge direta e imediatamente tanto os Pastôres, como os fiéis, todos e cada um dos Bispos, todos e cada um dos fiéis.

Os Apóstolos, Pastôres legítimos sob São Pedro

São Pedro, vimos, era o Príncipe dos Apóstolos. Êle fazia parte do grupo ou colégio dos dozes, aos quais Jesus Cristo escolheu entre os seus discípulos, e aos quais transmitiu seus podêres sôbre os demônios e as doenças, e enviou a pregar o Reino de Deus (cf. Luc. 9, 1-15). Antes de subir aos Céus, a êsses doze, ou seja, aos Apóstolos com São Pedro, transmitiu seu poder de pregar, santificar e governar a Igreja. Eis suas palavras: *"Foi-Me dado todo o poder no Céu e na terra: ide, pois, e ensinai a todos os povos, batizando-os em nome do Pai e do Filho e do Espírito Santo, ensinando-os a observar tudo quanto vos mandei; e eis que Eu estarei convosco até a consumação dos séculos"* (Mat. ult.).

Como São Pedro, assim os demais Apóstolos têm sucessores no cargo de ensinar, santificar e reger a Igreja, pois que, como se lê no texto acima citado, a missão dos Apóstolos deve durar até o fim do mundo.

Os Bispos, sucessores dos Apóstolos

Como o Papa é o sucessor de São Pedro no govêrno da Igreja Universal, assim os Bispos são sucessores dos Apóstolos, como Pastôres legítimos da Igreja. Eis que a Tradição atesta que, entre os vários ministérios que na Igreja existiram desde os primeiros tempos, avulta como principal o dos Bispos que por instituição divina são sucessores dos Apóstolos como Pastôres da Igreja, aos quais quem ouve, ouve a Jesus Cristo, quem despreza, despreza a Jesus Cristo, e mais, despreza a Quem enviou a Jesus Cristo.

Função dos Bispos

São os Bispos ministros de Cristo e dispensadores dos mistérios de Deus (cf. 1 Cor. 1, 4). Através dêles, está Jesus Cristo presente no meio dos fiéis a pregar a todos os povos, a administrar continuamente os Santos Sacramentos, a oferecer o

sacrifício da Nova Lei, a inserir no seu Corpo Místico, pela geração espiritual, novos membros, a dirigir e orientar os fiéis na peregrinação terrena em demanda da bem-aventurança eterna.

Para o eficaz cumprimento de missão tão excelsa, concede-lhes o Senhor dons especiais do Espírito Santo na sagração episcopal, na qual recebem a plenitude do sacerdócio, e a participação nos encargos de santificar, ensinar e governar os fiéis.

Relação entre o Papa e os Bispos

As relações entre o Romano Pontífice, cabeça visível da Igreja, e os Bispos, legítimos Pastôres do rebanho de Cristo, podem exprimir-se nestes têrmos: os Bispos recebem o poder de governar a Igreja — cada um a sua Diocese — pela missão canônica outorgada pelo Papa, que, dessa maneira, atua a participação no govêrno concedida pela sagração episcopal. Para governar a Igreja devem os Bispos manter a comunhão com o Romano Pontífice e com os demais Bispos católicos. Os Bispos todos da Igreja Católica, juntamente com o Papa, e nunca sem êle, formam o colégio ou corpo episcopal, que sucede ao Colégio dos Apóstolos e, em certo modo, o perpetua. Assim constituído, o corpo ou colégio episcopal tem a suprema e plena autoridade sôbre tôda a Igreja. Tal plenitude de jurisdição sôbre a Igreja Universal o colégio episcopal a adquire pela presença no seu meio do Romano Pontífice, uma vez que, tendo o Papa pessoalmente o poder pleno e supremo na Igreja inteira, sua jurisdição não poderia ficar coarctada pelo fato de se encontrar êle no corpo episcopal. Por isso, o colégio ou corpo episcopal não existe sem o Romano Pontífice, como nenhum corpo existe sem sua cabeça. De onde, jamais pode êle exercer o poder supremo e pleno sôbre a Igreja tôda, sem o consentimento do Papa. Pelo mesmo motivo, ainda dentro do corpo episcopal conserva o Romano Pontífice a plenitude de seu poder pessoal sôbre tôda a Igreja, os Pastôres e os fiéis.

Portanto, embora exista sempre, o corpo episcopal está longe de executar sempre atos estritamente colegiais. Êstes êle os realiza sòmente quando há consentimento de sua cabeça, isto é, do Romano Pontífice, e de acôrdo com as normas, as intenções do mesmo Papa, que conserva a liberdade de mudá-las ou mesmo suspendê-las, segundo melhor lhe parecer. Por isso, compete ao Papa a convocação dos Concílios Ecumênicos, não só o ato de convocação, como também a apreciação sôbre a conveniência ou não de um Concílio, a determinação de seus

trabalhos e a ordem em que devam ser tratados; igualmente é da alçada do Papa a interrupção, a aprovação ou não dos trabalhos conciliares. Sem a aprovação do Papa, não há nem pode haver Concílio Ecumênico.

A colegialidade

Eis as condições para que haja um ato estritamente colegial do corpo episcopal, o que acontece especialmente nos Concílios Ecumênicos. Não obstante, mesmo quando não reveste caráter jurídico, a colegialidade episcopal tem real eficácia para manter presente a todos os Bispos a solicitude pela Igreja Universal, particularmente pelas missões entre os infiéis, e hoje em dia pela Igreja do Silêncio que sofre por amor da justiça.

Não exercendo embora nenhum ato jurídico, a comunhão de caridade que anima todo o corpo episcopal levará todos a se empenharem, com auxílios espirituais, morais e materiais, para atender às necessidades da Igreja quer nas missões, quer nas perseguições, quer mesmo em circunstâncias menos dolorosas, mas igualmente deficientes, como são as condições das comunidades católicas destituídas de Sacerdotes suficientes, ou em dificuldades de ordem material. A mesma caridade que anima todos os membros do colégio episcopal entrelaça os Bispos das mesmas regiões no auxílio mútuo para sanar as relativas indigências.

O Bispo na Diocese

A cada circunscrição eclesiástica que constitui uma Diocese preside como chefe um Bispo em comunhão com os demais Bispos Católicos da terra, e, sobretudo, em comunhão com o Romano Pontífice e sob dependência dêle. Os Bispos assim distribuídos exercem apenas na própria circunscrição eclesiástica seu poder de apascentar as ovelhas do Senhor, não tendo faculdade sôbre outras Dioceses, ou sôbre a Igreja Universal.

Na própria Diocese, o Bispo é visível princípio e fundamento da unidade da igreja formada à imagem da Igreja Universal, que surge como uma e única do conjunto das igrejas particulares.

O magistério eclesiástico

Como mestres, devem os Bispos fazer frutificar nas suas ovelhas a pregação da palavra divina, as verdades da Fé e os

preceitos da Moral, vigiando por que não se infiltrem, entre seus fiéis, erros doutrinários ou morais. Em comunhão com o Romano Pontífice, são êles testemunhas da verdade divina e católica.

O Magistério infalível

Quis Jesus Cristo que sua Igreja gozasse da infalibilidade no ensino das verdades reveladas e em tudo que se torne necessário para a guarda e fiel exposição do depósito da Revelação. Esta infalibilidade reside pessoalmente no Romano Pontífice, Pastor e Mestre supremo de todos os fiéis, quando em virtude de seu cargo define doutrina atinente à Fé ou à Moral.

De si, o magistério dos Bispos não é infalível. Quando, no entanto, êles, em comunhão com o Papa e entre si, ensinam, como autênticos mestres, matéria relativa à fé e aos costumes, de maneira que, ao ensinar, concordam moralmente todos no mesmo ensinamento, de fato enunciam infalìvelmente uma doutrina revelada. O uso desta infalibilidade é ainda mais patente nos Concílios Ecumênicos, quando, em união com o Papa, agem os Bispos como Doutôres e Juízes da Igreja Universal.

O Magistério não infalível

Mesmo ao Magistério eclesiástico não infalível, devem os fiéis reverência e adesão interna, de acôrdo com as condições do ensino. Assim, devem receber e admitir obsequiosamente o Magistério supremo do Papa, ainda quando não fale *"ex cathedra"*, isto é, quando não tenha intuito de definir ou dirimir uma questão. A adesão a tais ensinamentos deve ser interna e leal, e se medirá de acôrdo com as intenções manifestadas nos mesmos, quer pela índole do documento, quer pela freqüência do ensino, quer pela maneira como é êle ministrado.

Analògicamente — bem que em grau inferior, como explanamos em Nossa Carta Pastoral sôbre Problemas do Apostolado Moderno, de 6 de janeiro de 1953, Diretrizes n.os 7 e 8 — é dever dos fiéis acatar, com religiosa submissão, o ensinamento do próprio Bispo, aderindo à sua doutrina, sempre que ensine, em nome de Jesus Cristo, verdades de Fé ou costumes. Tanto mais que os Pastôres da Igreja, o Papa e os Bispos, não chegam a um ensino autêntico, em nome de Cristo, antes de fazer as convenientes investigações determinantes pela prudência que requerem a gravidade e as conseqüências da própria ação.

O Bispo Pontífice

Como detentor da plenitude do Sacramento da Ordem, é o Bispo o ecônomo da graça do supremo sacerdócio. Compete-lhe orientar a celebração eucarística na Diocese, de acôrdo com os mandamentos do Senhor e as leis da Igreja, cuja última determinação às condições de seu povo fica ao seu juízo. De onde, pertence ao Bispo dirigir a pregação, a administração dos Sacramentos, a celebração do Sacrifício Eucarístico.

O govêrno da Diocese

Como vigários e legados de Jesus Cristo, regem os Bispos as igrejas particulares que lhes foram confiadas, com um poder próprio, ordinário e imediato, embora seu exercício seja regulado pela autoridade suprema do Papa, por cujo intermédio, aliás, receberam êles seu poder. Em virtude dêste poder, têm os Bispos o direito e o dever sagrado, diante do Senhor, de legislar, de julgar e governar, em tudo quanto se refere ao bem de suas ovelhas, ao culto e ao apostolado. Cuidam os Bispos de tornar mais suave sua jurisdição com o bom exemplo e os bons conselhos.

As ovelhas e o Pastor

Como pastôres e moderadores da Igreja devem ser os Bispos honrados pelo povo fiel, com obediência, amor e reverência. A situação singular que têm na Igreja justifica todo o aparato externo que circunda suas pessoas, especialmente nas cerimônias sagradas.

Deve, no entanto, o Bispo, seguir o exemplo de Jesus Cristo, que, Mestre e Senhor, aplaudia os discípulos quando O chamavam por êstes nomes indicativos de sua singular superioridade; porém, servia-os humildemente, uma vez que veio para servir e não para ser servido, e para dar a vida pela salvação do mundo (cf. Mat. 20, 28).

Outros graus da Hierarquia

Como graus da Hierarquia sagrada, além dos Bispos, atesta a Tradição os Presbíteros e os Diáconos.

Os Presbíteros

Os Presbíteros, ou, como costumamos dizer, os Padres, estão subordinados aos Bispos, no exercício de suas faculdades eclesiásticas. Dos Bispos, no entanto, se aproximam pela excelsa dignidade sacerdotal. Pois o Sacramento da Ordem os assimila a Jesus Cristo, sumo e eterno Sacerdote, e os faz verdadeiros Sacerdotes da Nova Lei, que pregam o Evangelho, apascentam os fiéis e celebram o culto divino.

O ponto culminante do sagrado ministério sacerdotal está na celebração da Santa Missa, quando os Padres assumem a pessoa de Jesus Cristo para realizar o Sacrifício da Nova Lei, que representa, renova e aplica aquêle soberano Sacrifício da Cruz, que, uma vez oferecido, causou para sempre a redenção do mundo.

Os Padres, como dissemos, são cooperadores do Bispo; seus auxiliares, e como que órgãos. Com o Bispo formam um presbitério para servir ao povo fiel. Nos lugares onde desenvolvem seu zêlo, como que tornam o Bispo presente. No próprio Bispo têm os Padres o pai espiritual, de quem devem se aproximar com confiança e seguir os conselhos. Compete-lhes, aliás, obedecê-lo com estima e reverência, e ajustar-se às suas diretrizes.

De sua parte, trate o Bispo seus Padres como filhos no Senhor, cuja santificação e perseverança deve merecer-lhe especial cuidado.

Entre todos os Padres haja verdadeira caridade fraterna, manifestada não só na mútua estima, como no auxílio recíproco espiritual, material, pastoral e mesmo pessoal.

Como pais espirituais dos fiéis que lhes estão confiados, dediquem-se à sua família no Senhor, às suas comunidades paroquiais, ou às suas instituições e templos, esforçando-se por honrar a Igreja de Deus a que pertencem.

A solicitude pastoral e a caridade dos Sacerdotes não se limitem aos fiéis. Sintam-se obrigados pela salvação também dos infiéis, dos hereges e mesmo dos apóstatas, cuja conversão seja objeto de suas orações e boas obras.

Procurem evitar dissenções em seu meio; antes, cooperem para a união de ação apostólica de acôrdo com as diretrizes do Bispo e principalmente do Papa.

Empenhem-se por conservar a família de Deus unida na caridade e assim a encaminhem, através da imitação de Jesus Cristo, à glória celeste. Sejam edificantes no meio do povo pelo zêlo e fervor da fé e caridade, meditando no que crêem e vivendo o que ensinam.

Os Diáconos

Como todos os clérigos, devem os Diáconos, grau hierárquico inferior aos Presbíteros, levar vida cristã mais santa do que os simples leigos, a quem devem edificar.

Cabe-lhes, de acôrdo com a designação da autoridade competente, administrar o Batismo solene, conservar e distribuir a sagrada Comunhão, assistir e abençoar canônicamente o Matrimônio cristão, providenciar o Viático para os moribundos, instruir e exortar o povo, fazer a leitura pública da Sagrada Escritura, presidir à oração e ao culto dos fiéis, realizar as exéquias do sepultamento e administrar os Sacramentais.

Até o presente, na Igreja Latina, o diaconato é mero grau de preparação imediato ao sacerdócio. Nas atuais circunstâncias, não obstante, por disposição do Concílio Ecumênico Vaticano II, poderá, a juízo das autoridades regionais, com aprovação do Papa, vir a ser uma condição estável na Igreja, dedicada aos encargos acima indicados, presentemente exercidos pelos Padres. Tal hipótese conservaria a obrigação do celibato vigente para os Diáconos na Igreja Latina, excetuando-se os casos em que parecesse oportuno admitir ao diaconato pessoas mais idosas e casadas que já se consagram ao serviço da Igreja, ou ao apostolado, e destacadas por singular virtude e exemplar dedicação à causa de Deus Nosso Senhor.

Os Religiosos

Entre os dons com que o Espírito Santo enriquece a Igreja está a prática dos conselhos evangélicos, mediante a profissão ou voto de pobreza, castidade e obediência, com que se constitui o estado religioso.

Seria êrro considerar êsse estado como intermediário entre o clerical e o leigo, porquanto pode êle contar membros quer do Clero quer do laicato, que sejam por Deus chamados a colaborar, pela profissão religiosa, na missão salvífica da Igreja. Pela profissão dos conselhos evangélicos, o fiel procura liberar-se dos impedimentos que o afastariam do fervor da caridade e da perfeição do culto divino; e consagra-se mais ìntimamente ao beneplácito de Deus. Há nessa consagração uma imagem do vínculo indissolúvel que une Cristo à sua Igreja. De onde, o estado religioso concorre para o bem da Igreja não só porque manifesta aos fiéis e ao mundo os bens celestes, e testifica a vida nova que Jesus Cristo veio instalar na terra, como porque orienta a existência de seus membros, de acôrdo com a vocação

própria, pela oração, a catequese, a assistência ou outros trabalhos apostólicos, para a dilatação do Reino de Cristo. Por isso, a Igreja difunde e fomenta a índole própria dos vários institutos religiosos.

Particularmente dignas de louvor são as Ordens contemplativas, cujos membros se isolam do mundo para se dedicar ao bem da Igreja e das almas, pela oração e o sacrifício. Tais Ordens, incompreendidas na sociedade materializada de nossos tempos, na qual só se exalta o que é técnico e se caracteriza pelo ativismo, constituem elementos de singular excelência porquanto empenham-se totalmente no sentido de atrair sôbre a Igreja e os fiéis a graça de Deus, sem a qual é inútil qualquer atividade apostólica.

Os Religiosos e a Hierarquia

O estado religioso não faz parte da estrutura hierárquica da Igreja; pertence, não obstante, à sua vida e santidade. De onde, compete à Igreja legislar sôbre a prática dos conselhos evangélicos, com que se fomenta a perfeição da caridade. O que Ela faz revendo e aprovando as regras e constituições propostas por varões e mulheres exímios suscitados pelo Espírito Santo, cuidando que os institutos religiosos se mantenham no espírito que lhes comunicaram seus fundadores, dando orientações a êsses institutos, e mesmo, caso se torne necessário, suprimindo alguns já existentes.

Em virtude de sua jurisdição suprema, pode o Papa eximir os Religiosos e seus institutos da jurisdição dos Ordinários de lugar. Os Religiosos, porém, na execução dos encargos apostólicos de seus institutos, devem prestar obediência e reverência aos Bispos Diocesanos, segundo as leis canônicas, em virtude da autoridade pastoral de que êstes estão revestidos e da necessária concórdia e unidade nos trabalhos apostólicos.

Os Religiosos e a sociedade civil

Observe-se, enfim, que embora a profissão dos conselhos evangélicos importe a renúncia a bens certamente dignos de tôda estima, está muito longe de deprimir a pessoa humana. Muito pelo contrário, a profissão facilita aos Religiosos a imitação de Jesus Cristo e de sua Mãe Santíssima e, com isso, torna-os mais generosos e dá-lhes maior liberdade de espírito. É uma injúria pensar que êles são inúteis para o bem da sociedade civil. A História demonstra como a profissão religiosa torna a caridade

mais ardente, e faz dos Religiosos grandes promotores do bem comum. Onde quer, com efeito, que exerçam sua atividade, concorrem êles para que a edificação da cidade terrena se faça sôbre o Senhor, isto é, de acôrdo com suas leis, e se oriente para a glória de Deus, razão de ser de todo o criado.

CAPITULO IV

Por isso que a multidão dos fiéis, segundo o testemunho de São Pio X acima citado, deve deixar-se governar, e seguir com obediência a direção dos que regem, não se conclui que os leigos não tenham parte ativa na missão salvítica da Igreja. De fato, semelhante missão não é obra só dos Pastôres. Ela pertence a todo o povo de Deus, segundo recomenda S. Paulo: *"praticando todos a verdade na caridade, cresçamos em tôdas as coisas naquele que é a cabeça, Jesus Cristo, por cuja virtude todo o corpo, coordenado e unido, por meio de tôdas as juntas que servem para comunicar o necessário segundo a função própria de cada membro, realiza seu crescimento edificando-se na caridade"* (Ef. 4, 15-16). Os leigos têm, portanto, seu papel na Igreja.

Quem é leigo

Por leigos entedem-se aquêles que não são clérigos, nem pertencem a alguma Ordem ou Congregação Religiosa, mas, porque incorporados a Jesus Cristo pelo Batismo, participam, a seu modo, da função sacerdotal, real e profética do Homem-Deus, e exercem, em conseqüência, de acôrdo com seu estado, a missão do povo fiel na Igreja e no mundo. Êles se distinguem precisamente por sua característica secular. Os membros do Clero e os Religiosos podem exercer funções seculares: não é, porém, peculiaridade de seus estados; pois os primeiros são ordenados para o ministério sagrado, e os segundos constituem preclaro testemunho de que a transfiguração do mundo e sua oblação a Deus só é possível através do espírito das bem-aventuranças.

Aos leigos, pois, como próprio de sua vocação, pertence procurar o Reino de Deus agindo na ordem temporal. No ambiente familiar, social ou profissional em que vivem, são como o fermento para a santificação do mundo.

A obrigação do apostolado

Ao apostolado que lhes é peculiar, todos os leigos são chamados, em virtude dos Sacramentos do Batismo e da Confirmação. Por sua vez a Santíssima Eucaristia, como fonte de caridade, alimenta êsse zêlo apostólico. O campo próprio do apostolado dos leigos é aquêle onde as circunstâncias fazem com que sòmente êles possam dar testemunho de Jesus Cristo, e se tornar o sal da terra. Além dêste apostolado, podem os leigos, não obstante, ser chamados a uma cooperação mais imediata no apostolado hierárquico; gozam mesmo de capacidade para serem assumidos a exercer alguns encargos eclesiásticos.

Apostolado de ação e de palavra

O apostolado dos leigos não deve consistir apenas no exemplo de vida cristã. A êsse exemplo devem aliar a explícita profissão de fé, pois a mensagem de Jesus Cristo adquire maior eficácia quando transmitida pela palavra e pelo exemplo dos leigos nos ambientes onde êles se acham nas condições ordinárias de sua vida secular. Neste ponto, é preciso salientar a obrigação maior que onera as consciências dos pais cristãos, porquanto seus atos têm especial repercussão no ambiente familiar. Os lares cristãos, aliás, devem embeber-se do espírito de Jesus Cristo, no teor de vida de seus moradores e em todo o ambiente, de maneira que aí tudo contribua para enaltecer a virtude, e proclamar o Reino de Deus na terra e a esperança de sua glória futura.

Para a eficácia de sua ação apostólica devem os leigos aprimorar seus conhecimentos religiosos, e contìnuamente pedir ao Céu o dom da sabedoria que os leve a sentir o sabor das coisas de Deus e o fastio das máximas do mundo.

A consagração do mundo

Incumbe aos leigos cuidar que tôdas as coisas no mundo se conformem às leis e à justiça que Jesus Cristo veio instalar na terra, e que formam o Reino de Deus neste mundo. Devem assim cuidar que tôdas as atividades humanas, ainda as profanas, se impregnem do espírito de Jesus Cristo; o mesmo se diga das instituições. Cuidem, pois, que as condições de vida, sociais ou profissionais ou políticas, se purifiquem dos costumes que induzem ao pecado, e se ajustem às normas da Fé, de

maneira que não só não impeçam, senão que favoreçam o exercício das virtudes.

Distingam os leigos os direitos e deveres que têm como fiéis da Igreja de Deus, e os que lhes competem como membros da nação a que pertencem; mas lembrem-se de que nenhuma atividade humana, mesmo em questões de ordem temporal, pode subtrair-se ao império de Deus. Guiados por semelhante norma, não terão dificuldade em manter a distinção entre as atividades civis pautadas por suas leis próprias, e as religiosas, porquanto saberão eliminar o princípio subversivo da ordem querida por Deus, isto é, o liberalismo religioso que pretende construir a cidade terrena sem a menor atenção ao Criador, e deseja coarctar a vida religiosa dos fiéis.

Direitos dos leigos

Têm os leigos, na Igreja, direito aos bens espirituais: recepção dos Sacramentos, audição da Palavra Divina, ao que corresponde, nos Pastôres, a obrigação de lhes ministrarem com abundância. Sejam, pois, os Padres solícitos em atender a êste direito dos fiéis, que consta da Tradição da Igreja, e dos documentos do Magistério eclesiástico.

Os leigos e a Hierarquia

É também direito dos leigos manifestar aos Pastôres seus desejos e suas necessidades espirituais; e mesmo, de acôrdo com a própria competência, podem, e às vêzes devem, declarar o que lhes parece conveniente ao bem da Igreja. Quer na manifestação de seus anseios e problemas, quer na expressão de seus alvitres, procedam com prudência, veracidade e fortaleza, conservando sempre a reverência e o amor devidos àqueles que, pelo sagrado ministério, representam a pessoa de Jesus Cristo. Aliás, aos seus Pastôres devem pronta submissão, a exemplo do Divino Mestre, que nos remiu por um ato de obediência.

Por seu turno, reconheçam os Pastôres a dignidade e a responsabilidade dos leigos na Igreja. Ouçam-nos com caridade, animem seus empreendimentos apostólicos, orientem-nos a fim de que não trabalhem no vácuo, sirvam-se de seu auxílio na execução da missão sagrada que lhes pesa sôbre os ombros, depositem nêles a confiança a que fazem jus. Reconheçam-lhes enfim a justa liberdade de agir no terreno civil (cf. Const. Dogmat. "De Ecclesia").

Destas relações, a um tempo paternais e filiais, e fraternas,

entre Pastôres e fiéis, muito benefício advirá ao Reino de Deus na terra. De resto, *"sejam no mundo os fiéis o que no corpo é a alma"* (Ep. ad Diognetum).

CAPÍTULO V

Caráter escatológico da Igreja

A Igreja nos ensina a viver com os olhos voltados para o Céu, têrmo de nossa jornada, lugar de nossa bem-aventurança. É o que chamamos de caráter escatológico da Igreja. Em outras palavras, Ela está voltada para o fim dos tempos, quando terá chegado à plenitude na glória celeste. É o momento de se consumar a restauração de tôdas as coisas em Jesus Cristo, como nos ensinam as Sagradas Escrituras (cf. Ef. 1, 10; Colos. 1, 20). Durante todo o correr dos séculos, a Igreja aspira a esta consumação, e orienta seus filhos no mesmo desejo, uma vez que *"a figura dêste mundo passa"* (1 Cor. 7, 31), e só na eternidade conseguem êles a manifestação de sua divina filiação adotiva.

Num outro sentido pode a Igreja ser chamada escatológica, pois é orientada por Jesus Cristo que já Se encontra na glória, e participa da vida gloriosa de Cristo, alimentada que é por seu Corpo e Sangue.

A Igreja militante, gloriosa e padecente

Em certo sentido, pois, a Igreja antecipa os tempos futuros. Porém, para que se entenda bem esta expressão, é necessário atender à distinção costumeira entre a Igreja militante, a Igreja triunfante e, entre ambas, a Igreja padecente.

A Igreja militante é a que, na terra, imita a Jesus Cristo na sua vida mortal, vivendo na austeridade e mortificação, ensinando aos seus filhos a renúncia, a luta contra as paixões e o espírito mundano, procurando assimilá-lo ao Filho de Deus, que precisou sofrer muito para entrar na sua glória (cf. Luc. 24, 26). É mediante semelhante seqüela de Jesus Cristo que a Igreja se prepara e leva seus filhos a se prepararem para o triunfo da glória celeste. E, de fato, de tôdas as suas ações darão os homens contas ao Soberano Juiz. Pois todos devem comparecer diante do tribunal de Cristo, após o currículo de prova, único que nos é dado, nos anos que correm. E cada um

receberá o prêmio da vida eterna, ou o castigo eterno do inferno, de acôrdo com as obras que tiver realizado, boas ou más.

A Igreja triunfante já existe atualmente; só estará, porém, consumada quando, no fim dos tempos, entrarem no gôzo do Senhor todos os justos.

A Igreja padecente é constituída das benditas almas do Purgatório, que se purificam para poderem entrar no Céu, onde não se admite mancha alguma.

Não se pense que a Igreja militante, a Igreja padecente e a Igreja triunfante sejam três Igrejas distintas. Não. As três são a mesma Igreja, são três fases da mesma Igreja, tôdas vivificadas pelo mesmo Espírito Santo.

Relações entre a terra, o Céu e o Purgatório

Por isso há um comércio de caridade entre os santos do Céu, os fiéis da terra e as almas do Purgatório. Os santos do Céu intercedem por nós juntos ao Pai Celeste, apresentando suas súplicas e os merecimentos que, mediante Jesus Cristo, conquistaram na vida terrena. Obtêm-nos assim as graças indispensáveis à prática do bem. Por seu turno os fiéis que ainda caminham neste exílio para a Pátria, de acôrdo com tradição fundada nas Sagradas Escrituras, e que vem dos primeiros cristãos, voltam-se piedosos para os caros defuntos que no Purgatório purificam-se de seus pecados, e aliviam-lhes as penas com orações, sufrágios e indulgências. Podem também recomendar suas necessidades àquelas almas benditas que, inflamadas pela caridade, são ouvidas por Deus Nosso Senhor.

A devoção aos Santos

Aos Santos do Céu não sòmente recorremos à busca de proteção, senão que também lhes veneramos a santidade, com o que nos excitamos no caminho da perfeição diante dos heroísmos de virtude que nêles contemplamos. É, pois, amados filhos, de suma importância o culto dos Santos. Há nesse culto uma característica do discípulo de Nosso Senhor Jesus Cristo, de adesão fiel à Santa Igreja, porquanto o Corpo Místico de Cristo, como diz São Paulo, não é uma coisa hirta, em que os membros se ajustem geomètricamente com os elementos de um maquinismo. Mas é todo êle informado pela caridade que torna as relações dos membros da Igreja sumamente amáveis. Assim, o culto dos Santos, manifestação dessa amabilidade, agrada a

Deus, e muito contribui para aumentar em nós o amor e devotamento a Cristo, Senhor Nosso.

Para tanto, é preciso que o culto dos Santos se faça de modo condigno. Como todo culto, também o dos Santos deve ser sobretudo interno. "*Sobretudo*" dizemos, para indicar de maneira suficiente que os atos externos são também necessários. O homem não é só espírito, e a sensibilidade tem igualmente sua parte na vida humana. Também ela precisa prestar aos Santos a reverência que lhes é devida. Além disso, os atos externos intensificam os atos internos, dos quais são manifestações naturais numa natureza essencialmente una e composta de alma e corpo.

Os atos exteriores do culto, no entanto, só valem quando informados pela caridade que se radica na alma. Eis porque o culto dos Santos edifica a Igreja, como todo fervor da caridade. Êle a edifica outrossim porque concorre a um aumento da união dos fiéis a Jesus Cristo, uma vez que o verdadeiro culto dos Santos não se dá sem um desejo de imitação e, pois, um acréscimo de virtude.

Vivamos assim, caríssimos filhos, na esperança confiante do dia da glória, quando no concêrto da Jerusalém celeste, com a Virgem Santíssima, os Anjos e os Santos, adoraremos o Cordeiro Imaculado que foi morto (cf. Apoc. 1, 18), e que ressuscitado polariza a adoração de tôdas as criaturas pelos séculos sem fim.

CAPÍTULO VI

A bem-aventurança eterna, em cuja esperança vivemos, na Santa Igreja está condicionada à integridade da fé e à pureza dos costumes, uma e outra, objetivas, reais, como as propõe a mesma Igreja e não de acôrdo com nosso sentimento, opinião ou agrado. O Divino Mestre não confiou a cada fiel a interpretação de suas palavras e o julgamento sôbre seus preceitos. Antes, a razão por que instituiu a sua Igreja foi para que o depósito da Fé não sofresse deteriorações e os mandamentos da Moral não viessem a sucumbir diante dos aliciantes desvios das paixões. E um dos precípuos deveres dos Pastôres é zelar pela inteireza dos ensinamentos revelados e pela conservação dos costumes de acôrdo com o espírito de Cristo.

É a consciência dêste grave dever que Nos leva, amados

filhos, a vos apontar as insídias com que o demônio procura hoje sufocar a boa semente no campo do pai de família, e destruir a obra do Divino Salvador, a Santa Igreja.

O modernismo

Dizemos "*insídias*", porque os artifícios do inimigo de nossa salvação lançados como rêdes ou laços no meio do povo cristão, são mais perigosos do que o êrro aberto, o pecado às escâncaras, com que o demônio arvora cìnicamente sua rebelião contra a ordem estabelecida pela Providência. A doutrina claramente contrária ao dogma revelado e os modos de proceder frontalmente repugnantes ao espírito de Jesus Cristo são as armas com que o demônio mantém sob seu cativeiro muitas almas e com que sustenta no mundo o ambiente propício ao pecado e à infidelidade. São coisas que devemos reprovar vivamente, e cujo desaparecimento cumpre-nos não só anelar, como por êle trabalhar empregando todos os meios ao nosso alcance.

Semelhante ambiente malsão tem, não obstante, uma conseqüência ainda mais nociva nos meios católicos. Êle faculta ao demônio infiltrar entre os fiéis as meias verdades e as meias virtudes, com que os faz crer que a conversão dos maus se torna mais fácil. E com isso consegue Lúcifer o que deseja, isto é, o afrouxamento da fé e o relaxamento dos costumes. Por êsse declive êle leva as almas ao naturalismo e laicismo visceralmente contrários à Religião sobrenatural.

No comêço dêste século, São Pio X, seguindo as pegadas de seus Antecessores, denunciou, de modo ainda mais enérgico, semelhante manobra do inimigo. Fê-lo na luminosa Encíclica "*Pascendi*", de 8 de setembro de 1907, Encíclica que desmascara a conspiração modernista tramada por católicos entre católicos com o fim de aluir o edifício sobrenatural do Cristianismo e de qualquer religião transcendente.

O neomodernismo

Nos nossos dias, dificilmente se encontrará entre os fiéis quem professe abertamente os princípios modernistas, o agnosticismo, o imanentismo, o evolucionismo condenados por São Pio X. Os modernistas foram sempre muito astutos, de maneira que, uma vez condenados, deixaram de se manifestar em plena luz do dia. Todavia, não desarmaram. Persistem em permanecer no seio da Igreja — pois fora de seu grêmio seria impossível levar adiante sua obra de sabotagem — e refugiam-se em

sociedade secreta. É São Pio X quem o denuncia: *"Os modernistas, mesmo depois que a Encíclica "Pascendi" arrancou-lhes a máscara com que se cobriam, não abandonaram seus desígnios de perturbar a paz da Igreja. Êles, com efeito, não cessaram de procurar e agrupar em uma sociedade secreta novos adeptos (haud enim intermiserunt novos aucupari et in clandestinum foedus ascire socios)"* (Motu Proprio "Sacrorum Antistitum", de 1.º de setembro de 1910 — AAS, vol. 2, p. 655).

Espírito modernista

Pois, de seus antros secretos, êles dirigem uma campanha tenaz contra o Catolicismo tradicional, e em favor de um espírito revolucionário no seio da família de Deus. Não se observa mais tanto a doutrina modernista explícita, a não ser aqui e acolá como notava Bento XV. A obra modernista prossegue através do espírito modernista, difuso um pouco por tôda parte. Na sua primeira Encíclica, *"Ad Beatissimi"*, Bento XV caracteriza a maneira de agir dos que se acham tomados do espírito modernista: *"rejeitam com náusea o que sabe a antigo, procuram àvidamente e em tôda parte o nôvo, na maneira de falar das coisas divinas, na celebração do culto sagrado, nas instituições católicas e mesmo nos exercícios da piedade privada"* (Enc. "Ad Beatissimi" de 1.º de novembro de 1914 — AAS, vol. 6, p. 578). A estas notas podemos juntar outras fornecidas por Pio XI, cuja primeira Encíclica, ao declarar que ao modernismo dogmático sucedeu o modernismo moral e jurídico e social, assim descreve os neomodernistas: *"nos seus discursos, nos seus escritos, e no todo de sua vida agem exatamente como se os ensinamentos e as ordens promulgadas várias vêzes pelos soberanos Pontífices, nomeadamente por Leão XIII, Pio X e Bento XV, tivessem perdido seu primeiro valor, ou mesmo não devessem mais ser tidos em consideração"* (Enc. "Urbi Arcano", de 23 de dezembro de 1922 — AAS, vol. 14, p. 696).

Renascimento do modernismo

Se examinarmos, com um pouco de atenção, certos movimentos e sobretudo a atitude de muitos periódicos católicos, infelizmente não teremos dificuldade em reconhecer a presença do espírito modernista muito ativo nos dias de hoje. Sem julgar das intenções, o fato concreto é que os modernistas conseguiram difundir em tais movimentos e imprensa seu vírus anticristão.

Julgamos, pois, de Nosso dever pastoral dar aqui os traços

marcantes dêsse espírito modernista, e apontar vários exemplos, onde não há dúvida que êle se encontra. Tomaremos, como convém numa Instrução Pastoral, as notas indicadas pelo Supremo Magistério da Igreja, nos documentos oficiais, especialmente na Encíclica *"Pascendi"*.

Finalidade, tática e estratégia dos modernistas

Os modernistas queriam reformar a Igreja, de maneira a reduzi-la a uma das muitas manifestações religiosas que há no mundo, dando-lhe por base um mero e cego sentimento religioso; pois que o modernista não acredita na verdade do conteúdo dos dogmas revelados. Para êle tudo não passa de fenômenos ou manifestações de algo incognoscível. O Cristianismo, portanto, não é para o modernista mais do que um dos muitos coloridos religiosos que sossegam a excitação sentimental do fiel.

Para chegar à sua finalidade, precisavam os modernistas aluir a estrutura monárquica da Igreja, em que foi Ela constituída pelo seu Divino Fundador; era mister desprestigiar o Magistério Eclesiástico, intérprete autêntico da verdade revelada; era mister destruir a confiança nas tradições da Igreja, a adesão à Escolástica, o apêgo às devoções populares, tudo enfim que constitui o arcabouço do edifício multissecular da Igreja de Cristo, e que lhe dá solidez e vida concreta entre os homens.

Por isso, os modernistas:

— *"põem todo o empenho em diminuir e enfraquecer o Magistério Eclesiástico"* (Enc. "Pascendi");

— *"ostentam certo desprêzo das doutrinas católicas, dos Santos Padres, dos Concílios Ecumênicos, do Magistério Eclesiástico"* (ibid.);

— declaram que *"o católico, não se importando com a autoridade, com os conselhos e com as ordens da Igreja, e até mesmo desprezando as suas repreensões, tem direito e dever de fazer o que julgar mais oportuno para o bem da pátria"* (ibid.);

— apregoam que *"devem ser transformadas as Congregações Romanas, e antes de tôdas a do Santo Ofício e do Index"* (ibid.) — que, como sabeis, deve zelar pela pureza da Fé e tem como Prefeito o próprio Papa;

— desterram *"a filosofia escolástica para a história da filosofia, entre os sitemas obsoletos"* (ibid.). (Êste ódio à Escolástica é tão fundamental nos modernistas, que São Pio X de-

clara que *"não há sinal mais manifesto de que começa alguém a volver-se para o modernismo do que começar a aborrecer a Escolástica"*);

— no estudo das Sagradas Escrituras, abandonam a interpretação dos Padres da Igreja e as normas do Magistério, para se aterem exclusiva ou preponderantemente à crítica textual ou crítica interna, assim chamada (cf. "Pascendi");

— *"clamam que se deve diminuir as devoções externas e proibir que aumentem"*, e *"procuram a todo transe desfazer as piedosas tradições populares"* (ibid.);

— dizem que *"as virtudes ativas devem antepor-se às passivas"* e *"desprezam os trabalhos da ascese"* (ibid.);

— desejam mesmo *"ver suprimido do sacerdócio o sagrado celibato"* (ibid.)

Ajustamento às condições modernas

Acobertam a revolução que entendem promover através das medidas táticas acima enumeradas, com a capa de ajustamento da Igreja às condições hodiernas. *"A Igreja, dizem, por dentro e por fora deve se pôr de acôrdo com a consciência moderna"* (ibid.)

Como estratégia, ocultam o desprêzo das repreensões e condenações sob o véu da mais apurada humildade; elevam às nuvens qualquer autor, ainda que medíocre ou nulo, desde que concorde com suas idéias; ao passo que *"aos católicos defensores denodados da Igreja, votam-nos ao ódio mais despudorado, não havendo injúrias que lhes não atirem em rosto; chamam-nos especialmente de ignorantes e obstinados. Se, porém, a erudição e o acêrto de quem os refuta os atemoriza, procuram descartá-lo, recorrendo ao silêncio"* (ibid.).

Eficiência da estratégia modernista

Como conseqüência de semelhante audácia, criam um ambiente de desconfiança em tôrno dos bons, inutilizando-lhes o trabalho apostólico; enganam os menos avisados, e atemorizam os pusilânimes. Como observava São Pio X: *"Da prepotente imposição dos extraviados, do incauto assentimento dos pusilânimes, produz-se certa corrupção da atmosfera que penetra em tôda parte e difunde o contágio"* (Enc. "Pascendi", de 8 de

setembro de 1907 — "Actes de Pie X", ed. Bonne Presse, vol. 3, p. 138).

É assim, movendo a calúnia, a difamação, a campanha do silêncio, que os modernistas levantam o espantalho da opinião pública, com cuja pressão despótica desejam quebrar a resistência da Autoridade.

Casos concretos em que se nota a presença do espírito modernista

Conhecidos os traços marcantes do espírito modernista, não tereis dificuldade, amados filhos, de vê-lo em ação em muitos movimentos católicos, cujas intenções, repetimos, não julgamos. A campanha difamatória vós mesmos testificais, pois tendes sido ou nela envolvidos ou dela vítimas. A qualificação de *"exagerados"*, os cochichos aos ouvidos, as reticências deixadas no ar, tudo acompanhado da ausência mais completa de argumentos, traem o diabólico bafo modernista. É de admirar como uma revista francesa ("Témoignage Chrétien" — cf. "Itinéraires", n.º 89), dessas que se vendem às portas das igrejas, tenha chegado ao extremo de chamar de *"cachorros"* os que censuram as posições modernizantes em meios católicos!

Não obstante, julgamos oportuno dar alguns outros exemplos da campanha destruidora da Igreja, desenvolvida pelo espírito modernista. Êles servirão, caríssimos filhos, para alertar-vos melhor.

Devoções particulares

São conhecidos os encômios dos Papas ao piedoso exercício do Sacratíssimo Rosário da Bem-aventurada Virgem Maria. A Sagrada Liturgia consagra-lhe uma festa no calendário da Igreja Universal sob o título de *"Festa da Bem-aventurada Virgem Maria do Rosário"*, celebrada no dia 7 de outubro, na qual reconhece a eficácia dessa devoção para o incremento da Santa Igreja, mediante a vitória contra os hereges e infiéis. Leão XIII dedicou ao Sacratíssimo Rosário nada menos do que onze Encíclicas (2). Pio XI nêle pôs sua confiança no momento em que se agravavam ameaçadoras sôbre o mundo as piores catás-

---

(2) Encs. de Leão XIII sôbre o Rosário: "Supremi Apostolatus", "Superiori Anno", "Quamquam Pluries", "Octobri Mense", "Magnae Dei Matris", "Laetitiae Sanctae", "Jucunda Semper", "Adiutricem Populi", "Fidentem Piumque", "Augustissima Virginis", "Diuturni Temporis".

trofes (3). Pio XII, a exemplo de seu Predecessor, igualmente numa Encíclica exortou os fiéis a que obtivessem do Céu o afastamento dos terríveis males que estavam na iminência de cair sôbre a humanidade (4). João XXIII, numa Encíclica e em duas Cartas Apostólicas (5), colocou o êxito do grande Concílio, que convocou, na devoção dos fiéis ao Sacratíssimo Rosário. Outrossim, para auxiliar os filhos da Igreja, no mundo todo, na prática desta devoção, êle mesmo compôs tocantes meditações sôbre os quinze mistérios do Rosário. E a Penitenciaria Apostólica enriqueceu com muitas indulgências a prática dessa devoção. Não há, pois, a menor dúvida de que se trata de uma devoção católica utilíssima, e, além disso, que há um empenho muito grande da parte do Magistério da Igreja Universal no sentido de que seja ela largamente praticada por todos os fiéis, como meio de santificação, como arma contra os inimigos da Igreja, de uma ação propiciatória eficacíssima junto à Justiça Divina.

Pois bem. A pretexto de marcar o sentido inovador da restauração litúrgica, lemos em um semanário católico, dêsses também que se vendem às portas e mesmo dentro das igrejas — portanto apresentados como orientadores do povo fiel — a seguinte apreciação blasfema na qual se debica do Rosário e de outras devoções particulares, se desdiz com a maior *"sans façon"* o que os Papas afirmaram: *"Nessas horas de rezas nervosas, de pessoas que levam o rosário, uma novena ou qualquer outra devoção, para se ocuparem durante o Sacrifício da Missa, distraìdamente, ingênuamente, confiadamente, que solução poderia haver capaz de acalmar, de fato, as conseqüências de uma tempestade que caiu no lar, no emprêgo, nos estudos? Aquelas contas de madeira, de vidro ou de louça, ligadas pela correntinha de metal ou por um fio de algodão, poderiam trazer alguma providência que restabelecesse a paz duradoura, a tranqüilidade ansiada?"*

Os Papas, nas horas de maiores angústias da Igreja e do mundo (como se pode ver pelas palavras com que começam

(3) Enc. de Pio XI sôbre o Rosário: "Ingravescentibus Malis", de 29 de setembro de 1937 — A.A.S., vol. 29, pp. 373 ss.

(4) Enc. de Pio XII sôbre o Rosário: "Ingruentium Malorum" — A.A.S., vol. 43, pp. 577 ss.

(5) Enc. de João XXIII "Grata Recordatio", de 26 de setembro de 1959 — A.A.S., vol. 52, pp. 673 ss.; Carta Apostólica "Oecumenicum Concilium", de 28 de abril de 1962 — A.A.S., vol. 54, pp. 241 ss.; Carta Apostólica "Il Religioso Convegno", de 29 de setembro de 1961 — A.A.S., vol. 53, pp. 641 ss.

suas Encíclicas sôbre o Rosário), põem sua confiança na reza do Rosário. Um Padre, que deveria ser o eco fiel da voz de Roma, se julga no direito de afirmar que com ela não há possibilidade de resolver nem sequer uma tempestade que tenha desabado sôbre um lar, ou mesmo ainda, uma infelicidade nos estudos! Onde fica a autoridade pontifícia?

Não julgamos as intenções do autor do citado comentário sôbre a *"inutilidade"* do Santíssimo Rosário. De fato, quem o escreveu se constitui, por semelhante maneira de orientar os fiéis, num autêntico falso profeta, porquanto não há melhor meio de afastar as almas da salvação do que aproveitar-se de um movimento sadio — no caso a renovação litúrgica — para desacreditar junto delas os meios eficazes de santificação. Isso faziam os modernistas que procuravam *"a todo transe desfazer as piedosas tradições populares"*.

Pois, a maneira como êsses inovadores mostram entender e desejam aplicar a renovação litúrgica, afasta-se completamente dos ensinamentos de Pio XII na Encíclica *"Mediator Dei"* e da Constituição Conciliar sôbre a Liturgia. São êles que arrancam do coração simples do fiel o alimento vivo da fé e o confôrto para a virtude, constituídos pelas suas devoções simples, cheias de amor e desejo de emenda de vida, especialmente aquêles com que se voltam para a Mãe do Céu, a Virgem Santíssima.

Nem a *"Mediator Dei"* nem a Constituição Conciliar mostram o exclusivismo dos liturgicistas, eivados do espírito modernista contra a piedade privada. Pelo contrário, uma e outra sublinham a necessidade absoluta — indispensáveis, diz a *"Mediator Dei"* (AAS, vol. 39, p. 534) — dos exercícios de piedade privada. Aliás, a oração que Jesus Cristo recomendou e muito a seus discípulos, como necessária, foi a oração privada, individual. Nesse sentido se entendem suas advertências: *"É preciso rezar sempre e nunca deixar de rezar"* (Luc. 18, 1); *quando orares, entra no teu cubículo, e reza a Deus Pai em segrêdo, e o Pai que vê no segrêdo, te dará a recompensa"* (Mat. 6, 6); *"rezai para não cairdes em tentação"* (Luc. 22, 40, 46); e Êle mesmo passava a noite sòzinho orando a Deus (cf. Luc. 6, 12). Dir-se-ia que o Divino Mestre, prevendo os excessos do liturgicismo, teve todo o cuidado em recomendar muito pela palavra e pelo exemplo a oração particular, aquela que move a alma e faz frutificar no indivíduo a graça da oração pública. Oração e penitência são os elementos de salvação em que devem os discípulos de Cristo basear sua imitação do Divino Mestre que lhes abrirá as portas do Céu.

Aliás, é uma das características dos modernistas, que se pode verificar no espírito que êles difundem pela Igreja, o menosprêzo da Autoridade Eclesiástica, quer a local quer a da Igreja Universal. Antes, está no programa dêles diminuir e enfraquecer êsse Magistério Eclesiástico. Por isso não é de admirar se tenham por tributárias do modernismo atitudes em meios católicos, mesmo autorizados, totalmente contrárias às ordens da Santa Sé. Assim, entre outros exemplos do gênero, lemos numa revista de movimento católico na França o seguinte: *"É absolutamente necessário não ignorar alguns dos* bonhommes *contemporâneos que marcaram nossa época: tais Bernanos, Camus, Gide, Montherlant, Mauriac, Malraux, Sartre, etc."* ("La Route", n.º 6, de 1962 — apud "Documents Paternité", n.º 88, de outubro de 1962). Impõe-se aí a moços de dezesseis anos a obrigação moral de ler autores cujas obras tôdas foram colocadas no Índice, como Gide e Sartre, ambos aliás conhecidos pela pornografia de suas obras, tudo como se o Índice não existisse.

EMPENHO EM DESPRESTIGIAR O MAGISTÉRIO ECLESIÁSTICO

Talvez, no entanto, melhor não se tenha manifestado o espírito modernista de rebelião contra as determinações da Igreja, do que no caso das decisões conciliares aprovadas e promulgadas pelo Papa Paulo VI. Tôda uma série de publicações católicas não teve a menor dúvida em fazer restrições à atitude do Papa, precisamente quando, de acôrdo com o dogma católico, aprovou as decisões dos Padres Conciliares da maneira como, assistido pelo Espírito Santo, julgou deveria fazê-lo.

Como sabeis, amados filhos, ao encerrar a terceira fase conciliar, o Santo Padre tomou várias resoluções que marcaram sua autoridade suprema, e ratificaram a tradicional devoção à Virgem Santíssima. Êle fêz pessoalmente emendas ao Decreto sôbre o Ecumenismo, deu interpretação autêntica à colegialidade episcopal e declarou Maria Santíssima, Mãe da Igreja. Quantos assistiram ao encerramento daquela fase conciliar testemunham o brilho da sessão, e a satisfação geral pela manifestação pujante da vitalidade da Santa Igreja. No entanto, em vários comentários católicos publicados na imprensa, longe de se salientar a ratificação da doutrina tradicional verificada na promulgação dos atos conciliares, só se tiveram dolorosas restrições precisamente à parte pessoal que o Santo Padre houve por bem tomar na redação final daqueles documentos, e que constituía uma confirmação clara do dogma católico do Primado do Papa. Assim, lemos numa fôlha católica chilena: *"Quatro foram os acontecimentos que provocaram decepção e às vêzes críticas agudas, naqueles dias* [os da última semana da terceira fase conciliar, chamada pela revista de "Semana Borrascosa"]: *a nota explicativa sôbre a colegialidade, atribuição à Virgem Santíssima do título de "Mãe da Igreja", as emendas introduzidas no esquema do ecumenismo e a postergação da votação preliminar sôbre a liberdade religiosa"* ("Mensaje", n.º 136, de janeiro-fevereiro de 1965). Em outro jornal diário um Padre assim noticiava a declaração de Maria Santíssima como Mãe da Igreja: *"Ela foi recebida* [. . .] *com reticência e tristeza por parte dos alemães ou dos inglêses, e mais amplamente por parte daqueles que são sensíveis ao ecumenismo. Na tribuna dos observadores, muito próxima do Papa, os rostos refletiam uma digna e profunda tristeza* [sic!]. *O momento mais duro para os protestantes foi o em que o Papa invocou a Virgem por intenção dos irmãos separados"* (Laurentin no "Fígaro", de 24 de novembro de 1964). É doloroso registrar como um escritor católico e Sacerdote não encontre outra coisa que anotar na sessão de encerramento da terceira fase conciliar, a não ser a tristeza que conseguiu verificar nos rostos dos observadores, uma tristeza que êle percebeu que era *"digna e profunda"*, quando nessa tribuna havia muitos ortodoxos que se prezam de uma devoção terna à Mãe de Deus! A censura feita ao Papa no registro do desagrado dos protestantes está bem de acôrdo com a tática modernista de diminuir e enfraquecer os atos do Magistério Eclesiástico. Comentários semelhantes apareceram em outras publicações, denunciando a difusão generalizada do espírito modernista.

A COLEGIALIDADE

Êle, no entanto, se manifestou mais claramente na maneira como boa parte da imprensa católica de larga difusão recebeu a intervenção do Papa no capítulo da colegialidade episcopal.

Como sabeis, amados filhos, um dos problemas que mais agitaram os debates conciliares foi a questão *"colegialidade episcopal"*. A imprensa de espírito modernista empenhou-se em criar uma pressão da opinião pública no sentido de que o Concílio modificasse a estrutura da Igreja, de monárquica, construída como está sôbre um só, Pedro — UNI, PETRO — em

colegial, ou seja, governada conjuntamente pelo corpo episcopal, composto dos Bispos do mundo inteiro, que teriam em Roma um senado, como seu representante, para condividir com o Papa o regime eclesiástico. Depois de muitas emendas, o esquema conciliar sôbre a Igreja modificou-se bem, de maneira a se conservar na linha traçada dogmàticamente pelo I Concílio do Vaticano. Assim, foram supressas as expressões que poderiam indicar uma sujeição de São Pedro ao Colégio dos Apóstolos. Por exemplo, onde se falava do poder concedido a São Pedro, COMO primeiro dos Apóstolos e CHEFE DO COLÉGIO", foram eliminadas as expressões "COMO" e "CHEFE DO COLÉGIO", de maneira a dizer-se simplesmente que o poder foi concedido a São Pedro, sem ser em função de nenhuma condição do mesmo no Colégio Apostólico, e, portanto, sem dependência alguma com relação a êsse Colégio. Damos êste exemplo para mostrar como realmente houve modificações no esquema de modo a afastar do mesmo as marcas de modernismo que nêle havia. Não obstante, essas emendas ainda não pareceram suficientes à *"Autoridade superior"*, como se expressou o Secretário Geral do Concílio, a qual no caso era o Papa — única Autoridade superior aos Padres Conciliares ali reunidos. E o Santo Padre fêz ajuntar uma nota explicativa dando o sentido da doutrina do esquema relativa ao Colégio Episcopal. Nessa nota, com clareza, e mesmo certa superabundância, salienta-se o sentido precioso da *"colegialidade"* episcopal, que não se pode tomar no sentido estrito, ou seja, de um corpo de muitos iguais, que o colégio episcopal jurìdicamente só tem poder na Igreja Universal em união com o Papa, quando por êste convocado, e sob sua inteira dependência.

Na sua redação final, com a nota explicativa que dissipava qualquer dúvida, o esquema conciliar conseguiu impressionante unanimidade: apenas cinco Padres Conciliares votaram contra o mesmo na sessão de encerramento. Estávamos, pois, diante de um documento da Igreja docente que deveria ser acatado com plena e cordial aceitação por tôda a Igreja.

Vejamos como o receberam e o noticiaram órgãos da imprensa católica que deveriam ser, na expressão de Pio XI, *"preciosos porta-vozes para a Igreja, para sua Hierarquia, para seu ensino*: [. . .] *os porta-vozes mais nobres, mais elevados, de quanto diz e faz a Santa Madre Igreja"* (Disc. aos jornalistas católicos, em 26 de junho de 1929). Uma revista chilena, de que falamos acima, apresenta o término da terceira sessão conciliar como *"uma semana borrascosa"*. O feliz êxito da sessão, com uma votação unânime jamais vista, é considerado pelo

órgão católico de Santiago do Chile como uma borrasca cujos efeitos *"provocaram decepção e às vêzes agudas críticas"* [sic!]. Entre os acontecimentos que deixaram *"sensação de fracasso"* está *"a nota explicativa sôbre a colegialidade"*. Qual a razão por que a nota explicativa sôbre a colegialidade foi uma borrasca? O responsável pela reportagem da revista não o diz, mas podemos imaginar. Segundo os modernistas, a Igreja deveria renovar-se, deveria abandonar sua estrutura monárquica, e adaptar-se a um mundo que se democratiza. Ora, a colegialidade era considerada como *"base, em certo sentido, de todo o Concílio, já que do espírito desta doutrina derivam as grandes idéias de* DESCENTRALIZAÇÃO, *de conferências episcopais, de* SENADO *junto ao Papa, de pluralismo litúrgico, etc."* Como se vê, os anseios da revista caminhavam no sentido de uma nova estruturação da Igreja que ao Concílio pareceu arranhar o dogma do Primado monárquico instituído por Jesus Cristo, mas que era um sonho para os modernistas. Também a maneira como apresenta o Papa não é das mais lisonjeiras. Diz a revista que a nota explicativa *"tinha sido discutida na comissão e, numa espécie de regateio entre a comissão e a "autoridade superior", foi podada das palavras que mais diminuíam a fôrça da doutrina da colegialidade"*. Mas, todo mundo sabe que apenas uma Autoridade pode impor aos Padres Conciliares suas decisões: o Papa. De maneira que, se num Concílio surge uma decisão apresentada por *"Autoridade superior"*, que os Padres não podem discutir, entende-se que é decisão do Papa. A revista não sabe disso. E procura diminuir o valor da nota explicativa, insinuando nos seus leitores que se fica sem saber a origem da nota: *"Desagradou também a muitos o fato de nos deixarem na obscuridade sôbre a origem da nota"*. Ficamos sem saber quais são êsses *"muitos"*, uma vez que o Papa, benignamente, submeteu à votação dos Padres do Concílio as emendas do capítulo sôbre a colegialidade, entendido de acôrdo com a nota explicativa, e o resultado foi de cinco votos contra quase 2500 Padres presentes à sessão de encerramento! Enfim, ainda no sentido de diminuir o valor da nota explicativa, declara a revista que o Papa, no seu discurso após a promulgação do esquema, fêz uma alusão rápida à mesma, *"sem pretender outorgar-lhe o endôsso de sua autoridade primacial e infalível"*. E acrescenta: *"tampouco aparece a nota explicativa no texto já promulgado"*. Não perderia nada o autor da reportagem em ler o número das *"Acta Apostolicae Sedis"* de janeiro dêste ano, onde às pp. 72-75 se encontra a mesmíssima nota explicativa apresentada ao Concílio, como norma para se entender catòlicamente a colegialidade

episcopal. Todo êsse linguajar só tem um fim: *"diminuir e enfraquecer o Magistério Eclesiástico"*, como faziam os modernistas, segundo advertência de São Pio X aos Bispos e fiéis do mundo todo.

Não julgamos das intenções dos diretores da revista chilena; Nosso munus pastoral, no entanto, Nos impõe apontar essa maneira de agir, infelizmente não única, de órgãos católicos eivados do espírito modernista.

Pois as mesmas observações cabem muito bem às "Informations Catholiques Internationales", outra publicação católica estrangeira permeada de espírito modernista, que se difunde no Brasil. Êsse periódico francês chama a nota preliminar de *"já famosa e causa de muitas irritações e de prognósticos pessimistas"*. Na Igreja, pois, uma ação do Magistério Supremo inteiramente dentro dos cânones revelados, e com a finalidade de salvaguardar a integridade da Fé, é causa de *"muitas irritações e de prognósticos pessimistas"!* E isso é dito por um órgão que pretende bem informar o público católico, isto é, bem caracterizado como instrumento de penetração modernista para *"diminuir e enfraquecer o Magistério Eclesiástico"* (Enc. "Pascendi"). Também as "I.C.I." falam de *"vaivéns"* entre a Autoridade superior e a comissão teológica, esta, naturalmente, com a razão diante da Autoridade superior a quem se opunha apoiada *"sôbre o pensamento quase unânime do Concílio"!* Como se vê, para as "I.C.I." mesmo sem Papa há Concílio, pois nossas "Informations", neste passo, opõem, o Concílio quase unânime ao Papa, à Autoridade superior. Mas, apreende-se melhor o sabor modernista no sentido de diminuir e enfraquecer o Magistério Eclesiástico, pela leitura de todo o trecho: *"Duas reuniões da comissão fizeram tanto mais ruído quanto foram secretas* [mais um aspecto modernista das "I.C.I.": o desejo da pressão da periferia sôbre a Autoridade da Igreja], *e da qual os peritos também foram excluídos. Subindo e descendo como os anjos na escada de Jacó, os estafetas faziam a ligação entre a sala da reunião e o escritório do Papa. Chega-se finalmente a essa nota que cada qual procura perceber através de lente de aumento, interpretando o que ela diz e o que ela silencia numa redação subtil e complicada. Ela não tinha por fim senão acalmar as inquietações e resolver os escrúpulos da minoria"*. Para as "I.C.I." portanto a nota não diz nada, não passa de um regateio entre o Papa e a comissão, e finalmente será completamente inútil: *"com o recuo do tempo, com a reflexão, viu-se que a nota não levanta problema sôbre nenhum dos pontos capitais da colegialidade"* ("Informations Catholiques Internationales", n.º 229, de 1.º de dezembro de 1964, pp. 11-12).

Pressão demagógica sôbre a Autoridade da Igreja

Foi patente, durante as fases já havidas do Concílio Ecumênico, mas o caso se tornou mais gritante no episódio da Liberdade Religiosa. Durante as sessões conciliares, e depois delas, tôda uma imprensa católica se enfileira na defesa de uma posição contrária à posição tradicional, na questão chamada da liberdade religiosa. Como sabeis, amados filhos, o Secretariado para União dos Cristãos preparou no seu esquema *"De Oecumenismo"* um capítulo especial sôbre a liberdade religiosa, que depois foi destacado no esquema para constituir uma declaração conciliar à parte. De acôrdo com os ensinamentos de Pio IX ("Syllabus": Liberdade religiosa), Leão XIII (Encs. "Libertas" e "Immortale Dei") e Pio XII (Aloc. "Ci Riesce"), só a verdade tem direitos, o êrro pode ser tolerado em casos especiais, de acôrdo com várias circunstâncias. Dentro dêste princípio geral, a Igreja tem admitido a mais larga tolerância. O princípio, porém, não se coaduna com o progressismo modernista; que deseja uma acomodação da Igreja com as novas idéias de liberdade.

No Concílio, surgiram, como era natural, opiniões divergentes, acompanhadas de argumentos. O espírito modernista manifestou-se não porque sua imprensa tomou esta posição de preferência àquela; mas, sim, porque pretendeu, não convencer os Padres Conciliares com argumentos, senão simplesmente pressioná-los, fazendo-os crer que se não aderissem à tese da liberdade de cultos causariam um escândalo na opinião pública, e afastariam da Igreja o mundo moderno para quem não há bem superior à liberdade. Pois êste é o meio preconizado pelos modernistas para levar avante a evolução: as fôrças do progresso, a periferia, os leigos, a opinião pública arrancam ousadamente para frente, forçando a Autoridade a desligar-se da tradição, para aderir ao que os modernistas chamam de progresso. Semelhante pressão continua ainda a ser feita, agora numa campanha no sentido de fazer crer que tôdas as associações leigas de apostolado reprovam aquêles que não querem aceitar a *"liberdade religiosa"* (veja-se o n.º das "I.C.I." citado acima).

Por dois títulos são os modernistas favoráveis à sensualidade. Primeiro porque domina no mundo de hoje o desejo desenfreado do prazer, e os modernistas acham que a Igreja deve conformar-se com as tendências do tempo. Depois, porque *"excluída a inteligência — como a excluem os modernistas pelo agnosticismo — seguirá o homem mais arrebatadamente os sentidos"* (Enc. "Pascendi"). O espírito modernista é alimentado pela atitude, em meios católicos, de singular ignorância das reservas e censuras da Santa Sé relativas aos divertimentos sensuais e à maneira procaz de vestir-se. Lemos em revistas de movimentos católicos (cf. "Jeunes Forces Rurales", n.º 378, de 1.º de maio de 1962, apud "Documents Paternité", n.º 88, de outubro de 1962) convites para bailes que se prolongam até altas horas da noite, onde se misturam donzelas e rapazes entregues à própria consciência, o que quer dizer ao jôgo das suas paixões. Igual atitude, justificando idêntica conclusão, na maneira como freqüentemente se trata das pílulas aconceptivas em revistas católicas que ignoram — ou fingem ignorar — normas taxativas da Santa Sé contra seu uso (cf. decl. de Paulo VI em "Osservatore Romano" de 24 de junho de 1964, 2.ª ed., p. 2).

Na mesma ordem de idéias, o Episcopado Francês sentiu-se na obrigação de manifestar *"unânimemente sua indignação"* pela ilustração pornográfica que servia de atrativo na capa de uma revista dessas que se vendem às portas da igreja (texto da Carta em "Cruzado Español", n.º 164, de 15 de janeiro de 1965, p. 2).

Não é de admirar que essa mesma imprensa católica e os grupos que a apóiam estejam na vanguarda de todos os movimentos que, contra repetidas afirmações dos Papas, silenciam muitos crimes do comunismo, e favorecem uma aliança e colaboração com os comunistas no chamado terreno social. As últimas declarações do Pontífice gloriosamente reinante, Paulo VI, de que com os comunistas não há diálogo possível (cf. Enc. "Ecclesiam Suam", de 6 de agôsto de 1964 — AAS, vol. 56, p. 652), êsses grupos de católicos e essa imprensa entendem-nas precisamente no sentido contrário.

Não precisamos recordar aos nossos caríssimos filhos a maneira como as "Informations Catholiques Internationales" acobertaram e difundiram na França o movimento comunista polonês "Pax". Nosso mensário "Catolicismo", em seu número 164, de agôsto do ano passado, já o fêz de maneira suficiente

para alertar Nossas ovelhas contra tais lôbos vestidos de cordeiros.

* * *

Ao encerrar estas notas pastorais, seja-Nos lícito apropriar-Nos das palavras com que São Pio X termina sua belíssima Encíclica "Pascendi": *"Julgamos oportuno escrever-vos estas coisas a bem da salvação"* de vossas almas. *"Por certo os inimigos da Igreja hão de valer-se disto, para de nôvo repisarem a velha acusação com que procuram fazer-Nos passar por inimigos da ciência e dos progressos da civilização"*. Pouco se Nos dá de tais injúrias. O que desejamos ardentemente é a salvação de vossas almas.

Outros Nos acusarão de estarmos provocando a desunião na Igreja. Quando todo mundo mostra uma compreensão maior do que nos tempos passados para a evolução e o progresso, vimos Nós a perturbar essa união, introduzindo a intranqüilidade nas consciências com erros imaginários!

Não vos perturbeis, dizemos agora Nós, com tais acusações. Os desvios que apontamos são reais. Quem quer que reflita os percebe. Nesse caso, estamos trabalhando para a verdadeira união, pois que quem desune é o êrro, e quando há concórdia no êrro, só há união aparente, superficial, como uma quantidade negativa nada pode realizar de positivo. E é para evitar a ilusão de uma paz e tranqüilidade fictícia que a Igreja não cessa de pregar o Evangelho, e por isso é Ela chamada de militante, isto é, de luta e combate, luta e combate contra a falsa união com que o demônio adormece as consciências.

Por isso recomendamos-vos vivamente a humildade, a mortificação, o espírito de penitência. Não confieis em vossos próprios julgamentos. Nosso Senhor deu-nos a inteligência para conhecer a verdade que Êle veio nos revelar; mas Êle mesmo fêz-nos compreender que se tratava de mistérios que superam a capacidade de nosso entendimento. Por isso, se quisermos evitar os desvarios do êrro, devemos dòcilmente seguir os ensinamentos dos Pastôres que Êle nos deu para nos manter na integridade de sua palavra e na pureza de seus preceitos. Lembrai-vos sempre das normas que Santo Inácio de Loyola dá para sentirmos com a Igreja, válidas especialmente para os tempos difíceis de racionalismo em que vivemos: *"Pondo de lado todo julgamento próprio, devemos manter nosso espírito preparado e pronto a obedecer em tôdas as coisas à verdadeira Espôsa de Cristo Senhor Nosso, que é nossa santa Mãe a Igreja*

hierárquica" (Livro dos Exercícios Espirituais, Regras para sentir com a Igreja, 1.ª Regra). E para melhor significar o conteúdo dessa primeira regra, diz êle na décima terceira: *"Para chegar sempre à verdade, em tôdas as coisas, devemos crer que o branco que eu vejo é negro, se a Igreja hierárquica assim o definir; crendo que entre Cristo Nosso Senhor e a Igreja, sua Espôsa, é o mesmo Espírito que nos governa e rege, para a salvação de nossas almas; porque pelo mesmo Espírito e Senhor Nosso, que nos deus os dez mandamentos, é regida e governada nossa santa Madre Igreja".*

Na atitude recomendada pelo Santo há um ato de fé mais do que um ato de humildade. A Igreja é um mistério de Deus que só os pequeninos que a Ela se entregam no mais absoluto abandono, podem saborear (cf. Mat. 11, 25). E é assim, caríssimos filhos, que precisamos viver, para dar glória a Deus neste mundo e gozá-Lo eternamente no outro.

Imploramos de Nossa Senhora, a Bem-aventurada sempre Virgem Maria, Mãe da Igreja e Mãe nossa, que vos assista com seu auxílio, Ela que é a destruidora de tôdas as heresias.

Com a esperança fagueira de ver-vos crescer na adesão fiel à Santa Igreja, enviamos-vos de coração Nossa Bênção Pastoral em nome do Pa†dre e do Fi†lho e do Espírito†Santo. Amém.

Dada e passada nesta Nossa Episcopal Cidade de Campos, aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

CARTA PASTORAL

Considerações a propósito da aplicação dos Documentos promulgados pelo Concílio Ecumênico Vaticano II

19 de março de 1966

Aspectos pouco analisados da crise religiosa contemporânea: heresias larvadas e difusas — sua relação com as correntes paracomunistas, como o esquerdismo demo-cristão.

PADRES da Diocese externaram o desejo de ter, por escrito, um comentário do Prelado diocesano sôbre os Documentos da quarta e última fase do Concílio Ecumênico Vaticano II. Esperavam que o Bispo lhes enviasse uma Pastoral a respeito, como o fizera ao apresentar a Constituição da Sagrada Liturgia e o Decreto sôbre os instrumentos de comunicação social, promulgados na segunda fase conciliar (1), e ao explanar, na *Instrução Pastoral sôbre a Igreja* (2), a Constituição Dogmática "Lumen Gentium", cuja discussão concluiu-se na terceira fase do grande Sínodo, e que trata do assunto central dêste Concílio Ecumênico.

Acontece que, neste último período conciliar, foram promulgados nada menos que onze Documentos (3), cada um

---

(1) D. Antônio de Castro Mayer, Bispo de Campos, "Os documentos conciliares sôbre a Sagrada Liturgia e os instrumentos de comunicação social — Notas Pastorais" — Editôra Vera Cruz, São Paulo, 1964.

(2) D. Antônio de Castro Mayer, Bispo de Campos, "Instrução Pastoral sôbre a Igreja" — Editôra Vera Cruz, São Paulo, 1965.

(3) Foram dezesseis os Documentos promulgados neste Concílio, o que faz dêle um dos mais densos da História, pois, em apenas nove meses de estudo comum, chegou a tão grande número de conclusões. — Na ordem de promulgação, são êles os seguintes:

● Promulgados em 4 de dezembro de 1963: Constituição sôbre a Sagrada Liturgia, "SACROSANCTUM CONCILIUM", e Decreto sôbre os instrumentos de comunicação social, "INTER MIRIFICA", por Nós comentados em Nossa Carta Pastoral de 8 do mesmo mês e ano.

● Promulgados em 21 de novembro de 1964: Constituição dogmática sôbre a Igreja, "LUMEM GENTIUM", objeto de Nossa Instrução Pastoral sôbre a Igreja; Decreto sôbre o Ecumenismo, "UNITATIS REDINTEGRATIO" (com normas e diretrizes que auxiliem os fiéis a colaborar

merecedor de estudo especial, e, no entanto, sintetizados todos na Constituição "Lumen Gentium". Assim, de um lado, torna-se quase impossível tratar de todos êles em uma Carta Pastoral; de outra parte, os seus princípios gerais foram já expostos na Instrução Pastoral sôbre a Igreja.

Não obstante, o término do Concílio nos convida a refletir sôbre sua natureza e finalidade, pois será assim fácil compreender os Documentos promulgados, sem incidir em interpretações errôneas e perigosas. Pensamos que semelhante reflexão será de grande utilidade para a formação católica e para a eficácia de um apostolado de afervoramento cristão e de expansão do Reinado de Deus no mundo, obrigações que incumbem a todo fiel.

Enviamos, pois, esta Nossa palavra de orientação aos Nossos caríssimos Cooperadores e amados filhos. Cremos com ela atender à justa expectativa que Nos foi manifestada, e cumprir, outrossim, Nosso grave dever de Pai e Pastor das ovelhas que o Vigário de Cristo dignou-Se confiar à Nossa vigilância.

---

na restauração da unidade cristã, na única e verdadeira Igreja de Jesus Cristo); Decreto sôbre as Igrejas Orientais, "ORIENTALIUM ECCLESIARUM" (com normas para as Igrejas católicas orientais e suas relações com as igrejas do Oriente que se acham fora do grêmio da Igreja de Cristo).

● Promulgados na quarta e última fase do Concílio:

— em 28 de outubro de 1965: Decreto pastoral sôbre os Bispos, "CHRISTUS DOMINUS" (estuda as aplicações dos pontos elucidados na Constituição "Lumen Gentium": a responsabilidade dos Bispos por tôda a Igreja, o Bispo na sua Diocese, e as Conferências Episcopais); Decreto sôbre a renovação da vida religiosa, "PERFECTAE CARITATIS" (com normas sôbre a adaptação da vida religiosa aos nossos tempos, tendo em vista a santificação dos membros dos Institutos de perfeição e as relações com a vida espiritual de tôda a Igreja); Decreto sôbre os Seminários, "OPTATAM TOTIUS" (estuda a situação dos Seminários com vistas à adaptação aos tempos modernos, de maneira a dar aos futuros Sacerdotes uma formação adequada); Declaração sôbre as relações da Igreja com as religiões não cristãs, "NOSTRA AETATE" (com o fim de auxiliar o esfôrço no sentido de aproximar da verdadeira Fé os homens das mais diversas crenças); Declaração sôbre a educação cristã, "GRAVISSIMUM EDUCATIONIS" (sôbre o papel das escolas e universidades católicas na atual conjuntura cultural e social);

— em 18 de novembro de 1965: Constituição dogmática sôbre a Revelação "DEI VERBUM" (*"mostra como na Sagrada Escritura se encontra a Palavra de Deus fixada por escrito sob a inspiração do Espírito Santo, enquanto a Palavra de Deus confiada por Jesus Cristo aos Apóstolos é transmitida integralmente pela Tradição aos sucessores dêstes últimos. A Hierarquia tem o dever de interpretar autênticamente a Palavra de Deus. A Constituição sublinha o papel fundamental que deve ter a Sagrada Escritura em tôda a vida da Igreja"* — como escreve o

In memoriam

Antes, porém, de entrar no assunto, prestemos a homenagem sentida de Nossa saudade, porquanto, ainda desta vez ao voltarmos do Concílio, houve por bem a Divina Providência provar-Nos com seus desígnios misteriosos. Não encontramos mais entre nós Nosso caríssimo Padre Gabriel Wyn, dos Padres Redentoristas de Campos, a quem nossa cidade e nosso povo devem, além da magnífica Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e do espaçoso convento anexo, a direção prudente nos casos difíceis e a edificação de tôdas as horas.

Também abriu um vazio na vida católica de Campos a ausência da Revda. Irmã Marta Falabella, das Pequenas Irmãs da Divina Providência, e da Irmã Teresa Maritano, diretora do Ginásio e Escola Normal Nossa Senhora Auxiliadora de nossa cidade, ambas chamadas por Deus para o prêmio eterno. Irmã Marta tem no Céu a recompensa de seu zêlo oculto, votado à obra catequética no bairro do Turf, e Irmã Teresa, além da construção da capela do colégio, que se tornou uma das maiores igrejas de Campos, leva no seu ativo das contas derradeiras a direção maternal dispensada às alunas das Irmãs.

Se lamentamos a perda dêsses entes com tôda a verdade queridos, temos a certeza de que na Eternidade não esquecerão esta terra e esta gente que êles tanto amaram.

"Osservatore Romano" em sua edição de 8 de dezembro de 1965, p. 6, col. 2); Decreto sôbre o apostolado dos leigos, "APOSTOLICAM ACTUOSITATEM" (desenvolve a doutrina sôbre a vocação dos leigos ao apostolado);

— Em 7 de dezembro de 1965: Decreto sôbre a atividade missionária da Igreja "AD GENTES" (estuda o caráter essencialmente missionário da Igreja, em correspondência com a vontade salvífica universal de Jesus Cristo); Decreto sôbre o ministério e a vida sacerdotal, "PRESBYTERORUM ORDINIS" (sôbre os deveres dos Sacerdotes, na hora presente; salienta a obrigação do celibato para os Padres da Igreja Latina, e a necessidade da santificação para que o Sacerdote possa cumprir a missão que lhe compete); Declaração sôbre a liberdade religiosa, "DIGNITATIS HUMANAE" (trata do direito da pessoa e das comunidades à liberdade social e civil em matéria religiosa, não deixando de salientar que essa liberdade está limitada especialmente pela ordem moral objetiva; Constituição pastoral sôbre a Igreja no mundo de nosso tempo, "GAUDIUM ET SPES" (o mais longo dos Documentos conciliares; divide-se em duas partes: na primeira, trata das condições do mundo atual e do papel da Igreja, com sua missão salvífica, na conjuntura presente; na segunda parte, versa alguns problemas sob a luz da revelação: dignidade do matrimônio e da família, promoção da cultura, vida econômica e social, comunidade política dos povos, problemas da guerra e da paz.

Em resumo: quatro Constituições, sendo duas dogmáticas, uma pastoral e uma litúrgica; nove Decretos e três Declarações.

I

Finalidade do Concílio: renovação, adaptação e ecumenismo

Para compreender o Concílio Ecumênico Vaticano II, é preciso, antes de tudo, ter presente a razão por que foi êle convocado pelo Santo Padre João XXIII, de saudosa memória, e continuado pelo atual Papa, gloriosamente reinante, Paulo VI.

Segundo o pensamento de João XXIII, o Concílio não tinha por escopo fixar algum ponto controverso da doutrina católica. Sua razão de ser era outra. Sua missão era promover um afervoramento da vida cristã, mediante uma adesão mais plena e mais intensa à verdade revelada, esplêndidamente exposta, sobretudo pelos Concílios de Trento e do Vaticano I. Em segundo lugar, deveria o Concílio empenhar-se por que essa doutrina, sem a menor mutilação, fôsse estudada e explanada segundo as exigências de nossos tempos. Como fruto do esfôrço conciliar, esperava o Papa promover aquela unidade colimada por Deus Nosso Senhor, que deseja a salvação de todos os homens, mediante a adesão à verdade revelada.

Já na sua primeira Encíclica, fala João XXIII sôbre a finalidade e as esperanças do Concílio. Exprime-se, no entanto, como aliás era de esperar, de modo mais explícito na Alocução com que inaugurou o grande Sínodo em 11 de outubro de 1962. Eis o tópico de sua oração referente mais diretamente ao escopo do Concílio: *"O objeto essencial dêste Concílio não é a discussão sôbre êste ou aquêle artigo da doutrina fundamental da Igrejá [...]. De fato, para tais discussões, não havia mister um Concílio. Presentemente, o necessário é que tôda a doutrina da Igreja, sem mutilação, transmitida com aquela exatidão que aparece esplêndidamente sobretudo nos conceitos e na exposição com que a redigiram os Concílios de Trento e do Vaticano I, seja, nos nossos tempos, por todos aceita com adesão nova, calma e serena; é necessário que, como almejam ardentemente todos os sinceros fautores do Cristianismo católico e apostólico, a mesma doutrina seja conhecida mais ampla e mais profundamente, de maneira a formar as almas, impregnando-as plenamente; é preciso que esta doutrina, certa e imutável à qual se deve obsequiosa obediência, seja investigada e exposta do modo que nossos tempos exigem [...]. Sem o auxílio da doutrina revelada, na sua integridade, não podem os homens realizar uma firme e perfeita união das almas, união à qual está ligada a paz verdadeira e a salvação eterna"* (AAS 54, pp. 791-793).

O atual Pontífice, ao resolver reabrir o Concílio Vaticano II, em Carta ao Emmo. Cardeal Eugenio Tisserant, Decano do Conselho de Presidência do Sínodo Ecumênico, confirmou a meta conciliar estabelecida pelo seu Augusto Predecessor, acrescentando, na parte relativa à exposição da doutrina católica, os Concílios precedentes e o Magistério ordinário da Igreja. Eis suas expressões: *"É preciso que a doutrina da fé, certa e imutável, declarada ou definida pelo supremo Magistério da Igreja e pelos Concílios anteriores, sobretudo pelo de Trento e pelo do Vaticano I, à qual se deve obsequiosa obediência, seja exposta de maneira adaptada aos nossos tempos, para que assim se torne mais fácil aos homens de nossa época o acesso às verdades reveladas e à salvação realizada por Jesus Cristo"* (AAS 55, p. 742).

Enfim, a Constituição sôbre a Liturgia, primeiro Documento conciliar promulgado, no seu parágrafo inicial recorda a pluriforme meta do Sagrado Sínodo: afervoramento da vida cristã entre os fiéis; melhor adaptação às necessidades de nossa época, das instituições passíveis de mudança; fomento de tudo quanto possa contribuir para a união de todos os cristãos; revigoramento de tudo quanto possa conduzir todos os homens ao seio da Igreja (cf. AAS 56, p. 97).

Hierarquia dos fins. Primazia da renovação espiritual

Entre os fins propostos ao Concílio Ecumênico Vaticano II, há uma hierarquia. João XXIII enunciou-o claramente desde sua primeira Encíclica, "Ad Petri Cathedram" (AAS 51, p. 511). O fim primordial, base e fundamento dos demais, é a renovação íntima do fiel, segundo o espírito e o exemplo de Jesus Cristo. De fato, qualquer adaptação da Igreja aos tempos modernos só pode ser concebida, e frutuosamente realizada, se proceder de uma renovação espiritual, segundo os moldes fixados pelo Divino Mestre. Qualquer outra adaptação não terá o cunho da autenticidade cristã.

Pôde, por isso, Paulo VI declarar que a renovação da vida individual, doméstica e social constituiu o *"único escopo do Concílio"* (*Motu proprio* "Mirificus Eventus" — ed. Typ. Vat., 1965, p. 3); e essa renovação, êle a entende como uma mudança íntima, mediante a virtude da penitência, a freqüência dos Sacramentos, o exercício das demais virtudes cristãs, graças

ao influxo sobrenatural haurido no Sacrifício e na Mesa eucarísticos, a vontade firme de imitar a Jesus Cristo crucificado, e o zêlo pela dilatação do Reino de Deus (ib., pp. 4-5).

Igreja militante

Não obstante, a meta precípua do Concílio, e fundamento de qualquer adaptação autêntica, vai sendo relegada ao olvido. Acentua-se mais o "aggiornamento", a adaptação aos tempos atuais, e o ecumenismo, o empenho pela união de todos os que se gloriam do nome cristão.

Em semelhante fato, percebemos a presença do inimigo de Jesus Cristo, da Igreja, das almas, o demônio que ronda à procura de quem devorar (cf. 1 Ped. 5, 8) e anda pelo mundo para perder as almas (cf. oração a São Miguel ordenada por Leão XIII para depois das Missas rezadas).

A ação do príncipe dêste mundo (cf. Jo. 14, 30), caríssimos filhos, não pensemos se tenha retraído em face da realização do Concílio Ecumênico. Antes, pelo contrário. Vendo a Igreja que se arregimenta novamente, e se lança à luta, com maior ardor, na realização da vontade de seu Divino Fundador, revigora êle também suas hostes, torna-se mais perspicaz, mais astuto, redobra seus ardilosos manejos para impedir o triunfo dAquele que veio à terra para vencê-lo (cf. Jo. 16, 33).

Infelizmente, um dos grandes perigos que ameaçam a salvação das almas e a paz no mundo é o empalidecimento da fé na existência do demônio, ou a negação, pura e simples, de que haja anjos maus. Podemos considerar como grande vitória de Lúcifer o ter conseguido que a sociedade atual o ignore: os fiéis por tibieza e apêgo às comodidades da vida, os demais por se deixarem empolgar por uma concepção materialista da existência. Em tais condições, tem o inimigo do gênero humano uma liberdade de ação desconhecida nos tempos passados, de fé viva e ardente. Não sem motivo, João XXIII, entre os artigos do Sínodo Romano, consignou um (art. 237) que recomenda tenham os fiéis presente que o demônio, príncipe dêste mundo, está continuamente agindo no sentido de perder as almas, e de estorvar a dilatação do Reinado de Jesus Cristo, já que de todo não pode impedi-lo.

Atual estratégia do inimigo

Estamos, por tanto, empenhados numa luta desigual que, com a realização do Concílio Vaticano II, passou a ser ainda

mais árdua. Com efeito, nesta batalha, para vencer, é preciso não perder de vista os ardis com que age o inimigo. À semelhança das quintas-colunas, é no interior que êle procura minar a resistência da Igreja. No caso atual, intenta fomentar largamente o programa traçado pelo Concílio, esvaziando-lhe, porém, o conteúdo. É o que êle faz, enaltecendo uma adaptação dos fiéis aos tempos presentes, desligada de sua imprescindível base, a renovação interna da vida cristã, e empenhando-se por que a Igreja se ajuste inteiramente ao modo de pensar e ser do mundo de hoje.

A advertência é do Santo Padre gloriosamente reinante. De fato, Paulo VI, na Alocução de 18 de novembro do ano findo, pronunciada em sessão pública do Concílio, observou que a adaptação aos nossos tempos, tão desejada por João XXIII, e meta conciliar, está sendo tomada num sentido que importaria na negação da obra de Jesus Cristo. Eis suas palavras: *"É êste o tempo da verdadeira adaptação, preconizada por Nosso Predecessor, de veneranda memória, João XXIII, que a esta palavra não queria certamente atribuir o significado que alguns pretendem dar-lhe, como se fôsse lícito considerar de acôrdo com os princípios do "relativismo", e segundo a mente profana, tudo na Igreja de Deus: dogmas, leis, estruturas, tradições. Pelo contrário, com seu engenho agudo e firme, tinha êle* [João XXIII] *o sentido da estabilidade doutrinária e estrutural da Igreja, de tal forma que fazia dessa estabilidade o fundamento de seu pensamento e de sua ação"* ("Osservatore Romano", edição de 19 de novembro de 1965, p. 1, col. 7).

O trecho citado mostra como o Papa está preocupado com o esvaziamento da meta conciliar. E notemos, caríssimos filhos, que o Santo Padre não fala na possibilidade de uma falsa compreensão do tão almejado "aggiornamento"; mas chama a atenção sôbre a existência de uma falsa interpretação do Concílio, como se a Igreja tivesse renunciado à imutabilidade de sua doutrina, de sua estrutura fundamental, do valor salvífico de suas tradições, para se lançar no mar revôlto da evolução que desvaira os homens de hoje, e lhes faz crer que nada, absolutamente nada, há de perene e eterno que se imponha ao espírito humano.

A adaptação e o crescimento da Igreja

A adaptação aos nossos tempos indica certamente uma novidade na maneira de agir da Igreja, um crescimento do Corpo Místico de Cristo; não, porém, uma renúncia ao passado, ou uma mu-

dança radical. A Igreja, de fato, é um organismo vivo, cuja alma é o Espírito Santo. Ela cresce como todo organismo vivo. Mas não muda. É como o ser animado, que se enriquece com os anos porque sua natureza se desdobra em novas manifestações de vida, conservando, porém, sempre a mesma natureza, a mesma essência. Assim, a doutrina e os preceitos confiados por Jesus Cristo à Igreja, e, como decorrência dêles, a parte fundamental de seu modo de ser, consignado nas suas tradições. Podem, doutrina, preceitos, tradições, usos, no decurso do tempo, ostentar aspectos antes desconhecidos. Êsses aspectos, no entanto, não podem, nem mesmo implìcitamente, negar a doutrina ou contradizer a moral que constituem o Depósito sagrado entregue à guarda vigilante e infalível da Igreja. Mais. Julgar que possa haver uma doutrina moderna, catòlicamente autêntica, que não floresça da tradição, como os ramos surgem do tronco, é ter da Igreja uma noção falsa, e rebaixar as grandezas dos mistérios de Deus às misérias das flutuações humanas.

A doutrina do crescimento orgânico da Igreja faz parte da tradição católica. Foi ela admiràvelmente exposta por São Vicente de Lerins, no século V, no seu "Commonitorium" (n.º 28), e a expressão do Lerinense se tornou clássica. Repetida em todos os tratados sôbre a Igreja, foi consagrada no Concílio Ecumênico Vaticano I (ses. III, cap. 4). Paulo VI, como não poderia deixar de ser, mantém-se fiel à mesma tradição. Diríamos até que o atual Pontífice se mostra muito preocupado por que ela se conserva intacta no mundo conturbado de hoje. O Papa do diálogo com tôda sorte de pessoas, para lucrar todos a Cristo (cf. 1 Cor. 9, 19), teme que semelhante atitude apostólica venha a ser mal compreendida. Assim, na sua primeira Encíclica "Ecclesiam Suam", especialmente na segunda parte, que trata da renovação da Igreja, retorna êle várias vêzes sôbre êste ponto: a adaptação da Igreja ao mundo de hoje deve fazer-se não por uma acomodação ao modo de ser, agir e pensar hodiernos, mas por uma fidelidade maior à austeridade cristã, pregada por Jesus Cristo. Só a imitação fiel do Divino Salvador poderá tornar o cristão capaz de assimilar o que de bom se possa encontrar no mundo atual (cf. AAS 56, p. 626 ss.).

Idêntica preocupação de aliar a adaptação da Igreja ao mundo hodierno à renovação interior, pela assimilação dos exemplos de Jesus Cristo, Paulo VI a exprimiu na Alocução de 18 de novembro que acima citamos. Nela diz o Papa como entende o "aggiornamento": *"Nós pensamos* — assim o Santo Padre — *que a nova psicologia da Igreja deve desenvolver-se nesta linha: Clero e fiéis encontrarão magnífico trabalho espiritual a que se entregar para a renovação da vida e da ação, segundo Cristo Senhor Nosso. E para a realização dêsse trabalho, convidamos os Nossos Irmãos e os Nossos filhos: aquêles que amam a Cristo e à Igreja, para que, em união íntima coNosco, façam profissão da verdade, segundo a doutrina que Jesus Cristo e os Apóstolos nos transmitiram. Acrescentem a essa profissão o zêlo pela disciplina eclesiástica e pela união profunda e cordial que nos confirme como membros do Corpo Místico de Cristo"* ("Oss. Rom." cit., p. 2, col. 1).

Renovação e crescimento

Com a renovação profunda da vida cristã, alia-se frutuosamente o esfôrço por assimilar, na tradição católica, o que de bom haja no modo de ser do homem de hoje. Foi assim, assimilando o que era possível de integrar-se na vida cristã, que a Igreja agiu ao evangelizar os povos bárbaros, e, mais recentemente, as nações ainda pagãs. É assim que Ela ostenta sua inesgotável vitalidade, seu crescimento, sua capacidade de purificar e animar a sociedade em cujo seio se encontra.

Missão que não é fácil, pois a Igreja está envolvida, *"como por ondas de um mar"*, pelas transformações contínuas que afetam os pensamentos e o íntimo das almas, e lhe criam uma ameaça capaz de pôr em perigo a solidez da sua própria estrutura (cf. Enc. "Eclesiam Suam" — AAS 56, p. 618). Êsses mesmos fatos levam muita gente a abraçar opiniões as mais singulares, como se a Igreja devesse abandonar sua missão, e adotar modos de vida de todo novos e inesperados (cf. loc. cit.). Deve, pois, o fiel premunir-se contra semelhante tentação, empenhando-se quotidianamente por uma fidelidade sempre maior à doutrina, ao espírito e aos exemplos do Divino Salvador, mantendo viva no coração a exortação de São Paulo: *"Não vos conformeis com êste mundo, mas reformai-vos pela renovação do vosso espírito, para que saibais aquilatar qual a vontade de Deus, o que é bom, o que Lhe agrada e ô que é perfeito"* (Rom. 12, 2).

Não nos iludamos. São os santos que reformam o mundo. Condição indispensável para qualquer adaptação católica autêntica é a renovação, a reforma de vida, segundo o Divino Crucificado. Pregamos, dizia São Paulo, *"Jesus Cristo crucificado, para os eleitos, quer sejam judeus, quer gregos* [isto é, de qualquer nação ou categoria social], *poder e sabedoria de Deus"* (1 Cor. 1, 23-24). Para o indivíduo, como para a socie-

dade, fora de Jesus Cristo não há possibilidade de salvação, pois na terra não foi dado aos homens outro nome em que se possa alguém salvar (cf. At. 4, 12).

II

Tendes, portanto, caríssimos filhos, na ordem prática das coisas, como fazer para vos tornardes aptos à realização dos fins colimados pelo Concílio Vaticano II. Trata-se de uma emprêsa árdua, como podeis ver pelas advertências do Santo Padre e do Apóstolo, que acima recordamos. Aliás, já o Divino Mestre nos premunia contra ilusões de uma salvação fácil, ao declarar que o *"caminho da vida é apertado"* e que *"sua porta é estreita"* e *"poucos por ela entram"* (Mat. 7, 14).

O Decreto "Apostolicam Actuositatem", sôbre o apostolado dos leigos, promulgado no Concílio, afirma que *"em nossos tempos grassam gravíssimos erros que se empenham por destruir pela raiz a Religião, a ordem moral e a própria sociedade humana: hac nostra aetate (. . .) gravissimi grassantur errores qui religionem, ordinem moralem et ipsam societatem humanam evertere nituntur"* (cap. II, n.º 6, ad finem).

Os erros atuais. O relativismo

Quais são êsses gravíssimos erros?

O Santo Padre, na Alocução de 18 de novembro, falou do "relativismo". Já na Encíclica "Ecclesiam Suam" salientara o mesmo perigo a que estavam expostos os fiéis no mundo atual.

Podemos dizer que o relativismo é uma das características do modo de pensar do homem moderno, de maneira a constituir uma verdadeira tentação para os católicos entregues ao apostolado na sociedade de hoje.

De fato, um dos dogmas da ciência e da filosofia dominantes é a evolução. Tudo marcha para frente, sem meta determinada, porém, e sem continuidade com o passado; antes, firmando os novos passos sôbre os destroços do que precedeu. Como diz o Papa, nada se admite de imutável e permanente.

Dogmas, preceitos, costumes

Objetos visados pelo ímpeto destruidor do *relativismo* são, nas palavras do Santo Padre, os dogmas, as leis e as tradições

católicas. Podemos ver nessa enumeração, a indicação dos graus sucessivos de ação corrosiva a que a filosofia moderna submete o edifício secular da Igreja de Cristo.

A Igreja, com efeito, é um todo, uno e orgânico, cuja vida está inteiramente na dependência das verdades da Fé. São os dogmas que fundamentam a Moral, que constituem a razão de ser das leis, dos preceitos. Êstes, sempre na mesma linha de coerência, dão origem aos hábitos, costumes, tradições. De sorte que tôda a estrutura da formação católica envolve três elementos: a fé, ou seja, as verdades reveladas dòcilmente aceitas; os preceitos impostos por essas verdades, sèriamente praticados; e os costumes, a maneira de ser e agir decorrente dêsses preceitos.

O Divino Mestre ilustrou esta doutrina, comparando o fiel ao homem que construiu sôbre a rocha. Sua casa resistiu aos ventos e às tormentas porque estava firmada sôbre a palavra de Deus vivida na existência quotidiana: *"Aquêle que ouve as minhas palavras e as põe em prática é semelhante a um homem prudente que edificou sua casa sôbre a rocha. Caiu a chuva, vieram as enchentes, sopraram os ventos e investiram contra aquela casa: ela, porém, não caiu, porque estava edificada sôbre a rocha"* (Mat. 7, 24-25). Ao contrário, o homem que abandona os princípios, as idéias, as verdades da Fé, fica entregue ao sabor das paixões que, como areia movediça, causam a ruína do edifício sôbre elas construído: *"Mas, aquêle que ouve as minhas palavras e não as põe em prática é semelhante a um homem insensato que construiu sua casa sôbre a areia. Caiu a chuva, vieram as enchentes, sopraram os ventos e investiram contra aquela casa, e ela caiu e grande foi a sua ruína"* (Mat. 7, 26-27).

São os dogmas o fundamento da vida cristã. Esvaziado seu conteúdo pelo relativismo da filosofia moderna, desarticula-se a Moral. Não havendo solidez nos princípios, as normas do comportamento ficam sujeitas aos caprichos das paixões. E estas criam o ambiente à sua imagem e semelhança.

Importância do ambiente

Como há uma articulação lógica entre os elementos constitutivos da mentalidade católica, pode-se, através de um, conhecer os outros. Assim, a fé na Providência gera o desapêgo dos bens terrenos; a maneira como se apresenta um fiel manifesta a convicção íntima de sua dignidade de filho de Deus; a condescendência maior ou menor com os usos e costumes sen-

suais da sociedade de hoje denuncia o grau de aprêço em que a pessoa tem a santa virtude; como a flutuação, sem motivo e sem resistência, ao sabor da moda é sinal de carência de convicções, de falta de personalidade.

No conjunto dos elementos constitutivos da formação católica, não há dúvida de que o dogma tem primazia. Na ordem prática, no entanto, especialmente no apostolado, a maneira de ser, de apresentar-se, de agir tem singular importância.

A Escritura nos diz que *"pelo semblante se reconhece um homem, pelo seu aspecto se reconhece um sábio. As vestes do corpo, o riso dos dentes e o modo de andar de um homem fazem-no conhecer"* (Ecli. 19, 26-27) (4). Se é pelas vestes, pelo sorriso, pelo andar, que se conhece o homem sensato, é igualmente pelo seu modo de ser que êle irradiará em tôrno de si um ambiente sensato. A maneira habitual de ser vem a constituir o elemento mais eficaz para fazer triunfar uma idéia, para levá-la a impregnar uma sociedade, sem que esta às vêzes o perceba.

São êsses hábitos, ao lado de outras pequeninas coisas, que criam o ambiente propício para germinar a semente de uma doutrina. Há muitos anos atrás, houve em São Paulo uma exposição de arte moderna que constituiu um êxito singular para seus promotores, pelo número de visitas e vendas com que contou. Salientava, na ocasião, um comentarista que a exposição tivera um êxito social muito maior do que o comercial. Pois muita gente de tradição levou para casa quadros dos pintores modernos. Não, evidentemente, para jogar num porão. Sim, para expor. Onde? Numa sala adornada já com o retrato a óleo de algum antepassado, com a nobreza e a austeridade dos antigos. Depois de algum tempo, a dona da casa perceberá a impossibilidade de manter juntas duas pinturas tão discordantes. E... o antepassado se aposentará no porão. A sala, com isso, terá mudado de ambiente. Passará a permitir o que antes a censura muda da austeridade antiga, irradiada do retrato do velho chefe de família, tornava inadmissível (5).

---

(4) O mesmo pensamento repete Pio XII na sua Alocução de 8 de novembro de 1957 aos participantes do I Congresso Internacional de Alta Moda. Assim se exprime o Papa: *"A sociedade, por assim dizer, fala com a roupa que veste; com a roupa revela suas secretas aspirações, e dela se serve, ao menos em parte, para construir ou destruir o seu próprio futuro"* ("Discorsi e Radiomessaggi", vol. XIX, p. 578).

(5) A influência das coisas externas, que afetam os sentidos, para a criação de estados da alma, e como veículos na transmissão de concepções ideológicas com repercussões sociais, já a notaram os antigos.

Ninguém negará valor a essa conclusão. São as pequeninas coisas que criam os ambientes. Não sòmente as inanimadas, como no exemplo acima, mas principalmente a maneira de ser das pessoas que ou se conformam com o ambiente em que vivem, ou contribuem para formar um ambiente nôvo. A sabedoria antiga resumia êsse mundo de imponderáveis no famoso adágio: *"Verba volant, exempla trahunt"*.

A heresia difusa

É desnecessário observar que o "príncipe dêste mundo" tem disso conhecimento perfeito, e podemos adiantar que é através dos ambientes que êle exerce seu domínio sôbre seu principado, especialmente nos dias que correm.

De fato, o tempo das heresias claras passou. Elas fizeram o mal que o semeador da cizânia desejava causar: dividiram o campo do Pai de família. Trata-se agora de infeccionar a parte sadia. É preciso agir com astúcia. Não ostentar o horrendo da face; mas dissimulá-la, de sorte que não seja desde logo percebida. É o que êle obtém por meio da heresia difusa, que sem concretizar-se em proposições explícitas está subjacente e operante na maneira de ser do comum dos homens de hoje, e, através da sociedade, infiltra-se nos meios católicos.

É patente que a heresia difusa, que impregna o ambiente moderno, torna ainda mais árdua e quase neutraliza a ação da Igreja. Por isso mesmo que difusa, é difícil precisá-la em contôrnos bem definidos que facultem desfechar sôbre ela o argumento claro que convence a inteligência, e move a vontade a detestá-la. E hoje, um pacifismo generalizado, no qual há uma idiossincrasia não sòmente com relação às guerras sangrentas, mas a qualquer divergência mais pontiaguda, enseja, em larga escala, o alastramento da heresia difusa, que é atualmente o maior obstáculo à implantação do Reino de Jesus Cristo na sociedade. Cremos não errar vendo uma alusão à heresia difusa no trecho da Encíclica "Ecclesiam Suam", em que o Papa descreve a Igreja envolta como que por ondas do mar que Lhe põem em perigo as próprias estruturas, e levam muita gente a pensar que Ela deva abandonar sua missão, para se ajustar a

---

De certa música diz Platão: *"A insensatez, que considera todos sábios e entendidos em tudo, e o sentido de oposição à lei tiveram o seu comêço com a música"* (As Leis, 701-A — apud Johannes Hirschberger, "História da Filosofia Antiga", trad. de Alexandre Correia, Ed. Herder, 1957, p. 118).

modos de ser bizarros, de todo inesperados (cf. AAS, 56 pp. 617-618).

Convergência entre a heresia difusa e a mentalidade do homem atual

A existência da heresia difusa, e sua concordância com a mentalidade do homem de hoje, são atestadas por teólogos das correntes mais diversas, e, por isso mesmo, autônomos entre si.

Assim, o boletim da "Fraternité de la Très Sainte Vierge", que se publica em Atenas, na Grécia, no seu número de setembro de 1962 nos fala da *"ampla vaga de* HERESIA DIFUSA *na Igreja"*, que teria *"aumentado muito nos últimos anos"*, como fruto de um desejo desordenado de *"intermináveis adaptações de linguagem e conceitos aos critérios naturalistas e históricos, à relatividade fundamental da filosofia profana"*, as quais terminaram na formação de uma mentalidade errônea, que, *"sem atacar* DIRETAMENTE AS FÓRMULAS DOGMÁTICAS, *tende a transformar o mistério da Encarnação e da Igreja, e a desviar a esperança da Eternidade para a história"* (apud "Sanctifier", outubro de 1965, pp. 6-7 — grifos nossos). Mais adiante continua o mesmo boletim: *"Esta aliança no êrro, que surge em todos os campos, prova que não se trata de uma questão de idéias, mas de um impulso de alforria de quebra de grilhões, de um desejo de liberdade profana e de um desejo de reconciliação, a qualquer preço, com a natureza corrompida, mas sem a cruz; foi êste impulso de revolta que permitiu a invasão geral do evolucionismo e do relativismo que terminam por introduzir na Igreja uma espécie de fenomenologia cristã"* (ib., p. 7).

Os mesmos conceitos, a mesma verificação da heresia larvada e de uma concordância entre essa espécie de heresia e as aspirações do homem moderno vamos encontrar, expressos de modo mais explícito, num teólogo reconhecido como dos meios progressistas. Karl Rahner, jesuíta alemão, na sua obra "Was ist Haeresie", assim descreve a situação da Igreja em face do mundo moderno: "... *O homem de hoje vive em um espaço existencial* (...) *determinado por atitudes, doutrinas, tendências que devem ser qualificadas como* heréticas, *contrastando com a doutrina evangélica. Não é preciso que tôda essa massa herética, de que o espaço existencial de todo homem está influenciado, chegue* necessàriamente à objetivar-se em proposições teoréticas. *Semelhante* cripto-heresia *está viva mesmo na* ... *Êsse tipo de heresia* (*que* não *tem necessidade,*

para existir, de ser ... *em todos os membros, mesmo nos* ... *hierárquica"*. Significa Rahner com estas palavras que o ... da heresia larvada é tão subtil que pode infiltrar-se mesmo nos membros da Hierarquia Eclesiástica. Continua o teólogo jesuíta: *"O caráter* implícito *da heresia latente entre os próprios membros da Igreja encontra um estranho aliado no homem de hoje"* (6).

Neomodernismo

Iguais considerações levaram o teólogo suíço, Cardeal da Santa Igreja, Charles Journet a escrever em 1965 que *"a crise atual é certamente mais grave do que a do "modernismo"*. Não estaria fora da verdade quem afirmasse que a crise atual, essencialmente, não difere da crise modernista, pois é o mesmo relativismo modernista que se tornou mais atuante, que penetrou mais profundamente nos espíritos de hoje. *"Um dia,* acrescenta o mesmo Emmo. Cardeal, *os fiéis despertarão e tomarão consciência de que foram intoxicados pelo Espírito do Mundo"* (apud "Sanctifier", outubro de 1965, p. 6).

O papel dos modernistas na heresia difusa

Poderíeis perguntar, caríssimos filhos, como foi que se criou semelhante situação para a Igreja na sociedade moderna.

São Pio X, no *Motu proprio* "Sacrorum Antistitum", de 1.º de setembro de 1910, declara que, mesmo após a condenação, continuaram os modernistas a se agruparem e a reunir adeptos em sociedade secreta (cf. AAS 2, p. 655). O fim do pontificado do grande Santo e a primeira guerra mundial impediram uma ação mais eficaz contra a difusão do espírito modernista e contra seus corifeus. Puderam, pois, os modernistas, servindo-se de suas associações secretas, minar a estrutura da sociedade e infiltrar-se nos meios eclesiásticos, para aí criar o ambiente da heresia difusa.

Aliás, a idéia de uma heresia larvada pertence-lhes de pleno direito. Foram êles, segundo o testemunho de São Pio X, que introduziram o sistema das meias verdades, esparzindo seus erros como coisas desconexas, quando hipòcritamente

---

(6) O trecho citado devemo-lo à gentileza de Mons. Giuseppe Di Meglio. Encontra-se na versão italiana do livro de Rahner, de 1963, às pp. 11 ss.

ocultavam seu pensamento sistemático e coerente, afirmado numa concepção da Religião, da fé, do dogma e da Igreja, diametralmente oposta ao depósito da Revelação, e baseada no mesmo relativismo hoje reprovado pelo Magistério eclesiástico.

O papel dos meios de comunicação social

Nada, pois, impede culpemos os modernistas pela atual crise em matéria religiosa. Nem contradiz semelhante suposição o ter Paulo VI responsabilizado os instrumentos de comunicação social como fautores da difusão do ar pestilencial da heresia na sociedade e em meios eclesiásticos. Pois, de fato, o atual Pontífice, em Carta dirigida ao Mestre Geral dos Dominicanos, em 30 de junho do ano findo, declarava: *"Em nossos tempos uma maneira secularizada e leviana de pensar e agir, propagada por tôda parte pelos vários meios de comunicação social, procura penetrar até no recinto dos conventos"* (ap. "Itinéraires", n.º 99, p. 91).

Em Nossa Instrução Pastoral sôbre a Igreja, de 2 de março de 1965, mostramos como a imprensa, ao acompanhar a realização do Concílio Ecumênico, serviu muito bem aos desígnios do modernismo, procurando estiolar no coração dos fiéis o amor e a confiança com referência à autoridade e ao zêlo do Romano Pontífice (cf. doc. cit., cap. VI).

É essa desobediência, *"doença particularíssima de nossa época"* (Paulo VI, Carta citada), uma característica dos modernistas — povo de cabeça dura (cf. Ex. 32, 9) — que perpetua na terra o orgulho da primeira desobediência, leva o homem a confiar em si mesmo, fá-lo esquecer o pecado original, mergulha-o no naturalismo e lhe predispõe o espírito para acalentar tôda heresia (7).

(7) A infiltração modernista na Igreja, através da falta de docilidade à Santa Sé, vigora ainda hoje. "La Pensée Catholique", de Paris, observa o mau humor com que o mensário dominicano "De Bazuin", de Amsterdan e Nimega, recebeu a Encíclica "Mysterium Fidei". Há mesmo uma censura ao Santo Padre (cf. "La Pensée Catholique", n.º 99-99 bis, de 1965, pp. 54 ss.). A mesma tática é usada por aquêles que representam na Igreja a infiltração do espírito comunista. Assim, tivemos necessidade de alertar Nossos amados filhos, em Circular de 30 de agôsto de 1965 ("Catolicismo", n.º 177, de setembro de 1965, p. 3), não se deixassem embair pelo Revmo. Pe. Paul Eugène Charbonneau, C.S.C., que, no seu livro "Cristianismo, Sociedade e Revolução" (ed. Herder, 1965), enfraquece a defesa dos católicos na luta contra o comunismo, extenuando a condenação lançada por Pio XI e reafirmada por

III

Em nossa Instrução Pastoral sôbre a Igreja mostramos a infiltração do espírito modernista, na rebelião manifesta contra a estrutura monárquica da Igreja (8), no combate às devoções particulares, especialmente o Rosário da Bem-aventurada Virgem Maria.

Cumpre-Nos agora salientar como, na aplicação dos Documentos conciliares, não raro se procura dar a êsses Documentos uma interpretação que choque o sentimento religioso tradicional do fiel, deixando pairar-lhe no espírito, meio confusamente, que a Igreja não goza daquela infalibilidade que foi para êle sempre uma base segura de sua fé.

"Salvo direito particular, mantenha-se o uso do latim nos ritos latinos"

Observe-se, por exemplo, o que se passa, em muitos lugares, com a aplicação da Constituição sôbre a Sagrada Liturgia no que se refere ao latim.

Na Igreja Ocidental e nas por esta fundadas, o latim foi sempre considerado pelos fiéis como a língua da Igreja. Viam

Pio XII contra qualquer colaboração com os comunistas. O Revmo. Pe. Paul Eugène Charbonneau, seguindo o exemplo de outros escritores franceses, que aplaude, procura restringir a condenação geral e absoluta como se lê na "Divini Redemptoris", apenas à filiação ao partido comunista. Êle reproduz no Brasil a atitude dos católicos que tomam parte nas Semanas intelectuais marxistas, cuja finalidade é a propaganda comunista. Não admira mostre em seu livro entusiasmo pela ação de Marx.

Não é sòmente o Papa que lamenta a falta de obediência como causa dos males que afligem a Igreja de nossos dias. O boletim da "Fraternité de la Très Sainte Vierge", de Atenas, por Nós já várias vêzes citado, verifica o mesmo fenômeno: *"Pode-se notar em tôdas as atividades, na vida ordinária da Igreja, como no esfôrço ecumênico, uma corrente obstinada, mais do que se poderia pensar, que pretende uma libertação da santa disciplina e da obediência mística ao Santo Padre"* (apud "Sanctifier", outubro de 1965, p. 7). Karl Rahner emite opinião semelhante: *"A tática da cripto-Heresia é muito variada, para permanecer latente. Com freqüência, consiste apenas numa atitude de desconfiança e ressentimento com relação à autoridade eclesiástica, na muito difusa sensação de quem está sendo controlado com suspeita e mesquinharia, nas próprias investigações e ensinamentos, por parte do Magistério da Igreja"* (op. cit.).

(8) Êsse ranço modernista tornou-se patente na maneira como recebeu certa imprensa católica a intervenção do Santo Padre a propósito da colegialidade episcopal. Sôbre êste assunto, recomendamos os esplêndidos artigos publicados pelo Revmo. Pe. Raimond Dulac em "La Pensée Catholique", n.ºs 78, 79, 87, 89, 90, 91, 93, 94, 96 e 97.

êles no latim o invólucro sagrado de um mistério sagrado. No latim admiravam a unidade da Igreja que congraçava na mesma língua os povos mais distantes pelos usos, costumes e idiomas. Atendendo a tôdas estas razões, e a outras mais que foram expostas nas Congregações gerais do Concílio, a Constituição sôbre a Sagrada Liturgia mandou que se conservasse o uso do latim nos ritos litúrgicos da Igreja Latina: *"Salvo direito particular, mantenha-se o uso do latim nos ritos latinos"* (Const. "de Sacra Liturgia", 36, § 1). Tendo em vista, no entanto, o eventual benefício dos fiéis, permitiu o uso do vernáculo em várias partes dos ritos sagrados, especialmente nas lições, admoestações, em algumas orações e cânticos (Const. "de S. Lit.", 36, § 2). O que vale também do Sacrossanto Sacrifício da Missa. Manda, porém, o Concílio que se providencie a que o fiel possa dizer ou cantar também em latim as partes do Ordinário da Missa que lhe competem (Const. "de S. Lit.", 54).

À vista do exposto, seria normal um empenho por que os fiéis se habituassem ao latim, e, agora, mais de dois anos após a promulgação da Constituição sôbre a Sagrada Liturgia, deveria ser comum vê-los em muitos lugares já habituados a dialogar a Missa em latim. É o que vemos?

A determinação geral da Constituição, declarando que o uso da língua latina deve ser conservado nos ritos da Igreja Latina, normalmente teria como conseqüência que, sem motivo razoável, não se empregasse o vernáculo, e, de outro lado, se favorecesse o mais possível o conhecimento do texto latino dos livros litúrgicos por parte do povo. O que notamos, em muitos lugares, é uma campanha para fazer esquecer o latim. Em breve não terão mais os fiéis facilidade em obter o texto latino dos ritos sagrados da Igreja Latina. Pois sempre mais se generaliza o costume de pôr-lhes nas mãos apenas o texto em vernáculo.

Verifica-se, portanto, o inverso do que manda a Constituição. Segundo o Documento conciliar, dever-se-ia facilitar o uso do latim, pois é a língua oficial do rito latino. Na realidade, como aplicação dessa Constituição, dificulta-se o uso da língua oficial da Liturgia romana. Convenhamos que tal maneira de agir não contribui para a edificação dos fiéis.

Importância da parte disciplinar

É verdade que estamos em campo disciplinar, onde, portanto, podem haver variações. Todavia, observe-se, primeiro, que o campo disciplinar não é livre. Nêle também nós devemos ater às decisões da Santa Sé. E a Liturgia é coisa sagrada, diremos sacratíssima, porquanto se trata da finalidade por que foi a Igreja formada do Sagrado Lado do Divino Redentor: o louvor e o culto ao Deus Altíssimo, à Trindade Santíssima. Por isso, ninguém, nem mesmo Sacerdote, diz a Constituição conciliar, deve ousar nela introduzir modificações segundo seu alvedrio (Const. "de S. Lit.", 22 § 3). Está ela sujeita à Santa Sé, e, dentro dos limites por esta estabelecidos, às Conferências Episcopais, e aos Bispos Diocesanos. Em segundo lugar, é de mau espírito, e denuncia tendência a sobrepor o próprio julgamento ao da Sagrada Hierarquia, considerar de somenos as questões disciplinares. Nestas se manifesta também o espírito da Igreja, e, portanto, o que a Igreja tem de essencial. Podemos aplicar a tais questões o que acima aduzimos da Sagrada Escritura sôbre as relações entre o exterior do homem e suas disposições internas. Não sem motivo, o Concílio de Trento, reconhecendo embora a necessidade de se cuidar de que os fiéis saibam o que se passa sôbre o altar, firmou o uso do latim contra os inovadores do tempo (cf. sess. XXII, cap. 8, e can. 9); igualmente por razão ponderável o recente Concílio mantém o latim como língua oficial do rito latino. Por seu turno, agum motivo levava os jansenistas a se oporem tão tenazmente a essas manifestações disciplinares: idioma próprio para os atos litúrgicos, apresentação de imagens nas igrejas, multiplicidade de Missas no mesmo templo, etc. (cf. Sínodo de Pistoia).

Com os exemplos hauridos na maneira de agir dos jansenistas, tocamos outros pontos que julgamos conveniente comentar com Nossos amados filhos, não venham a entender mal o espírito do Vaticano II.

O canto gregoriano

Relacionado com o latim, está o canto gregoriano. Para muitos entendidos, êste último não se ajusta ao vernáculo; de onde, a crescente substituição, na Liturgia, do latim pelos idiomas nacionais teria como conseqüência o alijamento progressivo do canto gregoriano. Ainda que assim não fôsse, ainda que êsses entendidos se tivessem enganado, é certo que o cantochão vai tendo o mesmo destino que a língua oficial da Liturgia romana. E talvez pelo mesmo motivo, pelo mesmo gôsto de novidade, ou pelo surto de rebeldia contra tudo o que é consagrado pela Tradição da Igreja, surto de que falava o Santo Padre, Paulo VI, na Carta ao Mestre Geral dos Dominicanos, que acima citamos.

No entanto, a Constituição conciliar sôbre a Sagrada Liturgia mantém, no seu artigo 116, a prescrição tradicional sôbre a música litúrgica: "*A Igreja*, diz a Constituição, *reconhece o canto gregoriano como o canto próprio da Liturgia romana; o qual, portanto, em paridade de condições, tem a primazia*" (A.A.S., 56, p. 129).

A melodia gregoriana, ensina São Pio X, contém, em grau supremo, as qualidades da música sacra (cf. *Motu proprio* "Tra le Sollicitudini", de 22 de novembro de 1903, II), isto é, envolve o texto litúrgico, proposto à inteligência dos fiéis, de maneira a auxiliá-los na devoção, e assim a melhor se disporem para receber os frutos da graça, obtidos na celebração dos Santos Mistérios (ibid., I). Têm, pois, razão aquêles que vêem no gregoriano a expressão mais elevada, na arte musical, da espiritualidade católica. E não sabemos como não aceitar o motivo, que êsses autores apresentam, para explicar a aversão ao cantochão, ou seja, o desejo do homem de hoje de fabricar-se uma espiritualidade moderna, ou melhor, uma pseudo-espiritualidade, que se reputa mais acessível à massa, e o é de fato, porque pouco se preocupa com elevar o povo fiel do plano das realidades terrenas ao das verdades sobrenaturais. Tem essa pseudo-espiritualidade, como traço característico, ignorar a adoração. Não admira que ela não possa exprimir-se por uma arte que é a própria linguagem da adoração (cf. André Charlier, "Grégorien et spiritualité", em "Itinéraires", janeiro de 1966, p. 130).

Por isso mesmo que é a linguagem musical da adoração, está o gregoriano ao alcance de todos. É êle, diz São Pio X, suave, doce e fácil de se aprender (cf. Carta ao Em. Card. Vigário Respighi, de 8 de dezembro de 1903), de onde a obrigação de fazê-lo retornar ao uso do povo, para que êste possa, como antigamente, contribuir com uma parte mais ativa nos ofícios litúrgicos (cf. *Motu proprio* acima citado, II) (9).

Desejamos, portanto, que, de acôrdo com a Instrução da Sagrada Congregação dos Ritos de 3 de setembro de 1958,

---

(9) No mesmo número de "Itinéraires", à p. 132 e s., encontra-se o testemunho de um missionário da Congregação do Espírito Santo, que trabalhou no Camerum durante muitos anos, e obteve os melhores resultados com o cantochão executado pelo povo. Aquêles nativos passaram a amar de tal forma o canto gregoriano que, na mochila de soldados, os que partiram para a última guerra levavam seu livro gregoriano, na edição vaticana, que não é das menores; e onde quer que estivessem cantavam a Missa oficiada pelo Capelão, com edificação de todos, pela piedade e pela correção com que executavam as partes litúrgicas do côro. Êsse mesmo missionário dá a razão de seu êxito: "*O gregoriano é feito para o povo, sob a condição de que se queira ensiná-lo aos fiéis*".

sôbre Música Sacra e Sagrada Liturgia, n.º 26 (A.A.S. 50, p. 640), se introduza aos domingos e dias santos de guarda, nas paróquias, a Missa cantada em gregoriano. Os Revmos. Vigários providenciarão, através do côro paroquial, a que haja um grupo que, no meio do povo fiel, execute em cantochão ao menos as partes fixas da Missa. As partes móveis, como permite a Instrução acima citada, podem ser em reto tono. Dessa maneira o povo irá se habituando às melodias gregorianas.

Competindo-Nos, segundo o artigo 26 da Constituição Dogmática "Lumen Gentium" (A.A.S., 57, p. 32), a orientação de todo o culto público na Diocese, queremos que nas Missas cantadas e nas solenes se conserve o uso do latim, para habituar Nossas ovelhas ao gôsto pelo gregoriano.

O canto religioso popular

No mesmo assunto do canto religioso, observa-se um outro dispositivo da Constituição conciliar sôbre a Sagrada Liturgia que vai sendo ignorado. É o que se refere ao canto popular. "*O canto popular religioso,* diz a Constituição, *seja solertemente fomentado, para que nos exercícios piedosos, e mesmo nas ações litúrgicas, segundo as normas e os preceitos das rubricas, possa ser ouvida a voz dos fiéis*" (artigo 118). No entanto, a introdução de melodias modernas, de sabor protestante, vai paulatinamente expulsando a maneira já espontânea com que nosso povo exprimia seus sentimentos de adoração, de ação de graças, de penitência ou de súplica, ao se dirigir à Divina Misericórdia, à Bem-aventurada Virgem Maria e aos Santos padroeiros. São êstes os cantos populares que a Constituição sôbre Sagrada Liturgia considera no seu artigo 118.

Desejamos, pois, que se observem as prescrições do Concílio Vaticano II, e que sejam mantidos em uso nas nossas igrejas e capelas, nossos cantos religiosos populares.

Piedade e vida comunitária

O Concílio teve o grande mérito de insistir sôbre o mistério da Igreja, como Corpo Místico de Cristo, realidade posta em plena luz por Pio XII, na Encíclica "Mystici Corporis" (A.A.S. 35, pp. 193 ss.).

Como conseqüência, difundiu-se entre os fiéis a consciência da solidariedade que há entre êles, como membros que são do mesmo Corpo. Daí o nôvo impulso da piedade litúrgica, própria do Corpo Místico como tal, e da vida comunitária,

natural entre os membros de um mesmo organismo. E em tudo isso, saudamos com alegria um nôvo surto de vida da inesgotável riqueza do mistério do Corpo Místico. Quer a piedade litúrgica, quer a consciência da comunhão existente entre todos os filhos da Igreja, contribuem para estreitar os vínculos de caridade que irmanam todos os fiéis, fato fecundo em realizações de ordem sobrenatural e social.

Também aqui, não obstante, é mister estar vigilante, não se venha a ser prêsa dos engodos do demônio.

A vida comunitária não pode ser levada tão longe, que pràticamente venha a anular a personalidade do fiel. Seria fazer uma concessão ao socialismo, chamado por Pio XII o Leviathan, que nesta segunda metade do século XX, ameaça devorar as pessoas e as famílias (cf. A.A.S. 44, p. 792). A realidade do Corpo Místico não destrói as características de cada indivíduo, a responsabilidade pessoal do fiel, e a inviolabilidade da alma humana em face de qualquer autoridade terrena.

A vida comunitária deve servir para aumentar as riquezas comuns existentes na Igreja, a fim de que cada fiel possa, nesse tesouro, auferir novas energias para sua santificação pessoal. Pois que ninguém se salva em comum, mas cada um responde, individualmente, por seus atos, perante o Soberano Juiz. E mesmo na vida em sociedade, cada qual colabora para seu enriquecimento, pelo cabedal de santidade pessoal com que torna mais intensa a circulação vital na comunhão dos Santos. Pio XII, que Paulo VI declarou de suma autoridade nesta matéria teológica (cf. A.A.S. 56, p. 620), supõe êste fato em tôda a exposição da Encíclica "Mystici Corporis". Temendo, não obstante, uma falsa concepção da união dos fiéis no Corpo Místico, declara explìcitamente que a unidade da Igreja não destrói a personalidade dêstes. Numa atmosfera saturada de socialismo, convém aduzir as próprias palavras do grande Pontífice: *"Enquanto no corpo natural o princípio de unidade junta de tal maneira as partes, que cada uma fica sem própria subsistência, no Corpo Místico, ao contrário, a fôrça de mútua coesão, por mais íntima que seja, une, os membros de modo que conservam perfeita e própria personalidade. Além disso, se considerarmos a relação entre o todo e os diversos membros em todo e qualquer corpo físico dotado de vida, os membros particulares destinam-se, em última análise ùnicamente, ao bem de todo o composto, ao passo que tôda sociedade de homens, considerando o fim último de sua unidade, é finalmente ordenada ao proveito de todos os membros e cada um dêles, como pessoas que são"* (A.A.S. 35, pp. 221-222).

Socialismo na Igreja

Não podemos, pois, concordar com uma vida comunitária que venha a apagar as iniciativas individuais, de tal maneira que o indivíduo, não passe de executor autômato de uma vontade coletiva, que, em última análise, não passa da vontade do mais hábil, nem sempre o mais próximo da verdade e da prudência.

A Igreja defende a propriedade privada precisamente como apanágio da pessoa, que permita o exercício da autonomia e da liberdade próprias do indivíduo humano (cf. Pio XII, Disc. e Radiomess., vol. XXIII, p. 734). Pelas mesmas razões João XXIII, na Encíclica "Mater et Magistra", pede para os operários, resguardada a unidade de direção da emprêsa, a possibilidade de iniciativas pessoais (cf. A.A.S. 53, pp. 423-424) (10).

É óbvio que semelhante concepção da vida comunitária não se ajusta bem com a estrutura hierárquica que o Divino Salvador instituiu na sua Igreja.

Vida comunitária e direção espiritual

Menos ainda podemos concordar, amados filhos, com um excesso de vida comunitária que pretenda resolver os casos de consciência individuais em equipes, nas quais, cada um, diante de seus semelhantes, abra totalmente os arcanos de sua alma, a título de combate aos individualismo.

Há, em cada homem, algo de inteiramente pessoal, inviolável, de que êle não tem obrigação de dar contas aos demais homens, campo em que é livre de escolher quem melhor o possa encaminhar nas vias da santificação. Um sistema, que desconheça essa realidade íntima da pessoa humana, concorre não para a formação do fiel, mas para sua despersonalização, pela sua absorção num todo amorfo, do qual êle não passa de uma peça sem finalidade autônoma. É precisamente o que sempre intentaram fazer os totalitarismos, que sacrificam o homem ao Estado, e desconhecem a dignidade pessoal que há em todo indivíduo.

Sôbre a indispensável piedade individual, a ascese e a

---

(10) Tratamos das relações entre a pessoa, a família e a propriedade, no livro que escrevemos juntamente com o Exmo. Arcebispo de Diamantina, D. Geraldo de Proença Sigaud, com o Prof. Dr. Plinio Corrêa de Oliveira e com o economista Luiz Mendonça de Freitas, "Reforma Agrária — Questão de Consciência" (Editôra Vera Cruz Ltda., São Paulo, 4.ª edição). Veja-se especialmente a 1.ª parte.

mortificação pessoal, como frutos e ao mesmo tempo como meios de uma frutuosa participação nos atos litúrgicos, não precisamos repetir aqui as advertências que, baseado em ensinamentos pontifícios, fizemos, quer em Nossa Pastoral sôbre Problemas do Apostolado Moderno, de 6 de janeiro de 1953 (11), quer nas Nossas Notas pastorais sôbre os Documentos conciliares promulgados em 4 de dezembro de 1963, ou seja, a Constituição sôbre a Sagrada Liturgia e o Decreto sôbre os instrumentos de comunicação social (12).

Nesta mesma ordem de idéias se acha a opinião daqueles que menosprezam as Missas rezadas particularmente, sem concorrência de povo. Também aqui há ressaibos de jansenismo (cf. Sínodo de Pistoia, prop. 31 — D. 1531). Foi ela explìcitamente apontada como errônea pelo Santo Padre, na Encíclica "Mysterium Fidei" sôbre a doutrina e o culto da SS. Eucaristia (cf. A.A.S. 57, p. 755).

Culto dos Santos, imagens e relíquias

Mais especialmente queremos chamar a atenção de Nossos amados filhos para o culto dos Santos, de suas imagens e relíquias. A propósito, a Constituição conciliar sôbre a Sagrada Liturgia fala nos artigos 111 e 125. No artigo 111, afirma que é de acôrdo com a tradição da Igreja que os Santos são cultuados e são veneradas suas relíquias autênticas e suas imagens. Suas festas, sem prevalecer sôbre a comemoração dos mistérios da salvação, proclamam as maravilhas operadas por Cristo nos seus servos, e apresentam à nossa imitação oportunos exemplos. No artigo 125, manda o Documento conciliar que se mantenha firme o costume de propor nas igrejas imagens à veneração dos fiéis, bem que em número moderado e de maneira ordenada, para não criarem admiração no povo, nem induzi-lo a uma devoção menos reta (cf. A.A.S. 56, pp. 127-132).

Não deixa de causar estranheza, caríssimos filhos, o modo como está êsse texto do Concílio sendo aplicado em diversos lugares. Despojaram-se as igrejas das imagens dos Santos e mesmo da Bem-aventurada Virgem Maria, e nas novas que se constroem não se cogita de lugar para elas.

(11) D. Antônio de Castro Mayer, Bispo de Campos, "Carta Pastoral sôbre problemas do apostolado moderno — Contendo um catecismo de verdades oportunas que se opõem a erros contemporâneos" — Boa Imprensa Ltda., Campos, 2.ª edição, 1953, pp. 27 ss.

(12) "Os Documentos conciliares sôbre a Sagrada Liturgia e os instrumentos de comunicação social — Notas Pastorais" cit., pp. 11 ss.

Também neste ponto, advertimos Nossos amados filhos, insinua-se objetivamente — porquanto estamos certos de que não há semelhante intenção — uma condenação da maneira tradicional de agir da Santa Igreja, desde os primeiros séculos, quando já nas catacumbas se veneravam imagens da SS. Virgem e dos varões santos do Velho Testamento. Com a proscrição das imagens, extenua-se naturalmente o culto dos Santos, com grande prejuízo para o progresso espiritual dos filhos da Igreja.

Razão do culto dos Santos

De fato, no culto dos Santos, na veneração de suas vidas e virtudes, têm os fiéis um grande estímulo para êles mesmos se santificarem e darem glória a Deus. Pois os Santos, como recorda a Constituição conciliar, são expostos pela Igreja à nossa veneração, explìcitamente para êsse duplo fim. Na contemplação de suas vidas, temos um meio de nos elevarmos a Deus, cuja Bondade se reflete na virtude dos Santos. Assim êles nos servem de meio para glorificar a Deus Nosso Senhor, consoante a exortação do Divino Mestre: "... *vejam vossas boas obras e glorifiquem vosso Pai que está nos Céus*" (Mat. 5, 16).

Santo Agostinho, entre as razões de conveniência apresentadas para a Encarnação do Verbo, dá a esta que, por Jesus Cristo, Deus, transcendente invisível, mostrou-Se sensìvelmente aos homens (apud Billot, "De Verbo Incarnato", Roma, 1922, p. 24), que puderam no Filho de Deus humanado adorar a Onipotência, a Bondade e a Misericórdia do Altíssimo. Podemos dizer que os Santos estão ainda mais próximos de nós. O Filho de Deus, feito Homem, assumiu, sem dúvida, nossa carne mortal; porém, isenta do pecado, e das misérias que acompanham nossa natureza decaída e nos fazem árdua a prática da virtude. O mesmo não acontece com os Santos. Êstes estiveram sujeitos a uma natureza em tudo igual à nossa. Assim, "*ao ver suas quedas* diz Santo Ambrósio, *reconheço-os semelhantes à minha enfermidade*". Por isso, êles se tornam nossos pedagogos, iniciando-nos no caminho da penitência, da mortificação que nos leva à imitação do Divino Crucificado. "*Ao vê-los semelhantes*, continua o Arcebispo de Milão, *percebo que devo imitá-los*" (Apologia de Davi, c. 2, n.º 7).

Os Santos são, portanto, não sòmente o espelho onde contemplamos os reflexos das perfeições divinas, e com isso nos elevamos a glorificar o Autor de "*tôda dádiva boa, de todo dom perfeito*" (Tiag. 1, 17), como, outrossim, o estímulo para

que nós também nos decidamos a *"percorrer a via dos Mandamentos"* (Sl. 118, 32).

Além do mais, temos sempre nos Santos — que são heróicos em tôdas as virtudes — a possibilidade de encontrar um modêlo apropriado para o momento presente, que nos auxiliará a vencer os ardis tecidos pelo demônio para perder as almas, na época em que vivemos.

Por tudo isso, devem os Padres alimentar nos fiéis a devoção aos Santos. Uma devoção terna, familiar, porquanto pertencemos todos à mesma Família de Deus, mantendo sempre o devido respeito aos irmãos que se distinguem por esmerada virtude. Devoção sólida, que não se limite a petições egoístas nas necessidades, mas que seja a manifestação do amor que lhes dedicamos à vista de suas virtudes, e da confiança na sua intercessão junto a Deus. O mesmo Senhor Altíssimo nos encaminhou ao culto dos Santos, quando condicionou o perdão, dos amigos de Jó à intercessão do paciente Patriarca (cf. Jó 42, 7 ss.), e bem assim, quando aplacou sua ira contra o povo eleito, diante das súplicas de Moisés (cf. Êx. 32, 11-14).

IV

Pontos de doutrina definidos

Com relação ao apostolado ecumênico, recordemos, caríssimos filhos, os pontos de doutrina definidos, que não podem, portanto, ser postos em dúvida nem implìcitamente, por atitudes tomadas nos contactos com os irmãos separados.

Segundo São Paulo (1 Tim. 2, 4), Deus quer sinceramente a salvação de todos os homens. Por isso Jesus Cristo morreu não sòmente pelos fiéis, como queriam os jansenistas, mas pelos pecados do mundo todo (cf. 1 Jo. 2, 2). Em virtude desta vontade salvífica universal, concede o Senhor a todos os homens a graça necessária para cumprirem todos os preceitos impostos por Deus. De maneira que ninguém se condena sem culpa própria.

Entre os preceitos divinos, está a obrigação de ingressar na Igreja Católica, instituída por Jesus Cristo como meio único de salvação para todos os homens. Como conseqüência, a condição do católico é essencialmente diferente da condição do não católico. O católico, pelo fato de pertencer à Igreja verdadeira, não tem motivo algum para duvidar de que esteja na posse da

verdade. O não católico está em condição perfeitamente inversa. Êle não está de posse da verdade, de maneira que tem todo motivo para duvidar de sua posição religiosa. E se estiver de boa fé, mais fàcilmente será levado a perceber a falta de fundamento para suas convicções.

Êstes pontos são pacíficos na teologia católica, e foram objeto de ensino autêntico do Magistério Eclesiástico. A excelência da condição do católico com relação ao não católico, com a conseqüente obrigação, foi definida pelo Concílio Vaticano I (cf. sess. III, cap. III e can. 6).

De onde, caríssimos filhos, nas nossas relações com nossos irmãos separados, não nos é lícito tomar uma atitude que possa ser interpretada ou no sentido de que não estamos convencidos de que nos achamos de posse da verdade e no caminho da salvação; ou no sentido de que qualquer religião agrada a Deus Nosso Senhor.

Enfim, uma obrigação grave de caridade nos obriga a evitar tôdas as ocasiões em que possa periclitar nossa perseverança na Fé e nossa adesão à Igreja Católica.

Ecumenismo

Como era de esperar, não há escopo do Concílio cuja realização esteja inteiramente a coberto das insídias do demônio. O que se dá com a adaptação, ocorre também com o ecumenismo. A união de todos os cristãos na verdadeira Fé é um ideal sublime, constitui uma derrota tão grande para o Inferno, que não é possível pensar não tenha o *"príncipe dêste mundo"* se empenhado por esvaziar também esta admirável meta conciliar.

Eis que, como a propósito da adaptação, também sôbre a falsa aplicação do ecumenismo advertiu o Papa os fiéis. Segundo despachos das agências telegráficas, teria o Santo Padre observado, em uma de suas Alocuções nas audiências gerais, que o apostolado junto aos irmãos separados não está isento de ilusões e perigos. Ilusões, por uma esperança sem fundamento, perigo pela possibilidade de, no desejo ardente de obter a conversão do herege ou apóstata, falsear o sentido da verdade revelada, ou não expô-la na sua integridade. O texto transmitido pelas agências telegráficas é o seguinte: *"Há uma tomada de posição também por parte daqueles que demonstram demasiado entusiasmo, como se os contactos com irmãos separados fôssem fáceis e sem perigo, e como se bastasse não conceder importância às questões de doutrina e de disciplina, para conseguir ime-*

diatamente a concórdia e a colaboração. É uma atitude errônea, porque pode criar ilusões, decepções, fraquezas e conformismos que não são proveitosos para a causa verdadeira do ecumenismo" (apud "O Estado de São Paulo", de 23 de janeiro de 1966, p. 2).

A primeira condição para um apostolado frutuoso junto aos nossos irmãos separados é fugir a todo e qualquer irenismo doutrinário, ainda que implícito. *"A salvação das almas* — comenta o boletim da "Fraternité de la Très Sainte Vierge" por Nós já citado — *de todos os irmãos separados não será nunca comprometida por uma palavra da Igreja pronta, precisa e eterna, que não deixa lugar à dúvida nem à perturbação nas almas.* [...] *Ao contrário, tôdas as almas, mesmo dos católicos, correm o risco de se perder quando se vacila e se hesita e se continua vacilando e hesitando diante da heresia"* (apud "Sanctifier", de outubro de 1965, p. 8).

Normas de ação

Dentro dêsses princípios, devemos levar o mais longe possível a nossa caridade com os irmãos separados. Sem esquecer a condição de "separados", isto é, afastados da verdadeira Igreja de Cristo, devemos ter presente a todo momento sua prerrogativa de "irmãos", e esforçarmo-nos por utilizar os pontos que justificam o apelativo de "irmãos", para levá-los a uma reflexão mais profunda sôbre as realidades cristãs que ainda possuem, a fim de que as compreendam melhor, e percebam que elas só adquirem sua verdadeira autenticidade na Igreja Católica (13).

(13) Mui judiciosas, a respeito do apostolado junto aos irmãos separados, são as considerações que se lêem na nota 9 aposta ao ensaio do Prof. Dr. Plinio Corrêa de Oliveira, "Baldeação ideológica inadvertida e diálogo" ("Catolicismo", n.º 178-179, de outubro-novembro de 1965 — Editôra Vera Cruz Ltda., São Paulo, 2.ª Edição, 1966). Diz o eminente professor:

"Todos os homens, por haverem sido criados pelo mesmo Deus e descenderem do mesmo casal primeiro, são irmãos. A um título ainda mais nobre, são irmãos os que crêem em Jesus Cristo, Deus e homem verdadeiro, Redentor do gênero humano, e em nome dÊle foram batizados. Por mais profundas e fortes que sejam as divergências entre os homens, êstes títulos de fraternidade nem por isso desaparecem. Nada mais legítimo, pois, do que a qualificação de "irmãos separados".

Dizer "legítimo" é ainda dizer pouco. A expressão, que contém uma evidente acentuação no substantivo "irmãos", tem o mérito de dar, aos que a usam, uma consciência mais viva e atual dêsse sobrepairar dos vínculos fraternos acima das divisões. E a tal título constitui um fator útil para aproximações apostólicas preciosas.

Isso numa ação direta que a Providência poderá de nós exigir com nossos irmãos separados, onde haja um desejo sincero de amar a verdade. Porquanto, com aquêles que se fixaram na heresia, e a abraçam conscientemente, um diálogo frutuoso é pràticamente impossível. Podemos ainda e devemos nos compadecer dêles, e com nossas orações, penitências e outras boas obras, empenhar a Misericórdia divina, que os ilumine e lhes conceda a retidão de vontade, de que hão mister, para chegarem à unidade autêntica do Cristianismo na Igreja Romana.

O que devemos evitar — salvas as necessidades de uma justa e nobre polêmica imposta pelo interêsse das almas — são as expressões que possam, de qualquer forma, magoar a nossos irmãos separados; isso ainda quando devamos suportar com paciência as conseqüências de uma vontade que a heresia ou o cisma tornaram mais especialmente ríspida conosco. Vale neste ponto o conselho de São Paulo: procura vencer o mal com o bem (cf. Rom. 12, 21). Mesmo, porém, com os que estão de boa fé, convém evitar a familiaridade, consoante o prudente e hoje sobremodo oportuno conselho de São Tomás: *"para que nossa familiaridade não dê aos outros ocasião de errar"* (Quodlibetum 10, q. 7, a. 1 c).

Conclusão

Apresentamos-vos, caríssimos filhos, estas reflexões, porque Nos pareceram necessárias. Tememos, com efeito, que Nossa incuria vos exponha à sanha do inimigo de vossas almas, segundo se lê no Profeta Isaías: *"Animais dos campos, vinde todos apascentar-vos, como também animais da floresta. Meus guardas estão todos cegos e não vêem nada; são cães mudos incapazes de ladrar, sonham estirados, gostam de dormitar* [...] *são pastores que nada observam"* (Is. 56, 9-11).

Com a vigilância a que nesta Pastoral vos exortamos, e sobretudo com a renovação de vosso fervor na imitação de Jesus Cristo, na desconfiança de vossas fôrças e na docilidade à graça, na humildade e na oração freqüente, estamos certos de que podereis contribuir muito eficazmente para que a Igreja,

Todavia, se é preciso, por vêzes, acentuar que tantos homens separados de nós são nossos irmãos, não menos necessário é acentuar em outras ocasiões que êsses irmãos não são irmãos quaisquer, mas pelo contrário estão de nós profundamente separados. Pois é na devida e inteira avaliação de ambos os elementos — fraternidade e separação — que está a verdade plena a respeito da situação dos não católicos em face dos católicos".

Corpo Místico de Cristo, aumente em santidade e amplie o número de seus filhos em proporções que deixem entrever o suspirado dia em que haverá um só rebanho e um só Pastor.

Que a Virgem Santíssima vos preserve de todo mal e vos conceda o fervor de caridade que a obra apostólica, para a qual a Igreja vos convoca por meio do Concílio Vaticano II, de vós exige.

São os votos que com paternal afeto vos enviamos com Nossa Bênção Pastoral, em Nome do Pai † e do Fi†lho e do Espírito † Santo. Amém.

Dada e passada em Nossa episcopal cidade de Campos, sob Nosso sinal e sêlo de Nossas armas, aos 19 dias do mês de março do ano de 1966, festa de São José, Espôso da SS. Virgem Maria e Patrono da Igreja Universal.

CARTA PASTORAL

por ocasião do 250.º aniversário

do encontro da milagrosa

imagem de Nossa Senhora

da Conceição Aparecida e do

50.º aniversário

das aparições de Nossa Senhora

do Rosário em Fátima

Sôbre a preservação da Fé e dos bons costumes

2 de fevereiro de 1967

Apologia da devoção a Nossa Senhora em face das tendências progressistas antimariais.

A HISTÓRIA da humanidade é escrita pela bondade de Deus e a ingratidão dos homens. E nossa miséria é tanta, que nos levaria ao desespêro se maior não fôsse a inefável misericórdia divina, que em nós deposita a esperança. Porquanto ao coração contrito e humilhado, Deus nunca recusa seu perdão, sua graça, seu amor. Mais. A Revelação nos mostra o Salvador como que a perseguir os pecadores, a esmolar-lhes um ato de arrependimento para inundá-los com sua Redenção. E o que aconteceu nos abençoados dias da vida pública do Salvador continua no decurso dos séculos. As irrupções celestes na vida das homens são outras tantas manifestações da misericórdia com que Deus Se empenha na conversão e salvação eterna dos pecadores. Neste ano, temos a felicidade de comemorar duas dessas celestes irrupções. Estamos no 250.º ano do encontro da milagrosa Imagem de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, no Rio Paraíba, junto ao pôrto de Itaguaçu, no Estado de São Paulo, e no 50.º das aparições de Nossa Senhora do Rosário na Cova da Iria, em Fátima de Portugal. E êstes dois aniversários são novos convites da graça que a nós nos importa muito aproveitar.

I

Há duzentos e cinqüenta anos, em outubro de 1717, uns humildes e bondosos pescadores, empenhados numa pesca noturna no Rio Paraíba, perto do pôrto de Itaguaçu, nada obtinham, quando, já meio desanimados, colhem na rêde uma

imagem de barro de Nossa Senhora da Conceição, com traços perfeitos, belos e artísticos. Animados com a descoberta, lançam novamente as rêdes e colhem uma multidão de peixes que a custo levaram à margem do rio. O fato miraculoso encheu-os de gratidão para com a Mãe Celeste. Construíram no local uma ermida, que se constituiu desde logo alvo de peregrinações piedosas, avolumadas cada vez mais à vista das graças especiais obtidas pela intercessão da Virgem Aparecida. Levantou-se mais tarde a bela Basílica que encima o morro vizinho. Em 1904 o Cabido da Basílica Vaticana decretou a coroação da Imagem, realizada pelo então Bispo de São Paulo, D. José de Camargo Barros, circundado por inúmeros Prelados do País; em 1930 Pio XI constituiu a Virgem Santíssima da Conceição Aparecida Padroeira do Brasil, e hoje a nação inteira esforça-se por dar à sua Patrona celeste um santuário maior que possa acolher todos os peregrinos que vão venerá-la, agradecer-lhe uma graça recebida, ou pedir um auxílio nôvo para uma necessidade grave.

A preparar condignamente o povo brasileiro para a comemoração dêste 250.º aniversário, a Imagem milagrosa da Aparecida percorreu os Estados do País, como que a convidar seus filhos a uma visita ao seu santuário. Assim, tivemos a graça inefável de hospedá-la nos dias 9 a 13 de dezembro passado. Cumpre-nos agora retribuir tão honrosa visita. Para mais nos animar a essa peregrinação ao santuário da Padroeira do Brasil, o Santo Padre concedeu um jubileu a ser lucrado em Aparecida durante êste ano de 1967. Como a experiência demonstrou ser pràticamente impossível uma peregrinação de tôda a Diocese, recomendamos vivamente que nossos Párocos e Vigários organizem peregrinações das respectivas freguesias, de maneira que no decurso dêste ano a Diocese de Campos tenha sempre aos pés da Padroeira celeste quem suplique pelas muitas necessidades desta região.

Não nos esqueçamos, no entanto, de que a melhor maneira de honrar a Virgem Mãe Aparecida é a emenda de vida, mediante a prática das virtudes cristãs, o espírito de penitência e mortificação.

Fato que de si se impõe, uma vez que êle encerra tôda a pregação de Jesus Cristo a seus Apóstolos; mas que se torna ainda mais evidente quando consideramos a mensagem de Fátima, cujo cinqüentenário estamos a comemorar.

II

Duzentos anos após o encontro da Imagem da Imaculada Conceição no Rio Paraíba, apareceu Nossa Senhora em Portugal, na Cova da Iria, a três pastorinhos, Lúcia, Francisco e Jacinta. A Mãe de Deus precedeu o Anjo de Portugal. A própria Virgem Maria apareceu aos pastorinhos seis vêzes, mensalmente de 13 de maio a 13 de outubro.

Não vamos aqui especificar tôdas as circunstâncias em que se deram essas aparições, nem os dissabores que elas ocasionaram às três crianças com quem Deus Nosso Senhor usou dessa misericórdia. Guardemos apenas o que direta ou indiretamente contém uma mensagem que interessa não sòmente aos três videntes, mas a todos os fiéis, a todos nós.

O Anjo de Portugal

O Anjo de Portugal, ou Anjo da Paz — êsses dois títulos êle mesmo se impôs — encaminhou as crianças à oração e ao sacrifício nas suas três aparições, no decorrer do ano de 1916. Na primeira ensinou-os a rezar: *"Meu Deus! Eu creio, adoro, espero e amo-Vos. Peço perdão para os que não crêem, não adoram, não esperam e Vos não amam".*

Na segunda aparição, exortou as crianças à oração e ao sacrifício: *"Orai!* — disse — *orai! orai muito! Os Corações de Jesus e Maria têm sôbre vós desígnios de misericórdia. Oferecei constantemente ao Altíssimo orações e sacrifícios".*

Na terceira, em que se mostrou com o cálice e a hóstia, êle mesmo, profundamente prostrado, fêz uma oração reparadora, que os videntes depois repetiam: *"Santíssima Trindade, Pai, Filho e Espírito Santo, adoro-Vos profundamente e ofereço-Vos o preciosíssimo Corpo, Sangue, Alma e Divindade de Jesus Cristo, presente em todos os sacrários da terra, em reparação dos ultrajes, sacrilégios e indiferenças com que Êle mesmo é ofendido. E, pelos méritos infinitos do seu Santíssimo Coração e do Coração Imaculado de Maria, peço-Vos a conversão dos pobres pecadores!"*

As visitas de Nossa Senhora

Preparados seus corações pelo Mensageiro celeste, os três pastorinhos tiveram a ventura de receber a visita da própria

Mãe de Deus, nas seis aparições que lhes fêz, no decorrer do ano de 1917.

Na primeira, a 13 de maio, convidou-os a Virgem Santíssima a se tornarem vítimas reparadoras do Coração Divino: *"Quereis oferecer-vos a Deus,* disse-lhes a Senhora do Céu, *para suportar todos os sofrimentos que Êle quiser mandar-vos, em reparação dos pecados com que é ofendido e em súplica pela conversão dos pecadores?"*

Ao que, varonilmente, os pequeninos responderam: *"Sim, queremos"*.

E não esperaram os sofrimentos que Deus lhes quisesse mandar espontâneamente entregaram-se a uma vida de sacrifícios e mortificações que pede meças aos Padres do Deserto. Tudo pela conversão dos pecadores. Embora, como declara Francisco de acôrdo com a boa ordem das coisas, quisessem antes do mais consolar o Coração Divino, a conversão dos pecadores tornou-se para aquelas crianças como que uma idéia fixa.

O Imaculado Coração de Maria

Na segunda aparição, Nossa Senhora mostrou aos videntes seu Coração Imaculado cercado de espinhos que nêle se cravavam. O que mais ainda excitou nos videntes o desejo de reparar pelos pecados e converter os pecadores.

Nessa mesma aparição, a Virgem Mãe revelou que levaria logo Francisco e Jacinta para o Céu, mas que Lúcia ficaria como instrumento de Jesus Cristo *"para fazer conhecer e amar"* a Maria Santíssima, pois Jesus *"quer estabelecer no mundo a devoção ao Imaculado Coração de Maria"*.

Visão do inferno

A terceira aparição, de julho, teve importância maior. Nela revelou a Virgem Santíssima os Segredos, dos quais o primeiro, mais tarde sob ordem do Céu desvendado pelos videntes, consistiu na visão do inferno, assim descrita por Lúcia: *"Era um mar de fogo. Mergulhados nêle, estavam as almas condenadas e os demônios, como se fôssem carvões incandescentes, transparentes, prêtos ou côr de bronze, formas humanas a esvoaçar nas chamas dêsse imenso incêndio, arrastadas pelas labaredas, a espalhar nuvens de fumaça, tombando de todos os lados como fagulhas de um grande braseiro — não tinham pêso nem equilíbrio e soltavam uivos de desespêro, gemidos de dor, tão horrendos que arrepiavam de mêdo. Os demônios se distinguiam por formas asquerosas de animais medonhos e desconhecidos, mas transparentes como carvões acesos"*.

Desta visão fêz Nossa Senhora, com melancólica ternura, o seguinte comentário às crianças aterrorizadas: *"Estais vendo o inferno, aonde vão as almas dos pobres pecadores. Para salvá-los Deus deseja estabelecer no mundo a devoção ao meu Coração Imaculado"*.

Os pecados — a guerra — a difusão do comunismo

É também desta aparição a profecia sôbre a segunda grande guerra e a difusão do comunismo por todo o mundo, o anúncio de que a Senhora viria pedir a consagração da Rússia ao seu Imaculado Coração e a comunhão reparadora dos primeiros sábados, bem como a consoladora promessa de que por fim o mesmo Imaculado Coração triunfará. Eis como Nossa Senhora sê exprimiu: *"Se fizerem o que vou dizer-vos, muitas almas serão salvas e virá a paz* [era durante a guerra de 1914-1918]. *A guerra vai terminar. Mas se não cessarem de ofender a Deus, outra guerra virá pior ainda no reinado de Pio XII. Quando virdes uma luz desconhecida iluminar a noite, ficai sabendo que êsse é o grande sinal que Deus vos dá de que vai punir o mundo de seus crimes por meio da guerra, fome, perseguição à Igreja e ao Santo Padre. Para impedir isso virei pedir a consagração da Rússia ao meu Imaculado Coração e a comunhão reparadora nos primeiros sábados. Se atenderem a meus pedidos, a Rússia se converterá e terão paz; se não, ela espalhará seus erros pelo mundo, promovendo guerras e perseguições à Igreja. Os bons serão martirizados, o Santo Padre terá muito que sofrer, várias nações serão aniquiladas. Por fim o meu Imaculado Coração triunfará. O Santo Padre consagrar-me-á a Rússia, que se converterá, e será concedido ao mundo algum tempo de paz"*.

Estas palavras mostram que a Virgem Santíssima já previa que o mundo não atenderia ao seu pedido no sentido de não mais se ofender a Deus; por isso, ao mesmo tempo que declara que êsses meios evitariam uma segunda guerra, anuncia o sinal precursor da grande catástrofe.

Enfim, é desta aparição a jaculatória que Nossa Senhora manda que os videntes insiram no têrço após cada dezena: *"Ó meu Jesus, perdoai-nos, livrai-nos do fogo do inferno, levai as almas tôdas para o Céu, principalmente as que mais precisarem"*.

Mãe de Deus, nas seis aparições que lhes fêz, no decorrer do ano de 1917.

Na primeira, a 13 de maio, convidou-os a Virgem Santíssima a se tornarem vítimas reparadoras do Coração Divino: *"Quereis oferecer-vos a Deus,* disse-lhes a Senhora do Céu, *para suportar todos os sofrimentos que Êle quiser mandar-vos, em reparação dos pecados com que é ofendido e em súplica pela conversão dos pecadores?"*

Ao que, varonilmente, os pequeninos responderam: *"Sim, queremos"*.

E não esperaram os sofrimentos que Deus lhes quisesse mandar espontâneamente entregaram-se a uma vida de sacrifícios e mortificações que pede meças aos Padres do Deserto. Tudo pela conversão dos pecadores. Embora, como declara Francisco de acôrdo com a boa ordem das coisas, quisessem antes do mais consolar o Coração Divino, a conversão dos pecadores tornou-se para aquelas crianças como que uma idéia fixa.

O Imaculado Coração de Maria

Na segunda aparição, Nossa Senhora mostrou aos videntes seu Coração Imaculado cercado de espinhos que nêle se cravavam. O que mais ainda excitou nos videntes o desejo de reparar pelos pecados e converter os pecadores.

Nessa mesma aparição, a Virgem Mãe revelou que levaria logo Francisco e Jacinta para o Céu, mas que Lúcia ficaria como instrumento de Jesus Cristo *"para fazer conhecer e amar"* a Maria Santíssima, pois Jesus *"quer estabelecer no mundo a devoção ao Imaculado Coração de Maria"*.

Visão do inferno

A terceira aparição, de julho, teve importância maior. Nela revelou a Virgem Santíssima os Segredos, dos quais o primeiro, mais tarde sob ordem do Céu desvendado pelos videntes, consistiu na visão do inferno, assim descrita por Lúcia: *"Era um mar de fogo. Mergulhados nêle, estavam as almas condenadas e os demônios, como se fôssem carvões incandescentes, transparentes, prêtos ou côr de bronze, formas humanas a esvoaçar nas chamas dêsse imenso incêndio, arrastadas pelas labaredas, a espalhar nuvens de fumaça, tombando de todos os lados como fagulhas de um grande braseiro — não tinham pêso nem equilíbrio e soltavam uivos de desespêro, gemidos de dor,*

tão horrendos que arrepiavam de mêdo. Os demônios se distinguiam por formas asquerosas de animais medonhos e desconhecidos, mas transparentes como carvões acesos".

Desta visão fêz Nossa Senhora, com melancólica ternura, o seguinte comentário às crianças aterrorizadas: *"Estais vendo o inferno, aonde vão as almas dos pobres pecadores. Para salvá-los Deus deseja estabelecer no mundo a devoção ao meu Coração Imaculado"*.

Os pecados — a guerra — a difusão do comunismo

É também desta aparição a profecia sôbre a segunda grande guerra e a difusão do comunismo por todo o mundo, o anúncio de que a Senhora viria pedir a consagração da Rússia ao seu Imaculado Coração e a comunhão reparadora dos primeiros sábados, bem como a consoladora promessa de que por fim o mesmo Imaculado Coração triunfará. Eis como Nossa Senhora sê exprimiu: *"Se fizerem o que vou dizer-vos, muitas almas serão salvas e virá a paz* [era durante a guerra de 1914-1918]. *A guerra vai terminar. Mas se não cessarem de ofender a Deus, outra guerra virá pior ainda no reinado de Pio XII. Quando virdes uma luz desconhecida iluminar a noite, ficai sabendo que êsse é o grande sinal que Deus vos dá de que vai punir o mundo de seus crimes por meio da guerra, fome, perseguição à Igreja e ao Santo Padre. Para impedir isso virei pedir a consagração da Rússia ao meu Imaculado Coração e a comunhão reparadora nos primeiros sábados. Se atenderem a meus pedidos, a Rússia se converterá e terão paz; se não, ela espalhará seus erros pelo mundo, promovendo guerras e perseguições à Igreja. Os bons serão martirizados, o Santo Padre terá muito que sofrer, várias nações serão aniquiladas. Por fim o meu Imaculado Coração triunfará. O Santo Padre consagrar-me-á a Rússia, que se converterá, e será concedido ao mundo algum tempo de paz"*.

Estas palavras mostram que a Virgem Santíssima já previa que o mundo não atenderia ao seu pedido no sentido de não mais se ofender a Deus; por isso, ao mesmo tempo que declara que êsses meios evitariam uma segunda guerra, anuncia o sinal precursor da grande catástrofe.

Enfim, é desta aparição a jaculatória que Nossa Senhora manda que os videntes insiram no têrço após cada dezena: *"Ó meu Jesus, perdoai-nos, livrai-nos do fogo do inferno, levai as almas tôdas para o Céu, principalmente as que mais precisarem"*.

A quarta aparição se deu, não na Cova da Iria, mas em outro lugar da região, chamado Valinhos. Também não ocorreu no dia 13, mas alguns dias depois, em 19 de agôsto, devido à interferência anticlerical e maçônica do Administrador de Ourém. Nesta, como nas demais, Nossa Senhora insistiu sôbre as orações e sacrifícios pela conversão dos pecadores: *"Rezai, rezai muito e fazei sacrifícios pelos pecadores, pois vão muitas almas para o inferno, por não haver quem se sacrifique e peça por elas".*

A quinta entrevista entre a Virgem Santíssima e os pequenos videntes, a mais curta de tôdas, assinalou-se por uma insistência sôbre a reza do têrço, uma advertência amorosa da Mãe Celeste, alegre pelos sacrifícios de seus amiguinhos, mas moderando-lhes um pouco o ardor na mortificação, e a promessa alvissareira de que no próximo mês veriam também a Nosso Senhor e São José: *"Continuem a rezar o têrço, para alcançarem o fim da guerra. Em outubro Nosso Senhor virá também, e Nossa Senhora das Dores e Nossa Senhora do Carmo e São José com o Menino Jesus para abençoar o mundo. Deus está contente com os sacrifícios de vocês, mas não quer que durmam com a corda* [que tinham atada como cilício à cintura]. *Usem-na sòmente durante o dia".*

Na última aparição da série, em 13 de outubro de 1917, deu-se o conhecido milagre do sol, com o qual Deus Nosso Senhor autenticou aos olhos do mundo a veracidade das entrevistas da Virgem Maria com os pastorinhos de Aljustrel. A um pedido de Lucia, de que curasse alguns doentes, a Virgem Santíssima declarou que êles deveriam emendar-se e arrepender-se de seus pecados. Terminada a costumeira visão da Virgem Mãe, seguiram-se três outras, de quadros simbolizando os mistérios do rosário: a Sagrada Família, vista pelas três crianças, a Senhora das Dores, vista só por Lucia, a Senhora do Carmo, com o Menino ao colo, coroada como Rainha do Céu e da terra.

Lições de Fátima

Os fatos que se desenrolaram em Fátima contêm um amoroso apêlo de Deus Nosso Senhor:

1. a que O desagravemos e ao Coração Imaculado de sua Mãe Santíssima, das ofensas de que contìnuamente são objeto;
2. a que nos compadeçamos dos pobres pecadores;

3. cuja conversão, assim como o desagravo, se obtêm pela oração e as mortificações, as voluntárias e as enviadas pelo mesmo Deus.

Ensinam-nos, outrossim:

4. que a meditação sôbre o inferno tem eficácia especial na conversão dos pecadores;
5. que a guerra foi um meio de que Deus se utilizou para punir os pecados do mundo;
6. que entre as orações mais eficazes, está a reza do santo rosário;
7. que a salvação do mundo se condiciona à consagração e devoção ao Imaculado Coração de Maria.

Inculcam, enfim:

8. a devoção aos Santos Anjos;
9. o poder do milagre para autenticar a mensagem divina.

III

Êstes pontos todos concordam perfeitamente com o ensino tradicional da Igreja. É na visão celeste da Côrte angélica que cresce no coração dos fiéis a confiança na Bondade Divina, que tão amorosamente providenciou os guias de nossa peregrinação terrena.

Sôbre a Virgem Santíssima, de há muito a doutrina constante da Sagrada Hierarquia e a piedade ativa dos fiéis a associaram à obra redentora de Nosso Senhor Jesus Cristo, seu Divino Filho. Como por Maria recebeu o mundo ao Salvador, assim por Maria receberam os homens os frutos da Redenção. A Virgem Santíssima é chamada a Onipotência suplicante, porquanto está sempre a interceder por nós, e suas preces são sempre aceitas do Pai Eterno. Mais; por disposição da Providência, nenhuma graça desce do Céu à terra se se não interpuser a intercessão de Nossa Senhora. Como corolário dessa doutrina tradicional da Igreja, Nosso Senhor determina, em Fátima, que a salvação do mundo Êle a concederá por meio do Imaculado Coração de sua Mãe Santíssima. Nessa mesma ordem da Providência estão as graças especiais concedidas à reza do rosário mariano, como, aliás, já consta da história eclesiástica, desde que foi essa devoção introduzida entre os fiéis.

As guerras e calamidades, desde o Antigo Testamento, são apresentadas como conseqüência do pecado, e é doutrina tradi-

cional que, como todos os males, também elas entraram no mundo pelo pecado original, fonte dos demais outros.

Importa, no entanto, nos detenhamos mais sôbre o espírito de reparação, a penitência e a consideração sôbre o inferno.

Reparação e penitência

Ao espírito de reparação, a compaixão nos sofrimentos do Divino Salvador e, conseqüentemente, nos de sua Mãe Santíssima, nos convidam as expressões cheias de ternura do Discípulo amado que auscultou o Coração de Jesus, e as queixas amorosas do próprio Divino Salvador. A palavra de São João, *"sic Deus dilexit mundum ut Filium suum Unigenitum daret — Deus de tal maneira amou o mundo que entregou seu Filho Unigênito"* (Jo. 3, 16), soa como um brado a despertar em nossos corações as fibras da gratidão; e a de Jesus Cristo, no Hôrto das Oliveiras, quando se viu oprimido pelos nossos pecados, e triturado pelas nossas ofensas: *"Non potuistis una hora vigilare mecum? — Não pudestes vigiar uma hora apenas coMigo?"* (Mat. 26, 40), é uma amorosa censura por nossa falta de compaixão nos seus sofrimentos.

A penitência, a mortificação dos sentidos e da própria vontade são parte essencial da doutrina de Jesus Cristo, constantemente pregada pelos Apóstolos e pela Santa Igreja. É ela condição indispensável para que a pessoa possa entrar no Reino de Deus: *"Fazei penitência, porque se aproxima o Reino de Deus"* (Mat. 4, 7), prega-nos Jesus Cristo. *"Fazei penitência e seja cada um de vós batizado no nome de Jesus Cristo, para remissão de vossos pecados"* (At. 2, 38), confirma o Príncipe dos Apóstolos. Por seu turno, a mortificação, à imitação de Jesus Cristo, obediente até à morte, e aceitando todos os sofrimentos que torturaram seu Corpo sacrossanto, deve acompanhar o fiel que deseja manter sua união com o Divino Salvador: *"Trazemos sempre em nosso corpo os traços da morte de Jesus para que também a vida de Jesus se manifeste em nós"* (2 Cor. 4, 10), diz São Paulo de si mesmo, e recomenda a mesma norma aos seus discípulos: *"Se viverdes segundo a carne, haveis de morrer; mas, se, pelo Espírito* [isto é, a graça de Deus], *mortificardes as obras da carne, vivereis"* (Rom. 8, 13). Depois, a Igreja inculcou sempre aos seus filhos o espírito de penitência. Foi êste espírito que povoou os desertos com os santos anacoretas, como foi a renúncia até à morte que deu energia aos Mártires para sofrerem os mais atrozes tormentos por Jesus Cristo. E todos os grandes Santos, os Patriarcas das Ordens e

Congregações religiosas puseram sempre a penitência como fundamento para chegarem, êles mesmos e seus discípulos, à vida de união com Jesus Cristo.

A natureza decaída exige a penitência

A razão por que a penitência é assim tão necessária é a concupiscência que habita em nosso corpo de pecado. É a lei da carne que se opõe à virtude: *"Sinto nos meus membros,* diz São Paulo, *outra lei que luta contra a lei de meu espírito e que me prende à lei do pecado, que está no meu corpo"* (Rom. 7, 23). Êste fato, esta luta, esta contradição íntima de nossa natureza, que nos leva a fazer o mal que reprovamos, é que nos obriga a uma vigilância, uma mortificação contínua, a fim de que, auxiliados pela graça de Deus, em nós não domine o pecado, mas vivamos segundo o Espírito de Jesus Cristo. A exortação, pois, do Salvador no Jardim das Oliveiras, *"vigilate et orate ne intretis in tentationem"* (Mat. 26, 41), vale para todos os tempos. Oração e penitência recomenda Maria Santíssima em Fátima, para a conversão dos pecadores.

De fato, a oração e a penitência, assumida com espírito de reparação, à imitação de Jesus Cristo, não apenas valem para o fiel que as pratica, como o torna colaborador na obra redentora do Filho de Deus, conforme a palavra do Apóstolo: *"Alegro-me nos sofrimentos suportados por vós. O que falta às tribulações de Cristo, completo na minha carne por seu corpo que é a Igreja"* (Col. 1, 24).

Em suma, deve o cristão, para santificar-se e colaborar na conversão dos pecadores, levar uma vida nova, santa em Cristo Jesus, e isso dêle pede que, pela mortificação contínua dos seus membros, renuncie ao que há de mundano: a devassidão, a impureza, as paixões, os maus desejos, a concupiscência, a ira, a cólera, a maledicência, a maldade, as palavras torpes, etc. (cf. Col. 3, 5-8).

Não há dúvida que a luta que se pede ao fiel é um combate duro, porquanto o inimigo é interno, aliciante e, bem manejado pelo Príncipe dêste mundo, é, sem a graça de Deus, invencível.

Benefícios da meditação sôbre o inferno

Uma dessas graças que devem ser arroladas entre as fôrças que vencem nossas tendências para o mal, é a consideração dos novíssimos, conforme a expressão da Escritura: *"Memo-*

rare novissima tua et in aeternum non peccabis" (Ec. 7, 40). E entre os novíssimos o que causa maior impressão e, por isso, goza de especial eficácia para arrancar o homem animal, que somos, ao vício, e orientá-lo à prática da virtude, é o inferno com suas penas eternas, a perda da bem-aventurança e o fogo interminável.

Freqüentes vêzes propôs o Salvador o fogo inextinguível do inferno como meio para levar seus discípulos à prática dos Mandamentos: "*Se a tua mão fôr para ti ocasião de queda, corta-a; melhor te é entrares na vida eterna aleijado, do que, tendo duas mãos, ires para a geena, para o fogo inextinguível* [. . .]. *Se o teu pé fôr para ti ocasião de queda, corta-o fora; melhor te é entrares coxo na vida eterna do que, tendo dois pés, seres lançado à geena do fogo inextinguível* [. . .]. *Se o teu ôlho fôr para ti ocasião de queda, arranca-o; melhor te é entrares com um ôlho de menos no Reino de Deus do que, tendo dois olhos, seres lançado à geena do fogo, onde* [. . .] *o fogo não se apaga*" (Marc. 9, 42 ss.). Em são Mateus, o Senhor nos adverte que não devemos temer os que matam o corpo, mas não podem matar a alma, pois devemos "*temer antes Aquêle que pode precipitar a alma e o corpo na geena*" (Mat. 10, 28). O mesmo intencionava o Salvador, quando declarava a sentença do Juízo Final: "*Ide, malditos, para o fogo eterno que foi preparado para o demônio e seus anjos*" (Mat. 25, 41).

Idêntica doutrina, igual exortação encontramos nos escritos dos Apóstolos. São Paulo freqüentemente adverte que os pecadores não possuirão o Reino de Deus, e São João, no Apocalipse, assim fala do castigo eterno que aguarda os sequazes do demônio: "*Se alguém adorar a fera e a sua imagem, e aceitar o seu sinal na fronte ou na mão, há de beber também o vinho da cólera divina, o vinho puro deitado no cálice da sua ira. Será atormentado pelo fogo e pelo enxôfre diante dos seus Santos Anjos e do Cordeiro. A fumaça do seu tormento subirá pelos séculos dos séculos* [isto é, eternamente]. *Não terão descanso algum, dia e noite, êsses que adoram a fera e a sua imagem, e todo aquêle que acaso tenha recebido o sinal do seu nome*" (14, 9-11). Mais abaixo volta a falar da pena que espera os pecadores: "*Cada um foi julgado segundo suas obras* [. . .]. *A segunda morte é esta: o flagelo do fogo. Se alguém não foi encontrado no livro da vida, foi lançado ao fogo*" (20, 13 ss.).

Com semelhante doutrina, não admira que os autores ascéticos proponham a meditação do inferno como salutar para obter a conversão e salvação dos pecadores e, mesmo, o afervoramento dos bons, porquanto o inferno também nos mostra o amor que Jesus nos teve liberando-nos de cativeiro tão horrendo. Vem a propósito salientar que Santo Inácio de Loyola no livro dos Exercícios Espirituais — livro elogiado e recomendado por inúmeros Papas — entre as meditações fundamentais da primeira semana, a semana que deve determinar a conversão do exercitante, coloca a reflexão sôbre o inferno precisamente à maneira como Nossa Senhora o propôs aos videntes de Fátima: falando intensamente aos sentidos.

IV

Nós nos demoramos aqui a recordar convosco, amados filhos, êste ensinamento ininterrupto da Igreja, não só para que vejais, quase diríamos sintais, como os fatos da Cova da Iria estão dentro da mais genuína tradição católica, mas, sobretudo, porque se trata de verdades importantes que, não obstante, vão sendo relegadas ao esquecimento, pois que delas não se gosta de ouvir falar, por motivos que abaixo exporemos.

No entanto, nada mais salutar do que a meditação de tais verdades. Insistimos, pois, sôbre as mesmas, porque a tanto Nos obriga o dever de zelar pela salvação eterna de Nossas ovelhas, e, outrossim, porque Nos parece falha qualquer comemoração de Fátima que as não ponha em plena luz.

Não há dúvida, o recordá-las o Altíssimo na Cova da Iria foi uma dessas manifestações da inefável misericórdia com que Deus persegue os pecadores, porque não quer que morram, mas sim que se convertam e vivam (cf. Ez. 33, 11).

Falta de atenção às advertências de Nossa Senhora

Infelizmente, é menor a vontade dos pecadores de se salvarem. Os pedidos de Nossa Senhora não foram ouvidos. Após a primeira desoladora conflagração mundial, "*não cessaram de ofender a Deus*", e veio a outra guerra pior ainda, mais atroz, mais devastadora, na qual, segundo a palavra de Jacinta, grande parte dos que morreram foram para o inferno.

Não obstante, a punição não serviu para a cura. Todo o mundo hoje tem pavor de um nôvo conflito universal, mas esquece-se de que a guerra foi castigo dos pecados, e volta novamente para uma vida animada pelo desejo desenfreado dos pra-

zeres, onde domina a paixão impura. E já não se limitam os indivíduos e cevarem-se no vício da carne; a sensualidade irrompe dos aglomerados urbanos para os campos e infecciona tôda a sociedade.

Resulta do fato larga e nefasta conseqüência. Por uma disposição da psicologia humana, não suporta o homem, longo tempo, contradição entre o modo de agir e a maneira de pensar. O indivíduo ou procede como pensa, ou termina pensando de acôrdo com seu procedimento. De sorte que, por inelutável exigência psicológica, numa sociedade engolfada na sensualidade, começam os homens a perder a noção do bem e do mal, e a criar para si uma moral subjetiva que lhes não censure a conduta irregular. Daí a ojeriza a tudo que lhe avive a consciência do estado moralmente deplorável.

Por isso, a sociedade de hoje não tolera que se lhe fale do inferno, que se lhe lembre que o demônio existe e é o Príncipe dêste mundo. Como gostaria que tudo isso não passasse de ilusões, quer viver como se nada disso tivesse consistência. Faz como o avestruz que esconde a cabeça para não ver o perigo.

Dessoramento da moral católica

Daí, outrossim, o ressurgimento, e com maior desfaçatez, da moral-nova, condenada por Pio XII, e sôbre a qual advertimos Nossos caríssimos filhos em Carta Pastoral de 6 de janeiro de 1953. Na sua atual apresentação, a moral-nova se volta especialmente contra os conceitos tradicionais de virtude e vício, envolvidos no sexto e nono preceitos do Decálogo. E há, nos meios católicos, quem não enrubeça de sustentar hoje como erotismo normal, ao lado de outras, as aberrações indelèvelmente estigmatizadas no castigo tremendo com que a Providência consumiu a Sodoma e Gomorra. Quanto ao casamento, pretextando uma sua nova e mais alta visualização, tiram-lhe a nobreza do sacrifício que dêle faz uma instituição ordenada a colaborar com a onipotência criadora de Deus. Os filhos não os consideram mais a alegria do lar, e sim um fardo pesado e indesejável. Triunfa o egoísmo, diante do qual cambaleiam a unidade e indissolubilidade do casamento, e há uma criminosa indulgência para com o vício solitário. A imodéstia nos trajes e a falta de seriedade nas maneiras coincidem com a grosseria do espírito.

De acôrdo com a profecia de Nossa Senhora em Fátima, a radicalização do pecado no mundo traria como castigo, além

da guerra, o fato de que a Rússia espalharia seus erros por tôda parte. É ao que assistimos, na ordem política, econômica e social, onde já vão dominando por todo o orbe os princípios materialistas do comunismo. Não obstante, para o triunfo pleno dêste na terra inteira, impõe-se a demolição da Igreja, único baluarte sério que ainda lhe pode opor resistência. A demolição da Igreja, é a demolição de sua doutrina, parte essencial da obra de Jesus Cristo.

Tão essencial, que o Apóstolo maldiz aquêles que procuram perverter-lhe o sentido. Na Carta aos Gálatas, lança anátema sôbre os falsificadores do Evangelho: *"Se alguém* — escreve enèrgicamente — *nós ou um Anjo baixado do Céu, vos anunciar um evangelho diferente do que vos temos anunciado, seja anátema"* (1, 8). E para que ficasse bem claro o mal imenso que faz um evangelho falsificado, repete mais uma vez: *"Se alguém pregar doutrina diferente da que recebestes, seja anátema"* (1, 9).

Desarticulação da doutrina da Igreja

Os desvios da moral-nova, que apontamos acima, já fazem parte de um dessoramento do Evangelho que a Igreja sempre nos ensinou. No entanto, a desarticulação da doutrina católica que notamos em mestres, que se arvoram em renovadores do Cristianismo na Igreja, é mais profunda. Diríamos que um senso de êrro e pecado invadiu a sociedade e infecciona também meios católicos.

Como, quer o relaxamento moral, a que acima aludimos, quer os erros de doutrina, espalham-se ràpidamente, pelo mundo inteiro, graças à facilidade das comunicações modernas, julgamos de Nosso dever alertar-vos, caríssimos filhos, não venha a criar-se no vosso espírito uma mentalidade cristã falsa, contrária ao Evangelho de Jesus Cristo.

A noção de pecado e o amor de Deus

Assim, um dos pontos que os fautores do nôvo cristianismo ignoram é o pecado, porquanto — dizem — o fiel deve ser formado no amor e não no temor servil. Ao menos evite-se a expressão *"pecado mortal"*, para não parecer algo de definitivo, para não traumatizar a criança. O mesmo se diga da distinção entre pecado mortal e pecado venial, que cria uma casuística que mirra o amor.

Não há dúvida de que o modêlo a ser apresentado a todo

fiel, para sua formação, seja qual fôr sua idade, é a Pessoa adorável de Jesus Cristo, cujo amor ardente se deve inculcar ao cristão desde os primeiros anos. Essa norma, no entanto, não só não pede que se evite falar sôbre o pecado, como se torna falha, inoperante, se omitir semelhante noção.

De fato, como formar o coração da criança, a vontade do adulto no amor divino, sem ensinar-lhes que êsse amor pede uma conformação da própria vontade com a vontade de Deus? E como conformar a vontade própria com a do Altíssimo, se não se sabe o que Êle quer, o que Lhe agrada e o que Lhe desagrada, ou seja, o que Êle manda e o que Êle proíbe? O próprio amor divino está a exigir que Deus nos diga o que deseja que façamos, e, conseqüentemente, o que não quer que pratiquemos. Santa Maria Goretti deu certamente a maior prova de amor a Deus Nosso Senhor. O próprio Jesus Cristo o declarou quando disse que *"ninguém tem maior amor do que aquêle que dá a vida por seus amigos"* (Jo. 15, 13). Ora, o que levou essa menina de seus doze anos ao martírio; — A fuga do pecado. Ao sedutor que a impelia ao ato mau, opunha: — Não. É pecado! Perguntamos, como poderia essa virgem mostrar tão grande amor a Nosso Senhor se não tivesse a noção de pecado. Se não soubesse o que Deus não quer que se faça?

A noção de pecado é, pois, indispensável para a formação da própria caridade com que devemos amar a Deus sôbre tôdas as coisas. Sem essa noção, é impossível dar uma idéia do que seja virtude e do que seja vício. Em outras palavras, é impossível distinguir entre o bem e o mal, é impossível qualquer formação moral.

É, pois, de todo necessária para a formação católica uma noção exata do pecado. E não vemos porque se deva evitar a expressão *"pecado mortal"*, quando o pecado que ela designa dá de fato a morte à alma, tanto assim que uma pessoa que morra em estado de pecado mortal não se salva, vai para o inferno. Temos falado sempre de pecado, sem nenhum adjetivo, porque, no sentido estrito da palavra, pecado só é o mortal. Êste, com efeito, é que envolve uma desobediência deliberada a uma ordem positiva de Deus Nosso Senhor em matéria grave, encerra, portanto, uma preferência do homem de si mesmo, de sua vontade, com preterição da bondade e da vontade de Deus. Nem por isso queremos significar que seja inútil, ociosa ou prejudicial a distinção entre pecado mortal e pecado venial. Muito pelo contrário, está ela fundada na debilidade da nossa natureza, capaz de atos incompletos, semideliberados, capaz de proceder como crianças que evitam o que as faça romper com

seus pais, mas permitem-se muitas coisas que elas sabem que, embora desagradem, não chegam a destruir a amizade paterna. O conceito de pecado venial, aliás, serve, de um lado para evitar o desespêro, e de outro para nos habituar à humildade, tão fracos somos que não alcançamos agradar a Deus absolutamente em tôdas as coisas, como o desejáramos.

Coincide com a maneira de pensar por Nós aqui reprovada a afirmação de que a confissão auricular não é nem necessária nem conveniente às crianças, e, mesmo para os adultos, só raramente deve ser admitida, porquanto para a absolvição basta a contrição. Dizemos, apenas, que tôda esta maneira de conceber o Sacramento da Penitência não é católica. O Concílio Tridentino (Sess. XVI) reconhece a distinção entre pecado mortal e pecado venial, declara que, por imposição divina, devem ser confessados todos os pecados mortais, porquanto cada um dêles deve ser submetido ao tribunal da penitência. De maneira que se deve reprovar o costume de dar absolvição geral aos fiéis, sem primeiro ouvi-los em confissão auricular, sendo que a cada um julgará o confessor antes de absolvê-lo.

Se agora perguntarmos a quem interessa a dissolução do senso moral, não teremos dúvida em responder: ao comunismo. Logo, um dos meios de se opor ao avanço dêste é dar uma noção viva do pecado, sem a qual, aliás, é impossível qualquer formação católica.

Será, portanto, sempre necessário repetir aos fiéis as palavras de Jesus Cristo: *"Si diligitis me mandata mea servate"* (Jo. 14, 15) — *"mandata"*, isto é, ordens, leis, cujo conhecimento só é completo, e cuja observância só envolve caridade perfeita, quando se conhecem também quais os castigos que sofrerão os transgressores.

Não é, pois, preciso dizer que para nós, sêres compostos de espírito e matéria, cujas idéias se formam através da sensibilidade, a noção de pecado só nos é completa quando avaliamos a enormidade dêste pelos castigos pavorosos com que justamente o pune a Justiça divina. Uma formação religiosa que omitisse a exposição do inferno seria falha, não se poderia dizer católica.

Não há necessidade de salientar como se torna oportuno comemorar as aparições de Nossa Senhora em Fátima, nas quais a Misericórdia divina veio ao encalço dos pecadores, fazendo-lhes sentir o pêso de suas faltas através do espetáculo pavoroso do inferno.

Outro ponto essencial da doutrina católica deturpado pelos mestres do nôvo cristianismo é o pecado original. Uma noção falsa sôbre êsse dogma de nossa Fé falseia o conceito de Redenção, verdade igualmente fundamental em tôda a economia da salvação misericordiosamente estabelecida por Deus Nosso Senhor. Por isso, vamos aqui recordar o que todos sabeis, caríssimos filhos.

O pecado original é o pecado com que todos fomos concebidos, com exceção da Virgem Maria, dêle isenta pelo especial privilégio da Conceição Imaculada, e de Nosso Senhor Jesus Cristo, cuja concepção virginal o punha fora da lei do pecado, pecado aliás que vinha Êle destruir no mundo.

O pecado original consiste na ausência da graça santificante, ausência que nos faz inimigos de Deus, incapazes de entrar no Céu. Nós nascemos com êsse pecado porque pertencemos à família de Adão, à progênie do primeiro homem. Adão foi criado por Deus com a graça divina e ainda adornado de outros dons também gratuitos, que tornavam sua natureza de uma excelência superior à que de direito lhe seria devida. Essa graça santificante e êsses dons preternaturais, Adão, segundo os desígnios de Deus, os transmitiria à sua posteridade, se obedecesse a um mandado divino. Mas, êle desobedeceu, e como castigo dêsse pecado perdeu a graça santificante e os demais dons que enalteciam sua natureza. Tornou-se inimigo de Deus, incapaz de entrar na vida eterna do Paraíso; e essa situação do primeiro chefe da família humana tornou-se a situação de tôda a sua família, de tôda a sua progênie, excetuadas as duas Pessoas que acima lembramos. Deus, no entanto, na sua infinita bondade, não quis que essa situação permanecesse irreparável. Enviou um Redentor, capaz de dar-Lhe uma reparação condigna, mesmo acima do que exigiria a justiça. Êsse Redentor é Nosso Senhor Jesus Cristo, o Filho de Deus feito homem, por obra do Espírito Santo, e nascido da Virgem Maria. Foi Êle, nosso Salvador, que com sua ignominiosa morte de Cruz, na qual consumou a obediência ao Pai Celeste, reparando a desobediência do primeiro homem, nos remiu, nos resgatou do cativeiro do demônio, nos restituiu a graça santificante, tornou-nos novamente capazes da amizade divina, da vida eterna do Paraíso no seio de Deus.

Tudo isso se encontra sintetizado na frase de São Paulo aos romanos: *"Como pelo pecado de um só a condenação se estendeu a todos os homens, assim também por um só ato de justiça recebem todos os homens a justificação que dá a vida. Assim como pela desobediência de um só homem foram todos constituídos pecadores, assim pela obediência de um só todos se tornarão justos"* (Rom. 5, 18-19).

E para que não houvesse dúvida sôbre o sentido das palavras de São Paulo, e sôbre a verdade revelada, o Concílio Tridentino explanou, contra os erros dos protestantes, em um Decreto de sua Sessão V, tôda a doutrina católica sôbre o pecado original. Êsse Decreto consta de uma introdução, cinco cânones e uma consideração final sôbre a condição especial de Maria Santíssima nesta matéria. Nos cânones, o Sacrossanto Concílio ensina que Adão, primeiro homem, pessoal e livremente transgrediu um preceito divino, e com essa transgressão perdeu a santidade e a justiça em que tinha sido constituído, e incorreu na ira e indignação de Deus, ficando sujeito à morte e ao cativeiro do demônio (cânon 1); que a prevaricação de Adão prejudicou não só a êle, mas a tôda a sua descendência, a qual, por isso mesmo, perdeu a santidade e a justiça recebidas de Deus no seu progenitor; e mais ainda, que Adão transmite à sua posteridade não sòmente a morte mas o mesmo pecado que é a morte da alma (cânon 2). O cânon 3 declara que o pecado original se transmite pela geração e não por imitação, como queriam os protestantes, e que se apaga não por fôrças naturais, mas pelos merecimentos de Jesus Cristo que a Igreja aplica, quer às crianças como aos adultos, no Sacramento do Batismo; os cânones 4 e 5 afirmam que as crianças recém-nascidas devem ser batizadas para que nelas se apague o reato do pecado original, porquanto o Batismo apaga a própria culpa e não apenas a risca ou faz com que não seja imputada ao fiel.

Como vêdes, caríssimos filhos, é a mesma doutrina que aprendestes nos vossos primeiros anos de infância, ou nas aulas de catecismo ou dos lábios de vossas mães. Também compreendeis que se trata de ponto essencial. É o dogma do pecado original que nos faz como que sentir as profundezas do amor com que Deus Nosso Senhor nos amou. Êle que dá a compreensão do que dizemos com inefável esperança na Santa Missa: *"Deus qui humanam substantiam mirabiliter condidisti et mirabilius reformastis"*. Pois realmente, se há um ato maravilhoso da onipotência divina ao criar os sêres do nada, de longe o supera em maravilha a caridade com a qual Deus vem ao homem pecador para transformá-lo de inimigo em filho adotivo, em membro de sua família, conviva de sua mesa! Destruí

o dogma do pecado original, e esvaziareis as alegrias com que a Igreja canta o *"Exsultet"* na vigília da Ressurreição.

Tudo isso, amados filhos, é verdade, e antigo como a Igreja, e não precisamos gastar tempo para vos convencer. Não obstante, os mestres do nôvo cristianismo tentam anular a base de tôdas essas consolações com seu conceito nôvo do pecado original. Para êles, o pecado original não é a desobediência voluntária de Adão, que acarretou para cada um dos seus descendentes a ausência da graça e o estado de pecado. O trecho de São Paulo aos romanos seria um *"gênero literário"*, ou seja, uma maneira de expressar um pensamento diverso daquele que as palavras literalmente exprimem. O pecado original que nos contamina não seria o pecado de Adão, primeiro homem, mas o pecado do homem em geral, o pecado do mundo, o pecado da humanidade tomada como um todo!

Cremos que não é preciso insistir mais para se ver como tal doutrina interpreta arbitràriamente a Sagrada Escritura, não faz o menor caso do Magistério infalível, anula o caráter moral que há na Redenção, e prepara uma concepção gnóstica do Cristianismo.

A Santíssima Eucaristia

Todos nós, caríssimos filhos, fomos formados no mais entranhado amor e na mais profunda reverência para com a Santíssima Eucaristia, o Sacramento de nossos altares. Na Sagrada Hóstia temos a convicção de que está vivo Nosso Senhor Jesus Cristo, tão real e verdadeiramente como está nos Céus. De pão, como, no cálice, de vinho, só se conservam as aparência, porquanto no momento da consagração tôda a substância de pão e tôda a substância de vinho se transformaram no Corpo e no Sangue da Santíssima Humanidade de Jesus Cristo, indissolùvelmente unida à Pessoa adorável do Filho de Deus. Essa mudança total, a Igreja definiu no Concílio de Trento (Sess. XIII, cap. IV e cânon 2), chama-se transubstanciação. Por isso, porque na Sagrada Hóstia não há mais nada da substância de pão, mas foi tudo transmudado no Corpo de Cristo, por isso, dizemos, nós rendemos a mesma adoração a qualquer parte, ainda que mínima, da Sagrada Hóstia, e tomamos todo o cuidado com os fragmentos que notamos na patena.

Os construtores do nôvo cristianismo não pensam assim. Êles não conhecem a doutrina definida infalìvelmente pelo Concílio de Trento. Para êles, a Eucaristia não passa de um símbolo. O pão significa a presença de Cristo, passa a indicar

o alimento espiritual. Por isso mesmo, não crêem êles que se deva ter grande atenção aos fragmento da Sagrada Hóstia, pois, dizem, segundo o senso comum um fragmento não é pão. Com isso deixam pairar dúvida sôbre o que foi sempre o centro da piedade cristã, o Santíssimo Sacramento, a Vítima do Sacrossanto Sacrifício da Missa que permanece nos nossos sacrários para confôrto na nossa via dolorosa em demanda da Pátria.

As visões da Mãe de Deus acenderam nos corações dos pastorinhos de Aljustrel um amor ardente ao Deus escondido. Êles, especialmente Francisco, passavam horas em adoração ao Deus velado no sacrário. Eis, caríssimos filhos, como havemos nós também de concorrer para o crescimento do Corpo Místico de Cristo que é a Igreja. Meditando, visitando e adorando o Santíssimo Sacramento. É êle o centro da vida da Igreja. Pois ali temos o Deus conosco para nosso confôrto, e como penhor de nossa vida eterna.

Nova noção de milagre

Outro ponto fundamental da formação católica que os mestres do nôvo cristianismo igualmente deturpam refere-se à credibilidade da Religião revelada.

Pois, de fato, contendo embora mistérios que ultrapassam a capacidade intelectual criada, a Religião Católica não se impõe arbitràriamente ao fiel. Está muito longe do *"crê ou morre"* dos muçulmanos. É ela um *"rationabile obsequium"* não sòmente enquanto envolve a humildade da inteligência que se curva diante da Verdade incriada, mas também porque essa submissão não é cega, e sim plenamente justificável. E a justificação, que torna racional nosso assentimento às verdades reveladas, são especialmente os milagres operados pela Onipotência divina em abono da Revelação. O milagre vem a ser uma interferência de Deus Nosso Senhor à margem das leis da natureza, pela qual Êle produz um efeito que é inexplicável pela ordem natural das coisas, e que Êle assume com seu sêlo divino para comprovar a autenticidade da doutrina revelada por Êle, ou por seu profeta. Jesus Cristo aos judeus incrédulos apresentava como prova da verdade de sua doutrina os milagres que fazia: *"Si mihi non vultis credere, operibus credite — Se não quiserdes crer em mim, crede nas minhas obras"* (Jo. 10, 38), nos meus milagres que dão testemunho de que minha doutrina é realmente de Deus. No decurso da história da Igreja, Deus tem agido da mesma maneira. Ainda em Fátima, para autenticar junto ao povo que os pastorinhos rece-

biam de fato a visita e a mensagem de Nossa Senhora, fêz Êle o milagre do sol, que se desprendeu da abóbada celeste e caminhou em ziguezague sôbre a multidão, enchendo-a de pavor.

Por isso mesmo, pela importância que têm os milagres como obra realizada imediatamente pela Onipotência divina, e, pois, como meio para autenticar a mensagem celeste, a Santa Igreja em Concílios e outros documentos de seu Magistério firmou a possibilidade, natureza e valor probativo dos milagres. Veja-se, por exemplo, o Concílio Vaticano, Sess. III, cap. IV, cânones 3 e 4, ou o juramento antimodernista.

Pelo exposto, vêdes, amados filhos, como apreciar a tentativa de dar às ações miraculosas uma explicação natural, sob pretexto de que Deus não iria contrariar uma natureza que Êle mesmo fêz. Tal explanação não mantém, mas subverte totalmente a Religião Católica. Sem milagres, o Cristianismo não passaria de uma filosofia irracional, porquanto é firmado nos milagres operados por Jesus que nós sabemos que os mistérios por Êle revelados são de fato verdades divinas, e a êles assim aderimos com tôdas as veras de nossa alma. Aceitar mistérios sem ter a certeza de que realmente Deus os revelou, é agir irracionalmente. Não pretendamos, a título de reverência para com a obra de Deus que é a natureza, coibir o Senhor dessa mesma natureza de superá-la quando Lhe parecer conveniente para os seus inefáveis fins. E tenhamos a certeza de que Deus Nosso Senhor acompanhará sempre sua Igreja aprovando-a com milagres verdadeiros como já fêz no início do Cristianismo, quando acompanhou com prodígios a pregação dos Apóstolos (cf. Marc. 16, 20).

Os exemplos propostos são suficientes para perceberdes, amados filhos, como os mestres do nôvo cristianismo de fato subvertem completamente a Religião Católica. Servem também para que vos mantenhais vigilantes contra tão nefastas inovações.

O Magistério não infalível

Certamente tereis percebido, amados filhos, pelos exemplos aduzidos, uma atitude estranha nesses inovadores. Há nêles, de fato, uma ausência completa de atenção para com o Magistério supremo da Igreja, quer ordinário, quer solene, mesmo em Concílios com definições infalíveis.

É certo que o Concílio Vaticano I definiu que o Magistério do Romano Pontífice é infalível em determinadas condições. Não definiu que, faltando tais condições, seja o Soberano Pontífice igualmente infalível. Seria absurdo, no entanto, daí

concluir que o Papa erra sempre que não faz uso de sua prerrogativa de infalibilidade. Pelo contrário, ainda quando não se reveste desta prerrogativa, devemos supor que êle acerte, porquanto normalmente age com prudência e não emite sua opinião antes de muito ponderar. Para não falar nas graças especiais com que o assiste o Espírito Santo.

Por isso é de todo inaceitável a atitude leviana daqueles que não fazem caso dos Documentos da Santa Sé, que não vêm sigilados com a nota de infalibilidade. Pois êsses Documentos obrigam a uma aceitação interna que só poderia ser recusada na hipótese de haver engano patente no que êles trazem, ou porque abertamente contrário a tôda a tradição da Igreja, ou porque evidentemente falso. O que é absolutamente inadmissível é considerar, sem mais, peremptos Documentos solenes do Magistério ordinário como as Encíclicas doutrinárias, especialmente as escritas para dirimir questões ou apontar erros relativos à Fé, como por exemplo a *"Pascendi Dominici Gregis"* de São Pio X, contra o modernismo, ou a *"Humani Generis"* de Pio XII, contra o neomodernismo. Especial atenção merecem também os Documentos do Magistério ordinário quando Papas sucessivos, por um espaço suficientemente longo, repetem nêles os mesmos ensinamentos. Temos nesse fato um sinal de que tal doutrina faz parte do depósito da Fé confiado à Santa Igreja.

Não compreendemos, portanto, como se possa formar católicos, ignorando totalmente a fonte mais próxima da verdade revelada, que é o Magistério vivo. Só por semelhante atitude se tornam suspeitos os fautores de um nôvo cristianismo. Certamente não é desta maneira que se realizará o *"aggiornamento"* de que tanto falava João XXIII. Como êsse Papa e seu Sucessor gloriosamente reinante, Paulo VI, entendem o *"aggiornamento"*, já vos expusemos em Nossa Carta Pastoral a propósito da aplicação dos Documentos promulgados pelo Concílio Ecumênico Vaticano II, datada de 19 de março do ano findo. Não há, pois, motivo para que retornemos sôbre o mesmo assunto.

V

CARÍSSIMOS COOPERADORES E AMADOS FILHOS.

As considerações que acabamos de fazer mostram a grande oportunidade das comemorações cinqüentenárias das aparições

da Virgem Santíssima na Cova da Iria. Nessas ternas visitas que nos fêz a Mãe do Céu, Ela nos recomendou a oração e a penitência porque o mundo estava imerso no pecado e Deus era sumamente ofendido. Não é diversa a situação da sociedade nos dias de hoje. E podemos bem debitar os desvios doutrinários sôbre os quais chamamos a vossa atenção, podemos debitar êsse dessoramento da doutrina e da moral católica ao desejo imoderado do prazer, à falta de espírito de penitência e oração. De onde a necessidade de excitarmos em nós o amor da oração e da penitência, para oferecer reparação aos Sagrados Corações de Jesus e Maria, para afastar os castigos merecidos pelos pecados do mundo, para conservar a integridade da Fé e para contribuir a que muitos pecadores se convertam.

O têrço em família

E em primeiro lugar, fiéis à mensagem de Fátima, recomendamos-vos, caríssimos filhos, a reza do rosário de Maria. Como seria uma bela comemoração dêste feliz cinqüentenário, um presente agradável à Mãe de Deus e um penhor de salvação, se as famílias de Nossa Diocese retornassem ao costume tradicional das famílias católicas de se reunirem à noitinha para, com todos os membros juntos, pais e filhos, rezarem o têrço do santo rosário! O rosário conta na sua história pelo menos quarenta e quatro Sumos Pontífices que o louvaram e recomendaram em mais de duzentos Documentos. Ainda o atual Papa, gloriosamente reinante, na Encíclica *"Mense Maio"* nos recomendava, a nós Pastores do rebanho de Cristo, *"não deixeis de inculcar com todo o cuidado a prática do rosário, a oração tão querida da Virgem e tão recomendada pelos Sumos Pontífices, por meio da qual os fiéis podem cumprir da maneira mais suave e eficaz o mandamento do Divino Mestre: "Pedi e recebereis, procurai e achareis, chamai e abrir-vos-ão"* (Mat. 7, 7).

Ouvi, caríssimos filhos, a palavra autorizada do Vigário de Cristo: é o rosário a maneira *mais suave*, portanto a mais fácil, e ao mesmo tempo a *mais eficaz* de cumprir o mandamento de pedir; e, pois, igualmente a mais eficaz para obter tôdas as graças de que havemos mister, e acima de tôdas a graça de viver e morrer na amizade de Deus.

Já muitas vêzes ouvistes falar, caríssimos filhos, sôbre a beleza e valor intrínseco do santo rosário. Nêle falamos a Deus com as palavras do próprio Jesus Cristo, palavras que nos ensinou o Salvador precisamente para rogar ao Pai Celeste: *"Quando orardes, dizei assim"* (Luc. 11, 2). E nêle nos dirigimos à

Virgem Santíssima, à Onipotência suplicante, com a saudação que mais lhe fala ao Coração, porquanto é a saudação que Ela ouviu quando, tornando-se Mãe de Deus, se fêz igualmente Mãe nossa. E para completar, o rosário nos habitua à meditação salutar dos mistérios de nossa salvação. É, pois, pròpriamente a oração do fiel, e uma resolução de recitá-lo sempre será ótimo meio de comemorar o cinqüentenário de Fátima.

A devoção dos primeiros sábados

Outra devoção a que estão ligadas as visões de Fátima é a prática da comunhão reparadora dos primeiros sábados. Na Cova da Iria, a Virgem Santíssima anunciou que mais tarde viria pedir a comunhão reparadora nos primeiros sábados e com um fim determinado. Aparecendo a Lúcia a 10 de dezembro de 1925, ao pedido dessa comunhão reparadora Ela anexou a promessa de sua assistência na hora da morte. Eis suas palavras: *"Olha, minha filha, meu Coração cercado de espinhos, com que me ferem os homens ingratos com suas blasfêmias e iniqüidades. Tu ao menos procura consolar-me e divulga que Eu prometo assistir na hora da morte, com as graças necessárias para a salvação, a todos os que no primeiro sábado de cada mês se confessarem, comungarem, recitarem uma parte do têrço e me fizerem companhia durante um quarto de hora, meditando sôbre os mistérios com a intenção de me oferecer reparação"*.

A consagração ao Imaculado Coração de Maria

Mas, a parte principal da mensagem de Fátima refere-se à consagração e devoção ao Imaculado Coração de Maria e à penitência.

Na Cova da Iria aprendemos que Jesus deseja implantar na terra o reinado do Coração Imaculado de sua Mãe. Por isso, condicionou a salvação do mundo à consagração e devoção a êsse mesmo Coração. Não há, no entanto, verdadeira consagração à Virgem Santíssima, sem o espírito e a prática da penitência, porquanto a consagração exige que contìnuamente reprimamos em nós as inclinações de nossa vontade e de nossos sentidos contrárias aos desejos da Virgem Mãe.

A penitência

De onde, a penitência, no sentido próprio da palavra — isto é, enquanto significa o arrependimento pelos pecados come-

tidos e a emenda de vida — é o meio para se chegar ao reinado do Imaculado Coração de Maria. Nossa Senhora insistia muito sôbre a emenda de vida. Nos interrogatórios a que foram os pastorinhos submetidos, volta sempre esta recomendação da Senhora: que nos emendemos.

A emenda pede uma mudança de atitude com relação ao mundo e os prazeres dos sentidos. O cristão é o que não tem aqui na terra morada permanente, é o que vive com o pensamento no Céu. Por isso, tem o coração desapegado dos bens que sabe que são caducos e passageiros. Aspira aos bens eternos. Assim, igualmente, êle se despoja de si mesmo. Êle sabe que não nasceu para satisfazer às inclinações más das paixões. Êle sabe que precisa mortificar os sentidos para não ceder à violência de seus impulsos. Êle sabe que precisa disciplinar a vontade, pela humildade e obediência, não venha a acontecer que, no momento oportuno, ela não saiba dobrar-se quando seria imperioso submeter-se.

Assim, amados filhos, desejamos ardentemente que, por um exercício de todos os dias, vos habitueis à renúncia de vós mesmos. Não satisfazendo aos vossos desejos e gostos a não ser dentro do que é necessário ou conveniente, e sempre procurando ficar aquém do que pediria vossa vontade ou inclinação. Cremos que com êsse exercício perseverante vos ireis habituando à renúncia de vós mesmos, e ao exercício da reta intenção em tôdas as coisas, de maneira que termineis tendo sempre em vista fazer a santíssima vontade de Deus. Sem confiar nas vossas fôrças, pedi sempre à Virgem Mãe esta graça, e Ela, ao ver vossa boa vontade, não vô-la negará.

A conversão dos pecadores

Fátima nos ensina outrossim a nos sacrificarmos pelos pecadores, pela conversão dos pecadores. É admirável o que fizeram nesta intenção as crianças que viram a Virgem. Como dissemos, pedem elas meças aos Santos do Deserto. Apesar de nossa miséria, não pensemos que não nos será possível atender também neste ponto à exortação da Virgem Santíssima. Temos muito que sofrer, independentemente de nossa vontade. São os sofrimentos que Nosso Senhor nos manda com o frio, o calor, os dissabores inerentes ao nosso estado de vida, e tantas outras coisas que nos mortificam e Nosso Senhor dispõe para nosso bem. São outros tantos meios que estão em nossas mãos e dos quais podemos dispor em benefício dos pobres pecadores. Se não nos aventuramos aos grandes sacrifícios que a si se impu-

seram os pastorinhos de Fátima, êstes pequenos sacrifícios, aos quais podemos juntar alguns outros voluntários, não deixarão de ser aceitos em benefício dos pecadores.

* * *

DILETOS COOPERADORES E AMADOS FILHOS.

Não deixemos passar estas duas datas memoráveis, o 250.º aniversário do encontro da milagrosa Imagem de Nossa Senhora da Conceição Aparecida, e o 50.º das aparições da Virgem Mãe na Cova da Iria, sem um sério exame de consciência que purifique nosso modo de pensar e agir, que nos faça mais fiéis a Jesus Cristo, que nos afaste de proceder como o mundo hodierno, tão dado à sensualidade, tão distante do espírito do Divino Salvador. Que Nossa Senhora da Conceição que é a mesma Nossa Senhora do Rosário de Fátima vos alcance de seu Divino Filho esta graça.

E que a benção de Deus Onipotente, Pa†dre, Fi†lho e Espírito†Santo, desça sôbre vós e permaneça sempre. Amém.

Dada e passada em Nossa episcopal Cidade de Campos, sob o Nosso sinal e o sêlo de Nossas armas, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e sete, festa da Purificação da Bem-aventurada Virgem Maria.

CARTA PASTORAL
sôbre o Santo Sacrifício da Missa

12 de setembro de 1969

Missa e Sacerdócio segundo os ensinamentos imortais do Concílio de Trento.

TE PER *orbem terrarum Sancta confitetur Ecclesia.* Com estas palavras do hino de ação de graças, proclamamos a missão da Igreja: confessar, por tôda parte, a Trindade Santíssima, manifestar, tornar conhecida a soberania inefável e a misericórdia infinita do *"Senhor dos exércitos"* (Isaías 6, 3). Ao cumprimento desta missão, tende tôda a atividade da Igreja, pregação, orações, boas obras, e mesmo sua unidade orgânica, sua estrutura monárquica com sua hierarquia sagrada, governando e santificando o povo fiel; tudo visa a glória do Pai Celeste e a santificação sempre maior dos homens, que é como a criatura racional da glória ao Altíssimo.

Síntese, que resume a missão da Igreja, e fonte, de onde dimana sua energia santificadora, é o Santo Sacrifício da Missa. Nêle a Igreja adora a Majestade insondável de Deus. Nêle, apresenta à Bondade Divina a ação de graças pelos benefícios de sua misericórdia; nêle, satisfaz à justiça de Deus irritada pelos pecados do mundo, e torna-O propício ao gênero humano. Da Santa Missa, enfim, decorrem as graças que facultam aos homens a prática da virtude e a santificação do estado de vida que escolheram, ou no qual a Divina Providência os colocou.

Compreende-se a razão porque Pio XII tenha declarado o Sacrifício da Missa centro da Religião cristã (cf. Enc. "Mediator Dei" — AAS vol. 39, p. 547), seja êste chamado especialmente o Mistério da Fé, *"Mysterium Fidei"*. Por aí vêdes, amados filhos, como é de suma importância ter da Santa Missa um conceito exato. De outro modo, não podereis ordenar-vos retamente no culto divino, e dispor tôda vossa existência *"em louvor de glória"* do Pai Celeste (cf. Efésios 1, 12), como convém a pessoas santificadas pelo Batismo.

De onde, cumprimos um dever pastoral ao avivar convosco, amados filhos, nossa fé no Augusto Mistério do altar, recordando, sucintamente, a doutrina tradicional a respeito.

Urge, tanto mais, a responsabilidade de nosso múnus, quanto a falta de esclarecimento de semelhante ponto da Doutrina Católica tem impedido o crescimento espiritual de muitas almas, que se fixam numa perigosa mediocridade. Além disso, a heresia protestante, que ronda nossos amados filhos, mais ou menos, por tôda parte, esvaziou o conceito da Missa, e, através de semelhante deturpação, arrancou do seio da Igreja muitas nações da Europa, e, ainda hoje, tenta desviar os católicos do caminho da salvação. Aliás, amados filhos, é comum a heresia insinuar-se, entre os fiéis, através de adulterações da Santa Missa.

O Sacrifício da Cruz

Uma noção do Sacrifício da Cruz é indispensável para se formar uma idéia exata da Santa Missa.

Como sabeis, amados filhos, Jesus Cristo, Filho Eterno do Pai Celeste, veio ao mundo, tomando uma natureza humana, formada no puríssimo seio de Maria Santíssima, para reparar a desordem causada pelo pecado de nossos primeiros pais, para satisfazer à Justiça divina, irritada pela desobediência do homem, e para reatar a amizade entre o Céu e a terra. Semelhante reparação, satisfação e reconciliação realizou Jesus Cristo com o Sacrifício da Cruz, no qual imolou-Se a Si mesmo, purificando nossas almas com seu sangue inocente, *"a fim de que pudéssemos servir ao Deus vivo"* (cf. Heb. 9, 14; Enc. "Mediator Dei" — AAS vol. 39, pp. 521-522).

Fundação da Igreja

Mas, Jesus não encerrou sua obra com a ascensão ao Céu. Quis Êle perpetuá-la, e para continuar o ensinamento das verdades da salvação, e para aplicar os frutos de sua oblação, que realizou plena e perfeitamente a redenção de todo o gênero humano, instituiu sua Igreja. No mesmo momento em que Se oferecia por nós na Cruz, formava Êle a Igreja, de seu sagrado Lado, aberto pela lança, e da qual todos os homens devem fazer parte, para conseguir a bem-aventurança eterna. É a Igreja o Corpo Místico de Cristo, no qual corre a seiva divina que procede da Cabeça dêsse Corpo, que é o mesmo Jesus Cristo.

Natureza da Igreja

A Igreja, no entanto, não é apenas uma realidade sobrenatural, espiritual, invisível, um mistério. Ela é também uma sociedade de homens unidos por vínculos externos, de maneira a constituir um todo orgânico, como tôda sociedade humana. Por sua condição de sociedade visível, é a Igreja o sinal levantado, no meio das nações (Concílio Vaticano I, Sess. III, c. 3), a indicar a todos os povos o caminho, por onde são os homens reconduzidos ao seu fim último na bem-aventurança de Deus. À sua Igreja, a fim de que fielmente realize sua missão, dotou-A Jesus Cristo de prerrogativas singulares. Fê-La infalível, para que não venha a errar no ensinamento das verdades de Fé e dos preceitos de Moral revelados. Constituiu-A com uma Hierarquia sagrada, que A governe e a quem outorgou os podêres divinos para que possa justificar as almas diante de Deus, santificando-as interiormente.

O Sacrifício da Missa

Entretanto, a Igreja de Cristo não seria perfeita, se Ela fôsse incapaz de oferecer a Deus um sacrifício condigno, correspondente à sua natureza de Corpo Místico do Filho Eterno do Pai Celeste. Tão grande falha na Espôsa dileta do Unigênito de Deus seria inconcebível. E realmente não existe. Porquanto, como ensina o Concílio de Trento (Sess. XXII, c. 1), instituiu Jesus Cristo um sacrifício para sua Igreja, visível como convém à natureza dos homens. Fê-lo na véspera de sua Paixão, na qual seu Sangue inocente iria resgatar-nos do cativeiro do demônio. De fato, na última Ceia, ofereceu-Se como Vítima ao Pai Eterno, sob as espécies de pão e vinho. E ordenou aos seus Apóstolos — que no momento constituiu Sacerdotes — e aos seus sucessores, que renovassem aquêle mesmo sacrifício até o fim dos séculos. É o Sacrifício da Missa, o qual repete o Sacrifício da Ceia, e realiza a profecia de Malaquias, ao anunciar a Hóstia pura, quotidianamente oferecida ao Altíssimo, de um a outro extremo da terra (Mal. 1, 11).

Essência do Sacrifício da Missa

O Sacrifício da Missa consiste, pois, na oblação do Corpo e do Sangue de Jesus Cristo, presentes sôbre o altar sob as espécies ou aparências de pão e vinho. A essência dêsse Sacrifício está na consagração das duas espécies, isto é, do pão e

do vinho, separadamente; pois, assim a consagração representa e, misticamente, repete a morte de Jesus Cristo operada no Sacrifício da Cruz. Daí se vê que o Sacrifício da Missa tem uma relação essencial com o Sacrifcio da Cruz. Êle representa e renova o Sacrifício da Cruz cuja virtude salutar aplica os homens. Sem o Sacrifício da Cruz a Missa seria incompreensível. Representaria algo inexistente.

É, portanto, de sua relação com o Sacrifício do Calvário que lhe advém sua excelência e eficácia. De fato, substancialmente, não há distinção entre um sacrifício e outro. A Vítima é a mesma: Jesus Cristo na sua adorável Humanidade. O Sacerdote que oferece, igualmente, é o mesmo: Jesus Cristo: na Cruz, Êle pessoalmente; na Missa, Êle ainda, mas servindo-Se do ministério do Sacerdote hierárquico, que Lhe empresta os lábios e as mãos, para renovar a oblação da Cruz. A diferença está na maneira da oblação que é com derramamento de sangue na Cruz, e incruenta na Missa.

Excelência do Sacrifício da Missa

Como todo o valor do sacrifício depende da dignidade da vítima, e do sacerdote que a oferece, nenhuma dúvida há de que tanto é infinita a Missa como o foi a oblação da Cruz. E idênticos são também os fins colimados por um e outro Sacrifício. Em primeiro lugar, a glorificação do Pai Celeste, correspondente à sua Majestade infinita. Depois, a ação de graças, como só o Filho de Deus pode dar ao Altíssimo. Em terceiro lugar, a expiação, a propiciação e a reconciliação: na Missa, como na Cruz, Jesus Se oferece pela nossa redenção, nossa, e de todo o mundo, e bem assim *"por aquêles que repousam em Cristo e nos precederam com o sinal da Fé e dormem o sono da paz"* (*Canon Missae*). Enfim, a impetração: como na Cruz, assim igualmente, na Missa, Jesus é atendido nas suas preces, *"para que sejamos cumulados de tôda bênção e graça"* (Enc. "Mediator Dei" — AAS vol. 39, p. 550).

A Comunhão, parte integrante do Sacrifício

Como em todo sacrifício, assim no eucarístico, a hóstia ordena-se a ser consumida por parte do sacerdote e dos fiéis, ato que simboliza a amizade entre Deus e os homens, amizade e união que no Sacrifício do Altar não é apenas um símbolo, mas uma realidade. De fato, mediante a Comunhão, há uma união real entre Deus e o homem, pois que na Comunhão,

Jesus, a Hóstia de nossos altares, se torna alimento de nossas almas.

A importância da Comunhão na Missa é tão grande, que muitos a julgaram essencial ao Sacrifício Eucarístico. A maneira, porém, de se exprimir do Concílio de Trento (Sess. XXII, c. 6) deixa entender que a Comunhão pertence à integridade, não à essência do Sacrifício do Altar. Integridade que se obtém com a Comunhão do celebrante, mas que não exige a dos fiéis, embora seja esta muito de recomendar-se. Pio XII, na "Mediator Dei", é mais explícito: *"Afastam-se da verdade, aquêles que, capciosamente, afirmam que no Sacrifício da Missa se trata não só de um sacrifício, mas de um sacrifício e de um banquete de confraternização"* (Enc. "Mediator Dei" — AAS vol. 39, p. 563). E pouco adiante: *"O Sacrifício Eucarístico, de sua natureza, é a imolação incruenta da Vítima divina, imolação que é misticamente manifestada pela separação das sagradas espécies, e sua oblação feita ao Pai Celeste. A Sagrada Comunhão pertence à integridade do Sacrifício e à participação nêle; e, enquanto é absolutamente necessária por parte do ministro sagrado, por parte dos fiéis é, sòmente, muito recomendável"* (Enc. "Mediator Dei" — AAS vol. 39, p. 563).

Pois, as Missas celebradas privadamente, sem a participação dos fiéis, não perdem o caráter de culto público e social, pois que nelas o Sacerdote age como representante de Jesus Cristo, Cabeça do Corpo Místico, que Se oferece ao Pai Eterno, em nome de tôda a Igreja.

As heresias que deturpam a Missa

Passamos assim a considerar o aspecto social do Sacrifício da Missa. Antes, porém, é mister que alertemos Nossos amados filhos, contra os erros, que levaram os protestantes à heresia, e que hoje, insidiosamente, se infiltram nos meios católicos, com grande prejuízo para as almas. De fato, como ensina Pio XII, a pureza da Fé e da Moral devem brilhar como características do culto litúrgico, uma vez que é a Fé que há de determinar a norma da súplica, *"lex credendi legem statuat supplicandi"* (cf. Enc. "Mediator Dei" — AAS vol. 39, pp. 524 e 541).

Assim, erram os que consideram a Missa mera assembléia dos fiéis para o culto divino, no qual se faz uma simples comemoração da Paixão e Morte de Jesus Cristo, ou seja, do Sacrifício, outrora, efetuado no Calvário. Incidem igualmente em heresia os que aceitam a Missa como sacrifício de louvor e

ação de graças, mas lhe negam qualquer caráter propiciatório, em favor dos homens. Ou os que fingem ignorar a relação essencial que tem a Missa com respeito à Cruz, e pretendam que aquela venha a ser uma ofensa a esta. Do mesmo modo, afastam-se da doutrina católica os que consideram a Missa, principalmente, um banquete do Corpo de Cristo.

Tôdas estas opiniões heréticas extenuam a verdade revelada, entibiam os corações, e impedem o florescimento de uma caridade ardente, cuja viva chama alimenta a renovação do ato inefável de amor de Jesus Cristo, imolando-Se por nós, sua presença real sôbre o altar, e a posse serena da verdade.

A Missa, Sacrifício social

No intuito de intensificar mais a caridade que dimana do Sacrifício Eucarístico, consideremos seu aspecto social.

Há, com efeito, uma diferença entre o Sacrifício da Cruz, o Sacrifício da Ceia, e o Sacrifício da Missa. Quer na Ceia, como na Cruz, Jesus ofereceu-Se ao Pai Celeste, como Vítima expiatória, sòzinho. Êle não havia ainda fundado a sua Igreja. Antes, foi precisamente o Sacrifício do Calvário, uma vez consumado, que deu origem à Igreja. Como ensina o Magistério hierárquico, *"a Igreja una, imaculada, virgem e santa Espôsa de Cristo"* nasceu do Sagrado Lado de Jesus morto na Cruz (Conc. Vienense).

Só então Se formou o Corpo Místico de Cristo, realidade sobrenatural, e sociedade visível, cuja estrutura no entanto, dada pelo seu Fundador, iria fixar-se nos primeiros tempos do Cristianismo.

Formado seu Corpo Místico, Jesus jamais O abandona. Êle é sempre a Cabeça da Igreja. De maneira que na Missa, já não é Êle sòzinho que Se oferece ao Pai Celeste, mas é a Igreja tôda, a Cabeça, Jesus Cristo, e o Corpo, a Sagrada Hierarquia e o povo fiel. Pois a Missa é o Sacrifício de Jesus, como Cabeça da Igreja. É assim o Sacrifício de tôda a Igreja.

Verdade que convém seja bem entendida, não venhamos a incorrer na heresia protestante, que hoje ainda se expande a desvirtuar o culto verdadeiro, e a infeccionar o culto cristão.

O Sacerdócio hierárquico e a missa

Quando dizemos que a Missa é o Sacrifício de tôda a Igreja, afirmamos que todos os fiéis nela devem tomar parte; não queremos, contudo, significar que o Sacrifício da Missa

seja obra de todos os membros da Igreja. Porquanto na sociedade sobrenatural criada por Jesus Cristo, sòmente os Sacerdotes são os sacrificadores, sòmente êles podem realizar o Sacrifício da Missa. *"Só aos Apóstolos,* diz Pio XII, *e aos que dêles e dos seus sucessores receberam a imposição das mãos é conferido o poder sacerdotal, por cuja virtude, assim como representam, perante o povo que lhes é confiado, a pessoa de Jesus Cristo, assim também, representam essa mesma plebe, perante Deus"* (Enc. "Mediator Dei" — AAS vol. 39, p. 538). E noutro lugar: *"a imolação incruenta, por meio da qual, depois de pronunciadas as palavras da consagração, Jesus Cristo torna-se presente sôbre o altar no estado de vítima, é levado a cabo sòmente pelo Sacerdote, enquanto representante da pessoa de Cristo, e não enquanto representante da pessoa dos fiéis"* (AAS vol. 39, p. 555).

São Tomás de Aquino elucida êste ponto com uma das suas distinções magistrais. À objeção de que a Missa de um sacerdote herege, cismático ou excomungado é válida, e não obstante, é celebrada por uma pessoa que está fora da Igreja, e por isso mesmo incapaz de agir em nome dEla, responde o Doutor Angélico, que o sacerdote, na Missa, fala em nome da Igreja, a cuja unidade pertence, *nas orações;* mas na *consagração* do Sacramento, fala em nome de Cristo, cuja vice-gerência obtém pelo Sacramento da Ordem. Ora, continua o Santo, o caráter sacramental, o sacerdote não o perde ainda mesmo quando apostata da verdadeira Fé. Seu sacrifício é válido, suas orações, porém, não têm a eficácia que lhe daria o Corpo Místico de Cristo, caso pudesse orar em nome da Igreja (cf. "Summ. Theol.", q. 82, a. 7, ad 3).

Não obstante, também no ato sublime e singular da oblação sacrifical, o povo tem sua participação, com seu voto, com sua aprovação, como diz Inocêncio III: *"o que em particular se cumpre pelo ministério dos Sacerdotes, universalmente é cumprido pelo* VOTO *ou assentimento dos fiéis"* (Enc. "Mediator Dei" — AAS vol. 39, p. 554). De onde, o fato de participarem no Sacrifício Eucarístico não confere aos fiéis nenhum poder sacerdotal.

Pio XII declara que é muito necessário explicar bem isto ao povo (cf. Enc. "Mediator Dei" — AAS vol. 39, p. 553). E a razão é que ainda agora serpeiam no meio dos fiéis tendências inspiradas na heresia dos protestantes, os quais, por serem igualitários, recusam tôda hierarquia na Igreja, e estendem a todo o povo o privilégio do sacerdócio. *"Efetivamente,* diz o Papa, *não falta quem em nossos dias, aproximando-se de*

erros já condenados (*cf. C. Trento, Sess. XXIII, c. 4*), *ensine que no Nôvo Testamento não há mais que um só sacerdócio respeitante a todos os batizados; e que o preceito dado por Jesus aos Apóstolos na última Ceia, de fazer o que Êle fizera, se refere diretamente à Igreja ou assembléia dos fiéis, e só posteriormente daí nasceu o sacerdócio hierárquico*" (Enc. "Mediator Dei" — AAS vol. 39, p. 553).

Estamos, amados filhos, diante de um êrro pernicioso, que, uma vez triunfante, arrasaria pela base todo o edifício da Igreja Católica. Convém, por isso, que insistamos sôbre êste ponto.

O sacerdócio comum dos fiéis

E antes do mais, explanemos de acôrdo com a Tradição, a expressão de São Pedro (1.ª Ep. 2, 9) que chama o povo cristão de "*regale sacerdotium*". O próprio Apóstolo mostra que se trata do sacerdócio que implica, por parte dos fiéis, o dever de apresentar a Deus vítimas espirituais, e em primeiro lugar a si mesmos, transformados em vítimas pela imitação de Jesus Cristo, renúncia do amor próprio, mortificação, prática da virtude, etc. (cf. 1 Ped. 2, 5).

São Tomás de Aquino declara que o caráter batismal confere ao que se batiza uma assimilação ao sacerdócio de Jesus Cristo. Êste sacerdócio comum a todos os membros da Igreja, dá-lhes a capacidade de se beneficiarem das graças com que Jesus enriqueceu a sua Igreja, especialmente os Sacramentos, que os não batizados não podem receber. Neste sentido, são êles passíveis de se beneficiarem dos frutos do Sacrifício Eucarístico, que é o Sacrifico da Igreja. Têm, no entanto, além disso, a possibilidade de participar ativamente nesse mesmo Sacrifício, enquanto são membros da Igreja, e portanto fazem parte do Corpo Místico de Cristo, em cujo nome Jesus oferece sua oblação sacrifical na Santa Missa. Tomam assim parte no Sacrifício do Altar, o que é vedado aos que se acham fora da sociedade eclesiástica. Assim se pronuncia Pio XII sôbre esta questão: "*pelo Sacramento do Batismo, os cristãos tornam-se, por título comum, membros do Corpo Místico de Cristo Sacerdote e, em virtude do "caráter" que se lhes imprime na alma, são deputados para o culto divino, participando assim, de modo conveniente ao seu estado, no sacerdócio de Cristo.*" (Enc. "Mediator Dei" — AAS vol. 39, p. 555). Qual seja êsse "*modo conveniente*" ficará mais claro pelo que se diz em seguida.

O Sacerdote, mediador entre Deus e os homens

Tôda a Tradição considerou sempre o Sacerdote como mediador entre Deus e os homens, nos atos do culto divino. O fundamento de semelhante Tradição contínua está na Revelação do Antigo, como do Nôvo Testamento, e podemos dizer, deita raízes na própria natureza humana. No Velho Testamento, abundam os exemplos nos quais os homens se dirigem a Deus por meio do sacerdote, e êste é o meio normal que tinham mesmo os Reis do povo escolhido, de encaminharem seus pedidos a Deus. No Nôvo Testamento, São Paulo é taxativo: o pontífice é separado do povo para ser estabelecido nas coisas de Deus em benefício do povo. "*Ex hominibus assumptus pro hominibus constituitur in his quae sunt ad Deum*" (Hebr. 5, 1).

A necessidade de uma religião sacerdotal, ou seja, da mediação do sacerdote nos atos de culto religioso, parece inerente à natureza humana, uma vez que ela se encontra em todos os povos, mesmo os mais bárbaros.

Pio XII faz-se eco da tradição cristã: "*O sacerdócio externo e visível de Jesus Cristo passa para a Igreja, não de uma maneira universal, genérica e indeterminada, mas conferida a indivíduos escolhidos, por uma certa geração espiritual da Ordem, um dos sete Sacramentos, o qual não só confere aos ordenados uma graça particular própria do seu estado e ofício, mas lhes imprime um "caráter" indelével que os conforma a Cristo Sacerdote e os torna aptos a praticar aquêles legítimos atos de religião com que os homens se santificam e a Deus se dá glória, segundo as normas e prescrições divinas*" (Enc. "Mediator Dei" — AAS vol. 39, pp. 538-539). E mais adiante: "*Aos Sacerdotes hão de recorrer todos quantos desejam viver em Cristo, para dêles receberem confôrto e o alimento da vida espiritual, o remédio que os cure e robusteça para se levantarem felizmente da perdição e ruína dos vícios, a bênção que consagre sua vida doméstica e a oração que lhes dirija o último alento desta vida mortal para a entrada na eterna bem-aventurança*" (ibid., AAS vol 39, p. 539).

O Sacerdócio e a Santíssima Eucaristia

Acrescentemos que na Igreja, há uma razão especial que justifica a intervenção do sacerdócio hierárquico nos atos do culto divino. É que o centro para o qual converge o culto católico, e a fonte de onde dimana a vitalidade da Igreja, como dissemos, é a Santíssima Eucaristia, Sacrifício que renova a obla-

ção reparadora do Filho de Deus, e Sacramento que O contém real e verdadeiramente como está no Céu. Se no Antigo Testamento, a Arca da Aliança, mera figura das realidades futuras, exigia mãos santificadas para nela tocarem, que diremos da Santíssima Eucaristia?

Com razão, São Tomás alia o sacerdócio ao Sacramento do Altar, de maneira que hierarquiza o Santo Doutor os vários graus do Sacramento da Ordem, segundo a aproximação maior do Mistério do Altar. Por isso mesmo, a Santíssima Eucaristia, normalmente, só deve ser dispensada por mãos sacerdotais ("Summ. Theol.", Sup., q. 37, a. 2 e 4; q. 82, a. 3). Na mesma ordem de pensamento, o Concílio Tridentino declara que o costume de receberem os leigos a Santíssima Eucaristia das mãos dos Sacerdotes procede de tradição apostólica e deve ser conservado (Sess. 13, c. 8).

A explanação de São Tomás evidencia que na Missa há a consagração que o Sacerdote realiza como representante de Jesus Cristo, e há as preces sacerdotais, especialmente as do cânon, que êle recita sòzinho, mas como representante da Igreja, dos fiéis.

De maneira que, na realização do ato sacrifical da Missa, os fiéis não tomam parte. É êle executado só pelo Sacerdote, que, no momento representa a pessoa de Jesus Cristo. E para que se tornasse capaz dêsse ato, recebeu o Sacerdote a unção sagrada no Sacramento da Ordem. E de fato, a Igreja é, por instituição divina, uma sociedade hierárquica, que não pode ser concebida à maneira das democracias regidas pelo sufrágio universal, onde os governos, eleitos pelo povo, são mandatários da comunidade (cf. Enc. "Mediator Dei" — AAS vol. 39, p. 538; São Pio X, Enc. "Vehementer").

Paramentos, língua, cerimônias

Com esta questão está ìntimamente ligado o emprêgo no culto divino de uma língua hermética, ou seja, não vulgar, bem como de vestes especiais e ritos simbólicos privativos do celebrante. A razão é que os atos do culto divino devem manifestar, nos gestos e nas palavras de que consta, a excelência singular de Deus, o mistério de sua natureza oniperfeita. E o fato de pedir êle uma pessoa sagrada, retirada do meio do povo, para votar-se exclusivamente ao serviço divino, de envolver-se em circunstâncias que claramente indicam tratar-se de um ato inteiramente diferente daqueles próprios da vida quoditiana, com língua e trajes especiais, eleva as almas à consideração de

que Deus, é Altíssimo e não pode confundir-Se com as criaturas por mais elevadas que sejam.

E não se diga que a Encarnação do Verbo aproximou o homem da divindade. É evidente que a Encarnação demonstra a bondade misteriosa e inefável de Deus, que, assim, como que associou a natureza humana à sua vida trinitária. Não se pense, no entanto, que semelhante misericórdia tenha diminuído a majestade infinita de Deus, ou tenha dispensado os homens do reconhecimento da soberania absoluta, que o Altíssimo mantém sôbre tôdas as criaturas, bem como do mistério que envolve sua natureza, e que os homens reconhecem nos seus atos de culto.

Tais considerações, que se fundam na ordem natural das coisas, tanto que se verificam mesmo nos cultos supersticiosos, reconheceu-as a Igreja desde os tempos apostólicos. É o que declara o Concílio Tridentino, ao manter os ritos, as cerimônias e os paramentos usuais na celebração da Santa Missa; bem como ao proibir a língua vulgar no Sacrifício Eucarístico (Sess. 22, c. 5 e 8). Com idêntico pensamento, o Concílio Vaticano II manda que os curas de almas levem o povo a responder e dizer em latim as partes do Ordinário da Missa que lhe compete ("Sacrosanctum Concilium", n.º 54).

Desmitização

Não é preciso, amados filhos, longa argumentação para mostrar, como a tendência, no sentido de despojar a Santa Missa de tudo quanto desperta o pensamento do hierárquico, do sagrado e do misterioso, serve ao movimento de desmitização, última heresia que, segundo o sabor, já não só do protestantismo, como do progressismo, "versão" comunista da doutrina católica, pretende dessacralizar a Religião, tornando-a coisa profana, vulgar, sem nada que possa despertar no homem a lembrança de um Senhor e Legislador supremo, a quem deva inteira sujeição, obediência e serviço, e que estabeleceu uma hierarquia para o govêrno espiritual dos homens.

Participação dos fiéis

Firmemente estabelecida a função do Sacerdote no Sacrifício do Altar, podemos, sem receio, tratar da participação dos fiéis no mesmo. De fato, sem incidir nos erros acima enunciados, deveis, amados filhos, considerar elemento essencial de vossa vida, participar ativamente no Santo Sacrifício da Missa.

Sendo êste o ato central do culto divino, e sendo nós, como servos, votados ao serviço de Deus Altíssimo, não resta dúvida de que a Missa deve ocupar o centro de tôda a nossa existência.

Não queirais, no entanto, amados filhos, equiparar-vos aos Sacerdotes, que na Igreja vos são superiores, e como tais se aproximam do altar, *"inferiores a Cristo e superiores ao povo"* diz São Roberto Belarmino (apud Enc. "Mediator Dei" — AAS vol. 39, p. 553).

Nas palavras de Inocêncio III temos a norma da participação ativa dos fiéis no Sacrifício do Altar: o que realizam em particular os Sacerdotes, deve fazê-lo universalmente o povo *in* voto. E no ato mesmo sacrifical, isto é, na consagração, a participação do povo fiel não pode ir além do voto, ou seja, da aprovação interna, da união de seus sentimentos aos do Sacerdote que celebra, e aos do próprio Jesus Cristo, que é imolado sôbre o altar.

Aliás, em tôda a Missa, o elemento essencial da participação do fiel consiste em unir os próprios sentimentos de adoração, ação de graças, expiação e impetração ao que teve Jesus Cristo ao morrer por nós, e que devem animar o Sacerdote que oferece o Sacrifício da Missa. Esta união do culto interno, que se exterioriza nos atos externos, é que torna proveitosa a participação do fiel na Santa Missa. Limitar a participação do fiel no Santo Sacrifício da Eucaristia a seguir os gestos e a repetir as palavras que se dizem no altar, considera-o Pio XII *"rito vão e formalismo sem sentido"* (Enc. "Mediator Dei" — AAS vol. 39, p. 531).

Como é de ver-se, a piedade eucarística do fiel depende da reta compreensão dêste ponto. Não admira que Pio XII lhe dê suma importância. Alonga-se, de fato, em sublinhar que, embora externo como exige a natureza visível da Igreja, o culto é sobretudo interno, ou, em outras palavras, seu elemento principal é o interno. Mais, o externo deve simultâneamente manifestar e excitar os sentimentos internos da alma. Deve proceder do amor de Deus e deve contribuir para aumentar a união com Deus.

Já no Velho Testamento, Deus rejeita os sacrifícios meramente externos, e não apenas aquêles em que as vítimas, por manchadas, eram indignas do altar do Senhor (Mal. 1), mas também aquêles em que se imolavam animais puros e nédios, como diz Isaías (1,11). E no Nôvo Testamento de modo geral reprova o Divino Mestre aquêles que honram ao Senhor com os lábios e mantêm o coração longe dÊle (cf. Marc. 7, 6).

Comentando as palavras do Senhor, diz Pio XII: *"o Divino Mestre julga que são indignos do templo sagrado, e dêle devem ser expulsos, os que presumem dar honra a Deus, sòmente com palavras afetadas e atitudes teatrais, persuadindo-se que podem muito bem prover à sua eterna salvação, sem de seus espíritos arrancarem pela raiz os vícios inveterados"* (Enc. "Mediator Dei" — AAS vol. 39, p. 531).

Importância do culto interno

É tão necessário que o fiel se capacite de semelhante verdade, que Pio XII volta repetidas vêzes a insistir que os fiéis, ao participarem da Missa, devem alimentar em si os mesmos sentimentos de que está possuído o Sacerdote que celebra, e mais ainda, o mesmo Jesus Cristo ao Se oferecer ao Eterno Pai, como Vítima expiatória por nossos pecados.

Dois trechos do Santo Padre resumem seu pensamento. Diz o Papa que para a oblação do Sacrifício Eucarístico surtir nos fiéis seu pleno êxito, *"é necessário que êles se imolem a si mesmos como vítimas"* (Enc. "Mediator Dei" — AAS vol. 39, p. 557). Em que consista esta imolação, declara o Papa em outro lugar da mesma Encíclica: considerem os fiéis suma honra participar no Sacrifício Eucarístico de maneira que *"a união com o Sumo Sacerdote não possa ser mais íntima, conforme a palavra do Apóstolo: "Tende em vós os mesmos sentimentos de Jesus Cristo" (Fil. 2, 5)"*, o que *"exige de todo cristão que reproduza em si, quanto está nas possibilidades humanas, o mesmo estado de alma que tinha o Divino Redentor quando realizava o Sacrifício de Si mesmo: a humilde submissão do espírito e a adoração, honra, louvor e ação de graças à Suprema Majestade de Deus; mais, reproduza em si mesmo a condição de vítima, a abnegação segundo os preceitos do Evangelho, o voluntário e espontâneo exercício da penitência, a dor e expiação dos próprios pecados; numa palavra: que todos espiritualmente morramos com Cristo na Cruz, de modo a podermos dizer com São Paulo: "Estou pregado na Cruz com Cristo" (Gál. 2, 19)"* (Enc. "Mediator Dei" — AAS vol. 39, pp. 552-553).

Sendo, pois, os sentimentos internos o elemento essencial de nossa participação ativa no Sacrifício da Santa Missa, é lógico que tôda participação externa só é boa, quando nos leva àquela participação íntima, essencial. Ensina-o ainda Pio XII na sua memorável Encíclica sôbre a Liturgia: *"os modos de participar no Sacrifício são de louvar, quando ordenados sobretudo a alimentar e fomentar a piedade dos cristãos e sua íntima*

união com Cristo e com seu ministro visível, e a estimular aquêles sentimentos e aquelas disposições interiores que devem levar a nossa alma a configurar-se ao Sumo Sacerdote do Nôvo Testamento" (Enc. "Mediator Dei" — AAS vol. 39, pp. 560-561).

Pela finalidade essencial que têm as várias maneiras de participar da Santa Missa, conclui-se, desde logo, que os Sacerdotes não podem ser exclusivistas, em determinar uma só delas, proibindo as demais. É ainda Pio XII que o observa, muito prudente e zelosamente (Enc. "Mediator Dei", ibid.). O Santo Padre não faz mais do que consignar uma verdade de ordem universal, válida para todos os tempos. Pois, de fato, qual a finalidade do Sacrifício senão externar os sentimentos internos de adoração, ação de graças, e, suposto o pecado, expiação, e impetração de favores? Se assim é, pela própria natureza das coisas, não se compreende verdadeira participação ao Sacrifício, que não seja aquela que envolve todos êstes sentimentos, nem se entende maneira de participar da oblação sacrifical, que não vise excitar, tornar mais vivos êstes sentimentos. Eis a razão por que Pio XII não quer que sejamos exclusivistas em determinar o modo como deverão os fiéis participar do Sacrifício Eucarístico. *"Nem todos,* diz o Papa, *estão aptos a compreender como convém os ritos e cerimônias litúrgicas. O talento, a índole e a mentalidade dos homens são tão vários e dissemelhantes, que nem todos podem igualmente ser impressionados e orientados pelas orações, cânticos e funções litúrgicas feitas em comum. Além disso, as necessidades e inclinações das almas não são iguais em todos, nem se conservam as mesmas em cada qual"* (Enc. "Mediator Dei" — AAS vol. 39, p. 561).

Como se vê, e é natural, pede o Papa ampla liberdade, e é a que desejamos na Nossa Diocese, para não comprimir alma nenhuma, e para facilitar a tôdas a união mais íntima com a Vítima de nossos altares, Jesus Cristo, Filho de Deus morto na Cruz para nossa redenção.

Com a mesma finalidade, para o contentamento e o proveito espiritual dos fiéis, insistimos que se observe, ao menos em algumas Missas nos dias de obrigação, o preceito do Concílio de Trento de dizer *"submissa voce"* o cânon (sess. XXII, can. 9). O silêncio, de fato, favorece a meditação, e Pio XII coloca a meditação, sôbre os mistérios do Salvador, entre as maneiras aconselháveis de participar da Santa Missa (Enc. "Mediator Dei" — AAS vol. 39, p. 561). De outro lado, muita gente há, máxime no dinamismo da vida trepidante de nossos dias, que não dispõe de outro momento para se dedicar à oração mental. E sem meditação, é impossível assimilar a imagem do Verbo Encarnado, de maneira a nos tornarmos vítimas agradáveis ao Pai Celeste.

O perigo do liturgicismo

Completemos estas advertências, enumerando as aberrações que um falso liturgismo espalhou entre os fiéis, e, como decorrência do fato, urgindo a necessidade de nos dedicarmos, pelo esfôrço próprio, auxiliados pela graça, ascese e orações particulares, a assimilar, através da prática das virtudes, os exemplos e a vida de nosso Divino Mestre. *"Efetivamente, alguns reprovam de todo as Missas privadas sem assistência do povo, como não conformes ao costume primitivo; nem falta quem pretenda que os Sacerdotes não podem oferecer a Vítima ao mesmo tempo em vários altares, porque assim dissociam a comunidade e põem em perigo a sua unidade; assim como também não falta quem chegue ao ponto de dizer que é necessária a confirmação e ratificação do povo, para que o Sacrifício possa ter fôrça e eficácia"* (Enc. "Mediator Dei" — AAS vol. 39, p. 556) (1). Lembremos, nesta altura, que o Concílio Vaticano II ao alargar os casos de concelebração não obrigou, exceto na Quinta-Feira Santa, a todos os Sacerdotes que quisessem celebrar, a tomar parte na concelebração, mas ressalvou o direito de todo Sacerdote a celebrar privadamente, não à mesma hora na mesma igreja (Const. "Sacrosanctum Concilium", n.º 57).

---

(1) Pio XII, na Encíclica "Mediator Dei", aproxima os erros do liturgicismo da heresia jansenista, que foi o contrabando com que o protestantismo procurou firmar-se dentro da Igreja. Na crise por que esta passa, atualmente, e dadas as condições de Nossa Diocese, onde é grande a infiltração protestante, parece-Nos conveniente recordar as concepções jansenistas, concernentes à Santa Missa, não venhamos, insensìvelmente, a assimilar veneno tão subtil, e perder a integridade de nossa Fé. Pio XII, entre as proposições do Sínodo jansenista de Pistóia condenadas por Pio VI, lembra as indicadas pelos n.os 31 a 34, 39, 62, 66, 69 a 74 (Enc. "Mediator Dei", AAS vol. 39, p. 546). Parece-Nos atender mais ao assunto desta Pastoral as que vêm sob os n.os 15, 28, 31, 32, 33, 66 e 67, com as respectivas notas condenatórias.

PROPOSIÇÃO 15: *"A doutrina que propõe — que a Igreja deve ser considerada como um só corpo místico, formado de Cristo, como Cabeça, e dos fiéis, que são os membros dÊle* [de Cristo] *por uma união inefável, e pela qual, de modo admirável, nos tornamos com Êle um só sacerdote, uma só vítima, um só adorador perfeito de Deus Pai, em espírito e verdade — entendida no sentido que ao Corpo da Igreja não pertencem senão os fiéis que são perfeitos adoradores em espírito e ver-*

Piedade litúrgica e piedade individual

Ao lado dos erros citados, notamos em meios católicos uma tendência a julgar a piedade litúrgica, mais especialmente a Santa Missa, de uma eficácia tal que poderia dispensar os atos de piedade individual, como os tradicionais exercícios ascéticos de purificar a alma, e crescer na imitação de Jesus Cristo. Nada mais pernicioso. O esfôrço pessoal, auxiliado pela graça que Deus não nega a ninguém, é necessário para *"adquirir a santidade que dimana do Sangue do Cordeiro Imaculado"* (Enc. "Mediator Dei" — AAS vol. 39, p. 522).

Não há dúvida que a Santa Missa, a Santíssima Eucaristia, como os demais Sacramentos, tem um valor próprio, em virtude dos merecimentos de Jesus Cristo, e, sôbre êsse, mais o valor objetivo enquanto são orações da Igreja, Corpo Místico de Cristo. Em tal sentido, são êles, tanto o Sacrifício da Missa, como os Sacramentos, indispensáveis para a salvação (embora nem todos os Sacramentos sejam necessários a cada indivíduo singularmente). A Santa Missa foi mesmo instituída para aplicar os merecimentos do Sacrifício Redentor do Calvário. E ninguém deve diminuir o valor, a excelência dêsses meios indispensáveis à salvação. Todavia, nenhum dêles dispen-

dade, É HERÉTICA". Diretamente, esta proposição trata dos membros da Igreja, da qual exclui os pecadores. Não deixa ela, no entanto, de insinuar o êrro protestante que não admite o Sacerdote hierárquico, essencialmente distinto do sacerdócio comum dos fiéis. Citamos esta proposição, porque não é raro encontrar-se quem interprete em tal sentido certas inovações litúrgicas.

PROPOSIÇÃO 28: *"A doutrina do Sínodo, pela qual, depois de estabelecer — que a participação da Vítima é parte essencial do Sacrifício* — acrescenta — *que, entretanto, não condena, como ilícitas, as Missas, nas quais os assistentes não comungam, por isso que êstes participam, embora de modo imperfeito, da mesma Vítima, recebendo-A espiritualmente — enquanto insinua que falta algo de essencial ao Sacrifício que seja celebrado sem assistente, ou com assistentes que nem sacramental, nem espiritualmente participem da Vítima; e como se se devessem condenar como ilícitas as Missas, nas quais só o Sacerdote, e nenhum outro assistente comungasse, nem ao menos espiritualmente,* — FALSA, ERRÔNEA, SUSPEITA DE HERESIA, E COM SABOR DE HERESIA". Não é preciso salientar a subtileza com que os jansenistas, também nesta proposição, deixam esgueirar seu êrro.

PROPOSIÇÃO 31: *"A proposição do Sínodo que enuncia "que é conveniente, para a ordenação dos ofícios divinos, e de acôrdo com o costume antigo, que em cada igreja haja um só altar, e que lhe agrada muito retornar ao costume antigo* — TEMERÁRIA, INJURIOSA AO COSTUME MUITO ANTIGO, PIEDOSO, VIGENTE E APROVADO JÁ HÁ MUITOS SÉCULOS, ESPECIALMENTE NA IGREJA LATINA".

sa a cooperação, o esfôrço do homem. É frase conhecida de Santo Agostinho: *"Deus que te criou sem ti, não te salva sem tua cooperação — Deus qui creavit te sine te, non salvabit te sine te"*.

De fato, nós somos membros da Igreja, e vivemos da Igreja. Mas, somos membros vivos, dotados de personalidade, de razão e vontade próprias, e por conseguinte responsáveis por nossos atos. O que quer dizer que a Redenção, em si independente de nossa vontade, reclama a cooperação, o esfôrço íntimo de nossa alma para que a nós proveitosamente se aplique. Repitamos o que já alhures dissemos (2). Não há salvação coletiva. Cada qual ou coopera pessoalmente com a graça, e a Santa Missa como os Sacramentos ser-lhe-ão de excelente valia; ou não coopera, e não haverá Sacrifício ou Sacramento que possa santificá-lo e conduzi-lo ao seio de Deus na bem-aventurança do Paraíso.

Há, aliás, uma espécie de causalidade recíproca, entre a piedade individual e a graça que nos advém da participação na Santa Missa e da recepção dos Sacramentos. Especìficamente, quanto à participação na Santa Missa, ouvimos, há pouco, o Santo Padre Pio XII a declarar que ela pede que a alma se una

PROPOSIÇÃO 32: *"A prescrição que veta, que sôbre os altares se coloquem tecas de relíquias sagradas e flôres* — TEMERÁRIA, INJURIOSA AO PIEDOSO E APROVADO COSTUME DA IGREJA".

PROPOSIÇÃO 33: *"A proposição do Sínodo, em que mostra êle desejar que sejam afastadas as causas pelas quais esqueceram-se, em parte, os princípios relativos à Liturgia, a fim de conduzir esta a uma simplicidade maior dos ritos, para expô-la em língua vulgar e pronunciar as palavras em voz alta; como se a vigente ordenação litúrgica, recebida e aprovada pela Igreja, procedesse, em parte, do esquecimento dos princípios que a deveriam reger* — TEMERÁRIA, OFENSIVA AOS OUVIDOS PIEDOSOS, CONTUMELIOSA À IGREJA, E FAVORECEDORA DOS ATAQUES DOS HEREGES CONTRA A IGREJA".

PROPOSIÇÃO 66: *"A proposição que assevera, que se irá contra a praxe apostólica, e os concílios de Deus, se não se preparar os meios mais fáceis a fim de que o povo junte sua voz à voz de tôda a Igreja; entendida do uso da língua vulgar a ser introduzida nas preces litúrgicas* — FALSA, TEMERÁRIA, PERTURBADORA DA ORDENAÇÃO PRESCRITA PARA A CELEBRAÇÃO DOS MISTÉRIOS, E FÀCILMENTE FAUTORA DE MUITOS MALES".

PROPOSIÇÃO 67: *"A doutrina que exibe que apenas uma verdadeira incapacidade escusa da leitura das Sagradas Escrituras; acrescentando que, na negligência dêste preceito, segue-se naturalmente o obscurecimento das verdades elementares da Religião* — FALSA, TEMERÁRIA, PERTURBADORA DA PAZ DAS ALMAS, E JÁ CONDENADA EM QUESNEL".

(2) *Carta Pastoral sôbre a aplicação dos documentos promulgados pelo Concílio Ecumênico Vaticano II*, com data de 19 de março de 1966, [ver "Catolicismo", n.os 185 e 186, de maio e junho de 1966].

a Jesus Cristo Vítima, e tanto mais eficaz será a participação, quanto mais íntima fôr esta união. Ora, semelhante união não é possível sem um esfôrço pessoal. Assim, na intenção de levar Nossos amados filhos a uma sempre mais proveitosa participação na Santa Missa, os exortamos vivamente a que não abandonem os exercícios de piedade, tradicionalmente recomendados pela Igreja, como o exame de consciência, a meditação, a mortificação, a leitura espiritual, e assim também, as devoções que nos asseguram as bênçãos de Deus e a proteção dos Santos, particularmente o Rosário de Maria Santíssima. Se fordes fiéis, amados filhos, a tais exercícios e devoções, certamente estareis bem preparados para participar frutuosamente da Santa Missa, e esta servirá por seu turno, para atrair sôbre vós graças mais intensas de santificação, de maneira que vossa vida na terra será, como deve ser, um aumento contínuo de santidade, com que vos preparareis para o prêmio eterno no Céu.

A Cruz e a Páscoa

Seria engano fatal prescindir dos atos de renúncia, de abnegação, de mortificação dos sentidos, sob pretexto de que Jesus já operou a nossa redenção, e portanto só nos convêm as alegrias da Páscoa. Não, amados filhos. As alegrias da Páscoa que jamais devemos esquecer, pois elas alimentam a nossa esperança, não nos dispensam da mortificação, da renúncia, da imitação de Jesus nas perseguições por amor da justiça. Somos ainda peregrinos que não chegamos ao lugar do repouso, à Pátria celeste. E enquanto estamos na peregrinação, cumpre-nos a imitação de Jesus que sofreu muito, para depois da paixão, entrarmos com Êle na sua glória. A palavra e o exemplo de São Paulo jamais nos abandonem: *"Castigo corpus meum,* dizia o Apóstolo, *et in servitutem redigo, ne cum aliis praedicaverim ipse reprobus efficiar — Castigo o meu corpo, e reduzo-o à escravidão, não aconteça que pregue aos outros e eu mesmo me condene"* (1 Cor. 9, 27).

O aceno exclusivo à páscoa perene dos filhos de Deus pode baldear um relaxamento na vigilância contra as tentações e as paixões que nos será fatal.

A Comunhão e nossa santificação

Com a preparação ascética, o combate aos vícios, às más inclinações, e a prática da virtude, aproximemo-nos da Mesa do Senhor, uma vez que a Santíssima Eucaristia, Hóstia do Sacrifício do Altar, é feita para alimento de nossas almas. Eis que na Comunhão está a participação mais íntima e mais útil no Santo Sacrifício da Missa. Bem que a Comunhão na Missa seja indispensável apenas para o Sacerdote celebrante, recomenda-se vivamente que os fiéis comunguem, não só espiritual mas também sacramentalmente sempre que assistem ao Santo Sacrifício. Se se habituarem a comungar com tal freqüência, e com as disposições necessárias, é certo que em breve se santificarão. Se até hoje não o conseguiram, é porque não deram tôda a atenção às disposições necessárias para bem comungar.

Disposições para a Comunhão

A primeira delas, é o estado de graça, estado de graça obtido não apenas com o ato de contrição perfeita, mas, sim, através do tribunal da Penitência, da absolvição sacramental, como ordena o Concílio de Trento (Sess. XIII, can. 11).

Depois, para a comunhão freqüente, pede São Pio X (Sagrada Congregação do Concílio, 20 de dezembro de 1905) além do estado de graça, uma vontade séria de progredir na vida espiritual, servindo-se mesmo do Pão eucarístico como antídoto das faltas quotidianas. Nem sempre pensamos nesta segunda condição. No entanto, nela está o segrêdo de nossa santificação. Pois, quem deseja sèriamente progredir na vida espiritual, começa, reconhecendo sua fraqueza, e evitando as ocasiões de pecado. Aliás, não é concebível uma verdadeira contrição dos pecados em quem não evita as ocasiões dos mesmos. Não pode haver desapêgo do pecado, em quem não se desapega das ocasiões de recaída. Em seguida, combate sèriamente suas inclinações pecaminosas, seu orgulho, sua sensualidade, seu amor próprio, etc.

A Santíssima Eucaristia e a caridade cristã

Muito particularmente cultiva a caridade, porquanto a Santíssima Eucaristia é o Sacramento do amor, da união sobrenatural que vincula todos os fiéis num só corpo; como os grãos de trigo se juntam para formar um só pão, a Santíssima Eucaristia une todos os fiéis num só Corpo Místico de Cristo (cf. 1 Cor. 10, 17).

Cultivar a caridade não quer dizer tolerar todos os defeitos, todos os vícios do próximo. Muito pelo contrário, a caridade pede a energia e a bondade, bem dosadas, para conseguir a verdadeira emenda do próximo.

Ressaltemos aqui, amados filhos, para vossa edificação espiritual, que é bem comum, entre muitos católicos, um êrro crasso na prática de uma pseudocaridade. São de fato, tais católicos, de uma intolerância total, ou quase, quando está em jôgo a própria pessoa. Não sabem perdoar, como manda o grande preceito do Divino Mestre, as ofensas pessoais, aquelas de que devemos purificar a consciência antes de nos aproximar do altar, segundo manda o Salvador (cf. Mat. 5, 24). No entanto, são de uma benignidade, igualmente sem limites, quando as ofensas atingem a Nosso Senhor na sua doutrina ou na sua moral. Têm todos os ódios, todos os ressentimentos, tôdas as aversões contra os responsáveis por ultrajes que feriram seu amor próprio, sua dignidade pessoal. E convivem, na mais franca amizade, com os apóstatas, com os que conspurcaram os votos de seu batismo, com os hereges, os ateus, todos enfim que, não reconhecendo a verdadeira Igreja de Cristo, não prestam a devida honra à palavra de Deus. Se semelhante amizade visasse sèriamente a conversão dos que se acham nos caminhos da condenação eterna, ou fôsse ordenada pela necessária convivência social, ainda poderia ela justificar-se, desde que se conservasse nos limites indicados por tais fins. Infelizmente, amados filhos, não é o que se dá. Alimenta-se a amizade por motivos de ordem natural, e, no que menos se pensa, é no bem da alma, na conversão dos transviados, dos inimigos de Deus.

A caridade e a ordem querida por Deus

Se num exame de consciência sincero, perturbamo-nos porque, apesar de nossas Comunhões, não progredimos na santidade de nossa vida, fixemo-nos no capítulo de nossos amores e de nossos ódios, e vejamos se amamos séria e ardentemente a ordem querida por Deus, os princípios estabelecidos pela lei divina natural e positiva; e se conseqüentemente odiamos profundamente a desordem implantada na sociedade pelos inimigos de Deus, pelas seitas que clara ou veladamente, mesmo no seio da Igreja (3) articulam a destruição da obra que Deus instaurou no mundo, e Jesus Cristo veio restaurar, e se procedemos de acôrdo com êsses amores e êsses ódios.

---

(3) São Pio X, no Motu Proprio "Sacrorum Antistitum", de 1.º de setembro de 1910, declara que os modernistas, depois de condenados, refugiaram-se em sociedades secretas. Papel semelhante ao de tais sociedades secretas realizam o IDO-C e os "grupos proféticos" espalhados, um e outros, pelo mundo inteiro.

É bem possível que, em semelhante exame de consciência, descubramos a causa da inutilidade de nossas Missas e Comunhões, ou seja, do fato de não avançarmos um passo, apesar de nossas Missas e Comunhões. A Missa, amados filhos, é a fonte de tôda a santidade. Ela, porém, pede para efetivar na alma a santidade que dela dimana, a adesão firme, serena mas profunda aos amores e aos ódios de Jesus Cristo.

Não precisamos dizer, amados filhos, que nesses ódios, nessa aversão profunda contra o mal, não vai nem pode ir o menor desejo de condenação eterna de quem quer que seja. Nosso ódio deve ser como o do Divino Mestre, que castigava sempre com o desejo ardente da salvação eterna mesmo dos inimigos de seu Santo Nome.

Imitemos também neste ponto a Santa Igreja, de que somos filhos, bem que indignos. Sabeis que a Santa Madre Igreja tem penas severíssimas para os empedernidos nas suas emprêsas nefastas contra a obra de Deus. Não obstante, ainda ao fulminar tais penas, fá-lo com um pensamento de salvação. Visa em primeiro lugar, é claro, a preservação dos fiéis; mas não esquece a salvação daqueles mesmos que assim pune. São Pio X, que se viu na contingência de pronunciar a excomunhão maior contra o autor do modernismo na França, Loisy, recomendava ao Bispo da região, onde residia aquêle infeliz perjuro, não deixasse envidar os esforços possíveis para o retôrno dessa ovelha negra.

Ação de graças

Além da preparação, a ação de graças, depois da Comunhão, é meio eficacíssimo de tornar mais intensa e mais frutuosa a união com o Divino Salvador que acaba de tomar posse da alma que O recebeu. De fato, nada melhor assegura à alma os frutos da Sagrada Comunhão, do que o suave colóquio do homem com seu Redentor, no qual a criatura se desfaz em louvores e agradecimentos ao Deus, cuja misericórdia fá-Lo descer ao tugúrio miserável de seu servo, indigno pecador. Como não serão úteis à alma os sentimentos de humildade que afloram naturalmente à consideração da bondade divina, e das próprias ingratidões? Como não se firmarão melhor os bons propósitos, nesse colóquio íntimo quando a alma está com o seu Senhor presente, como alimento de sua fraqueza? Por isso os livros de piedade empenham-se por auxiliar os fiéis na ação de graças depois da Comunhão. E Pio XII louva *"aquêles que, recebido o alimento eucarístico, ficam, mesmo depois de despedida a assembléia dos fiéis, na íntima familiaridade com o*

Divino Redentor, não só para se entreterem suavemente com Êle mas também para Lhe agradecer e O louvar e, especialmente, para Lhe pedir ajuda para afastar do próprio espírito tudo o que pode diminuir a eficácia do Sacramento e para fazerem, por sua parte, tudo o que pode favorecer a ação tão presente de Jesus" (Enc. "Mediator Dei" A.A.S. vol. 39, pp. 567-568).

Recomendamos, pois, insistentemente aos Nossos caríssimos Sacerdotes que não permitam fechem seus auxiliares a Igreja imediatamente depois do Santo Sacrifício, especialmente nas Missas vespertinas. Dêem vagar aos que comungaram a permanecerem no templo em colóquio tranqüilo de ação de graças ao Senhor presente nos seus corações.

Liturgia da palavra

Amados filhos, contamos que as considerações que juntos fizemos sôbre o Sacratíssimo Sacrifício do Altar sirva para nossa comum edificação espiritual. Não encerramos, no entanto, esta Carta Pastoral, sem uma palavra sôbre a primeira parte da Missa, a parte catequética, a antigamente chamada Missa dos catecúmenos. É ela também de grande importância. Nesta parte somos instruídos pela leitura da Palavra de Deus, e assim alimentados com a luz da Verdade Revelada, nos aproximamos, melhor dispostos, do Sacrifício Eucarístico.

A homilia

Elemento indispensável desta primeira parte da Missa é a homilia. De fato, não podem os fiéis por si sós atingirem tôda a substância contida na Sagrada Escritura. São, o mais das vêzes, incapazes de saborear, em tôda a extensão, a doçura com que o Espírito Santo conduz as almas nas sendas do amor divino. E, entregues a si mesmos, podem outrossim entenderem mal a Palavra de Deus, e mesmo, em certos casos, segundo o testemunho de São Pedro, naufragar na Fé (cf. 2 Ped. 3, 16).

A homilia irá obviar a êste perigo, e proporcionar a integridade do alimento oferecido pela Sagrada Escritura. Por isso, a homilia não pode faltar em tôdas as Missas em que haja concurso de povo.

Também não deve cingir-se a uma explanação sòmente do Evangelho. Segundo as circunstâncias, deverá o celebrante calcular seu comentário, de maneira que elucide o texto sagrado lido na Missa, ilumine a inteligência com o conhecimento exato da Verdade Revelada, e inflame a vontade no sentido de melhor

imitar os exemplos do Divino Mestre, e de mais fielmente seguir os seus preceitos.

Para tanto, jamais esqueçam os Sacerdotes das normas dadas pela Santa Igreja para o conhecimento reto das Sagradas Escrituras. Nas questões relativas à Fé e aos bons costumes, devem elas ser entendidas de acôrdo com o sentido que sempre a Igreja lhes atribuiu, pois que a Igreja é dotada de um Magistério autêntico, precisamente para fielmente ensinar tudo quanto Jesus mandou. Além disso, a Igreja declara que, nos pontos relativos ao Dogma e à Moral, a ninguém é lícito interpretar a Sagrada Escritura contra o sentido que a Tradição Patrística nela reconheceu. Enfim, a analogia da Fé orientará o Sacerdote no comentário que fará ao povo da Sagrada Escritura proposta na Santa Missa.

* * *

AMADOS FILHOS.

Há tempos pensávamos enviar-vos uma Carta Pastoral sôbre o assunto de que nesta tratamos. Acreditamos, entretanto, que os empecilhos que a retardaram, longe de a tornarem inútil, fizeram-na mais oportuna; tantas são as insídias, com que "grupos proféticos", acenando para uma falsa ciência, procuram envolver-vos e perder vossas almas, sob pretexto de vos propor um culto divino mais apropriado aos tempos modernos, que postulam uma Religião desmitizada e desalienada.

No exercício, pois, de nosso cargo de Pai e Pastor de vossas almas, lembramos a doutrina da Igreja sôbre o Santo Sacrifício da Missa, e vos demos orientações para haurir, nessa fonte inesgotável de riquezas espirituais, as bênçãos e os dons, que vos mantenham firmes na Fé (cf. 1 Ped. 5, 9), alheios às "*novidades profanas*" e à "*falsa ciência*" (1 Tim. 6, 20) e vos confortem, neste vale de lágrimas, enquanto, neste corpo de morte, peregrinais para o Senhor (cf. 2 Cor. 5, 7).

Tais graças imploramos do Senhor, ao vos dar Nossa bênção em nome do Pai † e do Fi†lho e do Espírito † Santo. Amém.

Dada e passada na Nossa Episcopal Cidade de Campos, sob Nosso sinal e o sêlo de Nossas armas, aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, festa do Santíssimo Nome de Maria.

CARTA PASTORAL

"Aggiornamento" e Tradição

11 de abril de 1971

Confronto entre os conceitos de "aggiornamento" e de Tradição.

EM 21 DE NOVEMBRO do ano passado, em Circular dirigida aos Nossos caríssimos Sacerdotes, procuramos, uma vez mais, avivar nêles e nos fiéis a vigilância contra os perigos, a que um falso "aggiornamento" expõe a integridade da Fé e a pureza dos costumes cristãos. Já em Documentos anteriores Nos ocupamos das tentações a que está exposta a vossa fé, amados filhos, e vos exortamos à vigilância e à oração. Na Circular de 21 de novembro, referíamo-Nos, especialmente, à reverência devido aos Santos Sacramentos, com que damos público testemunho de nossa fé nos mistérios que adoramos. Salientávamos, então, a importância da advertência, à vista de ser a fé indispensável para a salvação, pois, sem ela é impossível agradar a Deus — *"sine fide impossibile est placere Deo"* (Heb. 11, 6).

Em 8 de dezembro do mesmo ano passado, na ocorrência do quinto aniversário do encerramento do II Concílio do Vaticano, o Santo Padre, Paulo VI, em memorável Exortação, encarecia aos Bispos católicos do mundo inteiro a obrigação de cuidar da ortodoxia no ensino da doutrina católica.

Eis, pois, amados filhos, que não eram vãos os Nossos temores. Os males que receamos em Nossa Diocese, de fato, ameaçam os fiéis do mundo todo. Aliás, não teria sentido a Exortação pontifícia, dirigida a todos os Bispos católicos da terra.

I

Dever do Bispo: velar pela ortodoxia

Dada a importância capital da matéria — a pureza da Fé — e a obrigação que Nos incumbe de bem apascentar as ovelhas de Cristo que Nos foram confiadas, julgamos de Nosso dever voltar ao assunto, comunicando ao Nosso rebanho as apreensões e admoestações do Papa. A tanto Nos convida o mesmo Pontífice, pois recorda que, a todos aquêles que receberam *"pela imposição das mãos, a responsabilidade de guardar puro e intacto o depósito da Fé e a missão de anunciar o Evangelho sem desleixo"* (A.A.S., 63, p. 99), impõe-se dar testemunho de sua fidelidade ao Senhor, na pregação, no ensino, no teor de vida.

De outro lado, ao direito imprescritível que tem o fiel de receber o ensinamento sagrado, corresponde nos Bispos *"o dever grave e urgente de anunciar infatigàvelmente a Palavra de Deus, para que o povo cresça na fé e na inteligência da Mensagem cristã"* (p. 100).

Profunda crise da fé no seio da Igreja

Semelhante ofício do múnus episcopal é, hoje, mais imperioso, porque lavra no seio da Igreja uma crise generalizada e sem precedentes, como atesta a presente Exortação Apostólica, crise de autodemolição como a denomina o Papa, porque, conduzida por membros da Igreja, abala profundamente a consciência dos fiéis, pois os confunde no que êles têm de mais essencial na Religião.

Afirma, com efeito, Paulo VI, no Documento que estamos a apresentar, que hoje *"muitos fiéis se sentem perturbados na sua fé por um acumular-se de ambigüidades, de incertezas e de dúvidas, que atingem essa mesma fé no que ela tem de essencial. Estão neste caso os dogmas trinitário e cristológico, o mistério da Eucaristia e da Presença Real, a Igreja como instituição de salvação, o ministério sacerdotal no seio do Povo de Deus, o valor da oração e dos Sacramentos, as exigências morais que dimanam, por exemplo, da indissolubilidade do matrimônio ou do respeito pela vida. Mais: até a própria autoridade divina da Escritura chega a ser posta em dúvida, em nome de uma "desmitização radical"* (p. 99).

Como vêdes, amados filhos, a crise na Igreja não poderia ser mais profunda. Lendo as palavras do Papa, nós nos perguntamos: que ficou de intacto no Cristianismo? pois, se não há certeza sôbre o dogma trinitário, mistério fundamental da Revelação cristã, se pairam ambigüidades sôbre a Pessoa adorável do Homem-Deus, Jesus Cristo, titubeia-se diante da Santíssima Eucaristia, se não se entende a Igreja como instituição de salvação, se não se sabe a que o Sacerdote entre os fiéis, nem há segurança das obrigações morais, se a oração não tem valor, nem a Sagrada Escritura, que há de Cristianismo, de Revelação cristã? Compreendemos que o Papa se sinta impelido a excitar o zêlo dos Bispos, guardiães da Fé, sagrados para serem autênticos Pastôres que apascentem com carinho, desvêlo e firmeza, as ovelhas do Divino Pastor das almas.

Empenho por construir uma nova Igreja psicológica e sociológica

Tanto mais, quanto a Exortação do Santo Padre deixa entrever que há uma verdadeira conspiração para demolir a Igreja. É o que se deduz do trecho seguinte ao acima citado, no qual o Pontífice observa que às dúvidas, ambigüidades e incertezas na exposição positiva do dogma, somam-se o silêncio *"sôbre certos mistérios fundamentais do Cristianismo"* e a *"tendência para construir um nôvo cristianismo a partir de dados psicológicos e sociológicos"* no qual *"a vida cristã esteja destituída de elementos religiosos"* (p. 99).

Há, pois, entre os fiéis, um movimento de ação dupla convergente para a formação de uma nova Igreja, que só pode ser uma nova falsa religião: de um lado, criam-se incertezas sôbre os mistérios revelados; de outro, estrutura-se uma vida cristã ao sabor do espírito do século.

II

Ocasião e causas da atual crise religiosa

Como foi possível chegar-se a êsse estado de coisas? Paulo VI faz, a êste propósito, duas considerações.

A primeira, sôbre a finalidade especial que o Papa João XXIII propôs ao II Concílio do Vaticano, como aparece claramente na Alocução com que êle abriu a primeira Sessão do grande Sínodo: *"Impõe-se que, correspondendo ao vivo anseio daqueles que se acham em atitude de sincera adesão a tudo o*

que é cristão, católico e apostólico, esta doutrina [cristã] *seja mais ampla e profundamente conhecida e que as almas sejam por ela impregnadas e transformadas. É necessário que esta doutrina, certa e imutável e que tem de ser respeitada fielmente, seja aprofundada e apresentada de maneira a satisfazer as exigências da nossa época".* E explicitando melhor o seu pensamento, prossegue o Papa Roncalli: *"Uma coisa é, efetivamente, o depósito da Fé em si mesmo, quer dizer, o conjunto das verdades contidas na nossa venerável doutrina, outra coisa é o modo como tais verdades são enunciadas, conservando sempre o mesmo sentido e o mesmo alcance"* (p. 101).

Deveria, o Concílio, e, em conseqüência, o Magistério Eclesiástico, com o concurso dos teólogos, procurar aliar duas coisas: transmitir, sem engano ou diminuição, a doutrina revelada; e fazer um esfôrço por apresentá-la de modo a ser recebida, íntegra e pura pelos homens de nosso tempo. Entende-se pelos homens de espírito reto, *"aquêles que se acham em atitude de sincera adesão a tudo o que é cristão, católico e apostólico"*, como diz João XXIII. Portanto pelos homens realmente desejosos de chegar à verdade; pois, aos que preferem as máximas dêste mundo, e, por isso, rejeitam a cruz de Cristo, aplicam-se as palavras de São Paulo: é impossível uma união entre a luz e as trevas, entre a justiça e a iniqüidade, entre Cristo e Belial (cf. 2 Cor. 6, 14 s.).

Eis em que consistia o "aggionamento" do Papa Roncalli, na sua melhor interpretação: uma adaptação, na maneira de expor a doutrina católica, de sorte que possa atrair o homem moderno de espírito reto.

Tal empenho, nota Paulo VI, e é a sua segunda observação, não é fácil. Diz êle: *"O magistério episcopal estava relativamente facilitado, numa época em que a Igreja vivia em estreita simbiose com a sociedade do seu tempo, inspirava a sua cultura e adotava os seus modos de exprimir-se; hoje, ao invés, é-nos exigido um esfôrço sério para que a doutrina da Fé conserve a plenitude do seu sentido e do seu alcance, ao expressar-se sob uma forma capaz de atingir o espírito e o coração dos homens aos quais ela se dirige"* (pp. 101-102).

Característica da nova Igreja: a religião do homem

Ou pela dificuldade do empreendimento, ou por uma concessão ao espírito do tempo, o fato é que, na execução do plano traçado pelo Concílio, em largos meios eclesiásticos, o esfôrço

na adaptação foi além da simples expressão mais ajustada à mentalidade contemporânea. Atingiu a própria substância da Revelação. Não se cuida de uma exposição da verdade revelada, em têrmos em que os homens fàcilmente a entendam; procura-se, por meio de uma linguagem ambígüa e rebuscada, mais pròpriamente, propor uma nova Igreja, ao sabor do homem formado segundo as máximas do mundo de hoje. Com isso, difunde-se, mais ou menos por tôda parte, a idéia de que a Igreja deve passar por uma mudança radical, na sua Moral, na sua Liturgia, e mesmo na sua Doutrina. Nos escritos, como no procedimento, aparecidos em meios católicos após o Concílio, inculca-se a tese de que a Igreja tradicional, como existira até o Vaticano II, já não está à altura dos tempos modernos. De maneira que Ela deve transformar-Se totalmente.

E uma observação rápida, sôbre o que se passa em meios católicos, leva à persuasão de que, realmente, após o Concílio, existe uma nova Igreja, essencialmente distinta daquela conhecida, antes do grande Sínodo, como única Igreja de Cristo. Com efeito, exalta-se, como princípio absoluto, intangível, a dignidade humana, a cujos direitos submetem-se a Verdade e o Bem. Semelhante concepção inaugura a religião do homem. Faz esquecer a austeridade cristã e a bem-aventurança do Céu. Nos costumes, o mesmo princípio olvida a ascética cristã, e tem tôda a indulgência para o prazer mesmo sensual, uma vez que, na terra, é que o homem há de buscar a sua plenitude. Na vida conjugal e familiar, a religião do homem enaltece o amor e sobrepõe o prazer ao dever, justificando, a êsse título, os métodos anticoncepcionais, diminuindo a oposição ao divórcio, e sendo favorável à homossexualidade e à co-educação, sem temer a seqüela de desordens morais, a ela inerentes, como conseqüência do pecado original. Na vida pública, a religião do homem não compreende a hierarquia, e propugna o igualitarismo próprio da ideologia marxista e contrário ao ensinamento natural e revelado, que atesta a existência de uma ordem social exigida pela própria natureza. Na vida religiosa, o mesmo princípio preconiza um ecumenismo que, em benefício do homem, congrace tôdas as religiões, preconiza uma Igreja sociedade de assistência social e torna ininteligível o sagrado, só compreensível em uma sociedade hierárquica. Daí, a preocupação excessiva com a promoção social, como se a Igreja fôsse um mero e mais vasto organismo de assistência social. Daí, igualmente a secularização do Clero, cujo celibato se considera algo de absurdo, bem como o teor de vida sacerdotal singular, ìntimamente ligado ao seu caráter de pessoa consagrada, exclu-

sivamente, ao serviço do altar. Em liturgia, rebaixa-se o Sacerdote a simples representante do povo, e as mudanças são tantas e tais que ela deixa de representar adequadamente, aos olhos do fiel, a imagem da Espôsa do Cordeiro, una, santa, imaculada. É evidente que o relaxamento moral e a dissolução litúrgica não poderiam coexistir com a imutabilidade do dogma. Aliás, aquelas transformações já indicavam mudanças nos conceitos das verdades reveladas. Uma leitura dos novos teólogos, tidos como porta-vozes do Concílio, evidencia como, de fato, em certos meios católicos, as palavras, com que se enunciam os mistérios da Fé, envolvem conceitos totalmente diversos dos que constam da teologia tradicional.

Importância da filosofia escolástica

A Exortação de Paulo VI fala na dificuldade de obter a renovação da roupagem, em que se transmitissem aos homens de hoje os mistérios de Deus. E reconhece que foram as novas expressões para as verdades de Fé que trouxeram a angústia das incertezas, ambigüidades e dúvidas. Como foram os novos têrmos que facultaram, aos fautores de uma nova Igreja, a difusão de uma concepção nova e estranha da Religião cristã.

É de São Pio X a afirmação de que o abandono da escolástica, especialmente do tomismo, foi uma das causas da apostasia dos modernistas (Encíclica "Pascendi"). Após o Concílio Vaticano II, retorna a meios católicos o mesmo êrro, a mesma ojeriza contra a filosofia que Leão XIII apelidou *"singular presídio e honra da Igreja"* (Encíclica "Aeterni Patris").

De fato, um dos sofismas dos teólogos do nôvo cristianismo é acusar de aristotelismo a formulação dogmática tradicional, quando a Igreja não deve estar enfeudada a nenhum sistema filosófico. Acrescentam que semelhante formulação foi útil e válida ao seu tempo, ou seja, dentro do ambiente cultural da Idade Média. Hoje, porém, em meio cultural totalmente outro, ela já não tem valor. É antes nociva. Emperra o progresso dos fiéis, e é responsável pela descristianização do mundo atual. A Igreja, se quiser reviver, se quiser conservar sua perenidade, deve abandonar as fórmulas antigas e adotar outras, de acôrdo com a filosofia de hoje, o pensamento e a mentalidade contemporâneos. Só assim realizará Ela o ideal proposto por João XXIII e o Concílio Vaticano II. E, para não serem tidos como negligentes no seu papel de teólogos, passam à aplicação do princípio por êles mesmos estabelecido, e, às verdades reveladas

vão dando novas formulações, dentro da concepção da filosofia contemporânea.

A falácia não é nova. Na antiguidade, outra coisa não fizeram os gnósticos que deturparam a Revelação, para enquadrá-la dentro da filosofia neoplatônica; no século passado, foi o hegelianismo que desvairou certos teólogos católicos. Os da nova Igreja desejam servir ao marxismo, existencialismo e às demais filosofias antropocêntricas, que pululam na angústia intelectual, característica de nossa época.

O vigor do tomismo

O engano, amados filhos, dos mentores do nôvo cristianismo está no esquecimento a que votam uma verdade de senso comum, sem a qual é inexplicável o conhecimento, impossível a ciência e a própria vida humana. Semelhante verdade de senso comum está na base de tôda filosofia, que não seja mera construção arbitrária do espírito. Consiste na persuasão de que o conhecimento é determinado pelo objeto externo. Êle é verdadeiro, quando apreende a coisa como ela é; e é falso, quando destoa da realidade. Podem variar os sistemas filosóficos. Êles serão mais ou menos verdadeiros, na medida em que suas conclusões atendam ao princípio de senso comum acima enunciado.

No acatamento a semelhante princípio, encontra o tomismo todo o seu vigor. Salienta-o Leão XIII, quando diz que o tomismo é uma filosofia *"sòlidamente firmada nos princípios das coisas"* (Encíclica "Aeterni Patris"). Ou seja, não é um sistema arbitrário, fruto da imaginação ou criação subjetiva do filósofo. Muito ao contrário, a filosofia tomista curva-se sôbre a realidade, para apreendê-la como ela é.

Quando enuncia seus dogmas, servindo-se dos têrmos usuais na escolástica, a Igreja não o faz porque tais expressões sejam de um sistema filosófico particular, e sim, porque pertencem à filosofia de todos os tempos.

Relativismo religioso e modernismo nos teólogos da nova Igreja

Já não procedem do mesmo modo os teólogos da nova Igreja. Não estão êles atentos à realidade, cuja expressão pode variar desde que, porém, a apresente como ela é. O que êles desejam é satisfazer à mentalidade moderna. Para êles, a atualização da Igreja está na adaptação de sua doutrina a essa

mentalidade. E como o homem moderno formou seu pensamento num ambiente cultural todo voltado às aparências, aos fenômenos, e, além disso, avêsso à metafísica, a Igreja para não soçobrar, dizem os novos teólogos, precisa acomodar sua doutrina a semelhante maneira de pensar. Não se percebe como tal atitude possa fugir ao êrro modernista, segundo o qual, o dogma evolui de um para outro sentido, de acôrdo com as necessidades culturais da época em que é enunciado.

Imutabilidade e desenvolvimento da verdade revelada

Lembremos que a verdade revelada se comunica ao mundo em linguagem humana. Tal linguagem, embora inadequada, não é mero simbolismo; ela deve dizer, objetivamente, o que é o mistério de Deus, ainda que o não manifeste na sua riqueza inesgotável. Eis a razão por que as fórmulas dogmáticas não podem evoluir mudando de significado. A fé, uma vez transmitida, diz São Judas Tadeu, o é *"uma vez por tôdas"* (vers. 3). Ela é imutável e invariável. Não padece adições, subtrações, ou alterações. Pode esclarecer-se, não pode transformar-se. É como um ser vivo que se desenvolve e aperfeiçoa, porém, na mesma natureza, que faz com que o indivíduo seja sempre o mesmo.

Importância das fórmulas dogmáticas tradicionais

Por isso, é de suma importância manter as fórmulas que, constituídas na Igreja, sob a assistência do Espírito Santo, a Tradição, e os Concílios fixaram, para exprimir com exatidão o conceito revelado. Semelhante linguagem dogmática pode sofrer alterações acidentais, não pode ser modificada de todo em todo.

Ora, o que, sob o signo do "aggiornamento", assistimos após o Concílio, em vários meios católicos, é o menosprêzo tanto dos costumes como das fórmulas tradicionais. Demos um ou outro exemplo.

O Concílio de Nicéia, depois de anos de lutas contra os arianos, fixou, na palavra *consubstancial,* o conceito da unidade de essência das Três Pessoas Divinas. Hoje, em certos meios católicos, aquêle têrmo é conscientemente abandonado. Daí, a incerteza, a dúvida que o Papa lamenta sôbre os dogmas da Santíssima Trindade e do Divino Salvador. O Concílio de Trento, contra o simbolismo protestante, consagrou o vocábulo

transubstanciação, para indicar a mudança total da substância do pão e da substância do vinho no Corpo e no Sangue de Jesus Cristo. Semelhante palavra nos dá a idéia do que ocorre, objetivamente, sôbre o altar, no momento da consagração da Santa Missa, e nos assegura a presença real e substancial de Jesus Cristo no Santíssimo Sacramento, mesmo depois de terminado o Santo Sacrifício. Como têrmo aristotélico, que não condiz com as correntes filosóficas atuais, a palavra *transubstanciação* é rejeitada pelos teólogos da nova Igreja. Substituem-na por outra — "transignificação", "transfinalização" — dando razão à afirmação do Papa de que se põe em dúvida o *"mistério da Santíssima Eucaristia e da Presença Real"* (p. 99). Na ordem prática, eliminam-se os sinais de adoração, de respeito ao Santíssimo Sacramento, como a comunhão de joelhos, com véu, a bênção do Santíssimo, a visita ao Sacrário, etc.

Subversão doutrinária

Se a palavra muda, e não é sinônima, naturalmente também o conceito se modifica. Estão no caso os novos têrmos dos teólogos "aggiornati", cuja conseqüência é um abalo na própria Fé. Eis que a nova terminologia, de fato, introduz uma nova religião. Não estamos mais no Cristianismo autêntico. Aliás, as inovações não ficam apenas em troca de palavras. Vão mais longe. Na realidade, excitam uma subversão total na Igreja. Como a filosofia moderna sobrestima o homem, a quem faz juiz de tôdas as coisas, a nova Igreja estabelece, como dissemos, a religião do homem. Elimina tudo quanto possa significar uma imposição à liberdade ou uma repressão à espontaneidade humanas. Desconhece, assim, a queda original e extenua a noção do pecado. Não compreende *"o sentido da renúncia evangélica"* (p. 105), e propugna uma religião natural de base nas experiências *"psicológicas e sociológicas"* (p. 99).

III

Remédio para o mal: fidelidade à tradição

a. Indicação de Paulo VI

Como causa do aturdimento que sofrem os fiéis, angustiados porque já não têm mais certeza sôbre o que devem crer e sôbre como hão de agir, Paulo VI aponta o abandono da Tra-

dição. De onde, o antídoto a tão profunda crise de linguagem, pensamento, e ação, só encontramos na fidelidade à Tradição.

O Documento de Paulo VI insiste sôbre êste ponto. As atuais circunstâncias, assim o Papa, exigem de nós maior esfôrço, para que *"a palavra de Deus chegue aos nossos contemporâneos, na sua* PLENITUDE, *e para que as obras realizadas por Deus lhes sejam apresentadas* SEM ADULTERAÇÃO, *e com a intensidade do amor à verdade que os salve"* (p. 98 — grifos nossos). Tão nobre incumbência só é exequível mediante a fidelidade à *"Tradição ininterrupta que liga* [nosso cristianismo] *a Fé dos Apóstolos"* (p. 99). Deve, pois, cada Bispo, na sua Diocese, estar atento por que os novos estudos *"não venham a atraiçoar nunca a verdade e a* CONTINUIDADE *da doutrina da Fé"* (p. 101 — grifo nosso). Aliás, todo o trabalho dos teólogos deve ser no sentido da *"fidelidade à grande corrente da Tradição cristã"* (p. 102), porquanto *"a verdadeira Teologia se apóia sôbre a palavra de Deus inseparável da Sagrada Tradição como sôbre um fundamento perene"* (p. 103).

Em resumo, Paulo VI sintetiza (p. 18) a norma do Magistério Eclesiástico na palavra de São Paulo: *"ainda que alguém — nós ou um Anjo baixado do Céu — vos anunciasse um evangelho diferente do que temos anunciado, que êle seja anátema* (Gal. 1, 8), e prossegue o Papa: *"Não somos nós, com efeito, que julgamos a palavra de Deus: é ela que nos julga e que põe em evidência os nossos conformismos mundanos. A fraqueza dos cristãos, mesmo a daqueles que têm a função de pregar, não será jamais, na Igreja, motivo de edulcorar o caráter absoluto da palavra. Nunca será lícito cegar o gume de sua espada* (cf. Heb. 4, 12; Apoc. 1, 16; 2, 16). *A Igreja nunca será permitido falar de modo diverso do de Cristo, da santidade, da virgindade, da pobreza e a obediência"* (p. 101).

b. Exemplo histórico: Nestório e a Santa Mãe de Deus

As palavras do Papa não poderiam ser mais claras, nem mais incisivas, como taxativas são as palavras do Apóstolo por êle citadas. Aliás, elas não passam de um eco da maneira de agir da Igreja, sob o impulso vivificante do Espírito Santo. É fato largamente comentado em tôda formação religiosa, o ocorrido com Nestório, Patriarca de Constantinopla. Transcrevemo-lo, aqui, segundo o narra D. Prosper Guéranger, na sua conhecida obra "L'Année Liturgique", ao comentar a festa de São Cirilo de Alexandria, em 9 de fevereiro: *"No próprio ano da sua eleição ao trono episcopal, no dia de Natal de 428, aproveitando a grande multidão que se aglomerava na Basílica Catedral, do alto do púlpito, Nestório pronunciou esta blasfêmia: Maria não deu a luz a Deus; seu filho não era senão um homem, instrumento da Divindade. Um frêmito de horror percorreu a multidão, e um leigo, Eusébio, levantou-se do meio do povo e protestou contra a impiedade. Tôda a História, até hoje, se regozija com essa atitude. Ela salvou a fé de Bizâncio".*

c. Norma geral

D. Guéranger, dá, então, o princípio geral: *"Quando o Pastor muda-se em lôbo, pertence, em primeiro lugar, ao rebanho defender-se. Normalmente, sem dúvida, a doutrina desce dos Bispos ao povo fiel, e os súditos, nas coisas da Fé, não devem julgar seus Chefes. Há, porém, no tesouro da Revelação, pontos essenciais, cujo conhecimento necessário e guarda vigilante todo cristão deve possuir, em virtude de seu título de cristão. O princípio não muda, quer se trate de crença ou procedimento, de moral ou de dogma. Traições como a de Nestório são raras na Igreja; não assim o silêncio de certos Pastôres que, por uma ou outra causa, não ousam falar, quando a Religião está engajada. Os verdadeiros fiéis são os homens que extraem de seu Batismo, em tais circunstâncias, a inspiração de uma linha de conduta; não os pusilânimes que, sob pretêxto especioso de submissão aos podêres estabelecidos, esperam, para afugentar o inimigo, ou para se opor a suas emprêsas, um programa que não é necessário, que não lhes deve ser dado".*

d. A importância da Tradição

Quisemos ilustrar o critério lembrado por Paulo VI, devido à importância especial que êle assume nos dias que correm, como é notório a quem observa o que se passa em certos meios católicos. Aliás, tal é o valor da Tradição, que mesmo as Encíclicas e outros Documentos do Magistério ordinário do Sumo Pontífice, só são infalíveis nos ensinamentos corroborados pela Tradição, ou seja, por uma doutrinação contínua, através de vários Papas e por largo espaço de tempo. De maneira que, o ato do Magistério ordinário de um Papa que colida com o ensinamento caucionado pela Tradição magisterial de vários Papas e por espaço notável de tempo, não deveria ser aceito.

Entre os exemplos que a História aponta de fatos semelhantes, avulta o de Honório I. Viveu êste Papa, ao tempo em que a heresia monotelita fazia estragos na Igreja do Oriente.

Negando a existência de duas vontades em Jesus Cristo, renovavam os monotelitas o absurdo que Êutiques introduziu no dogma, quando pretendeu que em Jesus Cristo havia uma só natureza, composta da natureza divina e da natureza humana. Hàbilmente, o Patriarca Sérgio de Constantinopla insinuou no espírito de Honório I que a pregação das duas vontades no Salvador só causava divisões no povo fiel. Acedendo aos desejos do Patriarca, que eram também os do Imperador, o Papa Honório proibiu que se falasse nas duas vontades do Filho de Deus feito homem. Não advertiu o Pontífice que seu ato deixava o campo aberto à difusão da heresia. Por isso mesmo não se lhe devia dar atenção. Entre os que lamentaram o ato de Honório I estão o VI Concílio Ecumênico, que foi o terceiro reunido em Constantinopla, e São Leão II, Papa, ao confirmar aquêle Concílio. Entre os que continuaram a ensinar as duas vontades em Jesus Cristo, está o grande São Máximo, chamado o Confessor porque selou com o martírio sua fidelidade à doutrina católica tradicional.

e. Norma de julgamento para as novidades

Guardemos, pois, com o máximo respeito e atenção, o critério de aferimento para as novidades que surgem na Igreja:

— Ajustam-se elas à tradição? — São de boa lei.

— Não se ajustam, opõem-se à Tradição, ou a diluem? — Não devem ser aceitas.

Tradição, é certo, não é imobilismo. É crescimento, porém, na mesma linha, na mesma direção, no mesmo sentido, crescimento de seres vivos que se conservam sempre os mesmos. Por isso mesmo, não se podem considerar tradicionais, formas e costumes que a Igreja não incorporou na exposição de sua doutrina, ou na sua disciplina. A tendência, nesse sentido, foi chamada por Pio XII "reprovável arqueologismo" (Encíclica "Mediator Dei"). Isto posto, tomemos como norma o seguinte princípio: quando é visível que a novidade se afasta da doutrina tradicional, é certo que ela não deve ser admitida.

Vários modos de corromper a Tradição

Pode-se concorrer para destruir a Tradição de vários modos. Há, mesmo, entre êles uma escala que vai da oposição aberta ao desvio quase imperceptível. Exemplo de oposição clara, temos nas várias atitudes tomadas por teólogos, e até Autoridades Eclesiásticas, rejeitando a decisão da Encíclica

"Humanae Vitae". De fato, o ato de Paulo VI, declarando ilícito o uso dos anticoncepcionais, insere-se numa Tradição ininterrupta do Magistério Eclesiástico. Não aceitá-lo, ensinando o oposto do que êle prescreve, ou aconselhando práticas por êle condenadas, constitui exemplo típico de negação de um ensinamento tradicional.

Mais sinuosa é a falácia, quando se fere a Tradição, através de elucidações dogmáticas que, sem negarem os têrmos tradicionais, de fato, são incompatíveis com os dados revelados; por exemplo, continuar a fazer profissão de fé no mistério da Santíssima Trindade, mas substituir sistemàticamente o têrmo *consubstancial* por outro que não tem o mesmo significado, como a palavra *natureza*.

Há igualmente descaminhos para a heresia, nas deduções que ampliam o conteúdo das premissas. Assim, declarar que, em virtude da colegialidade, o Papa nada pode resolver sem ouvir o Colégio Episcopal, é incidir no conciliarismo que subverte a Igreja de Cristo.

Mais subtis são os novos usos, especialmente em liturgia, que subrogam aos antigos, e que não só não são dotados da mesma riqueza, senão que insinuam outros conceitos religiosos. Em Nossa Pastoral de 19 de março de 1966, sublinhamos a importância que têm os usos e costumes, tanto no afervoramento da fé, como, em sentido contrário, no solapamento desta mesma fé, sempre que o procedimento pressupõe, e portanto, difunde conceitos errôneos sôbre as verdades reveladas.

Evidentemente, não é a mesma a responsabilidade pessoal que há nessas várias maneiras de contestar a Tradição. Nas circunstâncias atuais, no entanto, tôdas elas oferecem perigo à fé, e talvez mais aquelas que menos aparecem como opostas à Igreja tradicional. Segue-se que de nós se pede cuidadosa vigilância, não venhamos a assimilar o veneno meio inconscientemente. Se há gente de boa fé que, por ignorância ou ingenuidade, nas novidades que vai aceitando, tenciona apenas obter uma nova expressão da verdadeira Igreja: há também e sobretudo, a astúcia do demônio que se serve dessas mesmas intenções para desgarrar os fiéis da ortodoxia católica.

Os falsos profetas e os novos Catecismos

Na Exortação Apostólica, que sugere estas considerações, insiste o Papa, sôbre a ação dos falsos doutôres, que, vivendo no meio do povo de Deus, corrompem a Fé e a Religião. Assim, diz que é *"para nós, Bispos"*, aquela advertência que se encon-

tra em São Paulo: *"virá tempo em que os homens já não suportarão a sã doutrina da salvação. Levados pelas próprias paixões e pelo prurido de escutar novidades, ajuntarão mestres para si. Apartarão os ouvidos da verdade e se atirarão às fábulas"* (2 Tim. 4, 3-4), e mais adiante, torna Paulo VI ao mesmo toque de alerta, ainda com palavras do Apóstolo: *"do meio de nós mesmos, como já sucedia nos tempos de São Paulo, surgirão homens a ensinar coisas perversas para arrebatarem discípulos atrás de si* (Atos 20, 30)" (p. 105).

Quando os inimigos estão dentro de casa, como denuncia aqui o Papa, é sumamente néscio quem não redobra a vigilância. Na atual crise da Igreja, podemos dizer que nossa salvação está condicionada ao emprêgo de todos os meios que preservem a integridade da nossa Fé. Portanto, é necessária, hoje, maior atenção para evitar as ciladas armadas contra a autenticidade de nosso Cristianismo.

Em Nossa Instrução Pastoral sôbre a Igreja, de 2 de março de 1965, fundamentamos semelhante advertência, mostrando como o espírito modernista, infiltrado nos meios católicos, introduz, entre os fiéis, o relativismo e o naturalismo religiosos, subvertendo o dogma e a moral revelados. Da difusão de semelhante espírito incumbem-se, atualmente, os novos Catecismos. Eis que nos toca o dever de chamar vossa atenção, amados filhos, sôbre essas novas obras de ensino e formação religiosa que, a título de fé para adultos ou para o homem moderno, destroem a doutrina tradicional, ora pelo silêncio, ora por omissões, ora de maneira positiva, por concepções contrárias à verdade sempre ensinada pela Igreja. São os novos Catecismos o meio de inocular na mente dos fiéis a nova religião, em consonância com as correntes evolucionista e racionalista do pensamento moderno.

Não levantamos nenhum julgamento sôbre as intenções dos autores dos novos Catecismos. Não Nos esquecemos, no entanto, de que o *"homem inimigo"*, ou seja, o demônio, que tudo faz para perder as almas, se aproveita das perturbações causadas na Igreja pelos pruridos de novidade, e nelas mesmas insinua os sofismas com que corrompe a Fé e perverte os costumes. Sendo, como são, os Catecismos instrumentos para formar, na Religião, as novas gerações, seria ingênuo pensar que o anjo das trevas não procurasse servir-se dêles, para a realização de sua obra sinistra. De fato, pois, objetivamente, os novos Catecismos devem ser colocados entre os fautores da autodemolição da Igreja, de que fala o Papa.

Nunca é demais salientar a importância do Catecismo. E, em conseqüência, nunca será excessivo alertar os fiéis contra os textos de Catecismo que subvertem a Religião de Nosso Senhor Jesus Cristo.

IV

A profissão de fé nas práticas litúrgicas e religiosas

Na sua Exortação Apostólica, Paulo VI onera a consciência dos Bispos, cuidem que a doutrina seja transmitida pura não só no ensino, como no exemplo que há de vivificar as palavras.

Refere-se o Papa aos auxiliares dos Bispos na difusão da sã doutrina. Sua afirmação, no entanto, comporta interpretação mais ampla, uma vez que, nos atos piedosos, fazemos viva profissão de nossa fé. Em outras palavras: o que cremos com a inteligência, isso realizamos na nossa vida católica, especialmente nas práticas religiosas. Em sentido inverso, é pelos atos cotidianos que, ou alimentamos a nossa fé, ou a entibiamos, segundo nosso procedimento se conforme com o que cremos, ou dêle se afaste.

E aí tendes, amados filhos, tôda a importância das práticas piedosas tradicionais. Nutriu-se com elas a fé das gerações passadas, que, com seu exemplo, nos transmitiram o amor a Jesus Cristo, à sua doutrina e aos seus preceitos. Elas fortificarão, hoje também, a nossa fé, e nos darão as energias de seguir o exemplo dos nossos irmãos, que nos precederam no santo temor de Deus. Nesta mesma ordem de idéias, devemos precaver Nossos amados filhos, contra as práticas religiosas, nas quais ou se incarna o espírito da nova Igreja, ou extenua-se a adesão aos mistérios revelados. Tratando-se de questão capital, que interessa à salvação eterna, recomendamos vivamente aos Nossos caríssimos filhos, que se mantenham fiéis aos exercícios ascéticos encarecidos pela Igreja: meditação, exame de consciência, atos de mortificação, visitas ao Santíssimo, confissão e comunhão freqüente, oração contínua, e, de modo especial, a reza cotidiana do têrço de Nossa Senhora.

O culto à Santíssima Eucaristia

De modo particular, novamente lembramos aos Nossos amados filhos a reverência que, tradicionalmente, se deve à Santíssima Eucaristia, reverência com que fazemos profissão de fé na presença real e substancial do Deus humanado no Sacramento do Altar. De acôrdo com o costume tradicional, que, segundo a Sagrada Congregação do Culto Divino, onde existe, deve ser conservado, recebam os fiéis, a Sagrada Comunhão sempre de joelhos, e as senhoras e môças com a cabeça coberta, e jamais se aproximem dos Santos Sacramentos em vestes que desdizem do respeito e reverência para com as coisas sagradas.

Dessacralização

Tenhamos sempre todo o respeito pelo lugar sagrado. Uma das características da Igreja nova é a dessacralização. Condena ela os edifícios próprios para o culto, e deseja que a Religião se dissolva na vida comum do indivíduo. Sob a alegação de que tudo é sagrado, na realidade, tudo reduz ao profano. Jesus Cristo atendia muito à distinção entre o sagrado e o profano. Comentando o trecho de São João, em que o Divino Mestre expulsou os vendilhões do Templo, declara Santo Agostinho que o mal não consistia em que se vendiam animais, porquanto lìcitamente se vende o que lìcitamente se oferece no Templo. O mal estava em que a venda se fazia, por mero interêsse, num lugar sagrado, de si destinado à oração e ao culto divino (cf. *in Jo.* tr. X).

Proteção e mediação de Maria Santíssima

Acenamos, amados filhos, a algumas práticas, através das quais, procura-se instaurar na Igreja um cristianismo nôvo, destoante daquele que Jesus Cristo veio trazer à terra. Em Nossa Pastoral de 19 de março de 1966, sôbre a aplicação dos Documentos conciliares, salientamos o grande perigo que de tais práticas se origina para a fé, intoxicadas, como estão, pela heresia difusa que encontra conivência na mentalidade relativista do mundo moderno. A situação é tão grave, o mal tão profundo, que hoje, mais do que em tempos passados, é necessário o apêlo aos meios sobrenaturais da graça. Entregues a nós mesmos, somos incapazes de resistir à onda elevada pelos falsos profetas, e menos ainda de fazê-la amainar, de modo que possam as

almas continuar serenamente nas vias da imitação do Divino Salvador.

Recorramos, pois à oração, e especialmente à devoção a Maria Santíssima, Senhora nossa. A Tradição é unânime em apresentá-La como Medianeira de tôdas as graças, como Mãe terníssima dos cristãos, empenhada na salvação de seus filhos, como interessada na integridade da obra de seu Divino Filho. Nas situações difíceis, em que Se tem encontrado, a Igreja habituou-nos a suplicar o valioso e eficaz auxílio da Santa Mãe de Deus, seja para profligar heresias, seja para impedir que o jugo dos infiéis pesasse sôbre os cristãos. Podemos dizer que a Igreja jamais Se achou em crise tão grave e tão radical, como a que hoje alui seus fundamentos desde os seus primeiros alicerces. É sinal de que a proteção de Maria Santíssima se torna mais necessária. A nós compete fazê-la real, mediante nossas súplicas à Santa Mãe de Deus. Nesse sentido, renovamos a exortação que fizemos à reza cotidiana do têrço do santo Rosário, cuja valia aumentaremos com a imitação das virtudes de que a Virgem Mãe nos dá particular exemplo: a modéstia, o recato, a pureza, a humildade, o espírito de mortificação na renúncia de nós mesmos, e a caridade com que, pelo bom exemplo, como discípulos de Cristo *"impregnamos de seu espírito a mentalidade, os costumes, e a vida da cidade terrena"* (p. 105). Confiamos que a proteção da Santa Mãe de Deus nos conservará a fidelidade à Tradição na nossa profissão de fé e nas nossas práticas religiosas, como nos hábitos de nossa vida católica.

Certo de que tão excelsa proteção jamais nos faltará, enviamos aos Nossos zelosos Cooperadores e amados filhos, Nossa cordial bênção pastoral, em nome do Pa†dre, e do Fi†lho, e do Espírito † Santo. Amém.

Dada e passada na Nossa Episcopal Cidade de Campos, sob Nosso sinal e sêlo de Nossas armas, aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, na Santa Páscoa do Senhor.

CIRCULAR

SÔBRE A REVERÊNCIA AOS SANTOS SACRAMENTOS

A PASTORAL sôbre "Aggiornamento" e Tradição *do Sr. Bispo de Campos, julgamos oportuno juntar esta circular* Sôbre a Reverência aos Santos Sacramentos, *de 21 de novembro de 1970, que constitui um exemplo frisante de aplicação a um caso concreto dos princípios estabelecidos na Pastoral citada. Suprimimos no texto a parte de interêsse meramente local.*

UMA DAS muitas lamentações do Santo Padre, provocadas pela explosão do liberalismo sensual moderno, relaciona-se com o que há de mais fundamental na Doutrina Católica. Diz o Papa que hoje se põe em dúvida tudo, mesmo as verdades mais sagradas.

A angústia de Paulo VI deve ser para nós uma advertência, no sentido de que é mister redobrar nosso zêlo, não venha a falhar a fé nas ovelhas que nos estão confiadas.

Cumpre, para tanto, notar que aquêle ceticismo, de que fala o Papa, se dá não sòmente na ordem das idéias. Há muita dúvida e negação que se exprime na prática, no teor de vida, na maneira de proceder. O que quer dizer que devemos estar atentos, não nos deixemos levar por certas, assim chamadas, adaptações da Igreja ao homem de hoje, que, na realidade, entibiam o fervor dos fiéis, e lentamente os vão distanciando daquela fé viva que é indispensável à salvação: "*Sine fide impossibile est placere Deo*" (Hebr. 11, 6).

Ajoelhar-se, sinal de fé na Eucaristia

Feita esta observação de modo geral, queremos, hoje, salientar apenas e brevemente o que convém à Sagrada Comunhão. Será o suficiente como ilustração do que vem a ser um "aggiornamento" falso.

Sabemos, caríssimos Sacerdotes, que, no Santíssimo Sacramento do Altar, está real, verdadeira e substancialmente presente o mesmo Jesus Cristo, Deus e Homem, nosso adorável Salvador, com seu Corpo, Sangue, Alma e Divindade. Esta nossa profissão de fé se faz com a inteligência e com os lábios; mas, de maneira mais viva e habitual, através de nosso procedimento diante do Santíssimo Sacramento, especialmente no momento da Comunhão.

Na Igreja Latina, a fé viva na Presença Real se ostenta mediante a genuflexão e a postura genuflexa, quando se passa diante ou quando se está em presença da Santa Hóstia Consagrada, ou solenemente exposta, ou em reserva no sacrário. Semelhante atitude baseia-se na Sagrada Escritura. Nela, de fato, lemos que tal atitude é, no fiel, o sinal da adoração. Assim, são louvados os milhares de judeus que *"não curvaram os joelhos diante de Baal"* (Rom. 11, 4); e, a respeito do Deus verdadeiro, diz o Senhor em Isaías, que *"a Êle se curvará todo joelho"* (45, 23 — cf. Rom. 14, 11). Mais diretamente a Jesus Cristo, declara o Apóstolo que ao seu nome *"dobra-se todo joelho, no Céu, na terra e nos infernos"* (Fil. 2, 10). Aliás, era a maneira como externavam sua fé no Salvador aquêles que Lhe pediam algum benefício (cf. Mat. 17, 14; Marc. 1, 40). Na Santa Igreja, o costume de dobrar os joelhos diante do Santíssimo Sacramento, além da adoração devida a tão excelso Senhor, tenciona, outrossim, manifestar reparação pelas injúrias com que a soldadesca infrene ludibriou do misericordioso Salvador, após a flagelação e coroação de espinhos: *"de joelhos diante dÊle, dÊle zombavam"* (Mat. 27, 29).

Fixa-se assim numa Tradição Apostólica o hábito de manifestar, mediante a genuflexão e a postura ajoelhada, nossa fé viva na Divindade de Jesus Cristo, substancialmente presente no altar. Eis porque recebe o fiel a Sagrada Comunhão de joelhos. Não o faz o Sacerdote na Missa, porque êle aí está representando a pessoa de Jesus Cristo. *"Agit in persona Christi"*, faz as vêzes de Cristo como sacrificador, ofício que de modo algum compete ao fiel. Fora da Missa, também o Sacerdote comunga de joelhos.

Não há por que deixar uso tão excelente

Não sòmente porque é um costume imemorial, com base na Bíblia Sagrada, como pela mesma natureza do ato, a genuflexão nos compenetra de humildade, leva-nos a reconhecer nossa pequenez de criaturas diante da transcendência inefável de Deus, e mais ainda, nossa condição de pecadores que só pela mortificação e a graça chegaremos a dominar nosso orgulho e demais paixões, e a viver como verdadeiros filhos adotivos de Deus, remidos pelo Sangue preciosíssimo de Jesus Cristo.

De onde, a substituição de semelhante costume piedoso por outro só poderia justificar-se, no caso de uma excelência superior tão grande que compensasse também o mal que há em tôda mudança, como ensina São Tomás de Aquino (1. 2. q. 97, a. 2) com relação aos hábitos que dão vida às leis. Fiel a esta doutrina do Aquinate, o II Concílio do Vaticano estabelece que não se devem introduzir modificações na Liturgia, a não ser quando verdadeiramente necessárias, e assim mesmo, manda que as novas fórmulas dimanem orgânicamente das já existentes (Const. "Sacrosanctum Concilium", n.º 23).

Ora, o nôvo modo de comungar não oferece a excelência que sua introdução está a pedir. De fato, comungar de pé é coisa que não apresenta a seu favor textos da Sagrada Escritura, não tem as vantagens espirituais que a postura de joelhos traz consigo, como acima observamos, e tem os inconvenientes de tôda mudança, que relaxa em vez de afervorar os fiéis.

Por isso, deve-se conservar o hábito de comungar de joelhos. E no Bispado, comungar de joelhos foi sempre, e continua a ser determinação diocesana, que todos devem seguir. Tanto mais, que, interrogada a Sagrada Congregação para o Culto Divino, sôbre se, com o nôvo "Ordo" se fazia obrigatória a Comunhão em pé, aquêle Dicastério romano respondeu que, onde o costume é comungar de joelhos, êsse costume *"sem a menor dúvida"* convém que seja conservado.

Em nenhum caso se admita a Comunhão na mão

Recomendamos, portanto, a todos os caríssimos Sacerdotes que exercem o ministério no nosso Bispado, que se atenham a esta disposição diocesana: só distribuam a Sagrada Comunhão aos fiéis ajoelhados, admitindo apenas exceções em casos pessoais, quando alguma enfermidade torna impossível, ou quase, o ajoelhar-se. Em caso nenhum se permite a Comunhão na mão.

Confissão individual e auricular

Devido a certos abusos que se vão generalizando, recordamos, no mesmo assunto da suma veneração que devemos à Santíssima Eucaristia, o dispositivo do Concílio de Trento, que exige, para a lícita recepção da Sagrada Comunhão, o estado de graça obtido através de Confissão sacramental (Ses. XIII, can. 11). Esta Confissão sacramental será individual e auricular, e nela se devem acusar todos os pecados graves cometidos após o Batismo, ou após a última confissão bem feita. É ainda o mesmo Concílio de Trento que declara ser de direito divino a obrigação de confessar todos os pecados graves, indicando o número e espécie de cada um dêles, após diligente exame de consciência (Ses. XIV, can. 7). De onde, ninguém pode dispensar os fiéis de semelhante obrigação. E, nos casos absolutamente excepcionais, como os de epidemia, guerra ou semelhantes, em que se permite a absolvição dada em comum, sem ouvir antes a acusação de todos os pecados, ainda nestes casos, permanece a obrigação de submeter às Chaves todos e cada um dos pecados graves cometidos. De maneira que, aquêles que tiverem a ventura de superar a crise epidêmica ou bélica, estão obrigados SUB GRAVI a acusar em Confissão sacramental, mesmo os pecados, dos quais já tenham obtido absolvição geral, devido às circunstâncias especiais em que se achavam. A tais casos não se pode assimilar o acúmulo de penitentes em dias festivos, ou de alguma solenidade. Não há moralista de boa lei que admita o valor da absolvição nestes últimos casos, e o Papa Bem-aventurado Inocêncio XI condenou os que opinavam em sentido contrário, dispositivo que Pio XII renovou.

As senhoras comunguem de cabeça coberta

Ainda sôbre a recepção da Sagrada Comunhão mantenha-se o costume tradicional que manda às senhoras e môças que se apresentem com a cabeça coberta. Outro hábito imemorial, fundado na Sagrada Escritura (cf. 1 Cor. 11, 5 e ss.), que não deve ser modificado. São Paulo recorda a veneração e o respeito aos Anjos presentes na igreja, que as senhoras significam com o uso do véu. Nada mais belo, mais ordenado, mais encantador do que a mulher cristã que reconhece a hierarquia estabelecida por Deus, e manifesta externamente sua adesão amorosa a semelhante disposição da Providência.

A imodéstia no trajar e a nossa responsabilidade

Na mesma ordem de idéias, lembramos aos nossos caríssimos Sacerdotes que devem empenhar-se, a fundo, por conservar nos fiéis o amor à modéstia e ao recato, que os tornam menos indignos de receber os Santos Sacramentos.

Não nos esqueçamos de que, se a sociedade se paganiza, se ela foge da mentalidade cristã, como esta se define nas máximas evangélicas, não o faz sem a conivência e a cooperação das famílias católicas, e, portanto, em grande parte, por nossa culpa, nossa, de nós Sacerdotes. Ou por comodismo, que em nós cria aversão ao exercício de nossa função de orientadores do povo, fiel, ou quiçá — PROH DOLOR! — por condescendência com a sensualidade reinante, somos remissos em declarar, sem rebuços, que as modas de hoje destoam gravemente da virtude cristã, e, mais ainda remissos somos, em usar da firmeza apostólica, ainda que suavemente exercida, para afastar dos Sacramentos a atmosfera sensual atualmente introduzida na sociedade pelas vestes femininas.

É com tristeza que sabemos de Sacerdotes na Diocese, e de outras pessoas com responsabilidade de orientação de almas, que não tomam a menor medida no sentido de manter em tôrno dos Sacramentos, especialmente da Santíssima Eucaristia, o ambiente de pureza que Jesus Cristo exige de seus fiéis servidores. Por que tôdas as igrejas da Diocese não ostentam, em lugar bem visível, as disposições eclesiásticas no sentido de que as senhoras e môças não se apresentem no templo de Deus com vestes ajustadas, decotadas, de saias que não desçam abaixo dos joelhos, ou de calças compridas, estas últimas mais próprias do outro sexo? E por que não tomam todos os Sacerdotes medidas a fim de que com semelhantes trajes, não se apresentem aos Sacramentos as senhoras e môças, ou para recebê-los ou como madrinhas ou testemunhas? Seria o mínimo que se poderia pedir a quem está realmente interessado por que a adaptação de que tanto se fala, não seja uma profanação do Sagrado, com prejuízo pessoal, para o povo fiel e para a sociedade em geral.

Caríssimos Sacerdotes. O zêlo pela Casa de Deus, bem como a caridade com o próximo pedem, nos tempos atuais, maior atenção à maneira de vestir dos fiéis que o são e querem viver cristãmente. A Sagrada Escritura lembra que *"as vestes do corpo, o riso dos dentes e o modo de andar de um homem fazem-no conhecer"* (Ecli. 19, 27). E Pio XII comenta: *"A sociedade, por assim dizer, fala com a roupa que veste; com a*

roupa revela suas secretas aspirações, e dela se serve, ao menos em parte, para construir ou destruir o seu próprio futuro" ("Disc. e Radiomes.", vol. 19, p. 578). Ninguém negará o valor objetivo desta observação do Papa Pacelli.

Uma medida simples e eficaz

Uma das ocasiões em que mais especialmente devemos aplicar a palavra da Escritura e a orientação pontifícia é quando dos casamentos. Tôdas as paróquias deveriam ter um folheto, breve e simples, onde se recordassem a natureza, a santidade e as qualidades do Matrimônio cristão, as disposições para recebê-lo frutuosa e dignamente, e mais as advertências quanto aos trajes como hão de se apresentar na igreja os noivos, as testemunhas e convidados. Tal folheto deveria ser entregue aos interessados no momento em que cuidam do processo matrimonial na igreja.

"Aggiornamento" que leva à perdição eterna

De fato, é preciso, caríssimos Sacerdotes, não perder de vista a finalidade colimada pelo Concílio, segundo declaração formal do Papa, como tivemos oportunidade de salientar em Nossa Carta Pastoral de 19 de março de 1966, ao comentar o Motu Proprio de Paulo VI, concedendo o jubileu pós-conciliar. O Concílio deseja que a Igreja renove sua face, mediante a santificação maior de seus membros. É nesse sentido que se há de entender o "aggiornamento" de que falava João XXIII. É mediante a santificação de seus filhos que a Igreja atrai ao suave jugo de Jesus Cristo os que se acham fora de seu grêmio. Assim declara o Papa, assim atesta a História da Igreja, assim testemunha a Sagrada Escritura. *"Cum exaltatus fuero, omnia traham ad meipsum — quando Eu fôr exaltado da terra, atrairei todos os homens a Mim"*. E o Evangelista explana que Jesus falava de sua morte (Jo. 12, 32-33). O "aggiornamento" é obra de penitência, de mortificação, de renúncia, à imitação do Divino Salvador que, pela ignomínia e renúncia da Cruz, pelas humilhações e o isolamento do Calvário, atraiu a Si o mundo todo: *"Cum exaltatus fuero, omnia traham ad meipsum"*.

Ora, caríssimos Sacerdotes, inúmeras mudanças, que se apresentam como outras tantas etapas do "aggiornamento", tendem só a favorecer as comodidades da natureza humana decaída, e a diminuir o fervor da caridade para com Deus. Sob o título de dignidade humana, reduzem o lugar devido a Deus

na vida do homem, cuja autonomia é lisonjeada de todos os modos. Semelhante "aggiornamento" não se insere dentro da salutar Tradição católica. Nêle o lugar da mortificação, da renúncia, é mais o de uma concessão a que, dolorosamente, não se pode fugir, do que o de uma exigência positiva, como ensina o dogma do pecado original, ponto básico da Economia da Redenção, a cuja amorosa adesão se há de conformar a vida cristã, que porá sua alegria na austeridade e penitência, com que o homem se prepara para a visão beatífica no seio de Deus.

Com o "aggiornamento" de que falamos, aliás, perde-se de vista a bem-aventurança futura, para se cuidar da prosperidade, do confôrto, da felicidade aqui na terra, como se o homem aqui tivesse sua moradia permanente.

Não é preciso mostrar como um tal "aggiornamento" constitui um escândalo, no sentido próprio da palavra, pois contribui para perder as almas.

Sejamos cautelosos com certas permissões

Caríssimos Sacerdotes. Estas nossas considerações, como fàcilmente podeis verificar, têm o valor perene que lhe confere a Tradição católica, de onde procedem. Valem por si. Contra elas, pois, não há aduzir o exemplo do que se possa realizar alhures. De fato, não sabemos as razões que determinam as permissões peculiares de outras regiões, sempre na hipótese de que não se trate de abusos, mas de concessões. Sabemos, aliás, por confissão do próprio Cardeal Gut, Prefeito da Sagrada Congregação para o Culto Divino, que, mais de uma vez, o Papa permitiu, contra a vontade, certas práticas que êle mesmo, êle Papa, considera abusivas (1). O que quer dizer que devemos ser cautelosos, ainda quando se trata de permissões dadas pela mesma Santa Sé. Enfim, o que podemos dizer é que aqui não militam motivos que, talvez, justifiquem usos introduzidos em outras partes. O que talvez em outros lugares não seja censurável, aqui certamente é coeficiente de dessacralização.

---

(1) Transcrevemos as palavras do Sr. Cardeal Gut, a que nos referimos acima. São de uma entrevista que se encontra em "La Doc. Cath." de 16 de novembro de 1969, p. 1048, col. 2: "[...] *on a parfois franchi les limites, et beaucoup de prêtres ont simplement fait ce qui leur plaisait. Alors, ce qui est arrivé parfois, c'est qu'ils se sont imposés. Ces initiatives prises sans autorisation, on ne pouvait plus, bien souvent, les arrêter, car cela s'était répandu trop loin. Dans sa grande bonté et sa sagesse, le Saint-Père a alors cedé, souvent contre son gré*".

Caríssimos Sacerdotes. Confiamos que recebereis, todos e cada um de vós, estas Nossas palavras, como um apêlo de Pai espiritual, angustiado pelo ambiente que, na sociedade, se faz cada vez menos sagrado, cada vez mais sensual e pagão. Angustiado, e soberanamente interessado por vossa própria santificação, da qual resultará benefício para os fiéis e o povo, em cujo meio viveis e exerceis vosso ministério.

Como as considerações que aqui fazemos afetam também os fiéis, queremos que esta Carta seja lida ao povo à hora da Missa dominical.

Recomendamo-Nos às vossas orações, e a todos e a cada um de vós enviamos afetuosa bênção, extensiva ao povo confiado à vossa guarda. Em Nome do Pai † e do Fi†lho e do Espírito † Santo. Amém.

P. S. — Transcrevemos a consulta à Sagrada Congregação para o Culto Divino e a resposta daquele Dicastério, a que nos referimos acima (p. 374): *"Buenos Aires, 2 de março de 1970 / Reverendíssimo Monsenhor: Atrevo-me a incomodá-lo para pedir-lhe resposta a uma pergunta que me foi apresentada: Com o nôvo Ordinário da Missa, torna-se obrigatória a Comunhão em pé, ou onde se achar em vigência a distribuição da Comunhão aos fiéis ajoelhados, pode ela ser conservada? / Agradecendo desde já a caridade de sua resposta, fico devotíssimo / no Senhor. / (a) Carlos Galan Pbro., Secretário da Comissão Episcopal de Liturgia / Sêlo da Comissão / Reverendíssimo Monsenhor Anibal Bugnini, C. M. / Secretário da Congregação para o Culto Divino / Cidade do Vaticano"* — Resposta: *"Sagrada Congregação para o Culto Divino / Prot. N. 1363/70. / Cidade do Vaticano, 9 de março de 1970 / Reverendo Padre, / Recebi sua carta datada de 2 de março, com a qual V. Revma. deseja saber se depois da promulgação do nôvo* Ordo Missae *pode-se conservar o costume, onde êle existe, de receber ajoelhados a Sagrada Comunhão: / Sem dúvida alguma* CONVÉM [grifo nosso] */ conservá-lo. / Aproveito esta oportunidade para cumprimentá-lo e assegurar-lhe tôda a estima no Senhor. / Devotíssimo / (a) A. Bugnini / Secretário / Sêlo da S. Congregação / Rdo. D. Carlos Galan / Buenos Aires."*

Embora a resposta seja dada à Cúria de Buenos Aires, não obstante a consulta é geral, e pois a resposta vale também de modo geral em qualquer lugar onde haja o mesmo costume.

ÍNDICE ALFABÉTICO, ANALÍTICO E REMISSIVO DE ASSUNTOS E PESSOAS

A

D

N

O

P

T